

DIARIO



Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXI — 34ª DA REPUBLICA — N. 49

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 1922

Assignaturas do «Diario Official»

No anno de 1922

Para os particulares e repartições publicas:

Seis mezes	15\$000
Um anno	30\$000

Para os funcionarios publicos:

Seis mezes	12\$000
Um anno	24\$000

As assignaturas são pagas adeantadamente.

Para que não haja interrupção na remessa do «Diario Official», convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem, com o necessaria antecedencia, quanto á reforma das assignaturas.

As assignaturas podem ser acceitas em qualquer mez, mas os respectivos prazos sempre terminam em 30 de junho ou em 31 de dezembro.

A remessa da folha só começa da data em que as assignaturas ficam aqui registradas, e, pois, não serão fornecidas as colleções anteriores a essa data.

As assignaturas para os funcionarios publicos custam 24\$ por anno e 12\$ por um semestre, mas esses preços não são extensivos ás repartições publicas, as quaes pagam 30\$ por anno.

Para que as assignaturas possam ficar registradas, não basta que os chefes das repartições communiquem que os empregados, que lhes são subordinados, desejam receber a folha. É indispensavel que se declare si elles autorizaram o desconto em vencimentos para pagamento da despesa, e si foram dadas providencias no sentido de ser esse desconto tornado effectivo.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministério da Marinha —

Decreto, de 27 de fevereiro, proferido passado.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente.

Ministério da Fazenda — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional e do Patrimonio, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministério da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministério da Viação e Obras Publicas — Expediente das Di-

rectorias Geraes de Contabilidade, Expediente e Correios, e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiário — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anónimas — Patentes de invenção — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa esclarecida deliberação a inclusa exposição que me foi dirigida pelo Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, referente á necessidade da abertura de um credito na importância de 1.500:000\$, para a substituição das actuaes caixas de sargeta por outras dotadas de fechamento hydraulico, serviço esse que se acha confiado á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1922. 101ª da Independencia e 34ª da Republica.

ERTACIO PEREIRA

EXPOSIÇÃO

Sr. Presidente da Republica — Existem, como sabeis, nesta cidade, duas rédes de esgotos distinctas. Uma recolhe os despejos dos predios, isto é, o effluente das aguas fecaes e servidas, funcionando, por assim dizer, continuamente. A outra collecta as aguas pluvias e só funciona por occasião das chuvas ou das irrigações e lavagens das ruas da cidade. Os conductos deveriam, portanto, ficar inteiramente secos nos intervallos daquellas occorrencias, de modo que, durante as estiagens, só se deveria encontrar agua nas caixas de sargeta e nos poços de visita.

Na realidade, porém, assim não acontece, pois estudos procedidos pelo Ministerio da Viação revelaram que, mesmo durante os periodos secos, existe sempre agua estagnada em varios pontos do interior das galerias e collectores da rede pluvial, o que encontra explicação nos defeitos de construção dos conductos de pequena declividade. Ahi se produzem, destarte, outros tantos focos de proliferação de mosquitos, que penetram nas galerias, para ahi desovar, pelas aberturas dos tampões dos poços de visita e pelos ramaes das caixas de sargeta.

É sempre possivel impedir a proliferação nas caixas de sargeta e nos poços de visita, mediante a petrolagem systematica das aguas que ali demoram. Outro tanto, porém, não acontece com os focos situados no interior dos conductos, que são inacessiveis ao pessoal incumbido da petrolagem.

Éis porque, ha já algum tempo, os medicos do Departamento Nacional de Saude Publica, encarregados do serviço da prophylaxia de mosquitos, veem pugnando pela adoção systematica de caixas de sargeta, dotadas de obturação hydrlica, que vedem áqueiles insectos o accesso ao interior das galerias, local predilecto para a sua desova.

A substituição das actuaes caixas de sargeta por outras, possuindo fechamento hydraulico, é, de facto, a providencia que se me afigura mais efficaz e economica, pois, isolando completamente a atmosfera ambiente da das galerias, não só impede a entrada e a sahida dos mosquitos, como tambem a exhalação, naquella, dos maos odores devidos á putrefacção de animaes mortos que a preamar sóo trazer para o interior destas.

A medida não constitue, aliás uma novidade entre nós, tendo sido, como foi, iniciada a sua execução, em 1910, pela Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, que fez instalar em algumas ruas desta cidade caixas do tipo alludido, as quaes produziram effeitos benéficos immediatos. O serviço foi, porém, suspenso sem causa justificavel, embora se tratasse de uma medida de incontestavel utilidade e de grande alcance para a extincção dos mosquitos. Agora surge o appello do Departamento Nacional do Saude Publica, inspirado nos mais humanitarios intuitos, e é de toda a conveniencia que se a elle, attenda para que não fique a cidade exposta á invasão de epidemias propagadas pelos perigosos insectos.

A substituição das actuaes caixas de sargeta seria, entretanto, baldada providencia, si se tolerasse, nas entradas para os poços de visita das galerias de aguas pluvias, a permanencia dos tampões abertos que nellas ainda existem e que, si por um lado, facilitam a petrolagem, por outro, permitem a franca passagem dos mosquitos. Assim, a substituição de taes tampões por outros, que produzem o fechamento hermetico daquelles poços, é medida complementar que se impõe.

Isto posto, convém observar que o serviço de captação e remoção das aguas pluvias se acha dividido, nesta Capital, entre a Repartição de Aguas e Obras Publicas, a Prefeitura Municipal e a Companhia City Improvement, tanto que difficulta qualquer medida de ordem geral que, em relação ao mesmo serviço, se queira pôr em pratica. Deixando de lado, no momento, as vantagens que importaria a sua unificação, mandou o Governo, por intermedio do Ministerio da Viação, orçar a só substituição das caixas de sargeta e dos tampões da rede de aguas pluvias a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas, e, de accordo com esse orçamento, solicito o credito especial de 1.500:000\$, para ser empregado neste serviço, de tão benéficos resultados para a população desta Capital.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1922, 491ª da Independência e 34ª da Republica. — J. Pires do Rio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade — 1ª secção — Aviso n. 11 — Rio de Janeiro, 2 de março de 1922.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, referenda á abertura de um credito, na importancia de 1.500:000\$, para a substituição das actuaes caixas de sargeta por outras dotadas de fechamento hydraulico, serviço esse que se acha affecto á Repartição de Aguas e Obras Publicas:

Saude e fraternidade. — J. Pires do Rio.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 27 de fevereiro ultimo, foram promovidos no Corpo da Armada ao posto de capitão-tenente os 1ºs tenentes Amílcar Leite Ribeiro, por antiguidade e Armando Belford Guimarães, por merecimento; e ao posto de 1º tenente os 2 tenentes Samuel Brasileiro da Silva, Plátão Moreira Machado e José Pereira Costa Filho, todos por antiguidade.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 27 de fevereiro ultimo, foram concedidos ao commissario de 2ª classe da Policia do Districto Federal, André Romero, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saude.

— Por outras de 2 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De 90 dias, ao inspector de alumnos da Escola Preminatoria Quinze de Novembro Angelo Manoel de Araújo Góes;

De tres mezes, ao commissario de 2ª classe do 22º districto da Policia do Districto Federal Abel Drummond de Azevedo Soeiro.

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1922

Luiz Pacheco, 1 sargento do Corpo de Bombeiros, pedindo rectificação de idade, paternidade e naturalidade. — Junte o documento em original.

Sergio Luiz de Mattos, 1º sargento do mesmo corpo, pedindo rectificação de idade. — Não pôde ser attendido.

Carlos Alberto de Lima, 1º sargento do mesmo corpo, pedindo rectificação de idade. — Indeferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 27 de fevereiro proximo findo, foram naturalizados brasileiros:

Chicri Hanna Abdelnur, natural da Syria e residente nesta Capital;

Duarte Gomes Pestana, natural de Portugal e residente nesta Capital;

Francisco Manoel Affonso, natural de Portugal e residente nesta Capital;

José de Almeida, natural de Portugal e residente nesta Capital;

Johann Wilhelm Rieckmann, natural da Alemanha e residente no Estado de São Paulo;

Justin Worms, natural da França e residente no Estado de São Paulo;

Salomão Grossmann, natural da Russia e residente no Estado de São Paulo;

Remetteram-se as tres ultimas portarias ao presidente do Estado.

Requerimento despachado

Dia 23 de fevereiro de 1922

José Silveira de Menezes, repetidor interno do Instituto Nacional de Surdos Mudos.

— Deferido, na conformidade do aviso expedido na presente data ao director do dito estabelecimento.

RECTIFICAÇÃO

Requerimento despachado

Dia 21 de fevereiro de 1922

Dr. Alceu Soares de Lellis Ferreira. — Sim, mediante recibo, quanto á restituição dos documentos. Relativamente á certidão que solicita, só poderá ser concedida do respectivo despacho, visto que as informações da secretaria são de caracter reservado, e servem, unicamente, como esclarecimentos para instrução dos processos.

Directoria da Contabilidade

Requerimento despachado

Additamento ao expediente de 25 de fevereiro de 1922

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, solicitando providencias para pagamento por exercicios findos de uma con-

ta de fornecimento de luz electrica, n. Archivo Nacional, em dezembro de 1920 — Nada ha que providenciar, visto como foi encaminhada para pagamento, ao Ministerio da Fazenda, com o aviso n. 56, de 7 de fevereiro de 1921.

Expediente de 27 de fevereiro de 1922

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 9:134.281, a Augusta de Morais, de fornecimento de comodidades ao Depositario de Presos da Policia, em novembro e dezembro de 1921 (aviso n. 637);

De 9\$200, ao Lloyd Brasileiro, de transportes effectuados em dezembro de 1921, por conta deste ministerio (aviso n. 638);

De 244\$700, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de transportes effectuados por conta deste ministerio, em novembro de 1921 (aviso 639);

De 13:542\$400, de fornecimentos feitos em dezembro de 1921, á Bibliotheca Nacional (aviso n. 637);

De 10\$8, a Victor Fernandes Alonso, de aluguel de janeiro ultimo, da sala em que funciona a Setima Pretoria Criminal (aviso n. 661);

De 141:322\$523, de fornecimentos feitos em novembro de 1921, ao Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 662);

De 60\$700, á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, de transportes effectuados á requisição do juiz federal da Bahia, em dezembro do anno findo (aviso n. 663);

De 3:920\$, a Lauro Camargo Rangel, de compra de sete cavallos para a Policia Militar, em dezembro do anno findo (aviso n. 664);

De 2:000\$, a Rodrigues Teixeira & Filho, relativo á caução feita em 1921, para fornecimento de café (aviso n. 665);

De 5:000\$, a Pimenta & Comp., Albano Viana & Comp. e Oliveira Irmãos, Limitada, relativo ás cações de garantia de propostas na concorrência publica deste anno (aviso n. 666);

Requerimento

Borges d'Almeida & Comp.,
o fornecimento de comedorias n.
de 1 de março. — Indeferido.

Ao Sr. 3º procurador da Republica, declarou-se que foram mandadas pagar, a Arthur Coel, em virtude de precatória expedida pelo juiz de direito da 3ª Vara Cível, as contas de janeiro a abril de 1921, de fornecimento de carne verde à Colonia Correccional de São Rios (aviso n. 656).

— Solicitou-se ao Ministério da Fazenda, para os fins convenientes, que a Escola de Bellas Artes recebeu os trabalhos executados pelo pensionista Henrique Campos Cavalleiro (aviso n. 637).

— Solicitou-se ao Ministério da Fazenda a distribuição do credito de 254\$ à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento da gratificação que compete ao escrivão federal da secção daquelle Estado, pelo serviço de arquivo eleitoral (aviso n. 658).

— Ao Ministério da Fazenda solicitaram-se providencias afim de serem despachadas, livres de direitos, cinco caixas contendo aparelhos cirurgicos para a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (aviso n. 670).

— Ao engenheiro chefe do Escripatorio de Obras deste Ministério, communicou-se que aca autorizado a despende até a quantia de 300\$ com os reparos de que necessita uma parte do forro da sala de sessões da Academia Nacional de Medicina (aviso numero 671).

— Ao co-mandante da Policia Militar declarou-se ser conveniente a solicitação de pagamento de 450\$450, de fornecimentos de indumentos aos motoristas deste ministerio (officio n. 305).

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul, communicou-se que foi solicitada a distribuição aquella delegacia, da quantia de 254\$, para pagamento do escrivão federal da secção daquelle Estado, pelo serviço do arquivo eleitoral (officio n. 304).

Dia 27

Solicitaram-se ao Ministério da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 1:830\$, a Mattos, Pragma & Comp., de fornecimentos feitos, em janeiro ultimo, à 1ª Pretoria Cível (aviso n. 673);

De 61:000\$, de ajudas de custo dos senadores e relativas à sessão extraordinaria convocada pelo decreto n. 15.351, de 4 de fevereiro findo (aviso n. 674).

— Ao mesmo ministerio reiteraram-se os pedidos de reforço das quotas de ajustefeitos pelos avisos ns. 4.807, 4.808, 3.937, 3.938, 3.980, 3.481, 3.739, 3.740, 4.522, 4.523, 4.965, 4.966, todos do anno findo (aviso numero 672);

— Restituiu-se ao juiz de direito presidente do Jury a conta da Companhia do Gaz relativa a janeiro ultimo, para serem prestadas varias informacões (officio n. 307).

— Transmittiram-se ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional folhas de pagamento dos funcionarios desta secretaria, das diarias dos serventes e salarios dos correios e gratificações do auxiliar e colaboradores do arquivo, todos de fevereiro findo (officio n. 306).

Departamento Nacional de Saude Publica

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 23 de fevereiro de 1922

Solicitou-se ao Ministério da Fazenda o pagamento das seguintes importancias:

De 8:014\$053, proveniente de fornecimentos feitos ao Serviço de Fiscalização de

De 223\$754, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro relativo a fornecimento de gaz no mez de janeiro do corrente anno à Secretaria Geral (aviso n. 225).

— Communicou-se ao director dos Serviços Sanitarios Terrestres que esta secção recebeu em deposito as importancias relativas ás multas impostas pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios a S. Campos & Soares, Marques & Moraes, Albino Novaes & Comp., Mario Albino, Alfonso Luiz de Lima e J. Garcia Campos e pela 2ª Delegacia de Saude a Constantino Sequeiras Arriba (officio n. 478).

Dia 28

Solicitaram-se ao director geral de Contabilidade Publica do Thesouro Nacional as necessarias providencias para ser restituída a Luiz Pesiani & Comp., a quantia de 3:000\$ proveniente do deposito feito como caução, em moeda corrente, para fornecimento de artigos do grupo 7 a este departamento (officio n. 483);

— Solicitou-se ao mesmo director a restituição da importancia de 1:833\$370 à firma Luiz, Ferrando & Comp., feita, como deposito, para fiel cumprimento do contracto que assignou para fornecimento ás dependencias deste departamento no 2º semestre de 1921 (officio n. 479);

— Recolheu ao Thesouro Nacional, o director desta secção a quantia de 33:151\$165 proveniente de exames de preparados, licença para a venda dos mesmos, analyses, multas, e multas cobradas judicialmente, constituindo renda para o fundo especial para o custeio da prophylaxia rural e das obras de saneamento do interior do Brasil, de 1 a 15 de fevereiro do corrente anno (officio n. 483);

— Communicou-se ao director dos Serviços Sanitarios Terrestres, que esta secção recebeu em deposito as importancias relativas ás multas impostas pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios a Juvenal de Almeida, Gonçalves & Santos, Ferreira & Ventura, Serafim & Pacheco, Pinheiro & Souza, J. R. Santos e Antonio Souton e pela 2ª delegacia de Saude ao Dr. Manoel Maria Muniz Freire (officio numero 485.)

— Solicitou-se ao Ministério da Fazenda o pagamento das seguintes importancias:

De 3:415\$390 relativo a fornecimentos feitos à Secretaria Geral, em janeiro do corrente anno (aviso n. 241);

De 715\$ relativo ao aluguel do predio occupado pelo Secção de Hygiene Infantil (aviso n. 229);

De 42\$100 à Companhia de Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande relativo ás passagens fornecidas à Directoria de Saneamento e Prophylaxia Rural, em dezembro do anno proximo passado (aviso n. 226);

— Solicitou-se ao mesmo ministerio sejam distribuidos ás Delegacias Fiscaes dos Estados do Pará, Maranhão, Rio de Janeiro, Amazonas, Minas Geraes, Paraná, Bahia, Alagoas, Espirito Santo, Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte, os creditos, respectivamente, de 35:000\$, 20:000\$, 25:000\$, 15:000\$, 50:000\$, 20:000\$, 15:000\$, 35:000\$, 20:000\$, 20:000\$ e 15:000\$ para custear ás despezas com o serviço de prophylaxia da lepra e das doenças venereas daquelles Estados, durante o primeiro trimestre do corrente anno (officios ns. 232 a 244).

— Solicitou-se ao mesmo ministerio para providenciar no sentido de ser distribuido à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no

Estado da Parahyba do Norte o credito de 50:000\$, dos quaes 15:000\$ se destinam a occorrer ao custeio do serviço de saneamento e prophylaxia rural no referido Estado durante o primeiro trimestre do corrente anno e 35:000\$ correspondente à quarta parte do credito total estipulado para construçào de um hospital regional (aviso n. 229).

— Solicitou-se ao mesmo ministerio os seguintes pagamentos:

De 250\$, ao escripturario Antonio Luiz dos Santos Lima Junior, para occorrer durante o primeiro semestre do corrente anno, ás despezas de prompto pagamento da Inspectoria de Prophylaxia Maritima (aviso n. 228);

De 750\$, ao 2º official José Monteiro de Sá Freire, para occorrer ás despezas de prompto pagamento, durante o primeiro semestre do corrente anno, da Directoria da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial (aviso n. 227).

— Solicitou-se ao director da Despesa Publica o pagamento das folhas do mez de fevereiro do corrente anno aos funcionarios da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, Serviço Sanitario de Marinha Mercante e Delegacia de Saude, respectivamente das importancias de 10:849\$, 17:109\$998, 22:190\$998, réis 14:036\$666, 4:843\$333, 1:200\$, 10:214\$284, 15:499\$995, 23:099\$995, 29:639\$995, réis 33:880\$995, 38:086\$422 e 5:703\$714 e aos empregados da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia 125:438\$705 (officio n. 484 e 482).

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 25 de fevereiro de 1922

Officiou-se:

Ao director geral do Departamento: Relativamente a uma publicação do jornal O Estado, de Niteroy, sobre um accordo referente ao Hospital Paula Candido (officio n. 819).

Ao mesmo, nos seguintes termos: «Tendo necessidade de entrar em gozo da licença ministerial que lhe foi concedida em 20 do corrente, o ajudante de almoxarifado com exercicio no Lazareto da Ilha Grande, Leonidio Rodrigues de Oliveira, venho propor a V. S. seja nomeado para exercer interinamente o referido cargo, o porteiro daquelle estabelecimento, Carlos Lage Vieira de Carvalho (officio n. 817).

Ao mesmo, nos seguintes termos: «Tendo a honra de apresentar-vos o nome do Dr. Augusto do Araujo Aragão Bulcão, para, em commissão, exercer o cargo de inspector sanitario maritimo do Serviço Sanitario da Marinha Mercante e Navegação do Cabotagem. — Nos termos do officio E 103, de janeiro findo, glosa Directoria Geral, passo ás vossas mãos o attestado de vacinas; a carteira de identidade e a caderneta de reservista do referido medico, estando o seu diploma com o competente registro dessa Secretaria Geral (officio n. 818).

— Solicitaram-se providencias:

Ao secretario geral do Departamento, no sentido de ser distribuido à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte, por conta da verba 36 do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o corrente exercicio e de accordo com o decreto 15.344 de 30 de janeiro deste anno, a quantia de 155\$, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do guarda sanitario interino da Sub-Inspectoria de

Saúde dos Portos daquelle Estado, José Mendes de Rocha, relativos ao periodo de 1 de janeiro a 3 de abril vindouro, o qual substitui o effectivo Luiz Poly-
de Guedes, e, desde 4 de outubro do 1921, se acha em gozo de licença, do s. 17
vezes, nos termos do § 1º do art. 17
do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de
1921 (officio n. 823).

Ao inspector geral de Saúde do Porto do Rio de Janeiro, no sentido de ser per-
mittida a atracação das embarcações que
trouxerem doentes a bordo, uma vez que
o inspector da visita declare não haver,
em tal medida, nenhum inconveniente,
afim de evitar delongas no desembarque
de navios que procuram este porto (of-
ficio n. 828).

— Accusou-se:

Ao sub-inspector de Saúde dos Portos do Rio Grande do Norte, recebido o of-
ficio n. 23, de 3 do fluente, acompanhado
das folhas de pagamento do pessoal su-
perior e subalterno daquelle inspector,
relativas ao mez do janeiro ultimo (of-
ficio n. 820).

Ao sub-inspector de Saúde dos Por-
tos do Piahy, ao recebimento do offi-
cio n. 18, de 2 deste mez, com o qual
foram encaminhadas a esta directoria,
as folhas de pagamento do pessoal dia-
rista daquelle repartição, relativas ao
mez de janeiro findo e recommendou-se
que, com referencia ao pessoal superior,
deve ser remetida a folha de accordo
com a circular n. 2, de 14 de janeiro
ultimo, desta directoria (officio nu-
mero 821).

Ao sub-inspector de Saúde dos Portos da Parahyba, recebido o officio n. 26,
do 1 do corrente, acompanhado das fo-
lhas de pagamento dos empregados da-
quella repartição, referentes ao mez do
janeiro findo (officio n. 823).

— Remetteram-se:

Ao director geral do Departamento, em
cumprimento ás determinações constan-
tes da circular n. 3.126, de 29 de de-
zembro do anno de 1921, as relações das
ocorrencias verificadas, desde 1 de ou-
tubro de 1920 com os funcionarios em
exercício no Lazareto da Ilha Grande e
nas Inspectorias e Sub-Inspectorias de
Saúde dos Portos dos Estados de: For-
taleza, Maranhão, Bahia, Santos, Recife,
Rio Grande do Sul, Maceió, Paranaguá,
Aracajú, Natal, Penedo, Corumbá, Ma-
jahy, Cabedello, Victoria e Florianopolis
(officio n. 827).

Ao secretario geral do Departamento
As quartas vias das folhas de paga-
mento dos vencimentos do pessoal su-
perior e diarista da sub-inspectorias de
saúde dos portos da Parahyba, referen-
tes ao mez de janeiro ultimo (officio
n. 824).

A quarta via da folha de pagamento
do pessoal diarista da sub-inspectorias de
Saúde dos Portos do Piahy, relativa ao
mez de janeiro ultimo (officio n. 825).

As quartas vias das folhas de paga-
mento dos vencimentos do pessoal su-
perior e diarista da Sub-Inspectorias de
Saúde dos Portos do Rio Grande do Nor-
te, relativas ao mez de janeiro findo (of-
ficio n. 826).

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente do dia 2 de março de 1922

Deferido — Expeça-se guia para o Labora-
torio, foi o despacho dado pelo Sr. inspector
aos requerimentos: de João da Cunha &

Comp. Fausto B. de Andrae
Nunes
Com.
No
Wellich, foi dado
seguinte despacho: Sciencie — Commu-
que-se ao Laboratorio para os devidos fins.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 2 de março de 1922

Manoel Ribeiro Alves de Araujo. — Sua
Excellencia o Sr. Presidente da Republica
tomando conhecimento da pretensão decidiu
que não ha que deferir. — *Azevedo Marques.*

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de fevereiro de 1922

Sr. ministro interino da Agricultura,
Industria e Commercio:

N. 24 — Transmittindo o incluso
processo relativo á representação diri-
gida a este ministerio pelo commercio
exportador do Estado da Bahia, interes-
sados na fiscalização dos generos ali-
menticios, tenho a honra de solicitar a
pronunciamento de V. Ex. sobre o as-
sumpto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos
de elevada estima e distincta conside-
ração

— Sr. ministro da Viação e Obras
Publicas:

N. 40 — Transmittindo o incluso pro-
cesso encaminhado á Directoria da Re-
ceita Publica com o officio n. 146, do
20 de outubro de 1921, da Delegacia
Fiscal no Estado do Pará, relativo ao
requerimento de The Amazon River
Steam Navigation Company, Limited,
pedindo confirmação da isenção de di-
reitos para os materiaes referidos na
relação anexa ao mesmo processo e já
despachados mediante termos de respon-
sabilidade, tenho a honra de solicitar
se digno V. Ex. providenciar para que
pela Inspectoria Federal de Navegação
seja passado o competente certificado,
nos termos do art. 9º, § 27, do regula-
mento approved pelo decreto nume-
ro 14.050, de 5 de fevereiro de 1920.

Reitero a V. Ex. os meus protestos
de elevada estima e distincta conside-
ração.

N. 41 — Transmittindo o incluso pro-
cesso encaminhado á Directoria da Re-
ceita Publica com o officio n. 145, do
19 de outubro ultimo, da Delegacia Fi-
scal no Estado do Pará, relativo ao re-
querimento de The Amazon River Steam
Navigation Company, Limited, pedindo
confirmação de isenção de direito para
os materiaes constantes da relação an-
nexa ao mesmo processo, já despacha-
dos mediante assignatura do termo de
responsabilidade, rogo se digno V. Ex.
providenciar, afim de que pela Inspe-
ctoria Federal de Navegação seja pas-
sado o certificado de que trata o art. 9º,
§ 27, do regulamento approved pelo de-
creto n. 14.050, de 5 de fevereiro de
1920.

Reitero a V. Ex. os meus protestos
de elevada estima e distincta conside-
ração.

adendo ao que solicito
a Directoria da Receita Publica, em of-
ficio n. 20, de 6 de fevereiro corrente,
rogo se digno V. Ex. providenciar para
que seja concedida franquia telegraphi-
ca, exclusivamente para objecto de ser-
viço publico, ao inspector fiscal do im-
posto de consumo no Rio Grande do
Norte, Anyzio Vieira de Mello, e aos
inspectores do collectoria das rendas
federaes, Licinio Fortunato e José Do-
msthenes Hollanda Cavalcanti, nos Es-
tados de São Paulo e Ceará respectivam-
mente.

Reitero a V. Ex. os meus protestos
de elevada estima e distincta conside-
ração.

N. 43 — Devolvendo o incluso pro-
cesso relativo á concessão do credito do
9:166\$666, á Delegacia Fiscal no Pará,
solicitada pelo aviso n. 181, de 23 de
janeiro findo, desse ministerio, o refe-
rente ao pagamento ao pessoal dos Co-
reios daquelle Estado, durante o mez
de fevereiro de 1921, da gratificação
provisoria a que se refere o decreto nu-
mero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, of-
ficio de V. Ex. se digno de providen-
ciar no sentido de ser informado a este
ministerio si a despesa de que se trata
foi deduzida do credito respectivo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos
de elevada estima e distincta conside-
ração.

N. 44 — Devolvendo o incluso pro-
cesso anexo ao aviso desse ministerio
n. 957, de 30 de março do anno passado,
relativo á escripturação do compra e
venda de um terreno sito em Belém, no
Estado do Rio de Janeiro, e cuja acqui-
sição foi ajustada pela Estrada de Fer-
ro Central do Brasil com a Empresa de
Obras Publicas, em liquidação, rogo se
digne V. Ex. providenciar afim de que
seja satisfeita a exigencia de que trata o
parecer do Sr. consultor da Fazenda Pu-
blica, de 18 de janeiro proximo findo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos
de elevada estima e distincta conside-
ração.

N. 45 — Remettendo o incluso pro-
cesso de concessão de aposentadoria ao
chefe de secção da Administração dos
Correios do Estado do Paraná, Viriato
de Sá Ballão, tenho a honra de solicitar
se digno V. Ex. providenciar para que
seja feita a ratificação do decreto que
concedeu a referida aposentadoria, te-
nho em vista a resolução constante do
officio do Tribunal de Contas, n. 45, do
11 de janeiro proximo findo, anexo ao
mesmo processo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos
de elevada estima e distincta conside-
ração.

— Sr. ministro da Agricultura, In-
dustria e Commercio:

N. 23 — Devolvendo o incluso pro-
cesso de divida de exercicios findos, do
que é credora The Great Western of
Brasil Railway Company, Limited, e a
que se refere o aviso desse ministerio,
n. 3.639, de 25 de agosto de 1920, te-
nho a honra de declarar a V. Ex., para
os devidos fins, que a divida de que se
trata foi reconhecida e liquidada em im-
portancia menor do que a realmente de-
vida, conforme se vê das respectiva fa-
cturas.

Reitero a V. Ex. os meus protestos
de elevada estima e distincta conside-
ração.

— Sr. ministro da Guerra.

N. 25 — Devolvendo a inclusa relá-
ção que acompanhou o aviso desse mi-
nisterio, n. 726, de 28 de novembro, ul-

limo, tenho a honra de solicitar se digne V. Ex. providenciar para que a referida relação seja completada com os esclarecimentos mencionados na 2ª parte do art. 3º do decreto n. 15.180 A, de 19 de dezembro de 1921.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 22 — Em resposta ao aviso numero 30, de 19 de janeiro proximo passado, desse ministerio, encaminhando o requerimento de D. Maria Barbosa de Sepulveda Everard, pedindo certidão de quitação de seis apolices da Divida Publica, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, depositadas no Thesouro Nacional como fiança daquelle ex-funcionario, cabe-me declarar a V. Ex. que a interessada deve se dirigir sobre o assumpto ao Tribunal de Contas.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 21 — Devolvendo novamente a V. Ex. o incluso processo, restituído ao Thesouro Nacional com o aviso desse ministerio, n. 664, de 25 de outubro ultimo, e relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 146\$, de que o credor o corneteiro voluntario da Patria, João Alves de Macedo, tenho a honra de solicitar se digne V. Ex. providenciar para que seja satisfeita a exigencia do parecer da Directoria da Despesa Publica.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 17 — De accordo com a informação prestada pela Inspectoria de Portos e Costas e transmitida a este ministerio pelo aviso desse, n. 80, de 6 de janeiro findo, relativamente ao requerimento de Agostinho Tavares, propondo-se a comprar os cabritos existentes na Ilha Comprida, situada nas proximidades de Cabo Frio, tenho a honra de comunicar a V. Ex., que por despacho do 5 do corrente, exarado no respectivo processo, resolvi indeferir o citado requerimento e solicitar de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser adoptado o alvitre lembrado pela Inspectoria de Portos e Costas de entregar a guarda daquelle ilha á Colonia de Pescadores existente em suas proximidades, afim de evitar as incursões clandestinas de individuos que alli vão roubar os cabritos em questão.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 15 — Em resposta aos avisos numeros 3.795, 3.803, 4.157 e 4.271, desse ministerio, respectivamente de 25 e 26 de outubro, 26 de novembro e 6 de dezembro do anno proximo findo, solicitando providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte habilitada com o numerario preciso para o pagamento do pessoal de marinha em servico no referido Estado, cumpro-me declarar a V. Ex. que, segundo informa aquella repartição, o pagamento de vencimentos e fornecimentos dos estabelecimentos desse ministerio naquelle Estado acham-se em dia até 30 de novembro ultimo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 16 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso processo acompanhado de um projecto de trata-

do sobre navegação aerea que o governo do Uruguay deseja celebrar com o do Brasil, transmittido a este ministerio pelo das Relações Exteriores com o aviso n. 131, de 8 de setembro de 1920, afim de que V. Ex. se digne emitir parecer a respeito.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 12 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex., para os devidos fins e em resposta ao aviso desse ministerio numero 1.472, de 28 de dezembro ultimo, que o credito a que o mesmo aviso se refere já foi concedido pela ordem numero 122, de 27 daquelle mez, expedida pela Directoria da Despesa Publica e Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

— Sr. prefeito do Distrito Federal:

N. 6 — Respondendo ao officio de V. Ex., n. 265, de 23 de janeiro proximo findo, pedindo seja a Alfandega desta Capital autorizada a despachar os materiaes importados por essa Prefeitura para as obras de conservação e embelezamento da cidade, cabe-me comunicar a V. Ex. que a Inspectoria da cidade alfandega tem competencia para attender as requisições dessa Prefeitura, relativamente aos materiaes destinados á applicação prevista pelo art. 7º da vigente lei orçamentaria da Receita.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 50 — A vista das razões apresentadas pela Directoria do Laboratorio Nacional de Analyses, constantes do officio n. 70, de 4 de janeiro proximo findo, dessa repartição, tenho a honra de remetter a esse Tribunal o incluso processo relativo ao pagamento de fornecimentos feitos ao referido laboratorio pela firma Moreno Borlido & Comp., nos mezes de abril e junho do anno passado, na importancia de 2:030\$300, e de pedir seja reconsiderado o acto desse Instituto, que recusou o registro da citada despesa.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 48 — Tendo em vista as informações e pareceres da Directoria da Despesa Publica, constantes do incluso processo relativo á concessão de meio-soldo a D. Petrona Evangelista Bastos, viuva do major medico reformado do Exercito Dr. José Mraques da Silva Bastos, tenho a honra de solicitar desse Tribunal a reconsideração do seu acto julgando illegal a concessão de quo se trata.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 49 — Transmittindo o incluso processo relativo ao pagamento a Ottoni Almada & Comp., da importancia de 656\$700, proveniente de fornecimentos feitos, em fevereiro de 1921, á Directoria do Patrimonio Nacional, tenho a honra de pedir que esse Tribunal, em face do parecer do fls., prestado pela sub-directoria tecnica da referida directoria, se digne de reconsiderar a sua decisão recusando registro á despesa de que se trata, conforme a comunicação constante do officio de V. Ex., n. 2.112.

de 19 de julho do anno proximo findo. Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

— Ao Sr. bacharel João Pinto de Souza Vargas, procurador da Fazenda:

N. 26 — Tendo terminado a commissão que vos foi confiada por este ministerio, de inspecção á Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, agradeço-vos os bons serviços que prestastes no desempenho da referida commissão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de fevereiro de 1923

Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 5 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo de 21 do corrente, exonerando, a pedido, Carlos Horaciô, do logar de despachante aduaneiro da Alfandega desse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 5 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo de 20 do corrente, nomeando Francisco Targino da Silva para o logar de fiscal da alhuc de mercadorias mediante sorteio na capital desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 7 — Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos titulos de 21 do corrente, nomeando Arisio Ribas Bueno, Argentino Loyola de Lima e Pedro Cunha, para os logares, respectivamente, de collector das rendas federaes em São José da Boa Vista e escrivão da collectoria das rendas federaes em Porto de Cima, tudo nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 7 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo de 21 do corrente, nomeando Sebastião Rego para o logar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Tauá, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 8 — Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos decretos de 13 do corrente, nomeando o 3º escripturario Pedro Paulo Saldanha Belford, o 4º dito Philomeno Leoncio de Carvalho e o 2º official aduaneiro, extinto, Helio Saldanha Pessoa de Mello, todos da Alfandega de Manaus, nesse Estado, para os logares, respectivamente, de 2º, 3º e 4º escripturarios da mesma Alfandega.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 8 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 16 do corrente, concedendo seis mezes de licença, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao fiscal de armazem da Alfandega de Fortaleza, nesse Estado, José Martins Pinto de Oliveira, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

N. 9 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto de 17 do corrente, nomeando o segundo escripturario da Alfandega da Parahyba, Clovis Washington, para o logar de 3º escripturario dessa Delegacia.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 35 — Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos titulos de 20 do corrente, nomeando Candido Rodrigues e Benedicto de Oliveira Fruchal, para os logares de collector e escrivão, respectivamente, da Collectoria das Rendas Federaes em Albuquerque Lins, nesse Estado.

N. 36 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto nomeando o 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, Nicodan de Souza, para o logar de

o lugar de contador da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, no Estado do Amazonas.

— Sr. director da Imprensa Nacional: N. 20 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 16 do corrente, concedendo noventa dias de licença, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao servente dessa repartição. Brasílio Pereira Marcondes, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Dia 25

Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 10 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado á Directoria de Receita Publica com o vosso officio n. 305, de 7 de novembro de 1921, autorizou, em data de 11 do corrente, a desanexação do districto de Caiethé da Collectoria Federal de Figueira, para, como dantes, continuar a pertencer á Collectoria Federal de Caratinga.

Dia 27

Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 6 — Em resposta ao assumpto de vosso officio n. 44, de 14 de janeiro proximo findo, communico-vos, para os fins convenientes, que o fiel João Rodrigues da Fonseca está autorizado a assignar, nos impedimentos do Sr. thesoureiro geral do Thesouro Nacional, os cheques emitidos pelo mesmo thesouro contra esse Banco.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 2 de março de 1922

Germano Besser, pedindo ultimação do aforamento de um terreno em S. Paulo. — Dirija-se á Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Luiz Petim Paes Leme, pedindo prorrogação de prazo para effectuar construcções na avenida Rodrigues Alves, nesta Capital. — Tendo passado para a Prefeitura do Districto Federal os serviços de calçamento e de fiscalização de ruas e praças do Cães do Porto, não cabe a este ministerio tomar conhecimento do pedido do requerente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1922

Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 2—Devolvendo-vos o incluso processo, que acompanhou o vosso officio n. 10, de 10 de agosto de 1920, relativo ao aforamento do terreno de marinhas situado no arraial Porto das Jangadas, nesse Estado, e pretendido por José Magalhães Porto, recommendo-vos providencias para que sejam satisfeitas as exigencias do parecer da Sub-Directoria Technica, junto por cópia.

Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 2—Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 853, de 28 de dezembro do anno proximo passado, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 7 do corrente mez, que providencias no sentido de ser lavrada escriptura de doação que o governo desse Estado faz a União, dos terrenos e bemfeitorias da Fazenda Goytacazes, situada a margem do Rio Doce, no ponto denominado Linhares, destinado a instalação da Estação Experimental da Cacaó.

Dia 2 de março de 1922

De Henrique Fernandes Dias, pedindo transferencia de dominio util para seu nome, de terrenos de marinhas em S. Gonçalo, Estado do Rio — Sa.afaça a exigencia da 1ª sub-directoria.

De Francisco Machado de Souza, pedindo licença para vender o dominio util de um terreno á rua Felipe Cardoso. — Prove o pagamento dos foros relativos aos annos de 1919 a 1921.

recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de março de 1922

Officios expedidos:

Portaria n. 104

O director, em commissão, em vista do avultado numero de autos de infracção, que se encontram paralyzados de ha muito tempo nesta Recebedoria, o que, além de entravar o expediente normal, enfraquece a fiscalização, estimulando a fraude fiscal, pela falta de punição de infractores, alguns continuazes, mas, reconhecendo a impossibilidade de julgar tão grande quantidade de processos, em prazo relativamente curto, pois muito delles dependem de exame demorado e meticuloso estudo, principalmente os que dizem respeito a sonegação de imposto, recommenda ao Sr. sub-director interino da 3ª sub-directoria que, com o fito de evitar que se estenda o atraso dos julgamentos aos autos entrados no corrente anno, faça imprimir a estes o mais prompto andamento, de modo que, feitas as diligencias e decorridos os prazos regulamentares, estando os mesmos em termos de julgamento, sejam immediatamente remetidos á directoria para decisão final nesta primeira instancia. — Severiano de A. Cavalcanti, director.

Portaria n. 105

O director, em commissão, diante do consideravel atrazo em que se encontra o serviço de matricula dos contribuintes do imposto sobre a renda, e, como constitua esse serviço o melhor elemento para a arrecadação e fiscalização do mesmo imposto, visto como somente por elle se poderá verificar, de prompto, quaes os contribuintes omissoes, quaes os devedores e quaes os quites de pagamento para com o Thesouro, resolve, no intuito de organizar, com a maior presteza tal trabalho, designar a seguinte commissão de funcionarios para delle se encarregar: 3º escripturarios Homero de Barros Corrêa Viegas, Emilio Parisio de Brito Maia e 4º ditos Carlos de Carvalho e Virgilio Garcia Rosa.

Esses empregados, sob a inspecção immediata do sub-director interino da 1ª Sub-directoria, deverão, no prazo maximo de tres mezes a contar desta data, promptificar a escripta respectiva, que deverá ser feita, pelos documentos existentes na repartição, com a maior exactidão, e indispensavel asseio, ficando prorogado de mais uma hora o expediente diario para os referidos funcionarios, até a terminação de tão importante, quanto urgente trabalho. — Severiano de A. Cavalcanti, director.

Precatorios despachados

Precatorio do juizo da 1ª Pretoria Criminal, a favor de Alberto Antedemo, na importancia de 100\$. — Cumpra-se.

Precatorio do juizo da 3ª Pretoria Criminal, a favor de Antonio Seve, na importancia de 180\$. — Cumpra-se.

Precatorio do juizo de Direito da 5ª Vara Civel, a favor de Casemiro José de Campos e Heitor, na importancia de 1.000\$. — Cumpra-se.

Requerimentos despachados

N. 1.536—José Gomes Cabo. — Anulle-se a divida em apreço, nos termos propostos, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 17.340—Camillo Dubinsson. — De accordo com o parecer e nos termos do laudo, reduza-se no exercicio corrente para réis 10:200\$000, o valor locativo do negocio, substituindo-se a respectiva certidão de divida e juntando-se ao processo a certidão que for cancellada. Concedo outrosim, á meia taxa solicitada.

N. 18.572. — Manoel Montes Trancoso. — Annullem-se as dividas referidas na informação, de accordo com o parecer dos exercicios de 1918 a 1920, extrahindo-se outra, no valor de (9\$000) exercicio de 1918, officiando-se, em termos, a Directoria da Receita. Faça-se nesta recebedoria as anotações indicadas.

N. 19.120—Manoel Goulart de Oliveira. — Anulle-se a divida a que allude o parecer, referente ao exercicio de 1913, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 22.258—Octaviano José da Cunha. — Annullem-se as dividas referidas no parecer, nos termos propostos, officiando-se á Directoria da Fazenda e fazendo-se as anotações devidas.

Maria Rozario M. Malfitano. — Annullem-se as dividas em apreço, referentes aos exercicios de 1918 a 1921, officiando-se, pela forma proposta, a Directoria da Receita.

Jonh H. Lownds. — Proceda-se na forma do parecer, officiando-se á Directoria da Receita Publica.

Banco Allemão Transatlantico. — Nos termos do parecer, nada mais havendo que deferir, archive-se.

Dr. Joaquim de Almeida Lustosa. — A' 2ª sub-directoria.

Manoel Affonso de Castro. — Officie-se a Directoria da Receita, nos termos propostos, de accordo com o parecer.

A. Alves & Comp. — Nos termos do parecer, paguem com revalidação o sello do requerimento.

V. Werneck & Comp. — Forneçam-se aos requerentes as estampilhas do sello sanitario constantes das guias de fls. 4 e 5.

Lopes Sá & Comp. — Não se referindo o actual regulamento do imposto de consumo á troca de estampilhas em poder de fabricantes, aguarde-se a solução do recurso apresentado ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda pela Companhia Souza Cruz sobre identico assumpto.

REPRESENTAÇÕES

N. 236—Aurelio A. Azevedo. — Nada ha que deferir, por ser procedente a divida em apreço pelo predio, n. 41 á rua Magdalena, situada na Estação de Todos os Santos.

N. 237—Cooperativa de Consumo dos Tecelões de Bangü. — Inscrava-se pela forma proposta. Imponho a multa de 100%, minimo da lei, de accordo com as disposições citadas.

N. 238—Carmita de Freitas. — Inscrava-se pela forma proposta. Imponho a multa de 100% minimo da lei, de accordo com as disposições citadas.

N. 244—Stella V. Wilson. — Anulle-se a divida a que se refere o parecer, relativa ao exercicio de 1917 e constante da contráfó annexa, sob n. 2.897 serie E. R., officiando-se a respeito á Directoria da Receita.

N. 245—Alf. Maier Larssen. — Inscrava-se nos termos propostos. Imponho a multa de 100%, minimo na forma da lei.

IMPOSTO DE CONSUMO

AUTO DE INFRAÇÃO

Auto n. 232, de 14 de agosto de 1919, contra Ribeiro da Cruz & Comp.

No estabelecimento de M. Vidal, à rua da Prinha n. 31, foi verificada a existência de tres barris de quinto de vinho do Rio Grande, cujas notas de venda fornecidas pela firma Ribeiro da Cruz & Comp., desta praça, e F. Simon & Rizzo, de Porto Alegre, mostraram ausencia de formalidades regulamentares, capitulando ainda o auto de sonegação de mercadorias do pagamento do imposto de consumo.

Ouvidas as firmas accusadas, pelo exame das peças do processo, e, em vista do que consta informada às fls. 28 v. a 29 v., não se pôde admittir a existência da ultima das infracções capitulada, aliás, a mais grave.

Procede, porém, o auto com relação á primeira das contravenções denunciadas, de referencia ás notas de venda. Nestas condições, imponho aos infractores Ribeiro da Cruz & Comp. a multa de cento e cincoenta mil réis (150\$), minimo do art. 178, I, XIII, do decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, mais benigna que a do art. 111, § 1º, a, do vigente regulamento dos impostos de consumo, annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro do anno passado; e aos infractores F. Simon & Rizzo, attendendo á existência da factura de fls. 5, a multa de cincoenta mil réis (50\$), minimo do art. 88 deste ultimo decreto, por constituir pena mais branda que a comminada no decreto n. 11.951, citado, em cuja vigencia se passou o facto.

Intimem-se para o recolhimento das multas no prazo de 30 dias, e, si o não fizerem, findo o prazo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais.

Recebedoria do Districto Federal, 23 de fevereiro de 1922.—*Severiano de A. Cavalcanti*, director.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de março de 1922

Offícios expedidos

N. 142—Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Rio Grande do Sul.—Restituindo o auto contra José Francisco de Castro e Soares de Azevedo & Comp (auto numero n. 207).

N. 143—1ª Collectoria Federal de Bello Horizonte.—Idem idem com officio n. 291 de 22 de junho de 1920.

N. 144—2ª Collectoria Federal da capital de São Paulo.—Idem idem contra Oscar Lassen (auto n. 61, de maio do anno proximo findo).

N. 145—Collectoria Federal de Itapeccica.—Idem idem contra Victor D'Alexandre e outros (auto n. 53 de 25 de outubro de 1919).

Requerimentos despachados

N. 57—Joaquim Machado de Mello.—Entregue-se mediante recibo.

N. 138—A. Petersen.—De accôrdo com o parecer, dê-se a baixa no corrente exercicio.

N. 139—Frederich Engelhart.—De accôrdo com o parecer averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$000 minimo por infracção do Regulamento em vigor.

N. 549—João Moraes Macedo.—Inscriva-se de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 20\$000, minimo do Regulamento em vigor.

N. 556—Manoel Gomes da Silva.—Inscriva-se de accôrdo com o parecer.

N. 599—J. G. Bossoch.—Dê-se a baixa no corrente exercicio de accôrdo com o parecer.

N. 618—Antonio Joaquim Rodrigues Marques.—Continuando o requerente a exercer a industria, não tem logar a baixa solicitada. De accôrdo com o parecer, archive-se.

N. 619—Ladislau Mello.—Continuando o requerente a exercer a industria, não tem logar a baixa solicitada, archive-se.

N. 644—Louis F. Klein.—Dê-se a baixa no corrente exercicio de accôrdo com o parecer.

N. 710—Tschifeler & Comp.—De accôrdo com o parecer dê-se a baixa no corrente exercicio.

N. 731—José Porcino Valentin.—De accôrdo com o parecer inscreva-se pela forma proposta.

N. 922—Gaudencio Lemos.—Entregue-se sob recibo.

N. 930—A. Kelvin Engineering & Comp. Inc. of Brazil.—De accôrdo com o parecer dê-se a baixa no corrente exercicio.

N. 931—Augustin Padron.—De accôrdo com o parecer, dê-se a baixa no corrente exercicio.

N. 1.025—Joaquim Freitas Guimarães.—De accôrdo com o parecer, inscreva-se.

N. 1.308—Manoel José Soares.—Inscriva-se de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 20\$, minimo, do regulamento em vigor.

N. 1.781—Luciano Gonçalves Silva Rodrigues.—Selle o documento de fls. 2 e prove as allegações feitas em sua petição.

N. 2.227—João Torres da Silva Castro.—De accôrdo com o parecer, complete-se o lançamento. Imponho a multa de 20\$, minimo, por infracção do regulamento em vigor.

N. 2.354—José dos Santos Carneiro.—De accôrdo com o parecer, altere-se o valor locativo pela forma proposta.

N. 2.360—Mario Alves Ferreira.—Inscriva-se de accôrdo com o parecer.

N. 5.600—Lewy Pereira Leite.—De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 10.051—Barbosa Carvalho & Comp.—Prove ter feito o deposito ou pagamento da multa imposta no processo do auto n. 9, de 1920, da Collectoria de Barbacena, a que se refere o parecer.

N. 10.532—Paschoal Castellucio.—De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 10.592—Julio da Costa Amorim.—De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 10.593—Manoel de Castro Amorim.—De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 11.414—Manoel Pinto Ferreira.—De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 12.538—João Fernandes.—Inscriva-se, de accôrdo com o parecer.

N. 12.642—Henkel & Hebdank.—Entregue-se, sob recibo.

N. 12.978—Joaquim Lopes.—De accôrdo com o parecer, averbe-se a mudança no livro de 1921.

N. 13.473—José Garcia Serrano.—Inscriva-se, de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 20\$, minimo, por infracção do regulamento em vigor.

N. 14.106—Rosa Emilia da Silva Pereira.—De accôrdo com o parecer, nada havendo que providenciar, archive-se.

N. 14.325—Manoel Carvalho da Cruz.—A' 3ª Sub-directoria.

N. 13.413—O. G. Pereira.—Entregue-se, sob recibo.

N. 15.288—Dr. Francisco Ribeiro Moreira.—Inscriva-se de accôrdo com o parecer, o que feito volte o processo para a diligencia proposta.

N. 15.514—Sociedade B. de Bellas Artes

e Ciencias.—De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 15.649—Antonio Felix Martins.—Tendo sido já providenciado nada ha que deterir. De accôrdo com o parecer, archive-se.

N. 15.735—Joaquim Alves R. de Almeida.—De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 17.964—Albano Mendes.—De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 18.131—Joaquim da Silva.—Inscriva-se de accôrdo com o parecer.

N. 18.904—Pinheiro & Corrêa.—De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 18.964—José de Lemos Paulo.—De accôrdo com o parecer. Sendo a divida procedente contra Cunha & Martins e não contra o requerente, não é caso de annullação. Nada havendo pois, que providenciar, archive-se.

N. 19.748—Lauriana Pinto Ribas.—A' 2ª Sub-directoria.

N. 20.129—Vieira & Cruz.—Sendo a notificação contra a nova firma conforme o parecer e informações, não procede a existencia. Assim, paga a multa de 50\$, minimo, pela infracção do art. 17 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, transfira-se.

N. 20.228—José Gonçalves.—A' 2ª Sub-directoria.

N. 21.172—Joaquim Andréa Santos.—A' 2ª Sub-directoria.

N. 21.253—Macario Botelho.—Faça-se a alteração proposta e cobre-se a diferença de imposto, o que feito volte o processo a despacho.

N. 21.376—Salomão Kaufmann e outros.—De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 21.616—Mauricia Consul Genovez.—A presente reclamação foi já attendida por esta Recebedoria com a expedição do officio n. 435, de 11 de abril de 1921, á extincção Procuradoria Geral da Fazenda Publica. Nada havendo, pois, que providenciar, archive-se.

NOTIFICAÇÕES

Notificação n. 187, de 17 de outubro de 1921, contra Ferreira Dias & Freitas

A defesa apresentada contra a notificação de fls. 2 e só pelo principio de equidade, que escapa á Recebedoria, poderia ser tomada em consideração. Nestas condições, indefiro o pedido de fls. 1, mas altero o despacho de 22 de outubro ultimo, para reduzir a 150\$ a multa alli imposta, gráo minimo da pena comminada no art. 219, § 5º, do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, pelo fundamento de que não ha no processo razão alguma para applicação de penalidade mais elevada. Intime-se. Em 23 de fevereiro de 1922. — O ajudante do director, José Buiens de Almeida.

Notificação n. 245 de 11 de julho de 1920 contra Antonio Maria Fernandes

A' 3ª Sub-directoria.

Notificação n. 299 de 28 de outubro de 1921 contra Ricardo M. Zeising

A' 3ª Sub-directoria.

Notificação n. 345 de 5 de novembro de 1921 contra Abdo Tayad

A' 2ª Sub-directoria.

Notificação n. 361 de 7 de novembro de 1921 contra Anni Salin

De accôrdo com o parecer da 3ª Sub-directoria e porque do processo nada consta de modo a justificar a applicação da pena no maximo, defiro o pedido de fls., para modificar o despacho de 16 de novembro ultimo em relação á multa imposta, que reduz para 150\$, minimo, na forma do

disposto no art. 219 § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921. Intime-se. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1922.—O ajudante do director, José Bellens de Almeida.

Notificação n. 397 de 10 de novembro de 1921 contra Alves Magalhães & Comp.

A' 3ª Sub-directoria.

Notificação n. 410 de 12 de novembro de 1921 contra a Companhia Brasileira Commercial Industrial

A' 3ª Sub-directoria.

Notificação n. 433 de 17 de novembro de 1921 contra Felipe Adam ou Felipe Arna

A' 3ª Sub-directoria.

Notificação n. 469 de 21 de novembro de 1921 contra E. Carreira

De accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, altero o despacho de 26 de novembro ultimo, para reduzir a multa imposta a 24\$, de accordo com o que dispõe o art. 219, § 2º, letra a, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921. Intime-se. Em 23 de fevereiro de 1922.—O ajudante do director, José Bellens de Almeida.

Notificação n. 495, de 22 de dezembro de 1921, contra a Companhia Commercial de S. Paulo.

Officie-se á Alfandega do Rio de Janeiro.

Notificação n. 510, de 24 de novembro de 1921, contra F. F. Aguiar.

Do processo está plenamente provado que o requerente exercia o commercio, por grosso, de fumo em bruto e em quantidade superior a que allude a actual lei da receita, art. 67.

A defesa não nega o facto, mas entende que havendo sido pago registro para negociar, a varejo, em fumo desfiado e em phosphoros, deve apenas ser exigida a diferença de emolumento, na forma do que dispõe o art. 11, § 2º do regulamento em vigor para o imposto de consumo.

A allegação não procede, por isso que o registro para aquelle commercio é independente de qualquer outro, nos precisos termos do § 6º do dispositivo precitado.

O agente fiscal fez constar da notificação a falta de livro para os lançamentos do fumo em bruto, o que, naturalmente, levou a applicação da multa imposta no maximo regulamentar, quando não ha exigencia de escriptura nesse caso.

Nestas condições, modifico o despacho de 30 de novembro ultimo, em relação ao quantum da multa, para reduzir a mesma a 150\$, minimo da pena cominada no artigo 219 § 5º, do referido regulamento. Intime-se. Em 23 de fevereiro de 1922.—José Bellens de Almeida, ajudante do director.

Notificação n. 513, de 25 de novembro de 1921, contra Braga, Irmão & Comp.

Evidentemente não procede a defesa, maxime á vista do documento de fis. 7, que bem demonstra a natureza de commercio a que se dedica a firma notificada.

Assim, provada a razão de ser do acto de fis. 2, indefiro o pedido de fis. 5/6, para quante o despacho de 3 de dezembro ultimo, quanto ao registro devido, mas não em relação ao quantum da multa imposta, que reduzio para 150\$, minimo da pena determinada no art. 219 § 5º, do regulamento em vigor, e por que, do processo, nada consta que justifique a penalidade maxima da lei. Em 23 de fevereiro de 1922.—O ajudante do director, José Bellens de Almeida,

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL,

Requerimentos despachados

Dia 2 de março de 1922

Expresso Internacional, requerimento de 20 de fevereiro de 1922, consultando si os seus balancetes estão sujeitos de conformidade com o art. 30 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.—Deferido, de accordo com o parecer do sub-inspector. Os requerentes deverão utilizar os titulos do modelo official em que se enquadra a sua escripturação, deixando os demais em cifrao; e acrescentar os que, de sua escripta, não se acham, entretanto, ali mencionados.

Banco Commercial do Porto, requerimento de 4 de fevereiro de 1922, comunicando as alterações feitas na sua firma, de accordo com o art. 29, do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.—Deferido. Faça-se a nota no registro.

Comptoir Technique Brésilien, requerimento de 26 de janeiro de 1922, pedindo certidão de uma operação bancaria feita com a Banca Italiana de Desconto, e a Banque de Bruxelles, na importancia de 200.000 francos belgas.—Não ha que deferir, visto que as operações cambiais são submettidas á fiscalização legal, nos termos do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, e instrucções desta Inspectoria.

Leonardo dos Santos Villa Real, requerimento de 27 de janeiro de 1922, pedindo registro, de accordo com o artigo 25 do regulamento em vigor.—O Sr. inspector geral dos Bancos exarou o seguinte despacho:—O requerente, estabelecido com casa de cambio, foi intimado a apresentar sua defesa, por ter requerido o seu registro fóra do prazo legal de 90 dias, do art. 26 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

De accordo com os pareceres dos Srs. fiscal e sub-inspector, acceto as razões de fis. 6, porquanto esta Inspectoria somente chamou á fiscalização as casas de cambio desta Capital, após o despacho de 13 de outubro de 1921, relativo a F. Moneró & Comp., publicado no *Diário Official* de 14 de outubro de 1921.

Mando, por isso, que se archive o presente processo de infracção.

The London and River Plate Bank Limited, requerimento de 10 de fevereiro de 1922, apresentando uma publica forma da procuração de sua sede em Londres, constituindo os seus representantes no paiz. O Sr. inspector geral dos Bancos exarou o seguinte despacho:—Apresente procuração, contendo poderes expressos ao representante no Brasil, para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o Governo, quer com os particulares, podendo ser accionado e receber a primeira e qualquer outra citação, nos termos do art. 9º, letra a, do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de março de 1922

Foram expedidos os seguintes officios: N. 219 — Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico no Ministerio da Agricultura, solicitando a remessa do empenho na importancia de 14:228\$159.

Ns. 220 e 221 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, pedindo inspecção para Adalgisa Santos Carvalho e João Vieira da Silva.

N. 222 — Ao Sr. chefe do Districto dos Telegraphos em Juiz de Fora, respondendo o telegramma de 23 do mez findo.

N. 223 — Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola, prestando informações sobre *Diário Official*.

Caixa de Amortização

PONTARIA

N. 20 — O inspector communica ao Sr. chefe da secção de Contabilidade e ao ajudante do corretor Dr. Antonio Dias Ferreira, que a Junta Administrativa em sessão de 22 do corrente resolveu designar este ultimo para substituir o corretor Alberto de Barros Franco que entrou em gozo de férias.

Expediente de 2 de março de 1922

Sr. ministro da Fazenda:

N. 19 — Tendo a Junta Administrativa, em sessão de 6 do corrente, designado os quartos escripturarios desta Caixa, Abelardo Alvares de Araujo e Luiz Fernandes da Silva, para exercerem interinamente as funções de conferentes do papel-moeda, afim de attender ás exigencias daquello serviço, pego V. Ex. se digne de arbitrar a gratificação a ser abonada áquelles funcionarios, parecendo-me que no caso deverá ser a differença entre os vencimentos dos referidos cargos, isto é, 2508 mensalmente a cada um delles.

N. 20 — Tendo a Junta Administrativa, em sessão de 22 de fevereiro ultimo, autorizado a encomenda de notas do governo dos valores de 1\$ e 2\$ para attender ás urgentes necessidades de troco, pego a V. Ex. se digne de dar as necessarias ordens para que a Casa da Moeda forneça com a possivel brevidade tres milhões de notas de cada um daquelles valores, das seguintes estampas e séries:

1\$000 estampa 12ª série 13ª a 42ª
2\$000 estampa 14ª série 12ª a 40ª
devendo acrescentar que a série 11ª das notas de 2\$ já foi remetida pela Casa da Moeda a maior da encomenda anteriormente feita.

— Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 24 — Pego vossas providencias no sentido de ser autorizado o pagamento da gratificação que compete ao 3º escriptuario Alberto de Azevedo e ao 4º escriptuario Sylvio de Leão, na importancia de 100\$ ao primeiro e 250\$ ao segundo, por terem servido durante o mez de fevereiro ultimo como conferentes do papel-moeda, por designação da Junta Administrativa afim de attender ás exigencias daquello serviço, sendo a referida gratificação correspondente á differença dos vencimentos dos funcionarios acima referidos.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 19 — Em additamento ao meu officio n. 15, de 27 de fevereiro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o 3º escriptuario desta Caixa, Aphrodisio Aloysio da Silva esteve, para os effeitos da percepção de vencimentos, em exercicio todo o mez de fevereiro ultimo, visto, por haver sido dispensado da commissão que exercia fóra da repartição, ter-se apresentado a 27 do mez findo nesta Caixa, dentro, portanto, do prazo marcado em lei porquanto teve

conhecimento dessa dispensa a 29 de dezembro anterior.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 6 — Pelo vossas providencias no sentido de serem fornecidos passes, de accordo com o disposto no art. 91 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro do anno findo, aos seguintes empregados desta Caixa:

Antonio Baptista Soares

Argemiro da Motta e Silva

Claudemiro Tavares da Silva

Ayres Gouvêa

Ladislão Amaro da Silva (filho auxiliar)

Antonio Alves de Mello

Alfredo de Oliveira Coelho

Benjamin Carneiro de Campos

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 6 — Communico-vos que as remessas de notas substituidas e dilaceradas de que tratam os vossos officios numeros 4 e 5, de 20 de janeiro e 16 de fevereiro ultimos, foram recebidas e conferidas, sendo verificadas exactas as sommas respectivamente de 300:000\$000 e 100:000\$000.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 7 — Communico-vos que a remessa de 66:007\$ em notas substituidas e dilaceradas de que trata o vosso officio n. 1, de 2 de janeiro ultimo, foi recebida e verificada a differença para menos de 2\$ proveniente da falta de duas notas de 1\$000.

Fica liquida a quantia de 66:005\$000, que só deveis fazer escripturar após a communicacão da Directoria de Contabilidade.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 15 — Communico-vos que as remessas de notas substituidas e dilaceradas de que tratam os vossos officios numeros 14 e 15, de 25 de janeiro e 2 de fevereiro ultimos, foram recebidas e conferidas, sendo verificadas exactas as sommas respectivamente de 93:150\$ e 220\$500.

N. 16 — Communico-vos que a remessa de 80:000\$ em notas substituidas e dilaceradas de que trata o vosso officio n. 16, de 5 de fevereiro ultimo, foi recebida e verificada a differença para menos de 3\$, proveniente da falta de duas notas de 2\$ da 13ª estampa e do acrescimo de uma nota de 1\$ da 11ª estampa.

Fica liquida a quantia de 79:997\$000. A escripturacão dessa quantia só deveis fazer após a communicacão da Directoria de Contabilidade.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 27 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias, de accordo com o parecer da Junta Medica, na forma da lei, ao 1º tenente commissario Carlos Sanderson de Queiroz, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no goso desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data;

De um anno, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao mestre do Corpo de Sub-officiaes da Armada, João Carlos Holland, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no goso desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data;

De um anno, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921,

ao mestre do Corpo de Sub-officiaes da Armada, Pedro Damião de Brito, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no goso desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data;

De 60 dias, de accordo com o parecer da Junta Medica, na forma da lei, ao operario de 2ª classe da officina de caldeiros de ferro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Eduardo Victor de Souza, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no goso desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data;

De seis mezes, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 3ª classe da officina de canteiros e cavouqueiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Manoel Henrique, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no goso desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data.

— Por portarias de 2 de março de 1922, foram exonerados:

O capitão de fragata Carlos Frederico de Noronha do cargo de chefe da 4ª Secção do Estado Maior da Armada, que interinamente exerce;

O capitão de corveta Oscar de Souza Spínola do corpo de immediato do cruzador *Rio Grande do Sul*, que interinamente exerce;

O capitão de corveja Eulino Rosario Cardoso do cargo de adjunto da primeira secção do Estado Maior da Armada;

O capitão de corveta Antonio Bardy do cargo de auxiliar do gabinete do chefe do Estado Maior da Armada;

O capitão de corveta Durval de Oliveira Teixeira do cargo de sub-inspector do *Tiro* na Marinha (artilharia);

O capitão de corveta Augusto Pacheco Alves de Araujo do cargo de assistente da Inspectoria de Machinas;

O capitão de corveta Oscar Luiz dos Santos Dias do cargo de auxiliar da 1ª secção da Inspectoria de Marinha.

— Foram transmitidos ao Supremo Tribunal Militar, para consultar com seu parecer, os inclusos papeis referentes ao requerimento em que o capitão tenente Affonso Martinho pede melhor collocacão na escala.

— Foi concedido um anno de licença nos termos do art. 17 do decreto n. 11.663, de 1 de feveiro de 1921, ao operario de 1ª classe da officina de construcção naval do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Alípio Antonio Bustamante, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no goso desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de fevereiro de 1922

Sr. ministro da Fazenda:

N. 708 — Rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a importancia de 1:866\$659, da qual é credor o capitão-tenente honorario, secretario do Corpo de Marinheiros Nacionais, Arlindo Pinto Duarte, conforme se verifica do processo de exercicios findos sob n. 7.299, que a este acompanha.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 709 — Solicito vos dignéis de providenciar no sentido de ser effectuado, no Thesouro Nacional, o pagamento da quantia de 127\$500, á conta da verba 8ª «Material-fretes, etc.», do orçamento de 1921, da qual

é credora a Companhia Cantareira e Viçosa Fluminense, conforme se verifica dos documentos que a este acompanham.

Cumpre-me ainda declarar-vos que foi feito o empenho da respectiva despesa, de acôrdo com o art. 5º § 1º das instrucções de 15 de junho de 1920, do ministerio a vosso cargo.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 710—Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso com o importancia de 22:881\$, á conta da verba 11—Munições de bocca sub-consignações abaixo mencionadas, do orçamento de 1921, como supplemento a importancia anteriormente concedida na distribuição geral dos creditos.

Exercicio de 1921.

Munições de bocca — Rações

para os officiaes da Armada

etc..... 22:370\$300

Rações para invalidos..... 511\$000

22:881\$000

Na escripturacão da Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio foi feita a annullação da quantia acima mencionada.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 711 — Rsgo vossas providencias afim de que, á conta das verbas abaixo mencionadas, seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco com o credito na importancia total de 744\$400, para attender ao pagamento dos vencimentos a que tem direito, durante o anno de 1922, o soldado naval, invalido, Deodetiano Leite de Barros, licenciado para residir naquella Estado.

Exercicio de 1922.

Classes inactivas. Pessoal—Invalidos:

Batalhão Naval..... 14\$400

Munições de bocca.....

Rações para invalidos..... 750\$000

Total..... 744\$400

Na escripturacão da Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio foi feita a annullação da quantia total acima referida.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 712—Rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a importancia de 287\$137, da qual é credor o 2º sargento auxiliar especialista de fiel, João Marques, conforme se verifica do processo de exercicios findos sob n. 7.307, que a este acompanha.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

—Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 713—Tendo resolvido permittir que o 1º tenente engenheiro machinista Henrique Augusto d'Almeida Camillo pratique na secção de machinas a vapor ou na de electricidade do Arsenal de Marinha a vosso cargo assim vos declaro para os devidos effectos

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de março de 1922

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 725 — Transmitto-vos, para que vos dignéis tomar na consideração devida, to

dos os papéis relativos á medalha solicitada pelo marinheiro nacional da companhia de fuzileiros Oljack Martins, por ter, com risco da propria vida, salvado a de diversos tripulantes da lancha *Aracajú*, sossobrada no rio Contiguiba, no Estado de Sergipe.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 726 — Tenho a honra de solicitar vossas ordens afim de que sejam pagas, no Thesouro Nacional, as importancias de 3:131\$00, á conta da verba 8 — «Material—Ensino Naval, Expediente, etc.», para a Escola de Grumetes e 2:362\$600, á conta da verba 8 — «Material — Almirantado, Estado Maior e Inspectorias, Expediente», para a Esquadra, ambas do orçamento de 1921, das quaes é credora a Imprensa Naval, conforme consta dos documentos que a este acompanham.

Os referidos pagamentos devem ser feitos ao capitã-tenente graduado, commissario, José de Azevedo Maia.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 727 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a importância de 360\$, á conta da verba 8 — «Material—Capitanias de Portos—Para pagamento de alugueis de predios em que funcionam as capitanias, delegacias e agencias, do orçamento de 1921, da qual é credor José Antunes Moreira, proprietario do predio em que está installada a agencia da Capitania do Porto desta Capital, em S. João da Barra e relativo ao 2º semestre do anno proximo findo, conforme documento anexo.

Cumpre-me declarar-vos que foi feito o empenho da respectiva despesa, de accordo com o art. 5º, § 1º das instrucções de 15 de junho de 1920, do ministerio a vosso cargo.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 728 — Transmittindo-vos duas facturas da Companhia Brasileira de Energia Electrica, na importancia de 825\$, tenho a honra de solicitar vossas providencias afim de que, á conta da verba 8 — «Material—Munições Navaes—do orçamento de 1921, sejam pagas no Thesouro Nacional.

Outrosim, cabe-me declarar-vos que foi feito o empenho da respectiva despesa, de accordo com as instrucções do ministerio a vosso cargo de 15 de junho de 1920.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 729 — Devidamente apostillada, para os devidos fins, tenho a honra de transmittir-vos a inclusa certidão do titulo de pensão pertencente a D. Olga de Barros, filha do ex-escrevente da Directoria de Construcções Navaes do Arsenal de Marinha desta Capital, Pedro Nolasco de Barros, bem como todos os papéis sobre o assumpto, visto haver contrahido casamento e passado a assignar-se com o sobrenome de seu marido, Bernardino Francisco dos Santos.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 730 — Peço vos digneis de providenciar no sentido de ser effectuado, no Thesouro Nacional, o pagamento da quantia de réis 29:167\$939, á conta da verba — 8 — «Material—Munições Navaes—, do orçamento de 1921, da qual é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, conforme consta dos documentos que a este acompanham, cumprindo-me informar-vos que foi feito o em-

penho da referida importancia, de accordo com as instrucções desse ministerio de 15 de junho de 1920.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 731 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser effectuado, no Thesouro Nacional, o pagamento da importancia total de 50:380\$760, á conta da verba 8 — «Material» sub-consignações abaixo declaradas, do orçamento de 1921, da qual são-credores por fornecimentos feitos a este ministerio, conforme consta dos documentos que a este acompanham:

Alberto d'Almeida & Comp....	1:23\$000
Campos & Fernandes.....	21:100\$000
Dias Garcia & Comp.....	9\$950
Firmino Fontes & Irmãos.....	429\$431
Freire Guimarães & C. mp.....	4:584\$959
Fonseca Almeida & Comp.....	1:480\$000
J. Gonçalves & Comp.....	250\$000
J. Veiloso & Comp.....	2:592\$320
Moreno Borlido & Comp.....	1:555\$950
Mayrink Veiga & Comp.....	639\$160
Wilson, Sons & Comp. Ltd....	16:500\$000
Total.....	50:380\$760

Sub-consignações:

Munições Navaes.....	1:242\$360
Material de Construcção Naval...	3:397\$511
Combustivel.....	16:500\$000
Obras—para concertos de edificios, etc.....	23:100\$000
Hospitales — Medicamentos, appositos, etc.....	6:140\$889
	50:380\$760

Para os fornecimentos acima mencionados houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 732 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser effectuado, no Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 30\$555, ouro e 237\$01. papel, das quaes é credor o 2 tenente José Carlos Alves de Souza, conforme consta do processo de exercicios findos n. 7.285, que a este acompanha.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 733 — Tenho a honra de transmittir-vos as inclusas facturas da The Rio de Janeiro & São Paulo Telephone C., na importancia de 300\$, afim de que, á conta da verba 8 — «Material — Fretes, etc., do orçamento de 1921, sejam pagas no Thesouro Nacional.

Cumpre-me informar-vos que foi feito o empenho da respectiva despesa, de accordo com as instrucções do ministerio a vosso cargo, de 15 de junho de 1920.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 734 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, com o credito na importancia de 450\$201, á conta da verba — 13 Despesas extraordinarias—Pessoal—quota para pagamento da gratificação de que trata o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, etc., do orçamento de 1921, para pagamento da gratificação a que tem direito varios funcionarios da Capitania do Porto daquelle Estado, durante os mezes de outubro e dezembro do anno proximo findo.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio foi feita a devida anulação da quantia acima mencionada.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 735 — Rogo vos digneis de providenciar sobre o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 3:310\$486, á conta da verba 8 — «Material—Prêts, etc., do orçamento de 1921, da qual é credora a Brasilianische Elektricitäts-Gesellschaft, conforme consta dos documentos que a este acompanham.

Outrosim, declaro-vos que foi feito o empenho da referida despesa, de accordo com o art. 5º § 1º das instrucções de 15 de junho de 1920, do ministerio a vosso cargo.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

Requerimentos despachados

Capitão de fragata Emmanuel Braga. — Seja classificado na especialidade de radiotelegraphia (495-g—Estado Maior).

Capitão de fragata Priamo Muniz Telles. — Aguarde a organização semestral do quadro de accesso e volte, si convier (442-Republica).

Capitão de corveta Julio Ramos Zany. — Aguarde a organização do quadro semestral e volte, querendo (237—Escola Naval de Guerra).

Capitão de corveta Vicente Augusto Rodrigues. — Indeferido (1 579-1º I. Marinha).

Capitão de corveta Annibal do Amaral Gama. — Aguarde a organização do quadro semestral e volte, querendo (145-1º I. Marinha).

Capitão tenente engenheiro naval José Garcia Pacheco de Aragão. — Indeferido (60-Add. Nav. Washington).

Primeiro tenente Guilherme da Silva Nunes. — Deferido (92-1º I. Marinha).

Primeiro tenente engenheiro machinista Flavio de Oliveira Machado. — Indeferido (299-Alagôas).

Maria Braga Coelho. — Sim, provando a qualidade de unica herdeira, mediante habilitação administrativa (Req. 25 de fevereiro).

Segundo tenente commissario José Simeão Correa da Silva. — A vista da informação da Contabilidade, não pôde ser attendido (503-2º Cont.).

Theotonio José Domingues. — Prove que interrompeu a prescrição (500-2º Cont.).

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Requerimento despachado

Dia 2 de março de 1922

Arthur Tentphons Castello Branco, recorrendo do despacho de 9 de fevereiro do anno p. p., que indeferiu o seu pedido de pagamento de vencimentos relativos ao periodo em que esteve no serviço do Exercito. — Indeferido.

Terceira secção

Expediente de 2 de março de 1922

Sr. ministro da Fazenda: Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga á Companhia Nacional de Navegação Costeira, cessionaria para o ser-

viço de navegação costeira, a quantia de 80.000\$, correspondente às viagens contractuadas executadas no mez de dezembro do anno findo, de accordo com o documento junto.

A despesa, cuja importancia foi deduzida do respectivo credito, deverá ser escripturada na consignação «Serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Recife», da verba 4ª, art. 81, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921 (aviso n. 37).

— Sr. Inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

Em referencia ao vosso officio n. 2.040, de 17 do corrente, declaro-vos haver resolvido approvar a tomada de contas da Companhia Manãos Harbour Ltd., cessionaria das obras do porto de Manãos, referente ao anno de 1920, nos termos do vosso parecer constante do alludido officio, devendo assim ser glosadas as parcelas relativas a medicamentos e enfermeiros para o gerente, operação deste e medicamentos para empregados, desde que não se trate de accidente em trabalho (aviso n. 38).

Directoria Geral de Expediente

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de março de 1922

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados:

Em resposta ao vosso officio n. 798, de 27 de dezembro ultimo, tenho a honra de passar às vossas mãos, por cópia, as informações que foram prestadas pela Directoria Geral dos Correios, sobre a representação que a essa casa do Congresso Nacional enviaram os carteiros das Agencias especiais de 1ª classe do Estado do Rio pedindo melhoria de vencimentos, e bem assim de vos devolver a mencionada representação que acompanhou o vosso citado officio (aviso n. 11).

— Sr. Ministro das Relações Exteriores:

Para que esse ministerio se digne de tomar na consideração que lhe merecer, tenho a honra de passar às vossas mãos, por cópia incluso, o telegramma que a Inspectoria Federal das Estradas transmitiu o engenheiro-chefe da 1ª Fiscalisação relativo a importação livre de direitos em algumas alfandegas da Bolivia de generos de primeira necessidade (aviso n. 42).

Em additamento ao meu aviso n. 30, de 13 do corrente mez, relativo á nota da Legação da Suíça sobre encomendas postaes apprehendidas pela Administração dos Correios de S. Paulo por conterem objectos de ouro, tenho a honra de communicar-vos que o Correio Suíço concordou com as ponderações feitas pela Directoria Geral dos Correios sobre a conveniencia de expedir objectos daquela natureza como «caixas com valor declarado», conforme vos informei no final daquelle meu aviso (aviso n. 45).

— Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo-vos providencias no sentido de ser annullado o acto da Delegacia Fiscal do Ceará que deferiu o pedido de construção de duas casas, em terrenos accrescidos de Marinha, na praia do Peixe, em Fortaleza, ou feito um additamento, a esse deferimento, declarando que o proprietario das ditas casas não terá direito a indemnização alguma, quando o Governo tiver necessidade de occupar os respectivos terrenos para os serviços do porto, tenho a honra de passar às vossas mãos cópia do officio n. 3.039, de 17 de fevereiro corrente da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, relativo a autorização que, mau grado a in-

formação contraria da Commissão dos Portos do alludido Estado, a delegacia fiscal deu aos torceiros para executar obras (aviso n. 44).

Em resposta ao vosso aviso n. 346, de 29 de dezembro ultimo, transmittindo cópia de um officio da Casa da Moeda, communico-vos que a Directoria Geral dos Correios por officio n. 190, de 16 de fevereiro corrente, participou já ter providenciado no sentido de serem acceitos e remetidos os valores excedentes de 20.000\$, quando expedidos pelo referido estabelecimento subordinado a esse ministerio (aviso n. 46).

— Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

Em resposta ao vosso officio n. 14, de 13 de janeiro ultimo, communico-vos que a Estrada de Ferro Central do Brasil, por officio n. 223, de 20 de fevereiro corrente, informa que, tratando-se de uma instalação de caracter provisorio, nada tem a oppor quanto a cessão a esse ministerio da parte desoccupada do edificio da antiga Alfandega de Juiz de Fora, para ser feita alli a concentração dos productos de uma grande parte do Estado de Minas Geraes que se destinam a Exposição Nacional, devendo, porém, terminados os alludidos trabalhos, ser entregue a dependencia cedida (aviso numero 41).

— Sr. 1º secretario da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

Em resposta ao vosso officio n. 4.496, de 26 de dezembro ultimo, solicitando providencias no sentido de serem adoptados vagões frigorificos para condução de leite nas estradas de ferro, passo às vossas mãos, por cópia, o officio que sobre esse assumpto me foi dirigido pelo director da Estrada de Ferro Oeste de Minas (aviso n. 26).

Requerimentos despachados

Heitor de Mello Cordeiro Githay, recorrendo do acto por que foi responsabilizado pela Directoria Geral dos Correios. — Indeferido.

Leopoldina Railway Company, Limited. — Promova a publicação, por sua conta, no *Diário Official*, do decreto n. 15.350, de 4 de fevereiro ultimo, que approva os projectos das obras de arte a construir na linha do Norte em consequencia da ligação da linha de Porto das Caixas a Rosario. O extracto desse decreto foi enviado ao *Diário Official* em 21 do citado mez.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 2 de março de 1922

Jos. Joaquim Monteiro. — Não tendo concurso regulamentar, indeferido.

Manoel Simões. — Não aproveitando ao requerente a disposição do art. 6º do regulamento postal, indeferido.

José de Albuquerque Alencar. — Não existindo vaga, aguarde oportunidade.

Thomaz de Moraes. — Não havendo vaga de carteiros de 1ª classe nos Correios do Ceará, indefiro o pedido.

Henrique Salathiel de Carvalho, e João Bomfim. — Aguardem oportunidade.

Raymundo Maia de Oliveira. — A vista das informações, indefiro o pedido.

Dulceina Carolina Lellis. — Concedo o auxilio de 10\$ mensaes.

Heitor de Almeida Lopes. — Sim, sem prejuizo do serviço.

João Barthem Junior. — Deferido, para ser elevada a 20\$ o vencimento annual do agente.

Raymundo Lopes Castello Branco. — Mantenho o acto anterior.

Octavio Antonio de Castro e Ivan Alvaros de Macedo Coutinho. — Submettam-se a inspecção de saúde.

Osorio Schleider de Araujo. — Sim, mediante recibo.

Francisco de Oliveira e Silva. — Sello devidamente e reconheça a firma do documento de fls. 5, observe o art. 432 do regulamento postal.

Paulo Neves. — Deferido nos termos do informado.

Cesar Antonio dos Santos. — Indeferido.

Ubiratan da Silva Paranhos. — Não satisfazendo o requerente o que dispõe o art. 432 do regulamento postal, indeferido.

Peixoto Faria Cavazzoni. — Certifique-se o que constar.

Manoel Soares da Silva. — Não tendo concurso regulamentar, indeferido.

Nilo Quirino. — Indeferido. Compete ao requerente, querendo, apresentar queixa á policia.

Alzira Jatahy Pereira. — Em face do regulamento, não pôde ser attendida a supplicante.

Maria Carneiro do Espirito Santo. — Nos termos do art. 400 do regulamento postal, indeferido.

Octavio José Machado. — Aguarde oportunidade.

José Antonio da Silva. — Indeferido.

Octavio de Lucena Montenegro. — A vista do informado, deferido.

Juvenal Nunes. — Deferido.

Custodio de Barros Cavalcanti. — Concedo a diaria de 48000.

Rosa Santiago Vieira de Mello. — Aguarde oportunidade.

José Bento Lima. — Deferido somente quanto ao auxilio, elevando-se a 2408000.

Gomes Wellinch & Comp., pedindo indemnização pelo extravio de registrados. — Deferido, de accordo com o informado.

Alberto Persico, pedindo para justificar faltas. — A vista do informado justifico na forma regulamentar.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 2 de março de 1922

Borlido Maia & Comp., propondo fornecimento do material; Carlos Pottier Monteiro, pedindo restituição da importancia de uma passagem; Jayme Peregrino Noronha, propondo os seus serviços profissionais aos empregados desta Estrada; Cyríaco José Ferreira, pedindo transferencia, e Orlando Prado & Comp., propondo fornecimento de material. — Indeferidos.

Nilo Reis Pereira Nunes, pedindo readmissão. — Idem, de accordo com a informação do Tralego.

José Pacheco da Rocha, pedindo autorizar que, no boteguim-restaurante da Estação Central, do qual é arrendatario, no terceiro dia de Carnaval, não seja servido café, após 5 horas da tarde. — Deferido.

Antonio Manoel Fernandes, pedindo concessão de um compartimento existente no estagio de Lafayette, para o fim de manter um boteguim para a venda de café, doces, etc. — Idem, nos termos do parecer da Sub-Directoria do Tráfego. A vista do informado, deferido.

Orcalino Dias, pedindo transferencia. — Não ha vaga.

Abaixo assignado de moradores no bairro do Calafete, pedindo abertura da estação do mesmo nome. — Presentemente não é possível attender.

Botelhos & Oliveira, pedindo reconsideração de despacho. — provem o allegado.

Dr. Carlos de Moraes Costa, propondo os seus serviços profissionais aos empregados da Estrada. — A' vista da informação, não ha que deferir.

Fred. Figner, propondo fornecimento de machina de escrever. — O material offerecido não é necessario. Indeferido.

F. Andrade, Veiga & Comp., propondo fornecimento deapparehos registadores da velocidade. — Não convém.

Francisco dos Santos Queiroz, pedindo concessão de taxa pela tabella 3 M. — O transporte não pôde ser feito pelo § 1º, lettra j.

Bruno & Comp., pedindo, por equidade, lhes sejam facultado o que dispõem a lettra d do art. 6º do annexo a ordem n. 2.509, de 15 de janeiro de 1921, desta Estrada, para o leite que diariamente receber de diversas estações. — A' vista das informações, indeferido.

Manoel Joaquim Monteiro, pedindo confecção de uma perna automatica para seu uso. — Requeira ao Exmo. Sr. ministro da Viação.

Abdias Magalhães Gomes, pedindo certidão. — Certifique-se.

Allahdyr da Silva Machado, pedindo passe. — Concedo, gratis, na forma do regulamento.

Andrade & Normando, propondo fornecimento de lenha. — Não ha necessidade de lenha no trecho.

Adelino de Carvalho Vargas, pedindo redução de contribuição mensal. — Fica reduzida para 25\$ por mez a contribuição. Ao Trafego, para providenciar.

Estão convidados para comparecer nesta secretaria. Para assignatura de termos para prestação de serviços medicos, os seguintes Drs.: Joaquim Simão de Faria, Pedro Ignacio de Almeida, Alô Marques, Antonio Octaviano de Alvarange Rodolpho Mallard, Raphael Quintanilha e Galdias de Abranches.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Agricultura
Primeira secção

Expediente de 21 de fevereiro de 1922

Sr. superintendente do Serviço do Algodão: Communico-vos, para os devidos effectos, que a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em officio n. 71, de 11 do corrente, scientificou a esta directoria geral, que foram expedidas as necessarias instrucções aos agentes da referida companhia no sentido de que attendam ás requisições de passagens e transporte de material, apresentadas pelos funcionarios desse serviço Americo Wilson Coelho de Souza, Manoel Trugilho e Daniel Moura (officio n. 477).

Junto vos remetto as autorizações de numeros 116 a 120, em favor dos seguintes funcionarios desse serviço: Roberto Rodrigues, José de Paiva Castro, Carlos de Azevedo, Domingues Moraes Sampaio e Walde-

mar Gadelha, respectivamente, inspector, ajudante de 1ª classe e extranumerarios no Estado de S. Paulo (officio n. 476).

Dia 23

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de serem concedidas franquias telegraphica e postal ao director do Aprendizado Agricola da Bahia ou quem o substituir legalmente, Sr. João Silverio Guimarães, em objecto de serviço publico e durante o presente exercicio, correndo as despesas por conta deste ministerio.

Sirvo-me do ensejo para vos reiterar os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 44).

— Sr. Ministro da Guerra:

Em resposta ao aviso desse ministerio numero 85, de 31 de outubro do anno findo, pedindo a cessão dos lotes ruraes do nucleo colonial emancipado «Itaiyay», mencionados no officio remittido de n. 729, de 26 do alludido mez, da Directoria de Saude da Guerra, e bem assim todos os lotes urbanos devolutos do mesmo nucleo, afim de serem utilizados para a construção do Sanatorio de Tuberculosos do Exercito, conforme solicita aquella directoria, tenho a honra de comunicar-vos que resolvi autorizar aquella cessão para os fins indicados no referido aviso desse ministerio.

Prevalecendo-me da oportunidade, relatero-vos os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 45).

— Sr. engenheiro agronomo João Vieira de Oliveira, College Station, Texas — U. S. A.:

Accuso o recebimento de vosso relatório datado de 10 de novembro do anno passado, cabendo-me, a proposito, solicitar-vos informações esclarecedoras do vosso procedimento, tratando no alludido relatório enviado a esta directoria geral, de assumpto inteiramente differente daquelle que escolhestes para vossa especialização.

Aguardando os vossos esclarecimentos, faço-vos sciente de que não vos é permitido estudar outra materia, senão a que consta do termo de compromisso que, ao partirdes para o estrangeiro, firmastes nesta secretaria, esperando sabereis cumprir as obrigações que vos incumbem por força do decreto n. 13.028, de 18 de maio de 1918 (officio n. 478).

— Sr. agronomo Enio Terra Lopes—Universidade de Illinois—Urbana U. S. A.:

Accuso o recebimento do vosso relatório datado de 15 de outubro do anno passado, cabendo-me a proposito solicitar-vos informações esclarecedoras do vosso procedimento tratando no alludido relatório enviado a esta directoria geral de assumpto inteiramente differente daquelle que escolhestes para vossa especialização.

Aguardando os vossos esclarecimentos, faço-vos sciente de que não vos é permitido estudar outra materia senão a que consta do termo de compromisso que, ao partirdes para o estrangeiro, firmastes nesta Secretaria, esperando sabereis cumprir as obrigações que vos incumbem, por força do decreto n. 13.028, de 18 de maio de 1918 (officio n. 479).

Sr. engenheiro agronomo João Hygino de Carvalho, Louisiana State University, Baton Rouge, U. S. A.:

Accuso o recebimento do vosso relatório datado de 1º de janeiro do corrente anno, cabendo-me, a proposito, chamar a vossa attenção para a circunstancia de não ter vindo elle acompanhado do respectivo certificado de frequência e aproveitamento, conforme

preceitua o n. 6 do art. 6º do decreto n. 13.028, de 18 de maio de 1918.

Aguardando a remessa dos citados documentos, unicos elementos pelos quaes pôde esta directoria ajuizar do proveito que não os alumnos tirando nos cursos a que se consagram, espero não mais se reproduza semelhante falta. (Officio n. 480.)

— Sr. director geral do Serviço da Industria Pastoral:

Afim de que encaminheis á secção competente, para examinar e emitir parecer, devolvendo-o em seguida a esta directoria geral, junto vos remetto o relatório D. A. 362-922, firmado pelo alumno subvencionado Argeu Cordeiro Leite, que se encontra no estrangeiro, em aperfeiçoamento de estudos, nos termos do decreto n. 13.028, de 18 de maio de 1918. (Officio n. 481.)

— Sr. director da Compagnie de Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser o director do Aprendizado Agricola da Bahia ou quem o substituir legalmente, Sr. João Silverio Guimarães, autorizado a requisitar passagens, em objecto de serviço publico e durante o presente exercicio, correndo as despesas por conta deste ministerio. Identicos: — Centro-Oeste, Trans-Road de Nazareth, Central da Bahia e Companhia de Navegação Bahiana (Officio ns. 482 a 486.)

— Sr. director do Serviço de Povoa-

mento: Em solução ao vosso officio n. 11, de 2 de janeiro proximo findo, restituindo, informado, o aviso n. 85, de 31 de outubro do anno ultimo, do Ministerio da Guerra, solicitando a cessão dos lotes do nucleo colonial emancipado «Itaiyay», que tinham sido postos á disposição do governo do Estado do Rio, pelo aviso n. 1.073, de 27 de outubro de 1917, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 9 do corrente mez, resolveu autorizar a cessão pedida por aquelle ministerio. (Officio n. 487.)

segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 2 de março de 1922

Thomaz Woods, veterinario em comissão do Serviço de Industria Pastoral, pedindo ser nomeado effectivo. — Submetta-se a concurso, de accordo com o regulamento.

Cornelio Padilha, propondo-se comprar duas novilhas Schwitz. — Não pôde ser attendido.

Luiz França Machado & Comp., propondo-se adquirir um touro hollandez. — Indeferido por não haver actualmente touro disponivel dessa raça nos estabelecimentos do ministerio.

João Vieira da Cunha, propondo-se adquirir dois terneiros Polled Angus. — Aguarde o leilão.

Raphael Chrysostomo de Oliveira, propondo-se adquirir um carneiro Oxford Down. — Sim, por 34 libras esterlinas.

Horacio Costa Ferreira, pedindo permuta de animais. — Indeferido.

Accacio Rodriguez Manso, pedindo su-

readmissão como assalariado no Patro-
nato da Agricultura de Santa Monica. —
Indeferido, a vista da informação.
Gonçalo Guerra, propondo-se adquirir
reproductores. — Aguarde o leilão.

Directoria Geral de Industria e
Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de fevereiro de 1922

Solicitaram-se providencias:

Ao director geral do Departamento Nacio-
nal de Saude Publica no sentido de ser de-
signado um dos funcionarios daquelle
departamento para comparecer nesta dire-
ctoria geral no dia 4 deste mez, ás 14 horas,
afim de assistir á abertura dos envolucros
que conteem os relatorios das invenções de
«um systema aperfeiçoado de dentes arti-
ficiaes, que depois de fixados na bocca podem
ser substituidos sem remoção do seu sup-
porte», do Dr. Agenor Almada, «um novo
preparado destinado á immunisar e curar
diversas molestias dos animaes e dos ho-
mens», do Dr. Jorio Antonio, «um novo
processo para a estabilização de suspensões
e soluções colloidaes e do emprego, em the-
rapeutica, dos productos assim obtidos sob
a denominação generica de Sorosol», dos
Drs. Alcides Godoy, Aristides Marques da
Cunha, Astrogildo Machado e José Carneiro
Felippe, e de «um novo processo para refri-
gerar ou congelar generos pelo tratamento
directo com um liquido refrigerante», de
Anton Jensenius Andreas Ottesen, e dar,
opportunamente, parecer sobre si as mesmas,
de accordo com a lei, podem ser objecto de
patente;

Ao director do Serviço Geologico e Mine-
ralogico do Brasil no sentido de ser desig-
nado um dos funcionarios daquelle serviço
para comparecer nesta directoria geral no
dia 4 deste mez, ás 14 horas, afim de assistir
á abertura do envolucro que contem o re-
latorio da invenção de «um novo carvão arti-
ficial para combustivel», de Antonio Marti-
nez, e dar, opportunamente, parecer sobre
si a mesma de accordo com a lei, póde ser
objecto da patente;

Ao Sr. director do Museu Nacional no
sentido de ser designado um dos funcio-
narios daquelle museu para comparecer nesta
directoria geral no dia 4 deste mez, ás 14
horas, afim de assistir á abertura do en-
volucro que contem o relatorio da invenção de
«um novo processo de tratar fumo para tor-
nal-o mais agradável e menos nocivo ao fu-
mante», para que pediu privilegio Domingo
Piscitelli, e dar, opportunamente, parecer
sobre si a mesma, de accordo com a lei,
póde ser objecto de patente;

Ao director do Instituto de Chimica no
sentido de ser designado um dos funcio-
narios daquelle instituto para comparecer
nesta directoria geral no dia 4 deste mez,
ás 14 horas, afim de assistir á abertura do
envolucro que contem o relatorio da in-
venção de «um novo processo para a syn-
these da ammonia e um agente catalytico
para esse fim», de The Nitrogen Corporation,
e dar, opportunamente, parecer sobre si a
mesma, de accordo com a lei, póde ser ob-
jecto de patente.

—Solicitou-se o comparecimento do enge-
nheiro deste ministerio nesta directoria geral
no dia 4 deste mez, ás 14 horas, afim de
assistir á abertura do envolucro que contem
o relatorio da invenção de «um novo sys-
tema de construcção de casas ou seme-
lhantes», de Henrique Krener, e dar, oppor-
tunamente, parecer sobre si a mesma, de
accordo com a lei, póde ser objecto de pa-
tente.

CONGRESSO NACIONAL

Commissão Mixta de Revisão das Tabellas
de Vencimentos do Funcionalismo Pu-
blico.

Memoriaes recebidos em 2 de março
presente:

Dos auxiliares da Defesa Agricola da
Directoria do Serviço de Inspeção e Fo-
mento Agricolas, pedindo melhoria de
vencimentos;

Do fiel da Repartição de Aguas e
Obras Publicas, com exercicio na the-
souraria, pedindo equiparação de ven-
cimentos aos fiéis das demais reparti-
ções annexas ao Ministerio da Viação;

Dos funcionarios de escriptorio da
Inspectoria Federal das Estradas, pe-
dindo equiparação de vencimentos o
denominações de cargos aos de seus col-
legas da Inspectoria Federal de Portos,
Rios e Canaes;

Dos terceiros escripturarios do The-
souro Nacional, reclamando contra a ta-
bella de vencimentos que lhes foram fi-
xados no *Diario Official* de dezembro
de 1921;

De um 1º official da Secretaria da
Guerra, fazendo uma ponderação sobre
as tabellas organizadas pela commissão
«do Estatuto do Funcionalismo Pu-
blico»;

Do Centro dos Carteiros, solicitando
melhoria de vencimentos da mesma
classe;

Do mestre e cortadores da officina de
alfaiates do Deposito Naval do Rio de
Janeiro, pedindo equiparação aos seus
collegas da Intendencia da Guerra;

Dos tiradores das provas do *Diario
Official*, pedindo equiparação de ven-
cimentos a funcionarios da mesma ca-
tegoria;

Dos funcionarios da secção fiscal da
impressão da Casa da Moeda, pedindo a
constituição do quadro dos funcio-
narios da mesma secção, de accordo com a
tabella que offerecem;

Dos auxiliares da Administração dos
Correios de Alagoas, reclamando contra
a tabella de vencimentos estabelecida no
Diario Official de 18 de dezembro ul-
timo;

Dos escreventes juramentados dos Ju-
zos de Direito das Varas Criminaes do
Districto Federal, pedindo equiparação
aos seus collegas da Corte de Appella-
ção;

Do commandante e machinista do ré-
bocador *Joaquim Murtinho*, pedindo
equiparação aos seus collegas de igual
categoria do aviso *Leopoldo de Bulhões*,
da Alfandega de Manaus;

Do 1º official da Administração dos
Correios de Pernambuco, pedindo o
restabelecimento das gratificações ad-
icionaes e a manutenção dos vencimen-
tos constantes da tabella apresentada e
publicada no *Diario Official* de 18 de
dezembro ultimo;

Dos desenhistas do Ministerio da
Viação e Obras Publicas, pedindo equi-
paração de vencimentos aos dos escri-
pturarios da mesma repartição;

Do escriptivo do Juizo Federal de Goyaz,
pedindo melhoria de vencimentos e pro-
testando contra as tabellas publicadas
no *Diario Official* de 18 de dezembro ul-
timo;

Dos praticantes do Museu Nacional,
pedindo melhoria de vencimentos;

Dos correios do Instituto Biologico da
Directoria da Industrial Pastoral e do
Museu Nacional, pedindo vencimentos

iguaes aos correios da Directoria da
Imprensa Nacional;

Dos carteiros, auxiliares de carteiros
e serventes da Administração dos Cor-
reios de São Paulo, pedindo melhoria
dos vencimentos;

Dos funcionarios da Administração
dos Correios de Minas Geraes, pedindo
melhoria de vencimentos;

Do corpo instructivo do Tribunal de
Contas, pedindo equiparação ás Secreta-
rias do Senado e da Camara;

Do roupeiro do Hospital Central do
Exercito, pedindo equiparação de ven-
cimentos aos dos ajudantes de porteiro
do mesmo estabelecimento;

Dos terceiros officiaes, amannuenses,
auxiliares e praticantes da administra-
ção dos Correios de Pernambuco, recla-
mando contra as tabellas publicadas no
Diario Official de 18 de dezembro de
1921;

Dos auditores e adjuntos do Tribunal
de Contas, solicitando equiparação de
vencimentos aos dos juizes da justiça
local;

Dos primeiro e terceiros escriptura-
rios da Rede de Viação Cearense, pedi-
do equiparação de vencimentos e cate-
gorias aos demais das outras divisões;

Do 1º escriptuario da Inspectoria
Federal de Obras contra as Seccas, pe-
dindo melhoria de vencimentos;

Dos serventes da administração dos
Correios de Pernambuco, pedindo me-
lhoria de vencimentos;

Dos funcionarios da Secretario Ge-
ral do Departamento Nacional de Saude
Publica, pedindo que aquella repartição
tenha a classificação que tem as secre-
tarias de Estado;

Dos funcionarios da Imprensa Nacio-
nal em exercicio na officina de carpin-
taria da mesma repartição, pedindo
equiparação de vencimentos aos demais
do igual classe, assim como a criação
dos logares que indicam;

De um 3º official da Secretario da
Viação e Obras Publicas, reclamando
contra as tabellas publicadas no *Diario
Official* de 18 de dezembro ultimo;

Das taxadoras da Repartição Geral
dos Oeographos, pedindo equiparação
as auxiliares de estações.

Do chefe de secção da administração
dos Correios de Pernambuco, pedindo o
restabelecimento da gratificação addi-
cional a que se julga com direito;

Dos fiéis de armazem e administradores
dos Capatazias da Alfandega da Bahia,
extinctos, pedindo inclusão nas tabellas,
ora em revisão;

Dos funcionarios da E. F. Baturité,
confirmando o telegramma enviado a
esta commissão, reclamando contra a
tabella de vencimentos publicada no
Diario Official de 18 de dezembro ul-
timo;

Dos lentes substitutos da Escola de
Minas de Ouro Preto, pedindo equi-
paração de vencimentos aos dos professores
substitutos do Museu Nacional;

Dos funcionarios addidos de classes
extinctas, pedindo melhoria de ven-
cimentos, de accordo com a respectiva ca-
tegoria hierarchica;

Dos expedidores da expedição do
Diario Official, solicitando equiparação
de seus vencimentos aos dos funcio-
narios de idêntica classe da Imprensa Na-
cional e *Diario Official*;

Dos desenhistas da Directoria de En-
genharia e da Directoria do Material
Bellico do Ministerio da Guerra, pedi-

do lres seja dada outra designação e melhoria de vencimentos, de accordo com a designação que pleiteam;

Dos professores do Instituto Nacional de Surdos Mudos, pedindo equiparação de vencimentos aos dos professores do Instituto Benjamin Constant;

Dos trabalhadores da Alfandega da Capital, pedindo antiguidade na classe, aproveitamento por processo de selecção, natureza dos serviços e igualdade quanto a vencimentos e gratificações entre os peticionarios e os auxiliares de escripta da mesma repartição e empregados de outras repartições;

Dos telephonistas da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia do Departamento Nacional de Saude Publica, pedindo equiparação aos de igual categoria da Secretaria de Policia do Districto Federal;

Do procurador da Republica da seccional de Goyaz, pedindo melhoria de vencimentos, de accordo com a responsabilidade e os encargos que tem;

Do official de justiça do Juizo Federal de Goyaz, pedindo melhoria de vencimentos;

Dos conductores postaes da Estrada de Ferro Rede Sul Mineira, pedindo equiparação aos funcionarios dos Telegraphos Nacionaes, e outras providencias;

Dos carteiros da agencia do Correio de Campinas, S. Paulo, pedindo equiparação dos seus cargos aos dos carteiros de 2ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo;

Do porteiro e ajudante da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo sejam seus vencimentos equiparados aos dos funcionarios de igual categoria da Directoria Geral dos Correios;

Dos auxiliares da agencia do Correio de Campinas, S. Paulo, pedindo equiparação aos auxiliares da Administração dos Correios de S. Paulo;

Dos escripturarios da Fiscalização do Porto da Bahia, reclamando contra as tabellas publicadas no *Diario Official* de 18 de dezembro de 1921;

Dos agente, ajudante, thesoureiro e conductores de malas da agencia do Correio de Campinas, S. Paulo, pedindo melhoria de vencimentos;

Dos carteiros da agencia de 1ª classe de Taubaté, pedindo equiparação de vencimentos aos dos carteiros de 2ª classe da Administração dos Correios de São Paulo;

Dos praticante, estafetas-carteiro o servente da mesma agencia do Correio de Taubaté, pedindo melhoria de vencimentos;

Dos serventes de 1ª classe da Administração dos Correios de Porto Alegre, pedindo equiparação de vencimentos aos de seus collegas da Directoria Geral dos Correios;

Dos fieis de thesoureiro da Administração dos Correios de Pernambuco, pedindo melhoria de vencimentos;

Do inspector dos Telegraphos, encarregado da 6ª seccção do 22º districto, pedindo as mesmas vantagens concedidas a todos os funcionarios do trafego da Estrada de Ferro Central, quando em viagem;

Do estafeta da agencia dos Correios de Sabará, Minas, pedindo melhoria de vencimentos;

Do director do Posto Experimental de Veterinaria do Rio de Janeiro, pedindo equiparação de seus vencimentos

aos dos chefes de serviço do Instituto Oswaldo Cruz;

Do feitor das matas da Fabrica da Polvora de Piquete, pedindo equiparação de vencimentos aos dos amanuenses e apontador geral da mesma repartição;

Dos diversos funcionarios da Alfandega de Corumbá, Matto Grosso reclamando contra as tabellas publicadas no *Diario Official*, de 18 de dezembro de 1921;

Dos funcionarios do serviço marítimo da Escola Naval, solicitando equiparação em vencimentos a seus collegas do Arsenal de Marinha desta Capital;

Dos inspectores agricola do 18º districto, escrevente, despachante do serviço, inspector agricola em S. Paulo, inspectores agricolas do 13º districto, 6º districto, e outros funcionarios da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pedindo melhoria de vencimentos (12 memoriaes ao todo);

Dos praticantes technicos da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo serem considerados empregados de nomeação e terem melhoria de vencimentos;

Dos mestres de officinas da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, pedindo serem seus vencimentos equiparados aos dos funcionarios da mesma categoria e classe que mencionam;

Dos professores auxiliares da Escola de Aprendiziz Marinhheiros do Recife pedindo equiparação de vencimentos aos dos mestres da mesma escola;

Do 1º escripturario da Alfandega de Natal pedindo melhoria de vencimentos;

Do agente da estação central da Estrada de Ferro de Baturité pedindo majoração de vencimentos;

Dos marinhheiros da Alfandega de Porto-Alegre pedindo melhoria de vencimentos;

Do pagador da Estrada de Ferro de Baturité (Ceará) pedindo equiparação de vencimentos aos do pagador da Estrada de Ferro Oeste de Minas;

Dos funcionarios civis do quadro administrativo do Collegio Militar do Ceará pedindo equiparação de seus vencimentos aos dos funcionarios da mesma categoria dos collegios militares do Rio de Janeiro e Porto-Alegre;

Dos segundos officiaes dos Correios de Macéio reclamando contra a tabella de vencimentos publicada no *Diario Official* de 18 de dezembro do anno passado;

Do delegado da Directoria da Estatística Commercial (Ministerio da Agricultura), no Estado de Alagoas pedindo equiparação dessa delegacia á de qualquer dos Estados onde o funcionario seja melhor remunerado;

Do director do Hospital Paula Candido (Ministerio da Marinha), fazendo varias reclamações contra a tabella de vencimentos publicada no *Diario Official* de 18 de dezembro do anno passado;

Do inspector da Alfandega de Porto-Alegre pedindo o augmento de uma quota para os primeiros, segundos, terceiros e quartos escripturarios, bem como chefes de sessão, conferentes e thesoureiros, para estabelecer a correspondencia de vencimentos a delegacias de 1ª classe;

Do 1º escripturario e fiel do thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro

Nacional no Estado do Espirito Santo pedindo a classificação da mesma do terceira para segunda classe.

Telegrammas:

Do presidente da Parahyba ao Sr. senador Alfredo Ellis pedindo attender á solicitação dos funcionarios da Delegacia e Alfandega daquelle Estado para equiparar essa repartição á do Alagoas;

Do delegado do Serviço de Industria Pastoral no Ceará reclamando contra varias injustiças commetidas pela comissão organizadora das tabellas de vencimentos publicadas no *Diario Official* de 18 de dezembro do anno passado;

Dos carteiros da Agencia Especial dos Correios de Pelotas pedindo equiparação de categoria e vencimentos á agencia de Juiz de Fóra;

Dos telegraphistas de 5ª classe do Sergipe pedindo a fixação de seus vencimentos em 4:200\$000 annuaes.

Memoriaes:

Do chefe da officina telegraphica da Estrada de Ferro Central do Brasil pedindo equiparação de seus vencimentos aos do seu colega da mesma categoria da Repartição Geral dos Telegraphos

Dos funcionarios civis do Arsenal de Marinha do Pará reclamando contra as tabellas de vencimentos publicada no *Diario Official* de 18 de dezembro do anno passado

Do engenheiro chefe do districto da Repartição Geral dos Telegraphos, no Parahyba do Norte pedindo a elevação de seus vencimentos a 15:000\$ annuaes;

Do escripturario e do chefe do Culturas do Aprendizado Agricola de Satuba (Alagoas) pedindo augmento de vencimentos.

Telegramma:

Dos telegraphistas de 5ª classe da Bahia pedindo a fixação de seus vencimentos em 4:200\$ annuaes.

Camara dos Deputados

Tendo o Sr. Presidente da Republica, por decreto n. 15.351, de 4 do corrente, convocado o Congresso Nacional para se reunir, extraordinariamente, no dia 10 de março proximo vindouro, afim de deliberar a respeito do veto opposto á resolução legislativa que fixou a despeza para o exercicio de 1922, nos termos do art. 86, § 1º, do Regimento Interno, a primeira sessão preparatoria realizar-se-ha no dia 5 do referido mez de março. Secretaria da Camara dos Deputados, 11 de fevereiro de 1922. — Ernesto Alercio, director em exercicio.

TRIBUNAL DE CONTAS

CAMARAS REUNIDAS

Acta n. 13 — Sessão ordinaria, em 13 de fevereiro de 1922

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO PEDRO SOARES; REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. OCTAVIO TARQUINIO; SECRETARIO, DR. J. B. RANDOLPHO PAIVA JUNIOR

Presentes os Srs. ministro Jesuino Cardoso, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares e Tavares da

Lyra e auditores Passos Miranda e Thompson Flores, foi aberta a sessão. Faltou por motivo de férias o Sr. ministro Alfredo Valladao.

— Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 35, de 31 de janeiro ultimo, com a cópia do decreto n. 15.340, de 28 do mesmo mez que abre o credito especial de 4:365\$235 para pagamento ao Dr. Ataliba Borges Ribeiro da Costa Sobrinho e D. Evangelina Borges Ribeiro da Costa, em virtude de sentença judiciaria. — Ordenou-se o registro.

Processo de concessão de pensão ás menores Maria Assumpção e outras filhas de D. Maria da C. e Silva. — Foi julgada legal a concessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Fazenda:

Processo relativo á transferencia para o exercicio de 1921, solicitada pela Delegacia Fiscal do Ceará do saldo de 245:907\$, parte do credito aberto pelo decreto n. 14.483, de 18 de novembro de 1920. — O Tribunal proferiu o seguinte despacho: «Não pôde ter lugar a transferencia visto achar-se encerrado o exercicio de 1920, a cuja conta foi feita a distribuição».

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 453, de 6 do corrente, mez, solicitando seja revigorado para o exercicio de 1921 o saldo da verba 14º titulo Material, consignação VIII — Para o desenvolvimento etc. — «quota» ouro — art. 27, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 para attender ao pagamento dos auxilios pela importação de animaes cuja entrada no paiz não poudo ter lugar até 31 de dezembro de 1920. — Ordenou-se o registro.

Aviso n. 431, de 2 do corrente mez, consultando sobre a abertura do credito de 5.000:000\$, para despesas com o recenseamento, no corrente anno. — O Tribunal foi de parecer que o mencionado credito pôde ser legalmente aberto.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 33, de 31 de janeiro ultimo, com a cópia do decreto n. 15.339, de 28 do mesmo mez, que abre o credito de 31:436\$379, para pagar despesas não satisfeitas pelo fallecido zelador do Palacio Guanabara e encarregado do Cantelete Mario de Azevedo Coutinho. — Ordenou-se o registro.

Aviso n. 34, de 31 de janeiro ultimo, com a cópia do decreto n. 15.336, de 27 do mesmo mez, que abre o credito de 2:165\$677, para pagamento ao marechal Rodolpho Gustavo da Paixão, do saldo correspondente ao tempo em que funcionava no Congresso Nacional. — Ordenou-se o registro.

Processo de concessão de meio soldo aos menores Amyntas, Achyides e Anthyphse, filhos de Antonio José Alves de Moura. — Foi julgada legal a concessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria a Francisco de Paula Claudio. — Foi julgada legal a concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 344-C, de 28 de janeiro ultimo, com as cópias dos decretos n. 4.492 e 15.335, de 18 e 26 do mesmo mez, que abrem o credito de

40:000\$ para subvenção ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 80, de 14 de janeiro corrente, consultando sobre a abertura do credito de 615:094\$199, para pagamento de porcentagens de 1921, a operarios, diaristas, trabalhadores e pessoal assalariado de estabelecimentos do mesmo ministerio. — O Tribunal foi de parecer que o credito não pôde ser legalmente aberto por já não se achar em vigor a autorização constante no decreto legislativo n. 3.900, de 2 de janeiro de 1920, na forma do disposto do § 1º do art. 18 da lei n. 2.348, de 25 de agosto de 1873.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De pensão especial a D. Zaira Ourique de Oliveira e outra;

De montepio civil a D. Idalva Barreira e outra.

Foram julgadas legais as concessões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 288 C, de 26 de janeiro ultimo, com as cópias do decreto n. 15.326, de 24 do mesmo mez, que abre o credito especial de 25.000:000\$ para despesas de desapropriações para a Exposição do Centenario. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 5.862, de 9 de dezembro ultimo, rectificando a dotação de 100:000\$ constante da tabella da verba 12º do art. 46, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, acompanhada pelo aviso numero 363, de 28 do mesmo mez e anno, para pagamento das despesas da subconsignação 13º — «Para as despesas do curso de Chimica Industrial», relativamente a discriminação pessoal e material. — Ordenou-se o registro da rectificação.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 32, de 31 de janeiro ultimo, com a cópia do decreto n. 15.337, de 27 do mesmo mez, que abre o credito especial de 351:520\$067, ouro, importância, em moeda brasileira, das facturas devidas á American Bank Note Company. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 289 C, de 26 de janeiro ultimo, com as cópias dos decretos n. 4.318 e 15.325, de 24 do mesmo mez, que abrem o credito de 1:000\$, para pagamento de ajuda de custo ao deputado Dr. Altino Arantes Marques. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. auditor Thompson Flores:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio, a D. Placidina Lessa Carneiro da Cunha. — Foi julgada legal a concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 287 C, de 26 de janeiro ultimo, com as cópias dos decretos n. 4.520 e 15.323, de 24 do mesmo mez, que abrem o credito especial de 1:400\$322, para pagamento de pensões a D. Adelina Signorelli Caetano. — Ordenou-se o registro.

Finalmente pelo Tribunal foi julgada legal a applicação da importância de 1:200\$, despendida pelo porteiro da Directoria Geral de Saude Publica Antonio Pereira de Abreu.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 17 do corrente para a seguinte sessão ordinaria. — José Maria de Araujo, 4º escripturario.

O Tribunal de Contas em sessão de Camaras Reunidas realizada em 13 do corrente mez julgou 20 processos, sendo:

Creditos	8
Pensões	6
Transferencias	1
Diversos	2
Consultas	2
Aposentadorias	1
Comprovações	1
Total	20

Acta n. 14 — Sessão ordinaria, em 17 de fevereiro de 1922

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO PEDRO SOARES; REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. ALVARO WERNECK; SECRETARIO, J. B. RANDOLPHO PAIVA JUNIOR.

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardozo, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares e Tavares de Lyra e auditores Passos Miranda e A. Oliveira Lima foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardozo:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 6.264, de 20 de dezembro ultimo concedendo o adiantamento de 3:000\$ ao veterinario do Desembarcadouro e Lazareto Veterinario do porto do Rio de Janeiro, Dr. Taylor Ribeiro de Mello para despesas com reparos de uma lancha e para construção de uma ponte de atracção. — Foi negado o registro ao adiantamento por já não poder ter applicação o quantitativo requisitado que se destinava a despesas no anno de 1921.

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria a Joaquim Thiago de Faria;

De pensão a D. Leonor da Cunha Peres Machado, viuva do guarda civil de 1ª classe Franklin Peres Machado.

Foram julgadas legais as concessões.

Aviso n. 41, de 14 de fevereiro corrente com a cópia do decreto n. 15.363, de 11 do mesmo mez, que abre o credito de 35:077\$419 para pagamento de differenças de pensões a D. Casemira do Nascimento Navarro. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De montepio a D. Maria do Lourdes Machado e outro. — Foi julgada legal a concessão.

De montepio civil a D. Maria Amalia da Costa e filha. — Deu-se vista do processo ao Sr. ministro Jesuino Cardozo.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 36, de 31 de janeiro ultimo, com a cópia do decreto n. 15.329, de

24 do mesmo mez, que abre o credito de 8:119\$884, para pagamento de indemnização á Companhia de Transportes e Carruagens. — Ordenou-se o registro.

Processos de concessão:

De montepio e de reversão a D. Maria do Carmo Saldanha Feitoza Guimarães e outra;

De pensão a D. Claudina da Silva e outro;

De pensão de jornaleiro a D. Oliveira de Souza e outra.

Foram julgadas legais as concessões.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 21, de 10 do corrente mez com a cópia do contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos com Virgilio Rosa para arrendamento do predio occupado pela estação telegraphica de Monte Carmello no Estado de S. Paulo. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Seares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.857, de 15 de outubro de 1921, e 264, de 27 de janeiro ultimo, consultando sobre a abertura do credito de 81:129\$ para pagamento das percentagens devidas aos adjuntos o contra-mestres das Escolas de Aprendizagem Artifices. — O Tribunal foi do parecer que o mencionado credito póde ser legalmente aberto.

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão do meio soldo a D. Olympia Dias Pinto. — Foi julgada legal a concessão.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 22, de 10 do corrente mez, com a cópia do contracto celebrado pela Administração dos Correios no Estado do Maranhão com Manoel José Francisco Jorge para arrendamento do predio em que funciona a alludida administração. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 42, de 9 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio com duas cópias authenticas do termo de contracto celebrado naquelle ministerio com a Companhia Norte Paulista de Combustiveis, em virtude do decreto n. 15.273, de 12 de janeiro proximo findo, publicado no *Diario Official*, de 18 do mesmo mez. — O Tribunal resolveu recusar registro ao contracto por não constar que a Companhia Norte Paulista de Combustiveis esteja legalmente habilitada e constituída e nem que tenham sido observadas as disposições contidas nas letras b a d do art. 2º do decreto numero 12.943, de 30 de março de 1918; bem assim por não ter sido cumprida a exigência da letra e do art. 2º do referido decreto.

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria a Bernardino de Almeida Valente;

De montepio civil a D. Umbelina Olympia de Souza Guimarães.

Foram julgadas legais as concessões.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.965, de 7 de dezembro ultimo, apresentando a discriminação do pessoal e material relativamente ao

adecantamento de 196:761\$ feito ao engenheiro Anísio de Carvalho Palhano. — O Tribunal proferiu o seguinte despacho: «Faça-se a rectificação».

Aviso n. 35, de 4 de fevereiro corrente com a cópia do contracto celebrado com o Estado de Santa Catharina para melhoramentos do porto de S. Francisco do Sul no mesmo Estado. — Foi negado o registro ao contracto por não haver fundamento legal para a isenção de direitos de importação e para a taxa de 0,7% sobre o valor total da importação.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 30, de 3º de janeiro ultimo, com a cópia do decreto n. 15.327, de 24 do mesmo mez, que abre o credito de 10:557\$746, para pagamento a D. Maria Julia Mendonça de Oliveira Roxo em virtude de sentença judicial. — Ordenou-se o registro.

Processo de concessão de montepio civil a D. Francisca Lago Ferreira e filhas. Converteu-se em diligencia o julgamento afim de ser requisitado o processo de D. Cecilia Rosa de Siqueira.

Processo de concessão de montepio a D. Maria José Sobral Tavares. — Foi julgada legal a concessão.

— Relatados pelo Sr. auditor Oliveira Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão de montepio a D. Henriqueta Leonidas de Oliveira Barata e outras. — Foi julgada legal a concessão.

Finalmente pelo Tribunal foi julgada legal a applicação da quantia de 100:000\$ despendida pelo chefe da Commissão de Limites dos Estados do Norte, major Renato Barbosa Rodrigues Pereira.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 20 do corrente para a seguinte sessão ordinaria. — José Maria de Araújo, 1º escripturário.

Nota — O Tribunal do Contas em sessão de Camaras Reunidas realizada em 17 do corrente mez julgou 24 processos sendo:

Aposentadorias	2
Adecantamentos	2
Pensões	11
Creditos	3
Contractos	4
Consultas	1
Comprovações	1

Total .. 24

PRIMEIRA CAMARA

Acta n. 22 — Sessão ordinaria, em 25 do fevereiro de 1922

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO PEDRO SOARES — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. RIBEIRO DE ANDRADE — SECRETARIO, DR. JOSE DE MORAES.

Presentes os Srs. ministros Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima e Tavares de Lyra e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 6.612, 114 e 126, de 31 de dezembro ultimo e 14 de janeiro findo,

pagamento de 900\$, 2:950\$ e 5\$, a diversos, de transportes e fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 12\$240 a The Great Western Telegraph of Brazil Railway Company, 666\$ a Severo Candido Genaro, 1:938\$700 a Esther Corrêa de Andrade e 3:461\$500 a J. L. Costa & Comp., de dividas de exercicios findos, pensão de montepio e fornecimentos feitos ao Thesouro Nacional.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 158\$280 a Companhia do Gaz, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, por não poder correr pela verba em que foi classificada, mas pelo credito aberto pelo decreto n. 8.621, de 23 de março de 1911.

De 54:433\$969 a Maria Pinheiro de Amorim Carrão, em virtude de sentença judicial. — Recusou-se registro á despesa, por ter sido ordenado em importancia superior ao credito que lhe é destinado.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Avisos ns. 149, 60, 72, 92, e 411, de 14, 23 e 28 do janeiro findo e 6 do corrente pagamento de 250\$, 53\$60\$, 763\$900, 37:760\$710 e 49:195\$550 a diversos, de gratificações e fornecimentos.

N. 250 C, de 23 de janeiro citado, distribuição do credito de 10:000\$ a Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo por conta da verba 38ª.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição do credito.

N. 325 C, de 28 do mez de janeiro citado, pagamento de 164\$387, a João Ribeiro, de differença da gratificação adicional. — Recusou-se registro á despesa, por não constar que a mesma tenha sido devidamente empenhada.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 569 e 633, de 14 e 20 do corrente, pagamento de 72:370\$360 e 283:868\$765 a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 327, 348, 360 e 687, de 30 de janeiro e 2 e 21 de fevereiro do corrente anno, pagamento de 1:830\$, 1:796\$, 1:000\$650 e 8:955\$355 a diversos de serviços prestados, fornecimentos e vencimentos. — Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 112, de 14 de janeiro findo, distribuição do credito de 50:000\$ a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 22ª.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento:

De 168\$ a Cyra Pereira Campos, 213\$200 a A. Povoá & Comp., e 35\$620 a Maria Constança da Silveira, de dividas de exercicios findos e juros de emprestimo do cofre de orphãos.

De distribuição dos creditos de 161\$ 1:389\$812 a Delegacia Fiscal na Bahia e 6:635\$ e 6:225\$ a Delegacia Fiscal em Goyaz, por conta das verbas 31ª, 3ª e 4ª.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição do credito.

Pagamento de 234\$250, ouro, e 176\$250, papel, a Silva Pereira & Comp., de restituições. — Registrou-se.

Officios ns. 34, 290, 343 e 418, de 22 de fevereiro, 28 de maio, 28 de junho e 8 de agosto do anno passado, da Del-

gacia Fiscal em Pernambuco, encaminhando os requerimentos em que J. Lucio Ferreira & Irmãos, Antonio Martins de Albuquerque, o *Diário da Pernambuco*, e a Companhia de Tecidos Paulistas, pedem isenção de direitos para diversos materiais que importaram. — O Tribunal considerou legas as isenções solicitadas.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos — Avisos:

Ns. 42, 25 e 76, de 5, 11 e 25 de janeiro, pagamento de 808611, 248193 e 25500 a diversos, de diferença de vencimentos e fornecimentos.

Ns. 158, 291-C e 332-C, de 10, 20 e 28 de janeiro já citado, distribuição dos créditos de 2:000\$, 1:490\$333 e réis 5.000:000\$ à Delegacia Fiscal na Bahia e ao Thesouro Nacional, por conta das verbas 38^a e dos decretos ns. 15.323 e 15.320, de 21 de janeiro citado.

Ministerio da Marinha.

Aviso n. 497, de 10 do corrente, pagamento de 205:121\$060, a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Avisos ns. 323, 349, 350, 358 e 392, de 30 de janeiro, 2 e 3 de fevereiro do corrente anno, pagamento de 6:349\$320, 1:212\$, 164\$, 3:215\$940 e 670\$ a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos citados.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 6.527, de 31 de dezembro ultimo, pagamento de 10:250\$ a Casa Pratt, de fornecimentos. — Recusou-se registro a despeza, por impropriedade da classificação da mesma.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 1048516 a Eudima Ferreira Camillo, 5778777 a Epiphanyo Pilaugussi Soares Martins, 908 a Adacelato Santos e de 35:362\$492 a Elisa Carrão de Moura Carijó e filhos, de dividas de exercícios findos, restituições e pensões de montepio.

De distribuição dos créditos de réis 9:777\$500 e 2:531\$500 ao Thesouro Nacional, por conta das verbas 3^a e 4^a.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição de créditos.

Offícios ns. 85 e 4, de 22 de fevereiro e 10 de janeiro ultimos, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, com os requerimentos em que J. Lucio Ferreira & Irmãos e H. Bandeira & Comp., pedem isenção de direitos para diversos artigos e materias. — Considerou-se legas as isenções solicitadas.

Requerimento de A. Chrisostomo & Carneiro datado de 28 de dezembro ultimo, solicitando isenção de direitos para diversos artigos e materias. — O Tribunal foi do parecer que não pôde ser deferido o pedido, pelos fundamentos do parecer da directoria.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos — Avisos:

Ns. 78, 63, 67, 71, 75, 98, 375-C, de 10, 20, 24, 23 e 25 de janeiro, 1 e 2 de fevereiro do corrente anno, pagamentos de 4:974\$440, 375\$, 5:287\$300, 3:680\$, 2:400\$, 99\$200 e 14:118\$600 a diversos, de fornecimentos, e serviços prestados.

N. 272 C, de 25 de janeiro citado, distribuição do credito de 5:000\$ a Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 38^a.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos e distribuição de créditos.

N. 4.622, de 10 de janeiro findo, pagamento de 93:085\$360 a Antonio Carmo Pires e outros, de fornecimentos. — Recusou-se registro a despeza por insuficiencia de saldo na verba em que a mesma foi classificada.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 588, de 16 de fevereiro corrente, pagamento de 121:721\$533 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 24, de 7 do corrente, pagamento de 500\$ a Maria José de Castro Rebello Mondes, de serviços prestados.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Avisos:

N. 285, e 389, de 27 de janeiro e 3 de fevereiro do corrente anno, pagamento de 26\$600 e 575\$ a diversos, de serviços prestados e fornecimentos.

N. 391, de 3 de fevereiro citado, distribuição do credito de 5:855\$ a Delegacia Fiscal em Sergipe, por conta da verba 2^a.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos citados, e distribuições de créditos.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 5.257, de 9 de novembro do anno passado, pagamento de 1:011\$600, a Joaquim Silveira da Costa, de indenização. — Recusou-se registro a despeza, pelos motivos a que allude o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 443\$133 a Mario da Costa Seixas, 798\$000 a J. M. C. Vaseconcellos & Irmãos, 1:258\$061 a José Luiz Coelho & Campos, 733\$950 a Asdrubal Soares Flores, 129\$500 a Maria Constancia da Silveira, 101\$206 a menor Mariana, filha de João Baptista da Silva e 288\$ a João Ignacio de Oliveira, de dividas de exercícios findos, juros de empréstimo do cofre de orphãos e gratificação adicional.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos citados.

De 500\$ a Virgilio Villarronga Fontenelle, de gratificação. — O Tribunal resolveu manter o seu despacho proferido em sessão de 1 do corrente.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Avisos:

Ns. 86, 65, 217-C, 292-C, 95, 91, 96 e 108, de 11, 20, 21, 26, 28 e 30 de janeiro e 3 de fevereiro do corrente anno, pagamento de 4:287\$200, 125\$, 376\$300, 665\$900, 210\$400, 3:744\$100, 280\$821 e 504\$400 a diversos, de fornecimentos, indenização, e serviços prestados.

N. 1.488, de 30 de dezembro do anno passado, distribuição do credito de réis 1:000\$ ao Thesouro Nacional, por conta da Receita Especializada (art. 43, da lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920).

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Avisos ns. 322, 357 e 390, de 30 de janeiro e 2 e 3 de fevereiro do corrente anno, pagamento de 118\$00, 880\$ e réis 933\$500, a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição de créditos.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Aviso n. 6.611, de 31 de dezembro ultimo, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, pagamento de 200\$ a Villas Boas & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro a despeza,

por impropriedade da classificação da mesma.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 3 do março vindouro para a seguinte sessão ordinaria.

Nota: — Na supracitada sessão foram julgados 90 processos, sendo:

Com despacho de registro.....	75
Com despacho de recusa de registro.....	9
Referentes a isenção de direitos:	
Julgadas legas	6
Julgada illegal	1
Total.....	90

SEGUNDA CAMARA

Acta n. 8 — Sessão ordinaria, de 21 de fevereiro de 1922

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO PEDRO SOARES. — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. RIBRIR DE ANDRADE. — SECRETARIO, DR. JOSÉ DE MORAES.

Presentes os Srs. ministro Jesuino Cardoso e auditores Passos Miranda e Thompson Flores, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Eduardo Lopes e Luiz Renó.

Deixaram de comparecer os Srs. ministro Camillo Soares e auditores Olegario Bernardes e Alfredo Mavignier com cause participada.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Processo de levantamento da fiança prestada pelo ex-ajudante do corrector da Caixa de Amortização, Carlos da Costa Fernandes, em 20 apolices da divida publica de 1:000\$ cada uma, em garantia de sua gestão no dito cargo de ajudante do corrector. — O Tribunal resolveu autorizar a baixa da fiança.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Processos de prestação de fiança:

Dos collectores das rendas colonias:

Antonio Moreira da Costa, da 2^a Collectorio de Belo Horizonte, no Estado de Minas Geraes, de 4:000\$ em uma caderneta da Caixa Economica, em substituição da anterior;

Natal de Lima, em Araguay, no mesmo Estado, de 4:400\$ em identico titulo;

José Aymore Vieira, em Santa Barbara, Idem, de 2:000\$, Idem, como reforço;

Manoel do Valle e Silva, em Ilacára, no Estado do Rio de Janeiro, de 1:500\$ em duas apolices da divida publica, de 1:000\$ cada uma, também como reforço;

Dos escriptas de Collectorias Federaes:

Ataulpho Mello, em Rio Preto, no Estado de Minas Geraes, de 1:800\$ em uma caderneta da Caixa Economica;

José Alves Rio Branco, em Villa Uniburanas, no Estado da Bahia, de 500\$ em titulo da mesma natureza;

Schastião José de Paiva, em Campanha, no Estado de Minas Geraes, de 1:200\$, Idem, como reforço.

Dos agentes do Comercio:

Maria José Evangelista, de Brumadinho, no Estado de Minas Geraes, de 480\$ em uma caderneta da Caixa Economica;

Feliciano Moreira Ayres, de Burity, no Estado do Maranhão, de 300\$ em identico titulo;

Petronilla Alventino de Menezes, de Chorrochó, no Estado da Bahia, de igual importância, Idem;

Cyraldo Gomes de Oliveira, de Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro, de 1:000\$ em identico titulo;

— Recusou-se registro a despeza,

de Minas Geraes, de 240\$ idem, como reforço;

Laura Bezerra de Andrade, de Serri-
nha, no Estado da Parahyba, de 360\$ em
título identico com o deposito de 400\$,
pertencente a Manoel Ferreira de An-
drado e sua mulher;

Alfredo Ceiliano Peniche, de Santa
Helena do Manhuassê, no Estado de Mi-
nas Geraes, de 360\$ idem, pertencente a
Manoel Pereira Lima e sua mulher;

Maria de Lourdes Maia, de Dr. Lund,
no mesmo Estado, de 120\$, idem, como
reforço;

Alfredo Paixão, de Rotulo, idem, de
360\$, idem.

O Tribunal resolveu approvar as men-
cionadas fianças.

Dos agentes do Correio de Villa de
Brejo dos Santos, no Estado do Ceará,
Joaquim Basilio, de 360\$ em uma caderneta
da Caixa Economica. — Conver-
teu-se em diligencia o julgamento, para
o fim de ser sellado o documento de fo-
lhas 3 do processo.

— Relatados pelo Sr. auditor Thom-
pson Flores:

Processos de prestação de fiança:

Dos collectores das rendas federaes;
Benedicto Nicodemos da Silva, em Pe-
tra Branca, no Estado de Minas Geraes,
de 1:000\$ em uma apolice da divida pu-
blica, de igual valor;

Thomaz Aureliano de Godoy Monteiro,
em Villa Rio José Pedro, no mesmo Es-
tado, de 1:100\$ em uma caderneta da
Caixa Economica, com o deposito de réis
5:800\$, como reforço;

Dos escrivães do Collectorias fe-
deraes:

Altino Lydio Fernandes, em S. João
Baptista, no mesmo Estado, de 600\$ em
identico título;

Joaquim da Silva Caldeira, no muni-
cipio de Guanhões, idem, de 1:400\$
idem;

José Salustiano de Loyola, em Cam-
pestre, idem, de 300\$ em moeda cor-
rente;

Manoel Nepomuceno, em S. Domingos
do Prata, idem, de 600\$ em caderneta
da Caixa Economica;

José Santiago Moreira, em Tres Co-
cões do Rio Verde, idem, de 2:100\$
idem.

Dos agentes do Correio:

José Mathews de Souza Lima, de
União, no Estado de Alagoas, de 1:500\$
em uma caderneta da Caixa Economica;

Haydêe de Faria Moura, de Triunpho,
no Estado da Bahia, de 180\$ em iden-
tico título;

Sebastião Victor da Rocha, de Tarú-
Mirim, no Estado de Minas Geraes, de
500\$ idem;

Emirena Teixeira Pinho, de Morada
Nova, municipio de Abacê, idem, de
360\$ idem;

Maria Brazilella Petraglia, de Itaju-
aba, idem, de 720\$ idem;

Emenciana Antonina da Camara, de
Santo Antonio da Ponte Nova, de 360\$,
idem, pertencente a mesma e seu ma-
rido Leocadio de Oliveira Cunha;

Maria Francisclina Pimenta Guima-
rães, de S. João Evangelista, idem, de
240\$ idem, de propriedade do mesmo e
seu marido Manoel Coelho de Moura
Guimarães como reforço;

Jovelina Augusta de Oliveira, de Cala-
fate, no distrito de Bello Horizonte, no
Estado de Minas Geraes, de 240\$ idem,
em substituição e reforço de anterior.

O Tribunal julgou idoneas e suffi-
cientes as fianças offerecidas.

Do thesoureiro da Administração dos
Correios do Pará, Reinaldo Corrêa de
Miranda, de 25:000\$ em 25 apolices da
divida publica, de 1:000\$ cada uma. —
Converteu-se em diligencia o julgamento
para o fim de ser sellado o documento
de fls. 3 do processo.

— Relatados pelo Sr. auditor Eduar-
do Lopes:

Processos de tomada de contas:

Ns. 13.158 e 13.159, dos collectores
e escrivães da 1ª Collectoria Federal em
Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro,
Manoel Francisco Bernardes Junior e
Felix Machado, no periodo de 1 de ja-
neiro de 1919 a 31 de maio de 1920,
exercícios de 1919 e 1920. — Mandou-
se lavrar accórdãos declarando em cre-
dito os responsaveis pelas importancias
de 1:030\$162 e 686\$874, respectiva-
mente.

N. 12.058, do ex-agente do Correio de
Castro Alves, no Estado da Bahia, Gra-
cindo Chispigiano de Araujo, de 25 de
setembro de 1907 a 8 de junho de 1916.

— Fez-se lavrar accórdão fixando em
350\$270, o alcance apurado nas contas do
responsavel; bem assim marcando o
prazo de 30 dias para o respectivo re-
colhimento.

— Relatados pelo Sr. auditor Luis
Rennó:

Processos de tomada de contas:

N. 12.308, do collector e escrivão da
4ª Collectoria Federal da cidade de São
Paulo, Estado do mesmo nome, Joaquim
Augusto de Salles e João Baptista de
Almeida, de 1 de julho de 1920 a 31 de
maio de 1921 (exercício de 1920);

N. 12.524, do ex-agente do Correio de
Rennó, no Estado de Minas Geraes, Al-
fredo Gomes Moreira, de 1 de setembro
de 1917 a 17 de outubro de 1919;

N. 13.155, de cobrador da Recobedo-
ria do Rio de Janeiro, Adalberto Gus-
mão Jafaty, de 1 de janeiro de 1917 a
31 de dezembro de 1918 (exercícios de
1917 e 1918);

O Tribunal mandou lavrar accórdãos
julgando quites os responsaveis e de-
clarando em credito o ultimo delles pela
importancia de 10\$000.

N. 6.220, do ex-2º sargento do Corpo
de Marinheiros Nacionais, Adelgiz José
da Silva, quando em serviço na canho-
neira fluvial Missões, no periodo de 11
de abril de 1907 a 10 de março de 1918.

— O Tribunal resolveu dar provimento
ao recurso de revisão interposto pelo re-
ferido ex-sargento, e ordenou o tranea-
mento das ditas contas, por illiquidaveis,
lavrando-se neste sentido o competente
accórdão.

N. 11.314, da ex-agente do Correio de
S. José de Porto Alegre, no Estado da
Bahia, Alda de Jesus Lemos, de 31 de
março de 1915 a 14 de novembro de
1917. — Converteu-se em diligencia o
julgamento, para o fim de se intimar o
responsavel a pagar os juros da móra
sobre o alcance recolhido.

Finalmente foi approvada a redacção
dos accórdãos lavrados nos processos
julgados na sessão ordinaria anterior e
relativos as contas do ex-thesoureiro da
extincta Administração dos Correios do
Acre, Candido da Costa Lobo, do ex-1º
official da extincta Inspectoria de Pesca,
José de Paiva Magalhães Calvet, do ex-
encarregado de despachos da Directoria
de Serviço de Agricultura Pratica, João
Cerguera Reis e Silva, dos ex-agentes do

Correio José Luiz Salles e Theophilo
Palma, mandando expedir-lhes quitação;
do collector federal João Pereira Peixoto
e do escrivão Joaquim Cardoso Guima-
rães, declarando-os em credito para com
a Fazenda Nacional; e do 1º official in-
terino do Serviço de Protecção aos Indios
Carlos Augusto Marques da Silva, e do
ex-agente postal Joaquim Benedicto de
Castro, fixando os alcances apurados o
marcando o prazo de 30 dias para o
respectivo recolhimento, acrescidos dos
juros da móra que forem devidos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. pre-
sidente deu por findos os trabalhos e de-
signou o dia 7 do mez de março vin-
douro para a seguinte sessão ordinaria.

Nota — Na dita sessão foram apre-
sentados 50 processos, sendo:

De tomada de contas:	
Julgados definitivamente	7
Com accórdãos lavrados	9
Com julgamento convertido em di- ligencia	1
De prestação de fiança:	
Approvadas	30
Com julgamento convertido em di- ligencia	2
Requerimento sobre baixa de fiança (deferido)	1
Total	50

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE
Dia 27 de fevereiro de 1922

Sr. ministro da Justiça e Negocios Inte-
riores:

Offícios:

N. 402 — Cabe-me communicar a V. Ex.,
para os devidos fins, que este tribunal,
tendo presente o aviso desse ministerio
n. 462 C, de 10 deste mez, relativo ao pa-
gamento, a Barbosa, Albuquerque & Comp.,
e outros, da importancia total de 93:085\$960,
proveniente de fornecimentos feitos, em de-
sembro ultimo, ás colonias de alienados da
ilha do Governador, resolveu, em sessão de
Primeira Camara de 25 do corrente, recusar
registro á alludida despeza, por insuffi-
ciencia de saldo na sub-consignação «Ob-
jectos de expediente, etc.», por onde corre
parte da dita despeza, na quantia de réis
906\$000.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de
elevada estima e consideração.

N. 407 — Para que este Tribunal possa deli-
berar sobre o aviso desse ministerio n. 38,
de 16 de janeiro proximo findo, relativo ao
pagamento, a Moreno Borlido & Comp. e
outro, da importancia de 744\$, proveniente
de fornecimentos feitos, em dezembro ul-
timo, á Inspectoria de Fiscalização do Exer-
cicio de Medicina, Pharmacia, Arte Den-
taria e Obstetricia, rogo a V. Ex. se digne
de providenciar no sentido de ser infor-
mado ao mesmo tribunal si para os allu-
didos fornecimentos houve a urgencia de que
trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de ja-
neiro de 1918.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada
estima e consideração.

N. 408 — Attendendo o pedido constante
do aviso desse ministerio n. 5.212, de 24 de
dezembro ultimo, cabe-me devolver a V. Ex.
a inclusa factura, na importancia de 121\$973,
da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Ja-
neiro, a qual deixou de acompanhar o meu
officio n. 4.654, de 17 de dezembro ultimo.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha
elevada estima e distincta consideração.

N. 409 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal tendo presente o aviso desse ministerio n. 62, de 20 de janeiro proximo findo, relativo ao pagamento, a Arnaldo Braga & Comp. e outros, da importancia total de 8:318\$460, proveniente de fornecimentos feitos, no mez de dezembro, á secretaria geral do Departamento Nacional de Saude Publica, resolveu, em sessão de 1ª Camara de 22 do corrente, recusar registro á referida despesa por não ter sido feito o empenho prévio da conta de F. Briguier & Comp., de 38\$509.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e consideração.

N. 410 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal tendo presentes os avisos desse ministerio ns. 318 C e 443 C, de 28 de janeiro proximo findo e 8 deste mez, com as cópias dos decretos ns. 15:334 e 15:352, de 26 e 6 dos referidos mezes, que abrem os creditos de 300:000\$, destinados a levantar em uma das praças publicas desta Capital a estatua do general Pinheiro Machado e a auxiliar a Polyclinica do Rio de Janeiro a construir mais um pavimento no edificio de sua sede, na avenida Rio Branco, resolveu, em sessão de Camaras Reunidas de 20 do corrente, ordenar o registro dos referidos creditos.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 411 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal tendo presente o aviso desse ministerio numero 10, de 16 de janeiro proximo findo, relativo ao pagamento, a França & Comp., da importancia de 345\$200, proveniente de fornecimentos feitos, nos mezes de novembro a dezembro, a essa Secretaria de Estado, resolveu, em sessão de Primeira Camara de 22 do corrente, recusar registro á alludida despesa á vista da divergencia entre o empenho e a factura de 110\$900.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 403 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal tendo presente o incluso processo relativo ao pagamento a Arthur Fernandes & Comp., da importancia de 503\$, proveniente de fornecimentos e trabalhos executados, em outubro do anno passado, em proveito da Directoria do Patrimonio Nacional, resolveu, em sessão de 1ª Camara de 22 do corrente, recusar registro á referida despesa por não ter sido feita a classificação nas facturas annexas ao mesmo processo.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 404 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal tendo de novo presente o incluso processo relativo ao requerimento em que Antonio Francisco Corrêa de Araujo, proprietario da Uzina Timbó-Assú, no municipio de Escada, no Estado de Pernambuco, pede restituição da quantia de 7:575\$, correspondente aos direitos integrais pagos pela mercadoria despachada pela nota livre n. 660, de 13 de novembro de 1919, á qual, em sessão de 1 de setembro de 1920, foi dado parecer contrario, pelos motivos constantes de meu officio n. 2.374, de 8 daquelle mez e anno, resolveu, em sessão de 1ª Camara de 22 do corrente, manter a sua anterior decisão por subsistirem os seus fundamentos.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 405 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal tendo presente o incluso processo relativo ao pagamento, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da importancia de 53\$197, proveniente de consumo de luz electrica, nos mezes de julho e agosto de 1921, pela Superintendencia da Fazenda Nacional, resolveu, em sessão de 1ª Camara de 22 do corrente, recusar registro á alludida despesa por não ter sido feita a classificação das facturas annexas ao mesmo processo.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 406 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal tendo presente o incluso processo relativo á restituição, á firma E. Salathé & Comp., das importancias de 235\$690, ouro e 181\$810, papel, provenientes de direitos a mais pagos, na Alfandega do Rio de Janeiro, em 1918, resolveu, em sessão de 1ª Camara de 22 do corrente, ordenar a devolução, a esse ministerio, do referido processo, afim de ser feita a necessaria classificação da despesa.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 401 — Para que este Tribunal possa deliberar sobre o vosso aviso ns. 449, de 7 deste mez, relativo ao pagamento, a Haupt & Comp., da importancia de £ 14.933-6-8 equivalentes a 470:667\$034 mais cambios de 7 5/8 e 7 39/64, proveniente de fornecimentos feitos, em 1921, á Repartição de Aguas e Obras Publicas, rogo-vos, providencieis no sentido de ser informado ao mesmo Tribunal se foram observadas as clausulas 4ª e 8ª do contracto respectivo e si foi rectificado o empenho primitivo feito em moeda estrangeira.

N. 412 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal tendo presente o officio n. 1, de 11 deste mez, do adjunto do 1º representante do ministerio publico, com o exemplar do *Diario Official* onde se acha publicado o contracto celebrado com a The Western Telegraph Company, Limited, para a construção de linhas telegraphicas terrestres entre as cidades de S. Paulo e Santos, onde serão ligadas á rede telegraphica submarina, resolveu, em sessão de Camaras Reunidas de 20 do corrente, ordenar o registro do referido contracto.

N. 413 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal tendo presente o vosso aviso n. 258, de 25 de janeiro proximo findo, relativo ao pagamento a Borlido Maia & Comp. e outros, da importancia total de 472\$600, proveniente de fornecimentos feitos, no anno passado, á repartição de Aguas e Obras Publicas, resolveu, em sessão de 1ª Camara de 22 do corrente, recusar registro á alludida despesa por impropriedade de classificação de parte da mesma despesa, na importancia de 38\$, constante da factura de Vasconcellos & Comp., na consignação «Material, Serviço de hydrometros, Conservação e aquisição de aparelhos, etc.» da verba 8ª do orçamento para o exercicio de 1921.

N. 414 — Para que este Tribunal possa deliberar sobre o vosso aviso n. 2.445, de 3 de agosto do anno passado, relativo á distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, da importancia de 11:500\$, para occorrer ás despesas da Administração dos Correios de Campanha, naquelle Estado, subordinado á consignação «Porcentagens provisórias mandadas pagar aos funcionarios desse ministerio, de accordo com o decreto n. 14.097, de 15 de

março de 1920», n. II, da verba 16ª, do orçamento para o exercicio de 1921, rogo-vos providencieis no sentido de ser enviada ao mesmo Tribunal uma demonstração detalhada da applicação a ser dada á alludida distribuição de credito.

N. 415 — Para que este Tribunal possa deliberar sobre o vosso aviso n. 260, de 25 de janeiro proximo findo, relativo ao pagamento, a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., da importancia de 996\$160, proveniente de trabalhos executados, no mez de novembro do anno passado, em proveito da Repartição de Obras Publicas, rogo-vos providencieis no sentido de ser informado ao mesmo Tribunal quacs as causas e responsabilidades dos damnos causados e alludidos nas inclusas facturas.

— Sr. Frederico de Figueiredo Neiva:

N. 416 — Fico sciente pela comunicação feita no vosso officio de 21 de janeiro proximo findo, de haverdes tomado posse e assumido o exercicio do cargo de inspector da Alfandega do Rio Grande, para o qual fostes nomeado por decreto de 26 de dezembro ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 27 de fevereiro de 1922

Officinas:

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 418 — Para os fins convenientes, rogo-vos, providencieis no sentido de ser informado ao mesmo Tribunal se foram observadas as clausulas 4ª e 8ª do contracto respectivo e si foi rectificado o empenho primitivo feito em moeda estrangeira.

— Sr. procurador geral da Fazenda Publica:

N. 417 — Para que este Tribunal possa deliberar sobre o julgamento definitivo do processo de concessão do montepio civil a D. Francisca do Lago Ferreira e outros, viuva e filhos do inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Barbosa Ferreira Junior, rogo-vos, de conformidade com o despacho proferido em sessão de Camaras Reunidas de 12 do corrente, providencieis no sentido de ser remetido ao mesmo tribunal o processo do D. Cecilia Rosa de Siqueira, o qual se acha nessa procuradoria com o aviso n. 1.135, de 5 de abril de 1920, do Ministerio da Marinha.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Juizo Federal da Primeira Vará

JUIZ (EM EXERCICIO), DR. HENRIQUE VAZ PINTO COELHO; ESCRIVÃO INTERINO, HOMERO DE MIRANDA BARBOSA

Expediente de 13 a 18 de fevereiro de 1922

Processo crime

Autora a Justiça; accusados, João Alvaro da Costa Carvalho e Virginia Santos de Moraes Carvalho. — Conforme a decisão recorrida por ser conforme ao direito e a prova dos autos. Expeça-se contra o pronunciado o competente mandado de prisão, e uma vez cumprido, venham os autos conclusos.

Habeas-corpus

Impetrante, Manoel José Fernandes do Oliveira; paciente, Joaquim Antonio da

Silva. — Sejam os autos presentes ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Interdicto prohibitorio

Supplicantes, M. M. Ferreira & Comp.; supplicada, a Prefeitura Municipal do Distrito Federal. — A vista dos documentos apresentados e justificado quanto basta, passa-se o mandado nos termos requeridos.

Habeas-corpus

Impetrante e paciente, Pedro de Moraes. — Convertendo em diligencia, aguardem os autos em cartorio o comparecimento do paciente para sua qualificação e interrogatorio.

Executivo fiscal

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Franco & Filho. — Com vista ao Dr. adjunto do procurador.

Justificações

Justificantes, Manoel José da Rocha e Conceição dos Santos. — Com vista ao Dr. procurador.

Ação executiva

Autor Dr. Affonso Maria de Oliveira Peiteado; réo, Dr. Gastão da Cunha Lobão. — Mantenho o despacho de fls. 38. Os embargos a que se refere a lei n. 4.381, de 5 de dezembro de 1921 são os embargos à sentença e não os embargos de que se trata, que são meio de defesa nas execuções executivas participando da natureza da contestação.

Ação summaria especial

Autor, Dr. Orozimbo Lincoln do Nascimento; réos, a Prefeitura Municipal e a Companhia Industrial Santa Fé. — Sobre ter o procurador dos Feitos da Fazenda Municipal prazo triplice, do mesmo modo que os procuradores da Republica, o feito é da natureza daquelles cujo curso se interrompe durante as férias. Por isso, o prazo para o seguimento do recurso deve se contar do primeiro dia útil em diante, terminadas as férias, devendo nessa conformidade, ser ratificado o processo de fls. 103 por diante.

Justificação

Claudina Gomes da Silveira. — Julgo por sentença a presente justificação para que produza seus devidos e legaes efeitos, entregando-se os autos à justificante, independente de traslado, pagas por ella as custas.

Justificação

Justificante, D. Cruelina Nogueira de Magalhães. — Com vista ao Dr. procurador.

Executivo fiscal

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Pereira Bastos. — Com vista ao Dr. procurador.

Especialização de Hypotheca

Supplicantes, Waidemiro de Souza e sua mulher D. Amelia Freitas de Souza. — Com vista ao Dr. procurador.

Ação descendiaría

Autor, Banco Nacional Ultramarino; réo, F. Matarazzo & Comp. Ltda. — A vista das cotas à fls. 66 e fls. 67 deiro o pedido de fls. 64, sendo o producto depositado nos cofres publicos para ser levantado por quem de direito.

Interdicto prohibitorio

Supplicante, Albino Rodrigues; supplicada, a União Federal. — Julgando, como julgo, bastante a justificação produzida e attendendo ainda nos documentos apresentados, manda que se expeça em favor do requere-

rente o mandado pedido, sem prejuizo de qualquer procedimento legal de outra parte União Federal. — Façam-se as citações requeridas, pagas as custas pelo requerente.

Justificação

Justificante, Manoel José da Rocha. — Julgo por sentença a presente justificação para que produza seus devidos e legaes efeitos, entregando-se os autos ao justificante, independente de traslado, pagas por elle as custas.

Executivo fiscal

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, José Canali. — Indeiro o pedido de fls. 9 à vista da impugnação de fls. de acordo com a decisão proferida por este Juizo em caso semelhante.

Habeas-corpus

Impetrantes, Arides Carvalho e Carlos da Costa; paciente, Angelo Evangelista. — Converto o julgamento em diligencia para que informar o Sr. Dr. juiz substituto, em exercicio, ex-vi do officio a fls. 8.

Habeas-corpus

Impetrante, Arides Carvalho e Carlos da Costa; pacientes, Angelo Evangelista. — A vista o officio de informações à fls., julgo prejudicado o pedido de habeas-corpus, por incompetencia de Juizo.

Habeas-corpus

Impetrante, Helvecio Carlos da Silva Gusmão; paciente, Alfredo Guilherme Miller. — Vistos e examinados estes autos em que o advogado Helvecio Carlos da Silva Gusmão impetra uma ordem de habeas-corpus em favor de Alfredo Guilherme Miller, nos termos do art. 110 §§ 5º e 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 14.397, de 9 de outubro de 1920, como unico arrimo, que allega ser, de suas duas irmãs menores Amy e Alice e de sua avó materna e invalida D. Elisa Rohe; considerando que com os documentos apresentados o paciente conseguiu provar cumpridamente que é de facto o unico amparo de suas referidas irmãs menores e avó materna, provido-lhes meios para a subsistencia e pagando as despesas com a sua manutenção; Considerando que o Egrégio Supremo Tribunal Federal tem admittido sempre o recurso especial do habeas-corpus para o reconhecimento da referida isenção legal, haja ou não constituído ella materia de recurso ordinario para as Juntas de Alistamento e de Revisão e Sorteio, isto é, quando fique plenamente provado; a) que a familia do alistado é pobre e carece de arrimo, não tendo meios para subsistencia; b) que o alistado é quem ampara a familia e o que de facto paga as despesas com a sua manutenção; Considerando que no officio de informações à fls. 9 a digna autoridade militar respectiva mostra o meio e forma por que foi alistado o paciente e pautando o seu procedimento nesse delicado e importante assumpto sempre nos mais rigorosos e justos termos da lei, é a primeira em reconhecer o direito do paciente à isenção pedida, desde que satisfeitas as exigencias do art. 110 do citado decreto n. 14.397 de 1920; Concedo a impetrada ordem de habeas-corpus afim de ficar o paciente, nos termos do art. 110 §§ 5º e 7º do decreto n. 14.397 de 9 de outubro de 1920, dispensado do serviço activo do Exército, em tempo de paz, para que foi alistado e sorteado enquanto existir a sua referida condição. Remetta-se cópia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu devido cumprimento, sciente o Dr. 2º procurador da Republica.

Distrito Federal, 14 de fevereiro de 1922.
— Henrique Vaz Pinto Coelho.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

RECTIFICAÇÃO

De interdicção de José Thomaz Brum Sobrinho

Neste edital, publicado no *Diario Official*, de 24 de fevereiro proximo passado, onde se lê: José Thomaz Bruno Sobrinho, leia-se: José Thomaz Brum Sobrinho.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de A. Arthur Mattiy

- AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante A. Arthur Mattiy, estabelecido á rua da Quitanda n. 97, na forma abaixo:

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito da Primeira Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento do mesmo, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia do negociante A. Arthur Mattiy estabelecido á rua da Quitanda n. 97, por sentença deste juizo de 3 de fevereiro de 1922, ás 15 horas, fixando o seu termo para os effectos legaes de 22 de dezembro de 1921. Foram nomeados syndicos os credores M. Fineberg & Irmão, residentes rua General Camara n. 46, sobrado, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, patrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assemblea da presente fallencia que será realizada no dia 3 de março de 1922, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragrafos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de fevereiro de 1922. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — Auto Fortes. (Está conforme.) — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia da The Red Star

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia da The Red Star, que a assemblea foi adiada para o dia 17 do corrente ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1922. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa. (1.280)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Concordata de Fonseca Filho & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros communica aos interessados da concordata de Fonseca Filho & Comp. que a assemblea foi adiada para o dia 16 de março proximo, ás 14 horas. Rio, 25 de fevereiro de 1922. — O escrivão, José Candido de Barros. (1.286)

Juízo de Direito da Segunda Vara Cível

AVISO AOS INTERESSADOS

De convocação de credores da fallencia de Arthur Gomes & Comp., afim de deliberarem sobre a proposta apresentada pelo socio solidario dessa firma, nos termos do art. 19, §§ 1º, 2º e 3º, da lei n. 2.024, de 1908, na forma abaixo:

O Dr. Carlos Affonso de Assis Figueiredo, juiz pretor da 8ª Pratoria Cível, em exercicio na 2ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que foi apresentada na fallencia de Arthur Gomes & Comp., pelo socio solidario Arthur Rodrigues Gomes, uma proposta que propõe a pagar aos seus credores, 48 horas após passar em julgado a homologação da concordata de 10 % por saldo dos respectivos creditos. Em virtude do que passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da referida firma para se reunirem em assemblea, que deverá ter lugar no dia 3 de março proximo, ás 13 1/2 horas, na sala das audiencias deste juizo, afim de deliberarem sobre a dita proposta. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão affixados e publicados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital, aos 23 de fevereiro de 1922. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — Carlos Affonso de Assis Figueiredo. Confere — José Candido de Barros. (1.242)

Juízo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia da Companhia Assucareira Macahé

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão José Candido de Barros comunica aos credores da fallencia da Companhia Assucareira Macahé que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 2 de março de 1922.— O escrivão, José Candido de Barros. (1.283)

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Diniz Viegas & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão, interino, Antonio Rêllo de Paula Araujo comunica aos credores da fallencia de Diniz Viegas & Comp., que se acham em cartorio, durante 5 dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os paragrafos 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os

quaes são do teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1922.— Pelo escrivão, João B. Rêllo, escrevente juramentado. (1.262)

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Manoel Francisco Quadros

AVISO AOS CREDITORES

Partidipo que se acha em cartorio, acompanhada dos respectivos documentos, parecer dos liquidantes e informação do fallido, durante o prazo de 20 dias, para os fins legais, uma petição da credora retardataria Companhia de Navegação S. João de Barra e Campos, pela quantia de 8:000\$000. Rio, 7 de fevereiro de 1922.— No impedimento ocasional do escrivão, o escrevente juramentado Rêllo. (1.038)

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

Concordata de F. Castilho & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

De ordem do Dr. juiz, aviso aos interessados nesta fallencia que a requerimento dos commissarios foi adiada para o dia 9 de março de 1922, ás 13 horas, no Forum, a assemblea que deveria realizar-se hoje. Rio, 2 de março de 1922.— Pelo escrivão, João Baptista Rêllo, escrevente juramentado.

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Manoel Martins & Irmã

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão interino Antonio Rêllo de Paula Araujo comunica aos credores da fallencia de Manoel Martins & Irmã que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 2 de março de 1922.— Pelo escrivão, o escrevente juramentado, João Baptista Rêllo.

Juízo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Abdalla Saad

De convocação dos credores da fallencia de Abdalla Saad, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 4 de março do corrente anno, ás 13 horas, afim de deliberarem sobre o pedido de concordata que faz o dito fallido, na forma abaixo:

O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, juiz interino da 4ª Vara Cível desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber que, por este Juizo de Di-

reito da 4ª Vara Cível e respectivo cartorio, se processam os autos de fallencia da Abdalla Saad, negociante estabelecido á rua José dos Reis n. 159, dos quaes consta a petição seguinte: «Abdalla Saad, que estava estabelecido com armazinho á rua José dos Reis n. 159, nesta praça, tendo sido declarado fallido pelo juiz da 4ª Vara Cível e provando, porem, conforme allegou em o respectivo relatório o syndico Sr. Fuall Waquil, que a crise actual foi que o levou ao estado de insolvabilidade em que se encontra e como julgue que a massa uma vez liquidada pouco sobra a ratear entre os credores que a ella se habilitaram, vem então propor, como propõe, o pagamento de 21 % a 8 dias de prazo, quantia essa que julga satisfazer melhor os interesses de cada um de seus credores por saldo de contas dos creditos verificados». Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1921.— Abdalla Saad. (Estava devidamente sellada). Ouvido o liquidatario da fallencia, conforme ordenou o juiz em despacho na petição que acompanhou a mesma proposta, este nada oppoz ao pedido da concordata, sendo então proferido o despacho seguinte: Deferida a petição de fls.. Especam-se editaes na forma do disposto no § 2º do art. 119 do decreto 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Designo o dia 17 de fevereiro á uma hora da tarde, no edificio do Forum á rua dos Invalidos n. 152, para a assemblea de credores. Rio, 14 de janeiro de 1922.— Souza Gomes. Não sendo convocados os credores para o dia acima designado, a requerimento do fallido, foi pelo Dr. juiz designado o dia 4 de março ás 13 horas. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual são convocados os credores de Abdalla Saad, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 4 de março proximo futuro, ás 13 horas, afim de deliberarem sobre o pedido de homologação de concordata que faz o fallido Abdalla Saad, em cuja proposta se obriga a pagar 21 % por saldo de seus respectivos creditos a 8 dias de prazo. E para constar se passaram o presente e mais dois de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de fevereiro de 1922. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrevente juramentado, subscreevo no impedimento ocasional do escrivão. — Edmundo de Oliveira Figueiredo. (1.132)

Juízo de Direito da Quarta Vara Cível

De citação, com o prazo de 60 dias, á ausente, no estrangeiro, em lugar incerto e não sabido, D. Josephina Balseilles Orphão dos Santos, para vir responder aos termos de uma acção de desquite, proposta por seu marido Joaquim Orphão dos Santos, na forma abaixo:

O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, juiz interino da 4ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este Juizo o cartorio do escrivão que este subscreeve, se processam os autos de desquite, em que é autor Joaquim Orphão dos Santos e ré D. Josephina Balseilles Orphão dos Santos, dos quaes consta a petição seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz da 4ª Vara Cível. Diz Joaquim Orphão dos Santos

casado em 30 de maio de 1914 com Josepha Balselles Orphão dos Santos pelo regime comum, sem filhos do casal que, havendo sua mulher abandonado, voluntariamente o lar conjugal em 18 de agosto de 1914, como se vê da confissão constante da certidão junta, na qual ella positiva esse abandono ha mais de dous annos e, a despeito do supplicante haver-lhe procurado, afim de convencer-a que devia voltar ao seu lar, retirou-se para o estrangeiro, em lugar incerto e não sabido. Com este fundamento o supplicante quer propor a acção de desquite de seu casal baseado no artigo 317, n. IV do Código Civil, por abandono voluntario do lar conjugal, por parte de sua mulher e supplicada. Assim, requer a V. Ex. se digne mandar cital-a para na primeira audiencia deste juizo, que se seguir á citação, ver-se-lhe propôr a acção de desquite do seu casal por abandono voluntario do lar conjugal ha mais de dous annos, sob as penas de confesso e revelia, sendo afinal condemnada como conjuge culpada. Como a supplicada esteja ausente no estrangeiro, em lugar incerto e não sabido, o supplicante requer a V. Ex. se digne mandar expedir editaes de citação com o prazo da lei, depois de justificada a ausencia, e nomear curador a lide. Protesta-se por todo o genero de provas em direito permittido, carta de inquirição, depoimento pessoal da supplicada sob as penas de confesso e revelia. Dá-se a presente acção o valor de réis 2:000\$, para os effeitos da taxa. Nestes termos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1922. (22-2-922). — Renato de Mello e Alvim, advogado. (Estava legalmente sellada). Distribuição: Distribuida em 22 de fevereiro de 1922 ao Sr. escrivão da 4ª Vara Civil. — O distribuidor interino, Mauro F. de Oliveira. Despacho: Justificado, volte. Nomeio curador a lide o advogado Dr. Virgilio Affonso Rodrigues, com escriptorio a rua da Alfandega n. 67. Rio, 22 de fevereiro de 1922. — Oliveira Figueiredo. Feita a justificação foi ella julgada pela sentença seguinte: Vistos, etc. Julgo, por sentença, procedente a presente justificação requerida pelo justificante Joaquim Orphão dos Santos, para prova da ausencia de sua mulher, afim de que a mesma produza seus effeitos de direito e em consequencia, mandando sejam expedidos os editaes de citação na forma requerida pelo mesmo justificante. Cuslas na forma da lei. Publique-se e intimem-se. Capital Federal, 23 de fevereiro de 1922. — Edmundo de Oliveira Figueiredo. Em virtude do que se passa o presente edital pelo teor do qual se cita a ausente, no estrangeiro, em lugar incerto e não sabido D. Josepha Balselles Orphão dos Santos para vir á primeira audiencia deste juizo findo o prazo de 30 dias do presente edital, ver-se-lhe propôr, por seu marido Joaquim Orphão dos Santos, uma acção de desquite, baseada no art. 317, n. IV, do Código Civil, assignando-se-lhe essa audiencia o prazo legal para contestar a acção e ficando desde logo citada para todos os demais termos da causa até final, sob pena de revelia e confissão de que as audiencias do juizo foram logo, no período das férias, ás sextas-feiras, ás 13 horas, no Fórum á rua dos Invalidos n. 152. E para constar e chegar ao conhecimento da ausente se passaram este e mais dous, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade

de Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos 2 de março de 1922. Eu, Antonio de Souza Góthio, escrevente juramentado, o subcrevi no Expediente occassional do escrivão. — Edmundo de Oliveira Figueiredo. (1.281)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Fallencia de Camerata & Masugrande

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Camerata & Masugrande, estabelecido á rua da Assembléa n. 14, com commercio de filmes cinematographicos na forma abaixo:

O Dr. Francisco Cesario Alvim, juiz do direito da Quinta Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento dos mesmos devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais foi declarada aberta a fallencia do negociante Camerata Masugrande, por sentença deste juizo de 6 de fevereiro de 1922 ás 13 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 40 dias atrás. Foi nomeado syndico o credor Antonio Teixeira Leite, residente á rua Buenos Ayres n. 58, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 28 de março de 1922, ás 13 horas na sala das audiencias, no Fórum desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos do arts. 17, 18, 80 e 82, e seus §§ da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de fevereiro de 1922. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão o subcrevi. — Francisco Cesario Alvim. Está conforme. — Alvaro Cunha.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

AVISO

Aviso aos interessados na fallencia do Banco Francez para o Brasil, que se acha em cartorio, durante cinco dias, uma reivindicação requerida por Souza Machado & Comp. contra a massa fallida, do dito Banco, para haver desta a quantia de 10:000 francos devendo, dentro desse prazo, apresentarem as contestações ou allegações que entenderem de direito: — Rio, 16 de fevereiro de 1922. — Pelo o escrivão, Alvaro Cunha.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

De citação com o prazo de 20 dias aos credores da fallencia de Sylvio Passos da Costa, para dentro delles apresentarem impugnações ou contestações sobre o pedido de habilitação de credito feito por Durval de Oliveira, nos termos do art. 87 da lei n. 2.021 de 1908.

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz em exercicio na Sexta Vara Civil do Distrito Federal, etc.:

Faz saber em como por parte de Durval de Oliveira foi dirigida a este juizo

a petição do teor seguinte: Petição. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Sexta Vara Civil. Durval de Oliveira, na qualidade de caixeiro no armazinho da praça do Encantado n. 11, credor privilegiado na fallencia de Sylvio Passos da Costa por salarios vencidos na importancia total de 360\$ a razão de 180\$, correspondentes aos mezes de setembro e outubro do corrente anno, não se tendo habilitado no prazo legal já decorrido, quer, de accordo com o art. 87 da lei n. 2.021 de 1908, justificar o seu credito, por isso requer a V. Ex. se digne de mandar ouvir a respeito o fallido e o liquidatario, expedindo-se em seguida os competentes editaes para serem publicados pela imprensa afim de que os interessados se manifestem como entenderem sobre tal pretensão e dentro do prazo fixado pela citada lei. Nestes termos pede deferimento. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1922. Durval de Oliveira (estava devidamente sellado). Despacho. A. Prosigase na forma da lei. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1922. — Cesario Pereira. Em virtude do que se passou o presente edital de citação com o prazo de 20 dias, aos credores da fallencia de Sylvio Passos da Costa para dentro delles apresentarem impugnações ou contestações que tiverem sobre o pedido constante da petição supra transcripta. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de fevereiro de 1922. — Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o escrevi. — Flaminio Barbosa de Rezende. — Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1922. — João de Souza Pinto Junior. (1.270)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

De citação com o prazo de 20 dias aos credores da fallencia de Sylvio Passos da Costa, para dentro delles apresentarem impugnações ou contestações sobre o pedido de habilitação de credito feito por Manoel Vieira Machado, nos termos do art. 87 da lei numero 2.021 de 1908.

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz em exercicio na Sexta Vara Civil do Distrito Federal, etc.:

Faz saber em como por parte de Manoel Vieira Machado foi dirigida a este Juizo a petição do teor seguinte: «Petição. Exmo. Sr. Dr. Juiz da 6ª Vara Civil. Manoel Vieira Machado, na qualidade de caixeiro do armazinho da Praça d. Encantado n. 11, credor privilegiado na fallencia de Sylvio Passos da Costa, por salarios vencidos na importancia de 653\$333 conforme consta da respectiva escripta, não se tendo habilitado no prazo legal, já decorrido, quer, de accordo com o art. 87 da lei n. 2.021 de 1908, justificar o seu credito; por isso, requer a V. Ex. se digne de mandar ouvir a respeito, o fallido e liquidatario, expedindo-se em seguida os competentes editaes para serem publicados pela imprensa, afim de que os interessados se manifestem como entenderem sobre tal pretensão e dentro do prazo fixado, pela citada lei. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1922. Manoel Vieira Machado. Despacho. — A. Prosigase na forma da lei. Rio 11 de janeiro de 1922. — Cesario Pereira. Em virtude do que se passou o presente edital de citação com o prazo de 20 dias, aos credores da fallencia de Sylvio Passos da Costa, para dentro delles apresentarem impugnações

ções ou contestações que tiverem sobre o pedido constante da petição supra transcripta. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 dias de fevereiro de 1922. — Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevão o escrevi. — *Flaminto Barbosa de Rezende.* — Rio, 9 de fevereiro de 1922. — *João de Souza Pinto Junior.* (1.271)

Juizo da Quarta Pretoria Cível

De citação, com o prazo de 30 dias, á Rachel Hamilton, que se encontra ausente em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O Dr. Optato Nehemias Eustachio Carajurú, juiz 1º supplente em exercício da Quarta Pretoria Cível do Districto Federal:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrevão Antonio Pinheiro Machado, se processam os autos de arresto requerido por Jonas Coelho contra Rachel Hamilton, tendo sido por aquelle justificada a ausencia desta em lugar incerto e não sabido. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo teor do qual fica citada a referida Rachel Hamilton, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para sciencia de que o arresto foi feito nos dividendos de suas acções da Companhia Hanseatica, em tanto quanto chegue a haste para pagamento do principal pedido, na importancia de 4:000\$, juros e custas, bem como para, findos os 30 dias do presente edital, vir á primeira audiencia deste juizo ver se lhe assignar o prazo legal para embargos, sob pena de revelia, ficando desde já sciende de que as audiencias deste juizo se realizam ás segundas e quintas-feiras, ás treze horas, á rua do Catete n. 271. E, para constar, foram passados este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de março de 1922. Eu, Waldemiro Miranda, escrevente juramentado, o escrevi e subscrevo no impetimento occasional do escrevão. — *Optato Nehemias Eustachio Carajurú.* (Estava devidamente sellado). Está conforme. Pelo escrevão, *Waldemiro Miranda.* (1.282)

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

De citação com o prazo de 10 dias, ao réo ausente João Antonio Leite

O Dr. Ernesto Stampa Berg, juiz da Quinta Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo ausente João Antonio Leite que é pelo presente citado para comparecer neste juizo, á rua Fonseca n. 14, em São Christovão, ás 12 horas, a audiencia que se realizará no dia 7 de março do corrente, afim de se ver processar pela justiça publica pelo delicto previsto no art. 303 do Codigo Penal, sob pena de revelia. E para constar ao dito réo ou a quem interessar possa passaram-se o presente e outro de igual teor para fins de direito. Juizo da Quinta Pretoria Criminal, 25 de fevereiro de 1922. E eu, Affonso Iorio, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Pedro Brant Paes Leme, escrevão, o subscrevi. — *Ernesto Stampa Berg.*

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de dez dias, ao réo José Francisco dos Prazeres

O Dr. Ernesto Stampa Berg, juiz da Quinta Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo ausente José Francisco dos Prazeres, que é pelo presente citado para comparecer neste juizo, á rua Fonseca n. 14, em S. Christovão, ás 12 horas, a audiencia que se realizará no dia 11 de março, afim de se ver processar pela justiça publica, pelo delicto previsto no art. 303 do Codigo Penal, sob pena de revelia. E para constar ao dito réo ou a quem interessar possa passaram-se o presente e outro de igual teor para fins de direito. Rio de Janeiro, Quinta Pretoria Criminal, em 25 de fevereiro de 1922. E eu, Affonso Iorio, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Pedro Brant Paes Leme, escrevão, o subscrevi. — *Ernesto Stampa Berg.*

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

De citação com o prazo de 10 dias, aos réos ausentes, Alfredo José Felix, José Alexandrino da Silva e José Pedro da Silva.

O Dr. Ernesto Stampa Berg, juiz da 5ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos réos ausentes Alfredo José Felix, José Alexandrino da Silva e José Pedro da Silva, que são pelo presente citados para comparecerem neste juizo, á rua Fonseca n. 14, em S. Christovão, ás 12 horas a audiencia que se realizará no dia 9 de março, afim de se verem processar pela Justiça Publica, pelo crime previsto no art. 303 do Codigo Penal, sob pena de revelia. E, para constar aos réos, ou a quem interessar possa, passaram-se o presente e outro de igual teor para fins de direito. Rio de Janeiro, 5ª Pretoria Criminal, aos 25 de fevereiro de 1922. Eu, Affonso Iorio, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Pedro Brant Paes Leme, escrevão o subscrevi. — *Ernesto Stampa Berg.*

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro realizou-se, hontem, sob a presidencia do Sr. Dr. Epitacio Pessoa, Presidente da Republica, a reunião semanal collectiva do ministerio, com a presença de todos os Srs. ministros de Estado, excepção do Sr. ministro das Relações Exteriores.

No Collegio Pedro II, serão chamados hoje, 3 ás 9 horas, os seguintes candidatos a exames de preparatorios em 2ª época:

Arithmetica — Turma effectiva — Antonio Dias de Carvalho Junior, Affonso de Castilho Freire, Altamiro Flavio de Mattos, Alexandre José da Silva, Archimedes Curado, Alberalio Leão, Anesio Frota Aguiar, Affonso Mayon Nogueira, Augusto de Lyra Filho, Abelardo Arruda de Britto, Breno Ferreira Hehl, Carlindo Gonçalves Lopes, Carlos Frederico Ferreira, Cidio da Silveira Carneiro, Cauby Ferreira Mayrink, Eugenio Martins Fontes, Euryale de Jesus Zerbini, Edgardo Americo Machado, Ermelindo Frati, Edgar Alves de Mello, Ernesto Vicente Saboya de Albuquerque, Francisco José Sireva, Fernando Barata Ribeiro, Gastão de Bulhões, Henrique Lahmeyer Monteiro, Helios Daltro Rodrigues, Horacio Gama, Haroldo Pradel

de Azambuja, Helvecio dos Santos Pimentel, Iberto Pinto, da Silva Leal, José Monteiro de Barros, José Carlos Lo Masson, José Guilherme de Araujo, José Domingues Machado Filho, José Geraldo d'Apparecida Navarro, José Alberto Bittencourt, Joaquim José Coelho Nunes, Jairo de Assis Almeida, Juvenal Laranja e Jorge Carvalho de Oliveira.

Turma supplementar — Luiz Souza, Freitas, Luiz de Carvalho Mello, Luiz Philippe Coimbra, Manoel Soares, Milton Weimhauser, Milciades Ypiranga dos Guarany, Naim Mansur, Nelson do Lima Vieira, Nayde Joaquim Ramos e Newton Quintella.

Historia Natural — Turma effectiva — Antonio Vieira de Souza, Antonio Marino, Annibal Barros Fabiano Alves, Annibal Adjuto, Aginaldo Autram Dourado, Adarina Tefé de Iracema Gomes, Aloysio Veiga de Paula, Carlos Augusto Caldas da Silva, Carlos Alberto da Fonseca Costa Couto, Custodio Monteiro de Carvalho, Ernestina Locatelli, Gustavo Adolpho de Lima Torres, Guilherme Cintra Pego de Faria, Henrique Valladares Corrêa do Lago, José Francisco Bastos de Oliveira, José de Oliveira Figueiredo, João Antonio Pereira, Jorge Ibero, Jefferson Cleóbulo Pinheiro e Joviano Ribeiro.

Turma supplementar — Jonas Paulo Fernandes, Jacques Alves de Mello, Jaime Augusto de Amorim, Luiz Pereira de Rossi, Maria Ferreira Rangel, Maria Daher, Mario de Carvalho Phagibe e Olhon Pinto Ribeiro.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro deverão comparecer hoje, sexta-feira, 3 do corrente, ás 10 horas, os candidatos á matricula na Escola Militar abaixo mencionados, afim de fazerem as seguintes provas:

Arithmetica (oral) — Americo Mendonça, Alfredo Lima de Moraes Coutinho, André Monteiro, Edgard Macedones Portugal, Francisco de Araripe Macedo Filho, Helio Cunha, João Baptista Cordeiro de Mello, José Gama de Almeida, Jacynth Ave Maria Nunes Ribeiro, Jayme Leinhardt Kobler, Jacy Gusmão, Leopoldo Francisco Ortiz da Silva, Lauro Rebello Ferreira da Silva, Mario da Gama Aules de Avila, Nelson Camargo Pinto, Olavo Nogueira, Oswaldo Gonçalves Chaves, Paulo Barbosa Moreira de Vasconcellos, Romulo Cardoso Teixeira, Silvestre Vianha, Togo Paulo Vianna Fontoura, Theophilo Torres de Magalhães, Tacito Lívio Reis de Freitas, Ubiratan Carneiro e Waldemar Millen.

Algebra (oral) — André Fernandes do Souza, Constantino Magno Castilho Lisboa, Djalma Leite de Rezende, Francisco de Araujo Machado, Frederico Mindello Carneiro Monteiro, Heitor Mendonça Carneiro da Cunha, Hermenegildo de Oliveira Carneiro, João Pires de Camargo Filho, João Damasceno Vieira, Joaquim Pires dos Santos, José Theophilo de Siqueira Faria e Pericles d'Avila Mendes.

Geometria (oral) — Genesio Sampaio, Levy Gonçalves Pereira, Manoel Carneiro Pereira, Tristão Seneupira da Rocha Lima Waldemar Cordeiro Kitzinger e para os alumnos ns. 329, 215 e 293.

Geometria (prova escripta) — Para os alumnos ns. 562 e 453 (ás 11 horas).

Desenho (prova graphica do 1º anno) — Para os alumnos reprovados nesta disciplina em primeira época (ás 11 horas).

Desenho (prova graphica do 1º anno) — Para os candidatos á matricula neste

Collegio que se destinam ao 2º e 3º annos (às 11 horas).

Historia Geral (escripta do 4º anno) — Para os alumnos reprovados nesta materia (às 11 horas).

Aviso — O ponto oral para mathematica sera dado ás 8 horas, na secretaria.

Realizaram-se no mez de novembro de 1921, no Laboratorio Nacional de Analyses, 453 analyses, sendo parte dellas para classificacão de mercadorias e parte para a pesquisa de substancias nocivas em generos alimenticios e bebidas.

Das amostras analysadas foram remetidas:

Pela Alfandega do Rio de Janeiro 431, sendo com boletins 394, a saber:

Aguardente a diversas (cognacs, whiskies, etc.) 13 amostras

Procedente da Dinamarca uma amostra denominada Taffel Akvavit Aalborg.

Procedentes da Inglaterra seis amostras: uma denominada White Horse Collar, duas de John Dewar & Sons, uma de John Grablo & Cº, uma de John Walker & Sons (sendo estas cinco ultimas de whisky) e uma de J. Gantret & Fils (cognac).

Procedente de Portugal de José Guilherme Macieira & Com. (aguardente).

Procedentes da França quatro amostras: uma de L. L. de Douaumont (cognac), uma de Jules Robin & Cie. (cognac), uma de Comptoir Vinicole Girondi Maison Commerce Le Bouscat (aguardente) e uma de H. Martins Jeune (cognac).

Agua mineral — 13 amostras

Procedentes da Hespanha seis amostras: quatro de Rubinat e duas de Carabana.

Procedentes da França cinco amostras: tres de Vichy Celestins, uma de Rubinat e uma de Source Perrier.

Procedentes da Hollanda duas amostras de Apollinaris.

Azeite doce — sete amostras

Procedente de Portugal uma amostra denominada Azeite de Oliveira Superior Clarificado Ancora Thomar.

Procedentes da Hespanha cinco amostras: Uma de Hijo de Guillº J. Huelin, uma marca indo dentro de um triangulo, uma marca AKI, uma marca NSC, uma marca AAC.

Procedentes da Inglaterra uma amostra de C. & E. Morton.

Azeitonas — Treze amostras:

Procedentes de Portugal 12 amostras: Uma I. C (em barris), duas de Brandão Gomes & Comp., uma marca Vinscolar, uma marca J. B., uma marca P & C, uma marca SA, uma marca BG, uma marca CS, uma marca CA, uma marca HCM, uma marca HCM, uma marca LM.

Procedente da Italia, uma amostra EDZ.

Bitters e outras bebidas amargas — 26 amostras:

Procedentes de Portugal 10 amostras: Quas de J. Vasconcellos (vermouth), cinco de Adriano Ramos Pinto (vinho amargo), duas de Constantino (vinho amargo), uma de Vasconcellos (vinho amargo).

Procedentes da Italia 11 amostras: Uma de Martini & Rossi siccesori Martini Sola & Comp. (vermouth), 7 de Francesco Cinzano & Comp. (vermouth), duas dos mesmos (vinho amargo), uma de E. Martinazzi & Comp. (vermouth).

Procedentes da França quatro amostras: Uma do Noilly Prat & Cie. (vermouth), uma de A. Dolor & Cie. (Aperital), duas de Dubonnet (bebida amarga).

Procedente da Belgica uma amostra do Dr. C. G. B. Siegori & Hijos (Amargo de Angustura).

Cervejas — Duas amostras:

Procedentes da Inglaterra duas amostras de E. & J. Burke (Guinness's Foreign Stout Dublin).

Chá — Seis amostras:

Procedentes da Inglaterra cinco amostras: Uma denominada Ridhways Tea Made in England, quatro de Linton.

Procedente de Ceylão uma amostra denominada Ceylan Tea Crahley & Co.

Conservas de carpes — Tres amostras:

Procedentes da França duas amostras: Uma de Rodet & Fils Frères (figado de ganso) e um de Sonchou (figado de ganso).

Procedentes da Republica do Uruguay uma amostra marca N (trips em salmoura).

Conservas de fructos, doces e confeitos quatro amostras

Procedente da Republica Argentina: uma amostra do Colombros & Comp. (fructos em calda).

Procedentes da França tres amostras: uma denominada Marrons Confits au Sirop, uma marca JL (castanhas em calda), uma marca LR (fructos em massa).

Conservas de legumes 13 amostras

Procedentes da Italia duas amostras: uma de Rocca Luigi & Figlio (Carciofini Romani all'Olivo Puro d'Oliiva), uma dos mesmos (Funghi).

Procedentes da Hespanha duas amostras: uma de Troviano Hijos (Pimentos Dulces Morrones), uma marca MCII^{as} (alcaparras em salmoura).

Procedentes da França quatro amostras: uma de Constan (Champignons au naturel), uma de Sonchou Freres (Petits Pois Fins), uma da Compagnie Française d'Alimentation Choilet & Cie. & Crevet & Cie. (julienne), uma de Dandicolle & Gaudin (Cornichons).

Procedente de Portugal uma amostra da Companhia de Conservas Alimenticias do Norte de Portugal.

Procedentes da Alemanha quatro amostras duas de G. C. Haln & Cº (espargos), uma de M. Mayer (espargos); uma de Brochs-pargel mittel Fabrik.

Conservas de peixes, crustaceos etc. 16 amostras

Procedentes de Portugal quatro amostras: uma denominada Paqueta Sociedade Exportadora de Peixe (sardinhas), uma de Brandão Gomes & Comp. (atum), uma dos mesmos (sardinhas), uma marca AGLO (sardinhas).

Procedentes da Italia seis amostras: tres de Rocca Luigi & Figli (Filliothd'Alice), uma de Tomaso & Boccio Moro Acciughe Salate) uma de Rocca Luige & Figlio (Tonno in Funchi), uma marca CB (peixe em salmoura).

Procedente da Hollanda uma amostra marca FIC (arenques).

Procedentes da Hespanha duas amostras: uma marca F y A (sardinhas), uma da Gandara y Haz (Anchovas).

Procedente dos Estados Unidos da America do Norte uma amostra sem marca (arenques).

Procedentes da Inglaterra duas amostras de C. & E. Morton, uma de salmão e outra de lagosta.

Farinhas e pós nutritivos, 45 amostras

Procedentes dos Estados Unidos da America do Norte 15 amostras: 8 de The Quaker Oats Company (farinha de aveia), 1 de Neslé (farinha lactea), 6 de farinhas de trigo, marcas: JA, MC Rio, 1938 dentro de um losango Rio, 1935 dentro de um losango, 1939 dentro de um losango, P. Rio.

Procedentes da Republica Argentina 17 amostras de farinhas de trigo, marca Cadeado Primeiro, Gallia (7 amostras), LC 1, LC 2, Sultana (7 amostras).

Procedente da Hollanda 1 amostra marca JF & C (fecula de batatas).

Procedente da Inglaterra 1 amostra de Brown & Polson (farinha de milho).

Tendo como indicacão de procedencia Araçá 11 amostras da The Quaker Oats Company (farinha de aveia).

Fructos seccos, 30 amostras

Procedentes da França 8 amostras: 1 marca FyA (tamaras), 1 de A Dufour & Comp. (ameixas), 3 de Flouch Fils Ainé (ameixas), 1 marca Casa Carvalho (passas), 1 marca Lloyd Brasileiro (ameixas), 1 marca LR (ameixas).

Procedentes da Hespanha 8 amostras: 1 de Gross Hermanos (figos), 1 dos mesmos (passas), 1 marca Portuepa (passas), 1 marca idem (figos), 2 de Canales & Comp. (passas).

Procedentes de Portugal 16 amostras: 1 marca SFC (figos), 8 de M. Saldanha & Comp. (figos), 1 marca Casa Carvalho (figos), 1 marca Colombo (figos), 1 marca JMP (figos), 1 marca APO (figos), 1 marca LFI (figos), 1 marca JE entrelaçados (figos), 1 de D. Ribeiro de Araujo (figos).

Procedentes da Italia 4 amostras: 2 marcas MCI (figos), 1 marca GB (figos), 1 marca JG (figos).

Genebras, 11 amostras

Procedentes da Inglaterra 8 amostras: 6 de Booth & Cº, 1 de Mynand Fockink, 1 de Gordon & Cº.

Procedentes da Hollanda 3 amostras: 2 de Mynand Fockink e 1 de Erven Lucas Bols.

Leite condensado ou conservado de qualquer modo, 4 amostras

Procedentes dos Estados Unidos da America do Norte 3 amostras: 2 de Nestlé & Anglo Swiss Condensed Milk Cº, 1 denominada Bordens St. Charles Vaporated Milk.

Procedente da Inglaterra, uma amostra de Joseph Nathan & Com. (leite em pó).

Licores — cinco amostras

Procedentes da Italia tres amostras: duas de Francesco Drioli (Maraschino) e uma denominada Aiglon Triple Cacao.

Procedente da França, uma amostra denominada Veritable Benedictine A. Legrand Ainé.

Procedente da Hollanda, uma amostra denominada Cacao Chouao Bols.

Molhos e condimentos diversos — Quatro amostras

Procedentes da Italia, duas amostras: uma marca DFC (massa de tomates), uma denominada Estratto di Pomodoro Ercole Società Parmigiana.

Procedentes de Portugal, duas amostras: uma de Brandão Gomes & Comp. (massa de tomates) e uma de M. S. Ventura & Filhos (massa de tomates).

Productos diversos do dominio da dermatologia — Nove amostras

Procedente da Dinamarca, uma amostra: marca Axel Malm Rio de Janeiro (coalho para leite).

Procedente da França, uma amostra: marca AC (amendoas descascadas)

Procedente da Republica Argentina, uma amostra: marca Ralinton (xarope não medicinal).

Procedente da Inglaterra, duas amostras: uma denominada Cerebros (sal commum) e uma marca R dentro de um circulo (caravello).

Procedente dos Estados Unidos da America do Norte, quatro amostras: denominada Royal Baking Powder, marcas: HMC, CM contramarca T&C, LF contramarca T&C, L contramarca T&C.

Queijos — quatro amostras

Procedentes da Hollanda, duas amostras: uma denominada Koboco, uma marca AC. Procedente da França, uma amostra: marca HMC.

Procedente da Inglaterra: uma amostra, tendo em rotulo impresso «Nederlandische Kaascontrole on der Pykstossicht».

Succo de fructos — uma amostra

Procedente de Portugal: uma amostra da Vinicola d'Audalia Limitada Monte Erasto (succo de uvas).

Vinagre — uma amostra

Procedente de Portugal: uma amostra, marca VMC (em barris).

Vinhos communs em caixas 64 amostras

Procedentes de Portugal e suas possessões 43 amostras: Quatro de Valente Costa & Comp., seis da Viuva José Gomes da Silva & Filhos, uma de Carlos Gomes & Comp., nove da Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal, duas de A. Izidro Gonçalves, duas de Antonio Ferreira Meneses Succ., uma de Valente & Theotonio, quatro de A. Romariz Filhos, uma de Manoel da Rocha Romariz & Filho, tres de de J. M. da Fonseca Succ., uma de Luiz Gomes da Conceição Filhos, uma de Adriano Ramos Pinto, duas denominadas Collares F. C. (Francisco Costa), duas denominadas Collares V. G. Virgilio Gonçalo, uma da Quinta da Lomba Arroucada, uma de M. S. Ventura & Filho, uma denominada Vinho de Mesa Pinto Verde Minho Casa de Anil (Braga) e uma de D. J. Silva (Visconde Sabreu).

Procedentes da França (nove amostras): Uma de Alexandre Frank Meursmitt, duas de Gaudran & Cie., duas de A. Guillen Frère Ainé, uma de Samuel Chatenay (Neuchâtel, Suisse), uma de A. Nyssens & Cie., uma de A. Lalande & Cie. e uma de Albert Morot (Beanne).

Procedentes da Belgica duas amostras de Morin Pere & Fils.

Procedentes da Italia seis amostras: Uma denominada Ruschi Montes Cudaio, uma de I. L. Ruffino, tres de Luigi Bosca & Figli e uma denominada Chiant Bellini.

Procedentes da Alemanha duas amostras: Uma denominada Liebfrauenmilch e uma de H. Sichel Solme (Mainz).

Procedentes da Hespanha duas amostras: Uma das Bodegas Logrono (Rioja) e uma da Compania Vinicola del Norte de Espana.

Vinhos communs em barris 80 amostras

Procedentes de Portugal 63 amostras, marcas: ACB: Amaranite, Amaranite dentro de um triangulo (duas amostras), APC, APO, Bobiano (duas amostras), Boavista, CMC (duas amostras), CMC (duas amostras), CMC entre duas linhas quebradas entrelaçadas (cinco amostras), CM&C (tres amostras), CR ancora & C., DA&C (duas amostras), endereço (quatro amostras), Fernalvaz dentro de um rectangulo (quatro amostras), JE entrelaçados, JLC, JVC, JVO, leitreiro (duas amostras), MC&C, MF&C (duas amostras), MFIC, PCC, Pereira Lima & Comp., PG cortados por uma flecha, PLC (duas amostras), Portuespa (duas amostras), RCC, RLO, Rocha & Comp., SA&C, Thomé & Comp. (duas amostras), Vinicola (duas amostras) e VMC (duas amostras).

Procedentes da França, 8 amostras, marcas: Casa Haim, C. & C., D. & C., J. N. F., M. & C. (2 amostras), S. K. C. (2 amostras).

Procedentes da Hespanha, 5 amostras, marcas: J. B. C., leitreiro (2 amostras), L. P. M., M. P. C.

Procedentes da Italia, 3 amostras, marcas: C. G. (2 amostras), S. G.

Procedente da Argentina, 1 amostra, marca: A. G. L., contra-marca T.

Vinhos espumantes, 14 amostras

Procedentes da França, 13 amostras: 1 de Moët & Chandon, 3 da Veuve Cliquot Ponsardin, 2 de Pommery & Greno, 1 de Paul Ruinart & comp., 1 de Paul Roger & Comp., 1 de L. D. Beaumont, 1 de Léon Chanden.

Procedente da Italia, 1 amostra de Fr. Cinzano & Comp.

Com officios, 37 amostras, a saber:

Gomma composta contendo dextrina e carbonato de calcio, predominando a dextrina, t. em r. impr. «Atlas Proparato haben weltruf Allago-Kleber, Marke M. D. in Pulver, Farbe-blond. Atlas-Werke, Puhler & Co. Chem. Fabrik Leipsig Stotteritz», contida em uma encomenda postal destinada a Edmund Meyer. Officio n. 2.002 de 24 de agosto de 1921 (Dr. Brandão, 3 de novembro).

Colla animal, em solução espessa, misturada com sulfato de calcio impuro, t. em r. impr. «Atlas Propare haben Weltruf Alla Kleber Marke A. T. in Pulver. Atlas-Werke, Puhler & Co. Chem. Fabrik, Leipsig — Stotteritz», contida idem Officio, idem (Dr. Brandão, 3 de novembro).

Breu costido, despachado por Bordallo & Comp. Officio n. 2.260, de 29 de setembro de 1921 (Pharmacia Araujo, de 3 de novembro).

Extracto rico em tannino, podendo ser empregado em cortume, despachado por M. Hamers. Officio n. 2.379, de 25 de outubro de 1921 (Pharmacia Araujo, 4 de novembro).

Tinta preparada a oleo, não contendo resina, tendo em rotulo impresso «Tinta Genuina em Oleo vermelho Veneza Superfino n. 811 Thos Parsons & Sons London», despachado por Wilson Sons & Comp. Officio n. 2.476, de 24 de outubro de 1921. (Pharmaceutico Araujo, 4 de novembro).

Sulphato de baryo, colorido com materia corante amarella da hulla, despachada na Alfandega de Santos pela firma Rieckmann & Comp. Officio da Alfandega do Rio de Janeiro n. 2.284 A, de 1 de outubro de 1921. (Dr. Vieira, 4 de novembro).

Solução espessa de urzella e de outros vegetaes, podendo servir para colorir xaropes, tendo em rotulo impresso «Orange.. 314 24 W Superior Street Chicago». Analysada por conta de R. A. Linton. Officio n. 2.332, de 8 de outubro de 1921. (Pharmaceutico Araujo, 5 de novembro).

Xarope expesso não medicinal, tendo em rotulo impresso «Orange Crush (in concentrated form) orange Crush Company 314 W Superior St. Chicago». Analysada por conta idem. Officio idem. (Pharmaceutico Araujo, 5 de novembro).

Mistura de sulphato de baryo, sulphureto de zinco e outras substancias, predominando o sulphato de bayro, despachada por Elysio Pereira & Comp. na Alfandega de Paranaguá. Officio n. 2.379, de 11 de outubro de 1921. (Pharmaceutico D. Regina, 5 de novembro).

Pastilhas medicinas, contendo substancia alcalino-bismuthado, assucar e essencia de

hortelã pimenta, e que por causa desta composição e de forma, tamanho, peso, modo de ingestão, devem ser considerada, como taes e não como comprimidas, tendo em rotulo impresso «Neutrose Vichy Comprimés Alcalins Bismuthés Laboratoires Medico Pharmacologique de Vichy», despachado por Alfredo Pinto da Costa. Officio n. 2.521, de 29 de outubro de 1921. (Dr. Brandão, 5 de novembro).

Cimento, despachado na Alfandega do Pernambuco. Officio n. 2.474, de 25 de outubro de 1921 da Alfandega do Rio de Janeiro. (Pharmaceutico Araujo, 9 de novembro).

Producto pharmaceutico tendo como elemento principal o perborato de sodio, achando-se em parte alterado e tendo a forma de comprimidos, tendo em rotulo impresso «Perboral Tablettes». Officio numero 2.539, de 4 de novembro de 1921. (Dr. Brandão, 9 de novembro).

Producto idem, de composição complexa, contendo um derivado do acido bórico, tendo a forma de comprimidos e tendo em rotulos impressos «Speton Tablettes Chemische Fabrik Nassovia Berlin n. 57». Officio idem. (Dr. Brandão, 9 de novembro).

Neosalvarsan, tendo em rotulo impresso «Neosalvarsan Dose III 0,45, Gram. Farbwerke vorm. Meister Lucius & Bruning Hoechst's. M.; analysado por c/ de John Jurgens & Co. Officio n. 2.546 de 4 de novembro de 1921. (Dr. Brandão, 10 de novembro).

Neosalvarsan, tendo em rotulo impresso «Neosalvarsan Dose IV Farbwerke vorm. Meister Lucius & Bruning Hoechst s. M.; analysada por c/ idem. Officio idem. (Dr. Brandão, 10 de novembro).

Neosalvarsan, tendo em rotulo impresso «Neosalvarsan Dose V. 0.75 Gram. Farbwerke vorm. Meister Lucius & Bruning Hoechst s. M.; analysada por c/ idem. Officio idem. (Dr. Brandão, 10 de novembro).

Neosalvarsan, tendo em rotulo impresso «Neosalvarsan Dose VI 0,9 Gram. Farbwerke vorm. Meister Lucius & Bruning Hoechst s. M.; analysada por c/ idem. Officio idem. (Dr. Brandão, 10 de novembro).

Silbersalvarsan, tendo em rotulo impresso «Silbersalvarsan 0,25 gram. (25 cent.) Farbwerke vorm. Meister Lucius & Bruning Hoechst s. M.; analysada por c/ idem. Officio idem. (Dr. Brandão, 10 de novembro).

Giz, parte em pó e parte em torrões friáveis, predominando estes, despachado por Camanho Sobrinho & Comp. Officio numero 2.555, de 5 de novembro de 1921. (Pharmaceutico Rangel, 10 de novembro).

Sulphato de aluminio, despachado por John Jurgens & Co. Officio n. 2.472, de 2 de outubro de 1921 (Pharmaceutico Araujo, 10 de novembro).

Chapa de ferro simples, analysada por c/ de D. C. Klugmann. Officio n. 2.572, de 8 de novembro de 1921 (Pharmaceutica D. Dulce, 11 de novembro).

Giz, carbonato de calcio impuro, parte em torrões e parte em pó, predominando os torrões, despachado por Vianna Silva & Comp. Officio n. 2.588, de 9 de novembro de 1921. (Dr. Brandão, 14 de novembro).

Nitrato de potassio impuro, despachado na Alfandega de Santos por Wilson Sons & Comp. Officio da Alfandega do Rio de Janeiro n. 2.586 de 9 de novembro de 1921. (Dr. Vieira, 17 de novembro).

Tinta a oleo contendo resina, tendo em rotulo impresso «Tinta para Soalho de Blundell Ante Escuro Blundell, Spence & Co. Ltd. Hessel London», despachado por Correa Leite & Comp. Officio 2.402 de

10 de novembro de 1921 (pharmaceutico Araujo, 18 de novembro).

Tinta preparada a oleo, não contendo resina, tendo em rotulo impresso «Sherwin Williams Products Car Surfacer Dark The Sherwin Williams Co», despachado por Fontes Garcia & Comp. Officio 2.425, de 18 de outubro de 1921 (pharmaceutico Araujo, 18 de novembro).

Sulfato de baryo em massa e ligeiramente humedecido, tendo de mistura pequena quantidade de sulfato de calcio, despachado pela Companhia Industrial P. pel e Cartonagens. Officio n. 2.389, de 13 de outubro de 1921 (pharmaceutico Araujo, 18 de novembro).

Carbonato de calcio impuro (giz), parte em torrões e parte em pó, predominando os torrões, despachado por Fonseca Almeida & Comp. Officio n. 2.634, de 16 de novembro de 1921 (Dr. Brandão, 21 de novembro).

Essencia de cravo natural, tendo em rotulo impresso «Société Anonyme des Usines de Produits Chimiques Noarden» e escripto a machina «Essence Cravo 90%», Eugénol», despachado por José Lopes. Officio numero 2.633, de 16 de novembro de 1921 (pharmaceutica D. Dulce, 25 de novembro).

Tinta preparada a agua, contendo 7,951, de materia corante da hulha, despachado por Hamers. Officio n. 2.696, de 22 de novembro de 1921 (pharmaceutico Araujo, 25 de novembro).

Tinta idem contendo 8,876 de materia corante da hulha, despachado idem. Officio idem (pharmaceutico Araujo, 25 de novembro).

Tinta para pintura de fundos de navios, contendo resina, tendo em rotulo impresso «The Red Hand Trade Mark Composition Ltd. n. III Lost Cootig. For Ships Bottoms Made in England 2º Mao LR 150 Rio de Janeiro», despachado pela Leopoldina Railway Company Limited. Officio n. 2.531, de 3 de novembro de 1921 (pharmaceutico Araujo, 25 de novembro).

Objecto metallico de aluminio, contendo pequena quantidade de outros metaes, tendo peças accessorias que são de uma liga de cobre, despachado na Alfandega de Pelotas por Buxton Guilayn & Comp., officio da Alfandega do Rio de Janeiro n. 2.380, de 11 de outubro de 1921 (Dr. Brandão, 26 de novembro).

Neosalvarsan, tendo em rotulo impresso «Neosalvarsan Dosierung IV—0,6 grammas Farbwerke vorm. Meister Lucius & Bruning, Hoechst sem marca annotado por conta da Companhia Geral Commercial do Rio de Janeiro. Officio n. 2.746, de 28 de novembro de 1921 (Dr. Brandão, 30 de novembro).

Massa, contendo carbonato de calcio impuro, oxydo de ferro e substancias graxas saponificadas e empregada para modelar, tem em rotulo impresso «Modeler Pat à Modeler Lefranc & Comp. Paris» Officio numero 2.285 A, de 1 de outubro de 1921 (pharmaceutico Araujo, 30 de novembro).

Verniz de alcatrão, despachado pela Rio de Janeiro Litterage Co, Officio n. 2.697, de 22 de novembro de 1921 (pharmaceutico Araujo, 30 de novembro).

Carbonato de calcio impuro, conhecido pelo nome de giz, parte em pó, parte em pequenos torrões, predominando estes, despachado por J. Rainho & Comp. Officio numero 2.715, de 25 de novembro de 1921 (Dr. Brandão, 30 de novembro).

Chapa de ferro zincada (galvanizada) annotado por conta de D. C. Klugman. Officio n. 2.572, de 8 de novembro de 1921 (pharmaceutico D. Dulce).

Alfandega da Bahia

Tinta preparada a oleo, contendo resina, tendo em rotulo impresso «London Household Paint Ready for Use Branco n. 13 Londres Varnish & Enamel Ltd.», despachado por Aurelino Costa. Officio n. 457, de 7 de outubro de 1921 (pharmaceutico Matheus, 16 de novembro).

Alfandega de Pernambuco

Extracto secco muito rico em tamino, destinado a tinturaria ou cortume, despachado por Joaquim Didier & Filhos. Officio numero 1.589, de 16 de agosto de 1921 (pharmaceutico Rangel, 8 de novembro).

Sulphureto de sodio, despachado pela Companhia de Tecidos Paulista. Officio numero 2.006, de 17 de outubro de 1921 (Dr. Brandão, 10 de novembro).

Alfandega de Porto Alegre

Laminas de aluminio pintadas. Officio n. 512, de 8 de novembro de 1921. (Pharmaceutico D. Dulce, 25 de novembro).

Capsulas pintadas, para garrafas, feitas de uma liga de estanho e chumbo, predominando o chumbo. Officio idem. (Pharmaceutico D. Dulce, 25 de novembro).

Collectoria F. de Veado (Estado do Espirito Santo)

Vaselina colorida e perfumada, constituindo producto de perfumaria, tendo em rotulo impresso «Celia» e em outro sobre a rolha «Alfredo de Carvalho & Comp», aprovada a Jamil Amien. Officio n. 190, de 7 de outubro de 1921. (Pharmaceutico D. Regina, 5 de novembro).

Delegacia Fiscal em Minas Geraes

Agua, contida em tres garrafas colhidas na fonte em presenca do collector, do fiscal de imposto de consumo e de Bethencourt & Filhos, proprietarios da Empresa Agua Mineral Vita, Fazenda do Retiro em Volta Grande, contendo: gaz carbonico livre 0gr,075, residuo fixo a 110° por litro 0gr,388, tendo em rotulo impresso «Agua Mineral Natural. A mais Magnesianã do Brasil. Vita. Fonte Anna Bethencourt». Officio n. 207, de 27 de junho de 1921. (Pharmaceutico Baptista, 10 de novembro).

Agua, contida em tres garrafas, adquiridas na casa de negocio de José Alves da Silva, contendo: gaz carbonico livre 0gr,966, residuo fixo 110° por 0gr,381, tendo rotulo impresso igual ao da amostra precedente. As differenças entre estas duas amostras quanto ás bases alcalinas e alcalino terrosas, aos acidos em combinação e aos oxydos de ferro e aluminio e ao acido silicico são diminutas, e sendo grande a diferença entre o gaz carbonico contido em uma e outra está patente que a segunda amostra é proveniente de gaseificação artificial da primeira. Nenhuma destas aguas deve ser considerada magnesianã, porque a quantidade de magnesia que contem calculada em bicarbonato de magnesio é por litro 0gr,146. Officio idem. (Pharmaceutico Baptista, 10 de novembro).

Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda

Nitrato de potassio refinado (salitre), isto é, exempto de algumas impurezas naturaes (terra, etc.), porém nem chimica nem commercialmente puro. Recurso de Costa Ribeiro & Comp., encaminhado á Directoria da Receita Publica com o officio da Delegacia Fiscal na Bahia n. 108, de 26 de novembro de 1920. Ordem da Directoria do Gabinete n. 452, de 20 de outubro de 1921. — pharmaceutico Rangel—7 de novembro).

Directoria da Receita Publica

Producto tendo os caracteres de um vinho natural de origem estrangeira, contendo 18,8% de alcool em volume, vindo da Collectoria Federal de Angra dos Reis, apprehendido em consequencia do auto lavrado contra Vieira Monteiro & Comp. Ordem numero 19 de 20 de outubro de 1921 (pharmaceutico Mendonça—28 de novembro).

Recebedoria do Districto Federal

Aguardente de canna, de origem nacional, tendo ligeira florescencia vio'acca, e 54,8% de alcool em volume, correspondendo a 20,65 Cartier, tendo em rotulo manuscripto «Adega de Baccho—Canninha Verde—Engraffada por Manoel Monteiro da Silva». Annunciado por conta de Monteiro & Pinto. Officio n. 351 de 3 de outubro de 1921 (pharmaceutica D. Regina—12 de novembro).

Aguardente tendo certa quantidade de impurezas, porém na proporção em que se encontram nas aguardentes denominadas de bagaço, parecendo que se trata de uma mistura de aguardente de bagaço e alcool purificado, contendo 52,0% de alcool em volume, correspondendo a 19,79 Cartier, tendo em rotulo impresso «Superior Aguardente Portuguesa Bagaceira — Antonio Abrantes Ferreira Pennafiel», apprehendido a Avelino da Costa Gomes. Officio n. 358, de 8 de outubro de 1922 (pharmaceutica D. Regina—21 de novembro).

Vinho adicionado de agua e alcool, devendo ser considerado artificial, de accordo com o regulamento do imposto do consumo em vigor, contendo 11,5% de alcool em volume, apprehendido a J. Correia & Comp. e C. Bastos. Officio n. 350, de 8 de outubro de 1921 (pharmaceutico Mendonça—24 de novembro).

Aguardente de canna de cor amarellada, levemente adoçada, tendo 50,5% de alcool em volume, correspondendo a 19º 33 Cartier no producto destillado, tendo em rotulo impresso «Paraty Finissimo Oriental—Preparado especialmente por A. Cardoso de Gouvêa & Comp». Officio n. 65 de 19 de fevereiro de 1921. Annunciado por conta de A. Gouvêa & Comp. (pharmaceutica D. Regina—26 de novembro).

Particulares

Neosalvarsan, tendo em rotulo impresso Neosalvarsan 0,3 grammas. Dose II Farbwerk vorm. Meister Lucius & Bruning Hoechst s. M. Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro de 25 de agosto de 1921. Requerimento de V. Werneck & Comp. de 10 de setembro de 1921 (Dr. Brandão, 11 de novembro).

Neosalvarsan, tendo em rotulo impresso Neosalvarsan dose VI 0,9 grammas Farbwerke vorm. Meister Lucius & Bruning Hoechst s. M. Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro de 17 de novembro. Requerimento da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, da mesma data (Dr. Brandão, 24 de novembro).

Palitos phosphoricos contendo na cabeça, colla, chlorato de potassio, bichromato de potassio, enxofre, oxydo de ferro, silica, alumina e calcio em combinação, sendo cobertos de uma leve camada de paraffina, e sendo facilmente inflamaveis na lixa apropriada que se encontra nos lados das caixas, não acontecendo o mesmo em outras superficies rugosas; contidos em caixinhas tendo em rotulo impresso: Phosphoros de Segurança. Sem phosphoro e enxofre Resistem à Humidade Sem Rival Brilhante Marca Registrada M. M. Ferreira & Comp. Rio de Ja-

weiro, Barreto, Nictheroy, Requerimento de M. M. Ferreira & Comp. de 11 de outubro de 1921. (Ph. Araujo, 24 de novembro).

Palitos idem, contendo idem, sendo cobertes idem e sendo facilmente inflammaveis idem, contidos em caixinhas tendo em rotulo impresso Phosphoros de Segurança A. B. C. Marca Registrada M. M. Ferreira & Comp. Nictheroy, Requerimento, idem (Ph. Araujo, 24 de novembro).

Massa que forma a lixa das caixas de

phosphoros marca Brilhanta contendo gomma, phosphoro vermelho e tambem calcio antimonic e enxofre em combinação. Requerimento idem (Ph. Araujo, 24 de novembro).

Massa que forma a lixa das caixas de phosphoros marca A. B. C., contendo gomma, phosphoro vermelho e tambem calcio antimonic e enxofre em combinação. Requerimento idem (Ph. Araujo, 24 de novembro).

Neosalvarsan, tendo em rotulo impresso Neosalvarsan, Dose VI 0,9 grammas Farb-

werke vorm Meister Lucius & Bruning Hoechst s. M. Requerimento de Granado & Comp. de 10 de novembro de 1921 (Dr. Brandão, 25 de novembro).

Massa aperitiva, denominada Molho do Chutney. Requerimento de Annie Elizabeth Dunell Houiman, de 21 de Novembro de 1921. (Ph. D. Regina, 30 de novembro).

Laboratorio Nacional de Analyses, 20 de fevereiro de 1922. — O director, Dr. Alfredo Carneiro Ribetto da Luz.

QUADRO SYNOPTICO DAS ANALYSES EFFECTUADAS EM NOVEMBRO DE 1921

Substancias analysadas	Alfandega do Rio de Janeiro	Alfandega da Bahia	Alfandega de Pernambuco	Alfandega de Porto Alegre	Collectoria Federal de Veado	Delegacia Fiscal em Minas Geraes	Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda	Directoria da Receita Publica	Recebedoria do Districto Federal	Particulares	Total
Aguardentes diversas (cognacs, whiskies, etc.).....	13	—	—	—	—	—	—	—	3	—	16
Agua mineral.....	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
Azeite doce.....	7	—	—	—	—	2	—	—	—	—	9
Azeitonas.....	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
Bitters e outras bebidas amargas.....	26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
Cervejas.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Chá.....	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
Conservas de carne.....	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Conservas de fructos, doces e confitos.....	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Conservas de legumes.....	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
Conservas de peixes, crustaceos, etc.....	16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
Farinhas e pós nutritivos.....	45	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
Fructos seccos.....	36	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
Genebras.....	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
Leite condensado ou conservado de qualquer modo...	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Licores.....	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
Medicamentos.....	9	—	—	—	—	—	—	—	—	3	12
Metaes e ligas.....	3	—	—	2	—	—	—	—	—	—	5
Molhos e condimentos diversos.....	4	—	—	—	—	—	—	—	—	1	5
Productos diversos do dominio da bromatologia.....	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
Productos naturaes ou industriaes diversos.....	17	—	2	—	1	—	1	—	—	4	25
Queijos.....	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Succo de fructos.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Tintas.....	6	1	—	—	—	—	—	—	—	—	7
Vinagre.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Vinho artificial.....	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
Vinhos communs, naturaes.....	144	—	—	—	—	—	—	—	—	—	144
Vinhos espumantes.....	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
	431	1	2	2	1	2	1	1	4	8	453

A renda produzida pelas analyses retribuidas foi de 5:705\$520.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Mendoza*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Sofia*, para Almeria, Napoles e Trieste, recebendo impressos até ás 8 horas e cartas para o exterior até ás 9.

Amanhã:

Pelo *Itaquatiá*, para Victoria, Bahia, Macaé, Recife, Cabedello, Natal e Mossoró, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Pelo *Bagé*, para Bahia, Recife, Madeira, Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

— Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção do trafego, para Portugal e Hamburgo como correios permutantes com todos os paizes da União Postal, Açores, Madeira e Estados Unidos directamente nos mesmos dias até ás 15 horas e até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, Hamburgo e Estados Unidos, exceptuados os da Companhia Sud Atlantique, e entrega tambem nos mesmos dias das 10 1/2 ás 14 horas.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, terceiro dia útil, as seguintes folhas:

Internato e Externato Pedro II, Instituto de Musica, Aposentados da Fazenda, E. de Bellas-Artes, Casa de Correção, Avulsa da Justiça, Instituto de Surdos e Mudos e Instituto Biologico, Bibliotheca Nacional, Escola Superior de Agricultura e Hospedaria da Ilha das Flores, Instituto Benjamin Constant e Casa de Detenção.

Nota—Os que deixarem de receber no dia proprio só serão attendidos ao 2º ao 23º dia útil.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 28 até 18 horas do dia 1:

Districto Federal e Niteroy — Tempo, em geral máo com trovoadas e chuvas copiosas.

Temperatura — Em declinio accen-

tuado. Ventos — Do quadrante Sul com rajadas frescas.

Estado do Rio — Tempo, em geral máo com trovoadas e chuvas copiosas.

Temperatura — Em declinio accen-

tuado. Tendencia geral do tempo após 18 horas de quarta-feira — Continuará chuvoso.

Synopse do tempo occorrido — No Districto Federal (até 15 horas do dia 28) — O tempo de accordo com a previsão feita, foi instavel á tardinha, noite e parte do dia até 14 horas, quando já mostrava tendencia a passar de ameaçador. Hontem, á noite, trovejou e chueu regularmente; do dia houve regular insolação. A temperatura foi estavel á noite, declinando de dia. A maxima registrou-se ás 11 h. 10 m. com 28°6 e a minima á 1 h. 55 m. com 23°5. Os ventos foram normaes a principio, predominando após os do quadrante Sul, por vezes frescos.

Em todo o paiz (até 9 horas do dia 28) — Zona Norte — Tempo em geral instavel. Chueu hoje, em partes do Maranhão, Ceará e Pernambuco, e hontem, em Maranhão, Piahy e Pernambuco. Zona Centro — Tempo instavel; tendo hoje, chovido e chuveado em diversos pontos desta zona. Chueu e trovejou hontem, em toda esta região. Zona Sul — Tempo em geral instavel, tendo chovido e trovejado hontem, em todos os Estados desta zona. Chueu e chuveou hoje, em partes de S. Paulo, Santa Catharina e Rio Grande do Sul. A temperatura declinou ligeiramente do Rio de Janeiro para o Sul.

Estações de aguas — Em Passa Quatro e Poços de Caldas o tempo está instavel, tendo chovido hontem, nestas cidades. A temperatura manteve-se estavel, sendo registradas as seguintes maximas: 27°0 em Poços de Caldas e 26°0 em Passa Quatro. Não recebemos despachos telegraphicos do Caxambú e Araxá.

Maiiores temperaturas — 39°0 em Imperatriz e 38°0 em Cuyabá.

Maiiores chuvas recolhidas no dia 28 — 85m/m,5 em S. Luiz de Cáceres e 64m/m,9 em Therezopolis.

Estado do mar na costa do paiz — Tranquillo e chão: em toda a costa, excepto em Aracajú, Santos e Florianopolis, onde é vagas e grandes vagas.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias: Piquete.

Dados aerologicos — Corrente de SSE com a velocidade maxima de 12 m. até 700 m., rondando depois para SW com a velocidade maxima de 5 m,5 até 1 kilometro e de WSW com a velocidade maxima de 6m,5 até 1.900 m., altura em que o balão desappareceu por interposição de Fractus-stratus, á distancia horizontal de 2.110 m.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 1 até 18 horas do Districto Federal e Niteroy — dia 2.

Tempo, ainda com chuvas prolongadas e sujeito a trovoadas.

Temperatura — Em declinio.

Ventos — Predominarão os do quadrante sul por vezes frescos.

Estado do Rio — Tempo, ainda máo com chuvas prolongadas e sujeito á trovoadas.

Temperatura — Em declinio.

Tendencia geral do tempo após 19 horas de quinta-feira — Chuvoso.

Synopse do tempo occorrido — No Districto Federal ás 15 horas de terça-feira, para o periodo de 18 horas do mesmo dia até 18 horas de quarta-feira, não publicadas, porém, affixadas nos pontos usuaes:

Tempo — Em geral máo com trovoadas e chuvas copiosas.

Temperatura — Em declinio accen-

tuado. Ventos — Do quadrante Sul com rajadas frescas.

Districto Federal e Niteroy (até 15 horas do dia 1) — O tempo foi máo á noite e após 13 horas com chuvas, por vezes fortes, e trovoadas, e instavel pela manhã, em ligeiro desaccordo com a previsão feita, que não permittia nenhuma insolação. A temperatura foi estavel á noite, soffrendo ligeiro declinio de dia. A maxima foi registrada ás 12.50 horas com 27°0 e a minima ás 5 h. 10 m. com 23°4. Os ventos foram variaveis e fracos, predominando do dia a componente Sul.

Em todo o paiz (até 9 horas do dia 1) — Zona Norte — Tempo instavel e temperatura em ascensão. Chuvas esparsas no Maranhão, Ceará, Pernambuco, Parahyba e Bahia. Zona Centro — Tempo chuvoso e temperatura estavel. Chuvas copiosas e trovoadas geraes. Zona Sul — Tempo bom em alguns pontos do Rio Grande do Sul, e chuvoso nas demais localidades desta zona. A temperatura declinou. Chuvas copiosas geraes, menos no Rio Grande do Sul, em que não chueu.

Estações de aguas — Em Caxambú, Passa Quatro, Araxá e Poços de Caldas o tempo esteve chuvoso e a temperatura estavel. Chuvas copiosas e trovoadas, nessas quatro estações. A temperatura maxima em Caxambú registrou-se com 27°0 e em Poços de Caldas com 29°0.

Maiiores temperaturas — 37°0 em Itaperuna e 36°0 em S. Fidelis.

Maiiores chuvas recolhidas no dia 1 — 65 m/m,0 em Xerem e 49 m/m,0 em Pyrenopolis.

Estado do mar na costa do paiz — Espelhado em Pernambuco, grandes vagalhões em S. Paulo e Santa Catharina, vagas em parte da Bahia, chão o tranquillo nos demais pontos da costa do paiz.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias: Piquete.

Dados aerologicos — Corrente de SSE até 680 metros com velocidade maxima de 2m,3 dahi até 890 metros, altura em que o balão desappareceu em nimbus, com a distancia horizontal de 61 metros; corrente de SE com velocidade maxima de 2 metros.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 2 até 18 horas do dia 3.

Districto Federal e Niteroy — Tempo, em geral ameaçador com chuvas prolongadas e trovoadas.

Temperatura — Estavel.

Ventos — Do quadrante Sul por vezes frescos.

Estado do Rio — Tempo, em geral ameaçador com chuvas prolongadas e trovoadas.

Temperatura — Estavel.

Tendencia geral do tempo após 18 horas de sexta-feira — Perturbada.

Synopse do tempo occorrido — No Districto Federal (até 15 horas do dia 2) — O tempo, em desaccordo com a previsão feita, foi ameaçador com chuvas, á tardinha, e instavel, á noite, o parte do dia até 13 h. 30 m., quando passou a ameaçador; pelo aspecto local pôde-se inferir que as chuvas e trovoadas previstas se verificaram antes das 18 horas. Hoje pela manhã houve alguma insolação e mormaço. A temperatura foi estavel á noite, subindo ligeiramente de dia. A maxima registrou-se ás 12 h. 15 m. com 28°4 e a minima ás 5 h. 55 m. com 23°0. Os ventos foram variaveis, com predominancia das componentes Norte e Oeste, com periodo de calmaria de 1 ás 9 horas.

Em todo o paiz (até 9 horas do dia 2) — Zona Norte — Devido á defficiencia do serviço telegraphico não é feita a synopse desta zona. Zona Centro — Tempo chuvoso e temperatura estavel. Chuvas copiosas, geraes, e trovoadas. Zona Sul — Tempo chuvoso e temperatura estavel. Chuvas copiosas e trovoadas em S. Paulo e Paraná, e chuvas regulares em Santa Catharina.

Estações de aguas — Continúa chuvoso em tempo em Caxambú, Passa Quatro, Araxá e Poços de Caldas. Chuvas fortes, hontem, nessas quatro estações. A temperatura foi estavel, e a maxima em Caxambú registrou-se com 25°0, em Araxá com 26°0, em Passa Quatro com 25°0 e em Poços de Caldas com 24°0.

Maiiores temperaturas — 35°0 em Jahuaria e 34°5 em Grajalú.

Maiiores chuvas recolhidas no dia 2 — 75 m/m,0 em Santos e 58 m/m,4 em Xerem.

Estado do mar na costa do paiz — Chão e tranquillo salvo na costa de São Paulo, em que foram observadas grandes vagas.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias: Campina Grande, Fernando de Noronha, Pão de Assucar, Aracajú, Caetité e Joazeiro.

Dados aerologicos — Corrente de Sul á superficie, de 700 a 3.300 metros, altura onde o balão desappareceu entre A. K. á distancia horizontal de 8.125 metros, corrente de NNW com velocidade maxima de 14 metros.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim de Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 25 de fevereiro de 1922

Zona Norte — Deixamos de fazer a synopse desta zona, por deficiencia de despachos telegraphicos.

Zona Centro — Tempo bom, tendo hontem chovido e trovejado em toda esta zona. Houve chuva em Rezende e chuveitou em S. Luiz de Cáceres.

Zona Sul — Tempo bom no Rio Grande do Sul e instavel nos demais Estados. Choveu hoje em partes de Santa Catharina e São Paulo. Hontem chueu e trovejou em S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e parte do Rio Grande do Sul. Temperatura em geral, estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 25 de fevereiro de 1922 (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. de Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)												
Fortaleza (X).....												
Quixerabomim (X)...												
Natal.....	761.5	29.0	—	S	4	4	Vagas.	B. (b. manhã).	31.0	27.0		
Parahyba (X).....												
Recife (X).....	59.4	29.0	—	SE	3	3		B.	37.0	21.0	—	R. pm.
Pão de Assucar.....												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caclité (X).....												
Januaria (X).....												
Bello Horizonte.....	60.0	23.5	-0.0	SE	1	6		B. (b. manhã).	30.5	18.0		
Theophilo Ottoni (X)												
Uberaba.....	59.5	23.0	-2.0	N	2	—	—	I.	29.0	19.0	0.3	C. t. v. pm.
Caxambu.....	60.8	22.0	1.0	NW	2	9	—	I. (b. o. m.)	29.0	16.0		
Poços de Caldas....	64.0	21.0	0.0	SW	1	5	—	B. (b. manhã.)	26.0	18.0	7.2	C. pm.
Goyaz.....	59.4	24.0	-1.0	C	0	9	—	I.	33.0	18.0	—	T. pm.
Santa Luzia.....	55.0	25.0	1.0	C	0	4	—	B.	31.0	13.0		
Cuyabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria.....	61.3	23.0	0.0	NE	2	0	Tranquillo.	B. (b. manhã).	33.0	25.5		
Capital Federal (Insti- tuto Central).....	60.0	25.9	-3.1	N	2	8	Tranquillo.	B. (b. nt. m.)	33.4	24.7	0.1	Ch. t. r. pm.
Campos.....	60.1	25.0	-3.0	NE	3	9	—	I.	33.0	21.0	—	R. mp.
Friburgo.....	59.5	25.0	1.0	C	0	5	—	B.	31.0	14.0		
Petropolis.....	63.7	25.0	1.0	NE	3	5	—	I. (o. manhã)	29.5	18.5	1.4	C. t. pm.
Rezende.....	—	24.0	-1.0	E	1	5	—	B. (c. manhã)	33.0	20.1	10.4	C. t. pm.
Cabo Frio.....	58.1	27.0	-1.0	SE	1	2	Chão.	B. (o. manhã).	30.0	22.0	—	R. pm.
Theropolis.....	57.5	23.5	0.0	N	3	6	—	B.	29.0	26.0	2.8	C. t. r. pm.
S. Paulo (X).....												
Santos.....	60.5	25.0	1.0	SW	2	10	Vagas.	I.	28.0	23.0	20.0	C. am.
Paranaguá (X).....												
Guarapuava.....	—	19.0	—	E	3	—	—	I. (l. manhã).	25.0	17.0	—	T. r. pm.
Curitiba.....	61.2	19.0	0.0	S	1	9	—	I.	24.0	17.0	9.3	Ch. am. c. t. pm.
Florianopolis.....	62.1	24.0	-2.0	S	1	10	Tranquillo.	M. (c. c. m.)	27.1	25.4	34.5	C. am. pm.
Lages.....	—	15.4	-1.4	NE	2	10	—	I.	—	14.0		
Porto Alegre.....	61.0	23.0	-1.0	SE	1	3	—	B.	26.0	22.0	6.4	C. pm.
Uruguayana.....	58.0	22.0	3.0	E	3	8	—	I. (b. o. m.)	31.0	19.0		
Montevideo.....	62.1	20.0	—	NE	2							
Buenos Ayres (X)...												

Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevociro denso; nt, nevociro tenue; sa, saraiva; g, geada; tr, trovada com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., no nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: a chuva foi medida no dia 25 ás 7 horas e as temperaturas foram observadas no dia 24 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas externas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas externas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
S. Januario.....	—	—	—	Gavea.....	0.0	32.6	22.4
Tijuca (X).....	0.0	25.2	22.5	Rio Comprido.....	—	35.1	22.8
Bangu (X).....	0.0	34.2	22.4	Encantado.....	0.0	35.1	23.2
Niterói.....	0.0	36.2	22.0	Deodoro.....	0.0	31.0	22.0
Engenheiro de Duro (X).....				Corcovado — Temperatura do ar:	—	20.8	
Petita.....	0.0	36.0	23.6	Humidade relativa: 96 % 0. Vento:			
				SW. Força: 8 metros.			

Nota — (X) Não veio telegramma.

Directoria de Meteorologia— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim — Synopse de tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 26 de fevereiro de 1922

Zona Norte — Tempo instavel, tendo chovido hoje, em partes do Maranhão e Ceará. Chueu e trovejou hontem nestes dois Estados.

Zona Centro— Tempo em geral, bom, tendo chovido hoje em Poços de Caldas. Hontem chueu e trovejou no Rio de Janeiro e parte de Minas Geraes.

Zona Sul — Em Santa Catharina e Rio Grande do Sul o tempo está máo; em S. Paulo e Paraná está instavel. Chueu hontem, em toda esta zona, sendo que em alguns pontos de São Paulo e Rio Grande essas precipitações foram acompanhadas de trovoadas.

A temperatura declinou ligeiramente no Rio Grande e manteve-se estavel nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 26 de fevereiro de 1922 (Resumo do boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Obscrva- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S.L. do Maranhão...	760.2	25.8	—	C	0	10	Tranquillo.	I.	30.0	22.0	15.4	C. r. pm.
Barra do Corda (X).												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)..												
Natal (X).....												
Parahyba.....	—	26.0	—	C	0	2	—	B.	30.0	22.0	—	Ch. am.
Recife (X).....												
Pão de Assucar....	59.4	29.0	0.0	SE	3	9	—	I.	37.0	21.0	—	R. pm.
Aracajú.....	61.8	28.3	—	E	4	4	Vagas.	B.	29.4	23.0	—	
Bahia (X).....												
Cacitê (X).....												
Januaria (X).....												
Bello Horizonte....	59.6	25.0	1.5	NE	2	2	—	B. (b. manhã)	30.5	18.4		
Theophilo Ottoni...	60.5	24.0	—	C	0	5	—	B.	32.0	19.0		
Uberaba (X).....												
Caxambu.....	61.3	20.0	-2.0	C	0	9	—	I. (i. manhã.)	27.0	17.0	9.5	C. t. pm.
Poços de Caldas...	65.0	20.0	-1.0	C	0	10	—	M. ch. (i. m.)	27.0	19.0	14.5	C. pm.
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X)....												
Cuyabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria.....	61.3	28.0	0.0	NE	1	0	Tranquillo.	B.	34.0	25.5		
Capital Federal (Insti- tuto Central).....	60.0	24.8	-1.1	NNW	2	2	Chão.	B. (b. manhã)	27.6	22.4	9.5	C. t. r. pm.
Campos.....	60.6	27.0	2.0	N	2	1	—	B. (b. manhã).	35.0	21.0	—	R. pm.
Friburgo.....	59.8	22.0	-3.0	C	0	7	—	I.	29.0	16.0	12.9	C. t. v. pm.
Petropolis.....	64.1	21.5	-3.5	NE	2	8	—	I.	28.0	18.0	5.5	C. t. pm.
Rezende.....	59.5	22.0	-2.0	C	0	10	—	I.	29.0	20.0	8.7	C. t. pm.
Cabo Frio.....	58.6	28.0	1.0	E	1	7	Chão.	I. (b. manhã.)	30.0	21.0	0.6	C. t. pm.
Therezopolis.....	58.5	20.5	-3.0	N	1	9	—	I.	27.0	17.0	13.4	C. t. r. pm.
S. Paulo.....	59.5	23.0	—	NE	1	0	—	B.	29.0	19.0	0.5	Ch. t. pm.
Santos.....	60.0	28.0	3.0	NE	2	1	Pqs. vagas.	B. (b. manhã.)	29.0	23.0		
Paranaguá.....	60.0	26.0	—	C	0	7	Chão.	I. (ch. manhã)	26.0	17.0	17.4	C. pm.
Quarapuava.....	—	16.0	-3.0	W	3	10	—	M. c. (c. m.)	26.0	15.0	4.5	R. pm.
Curitiba.....	59.5	21.0	2.0	NW	2	10	—	I.	24.0	17.0	0.4	C. pm.
Florianopolis.....	58.8	23.8	-0.2	NNE	1	10	Tranquillo.	M. c. (c. m.)	26.8	23.4	10.5	C. am. pm.
Lages.....	—	17.5	2.1	NE	4	10	—	M. c.	—	15.3	4.0	
Porto Alegre.....	60.5	22.0	-1.0	SE	2	10	—	M. c.	30.0	20.0	9.0	C. t. pm.
Uruguayana.....	57.0	22.0	-3.0	E	2	10	—	I.	33.0	20.0	6.6	C. t. pm.
Montevideo.....	61.2	22.0	2.0	E	8							
Buenos Ayres (X)...												

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, mal. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevociro denso; nt, nevociro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0 C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal—Nota: a chuva foi medida no dia 26 ás 7 horas e as temperaturas foram observadas no dia 25 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Tijucas.....	36.9	32.9	21.9	Rio Comprido.....	—	31.2	22.0
Bangú (X).....	9.9	33.4	22.6	Encantado.....	4.4	32.3	22.1
Niterói.....	15.8	32.6	20.8	Deodoro (X).....			
Engenho de Dentro (X).....				Corcovado: Temp. do ar: 23.3.			
Petropolis.....				Humid. relat.: 90 % 5. Vento: Sul.			
Guapimirim (X).....	4.8	31.2	21.8	Força: 4 metros.			

Nota—(X) Não veio telegramma.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 27 de fevereiro de 1922

Deixamos de fazer a synopse desta zona, devido a falta absoluta de despachos telegraphicos.

Zona centro — Tempo bom em Goyaz e instavel nos demais Estados, tendo hontem, chovido e trovejado em toda esta zona; hoje chueu em Mendes e Rio do Ouro e chueviscou em Catalão e Vassouras.

Zona sul — Tempo em geral, instavel, tendo hontem, chovido em toda esta zona, sendo que em algumas localidades do Paraná e S. Paulo essas precipitações foram acompanhadas de trovoadas. Hoje chueu em diversos pontos desta zona. Temperatura em geral, estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 27 de fevereiro de 1922 (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)												
Barra do Corda (X)..												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)...												
Natal	761.0	27.0	—	ESE	3	4	Vagas.	B. (b. manhã).	28.0	25.0	19.0	C. pm.
Paratyba	—	27.0	—	C	0	5	—	B.	31.0	22.0	32.0	C. am, pm.
Recife (X)												
Pão de Assucar (X)..												
Aracajú (X)												
Bahia	60.4	27.0	—	NNE	2	4	Pqs. vagas.	B.	29.0	23.0		
Caculé (X)												
Januaria	57.5	26.0	—	C	0	2	—	B. (b. manhã).	32.0	16.0		
Bello Horizonte	58.0	25.0	0.0	E	2	2	—	B. (b. manhã).	27.5	18.0	0.2	Ch. t. pm.
Theophilo Ottoni	51.0	25.0	1.0	NE	1	4	—	B. (b. manhã).	32.0	18.0		
Uberaba	58.0	25.0	—	NE	1	7	—	B. (b. manhã).	29.0	19.0	3.0	T. r. pm.
Caxambu	60.4	21.0	1.0	NW	2	10	—	B. (b. manhã).	27.0	18.0	26.0	C. t. pm.
Pocos de Caldas	64.0	23.0	—	C	0	4	—	B. (b. manhã).	27.2	19.0	1.2	Ch. am. pm.
Goyaz	53.0	25.0	—	C	0	6	—	B. (b. manhã).	34.0	20.0		
Santa Luzia	55.0	26.0	—	C	0	4	—	B.	32.0	13.0		
Cuyabá	—	26.0	—	W	1	4	—	B.	31.5	22.0	—	Ch. pm.
Corumbá	56.5	24.0	—	E	1	10	—	I. (o. manhã).	34.0	22.0	1.3	C. pm.
Victoria	69.8	28.0	0.0	NE	2	0	Tranquillo.	B. (b. manhã).	33.5	25.5		
Capital Federal (Insti- tuto Central)	58.0	27.0	2.2	N	1	8	Chão.	I. (i. manhã).	27.6	22.5		
Campos	53.6	28.0	1.0	NE	5	7	—	I. (i. manhã).	34.0	22.0	0.2	C. t. pm.
Friburgo (X)												
Petropolis (X)												
Reze de	53.5	22.0	0.0	C	0	10	—	I. (b. manhã).	30.0	20.0	13.0	C. t. pm.
Cabo Frio	57.1	25.0	-2.0	NE	1	7	Chão.	I.	31.0	21.0	—	R. pm.
Therezopolis (X)												
S. Paulo	53.2	20.5	-2.5	N	2	10	—	I. (c. manhã).	29.5	18.0	1.0	R. pm.
Santos	57.5	31.0	3.0	N	1	5	Tranquillo.	B. (i. manhã).	31.0	22.0	1.4	C. t. pm.
Paranaguá	57.0	23.0	0.0	C	0	7	—	I. (i. manhã).	31.0	18.0	9.5	C. t. pm.
Guarapuava	—	13.0	3.0	NW	3	10	—	I.	24.0	16.0	15.0	C. pm.
Curitiba	58.0	21.0	0.0	W	3	9	—	I. (c. manhã).	25.0	18.0	25.2	C. am. c. t. pm.
Florianopolis	55.8	25.2	1.4	C	0	8	Tranquillo.	I. (ch. manha.	25.6	23.7	12.0	C. am. pm.
Lages	—	17.0	0.4	N	2	10	—	I.	—	15.0	14.6	C. pm.
Porto Alegre	57.0	22.0	0.0	C	0	10	—	I. (ch. manhã).	28.0	21.0	2.3	C. amp r. pm.
Uruguayna	66.0	29.0	-2.0	SE	3	10	—	I. (o. manhã).	28.0	20.0		
Montevideo	64.7	21.0	—	E	5							
Buenos Aires	64.7	13.0	—	SE	2							

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; n, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; go, geada; tr, trovada com relampagos; t, trovões; r, rel. raios; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0 C. ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: a chuva foi medida no dia 27 ás 7 horas e as temperaturas foram observadas no dia 26 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas externas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas externas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Iljuca	0.0	31.2	21.5	Rio Comprido	—	29.6	23.0
Bangá	0.0	31.6	23.1	E cantado	0.0	29.8	24.1
Nieheroy	0.0	31.2	22.4	Deodoro	0.0	34.8	22.4
Gengenho de Dentro	0.0	31.2	21.1	Corcovado — Temperatura do ar:			
Pedra	0.0	30.0	20.7	Humidades relativa: Vento:			
Gavea	0.0	27.2	21.4	Força:			

Nota — (X) Não veio telegramma.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal —
Lista geral dos premios da 1ª loteria do plano 17º, 25ª extracção do anno de 1922, realizada em 2 de março de 1922, em benefício das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional.

17.755.....	200\$000
32.889.....	500\$000
29.950.....	1:000\$000
35.360.....	200\$000
19.535.....	200\$000
2.483.....	200\$000
8.083.....	500\$000
37.360.....	200\$000
35.433.....	500\$000
25.852.....	1:000\$000
16.004.....	200\$000
18.360.....	200\$000
9.928.....	200\$000
27.734.....	500\$000
25.450.....	500\$000
13.760.....	2:000\$000
20.645.....	1:000\$000
35.832.....	200\$000
4.714.....	500\$000
32.144.....	500\$000
19.351.....	200\$000
4.092.....	200\$000
29.200.....	500\$000
32.748.....	200\$000
9.255.....	200\$000
15.171.....	200\$000
27.995.....	1:000\$000
14.232.....	200\$000
28.862.....	200\$000
436.....	200\$000
35.645.....	200\$000
35.463.....	200\$000
627.....	200\$000
11.590.....	200\$000
11.697.....	200\$000
19.933.....	50:000\$000
29.831.....	1:000\$000
3.859.....	500\$000
3.888.....	200\$000
21.514.....	200\$000
34.523.....	200\$000
37.735.....	500\$000
15.864.....	200\$000
29.221.....	200\$000
10.658.....	200\$000
38.399.....	200\$000
26.452.....	200\$000
23.309.....	200\$000
19.659.....	200\$000
30.338.....	5:000\$000
3.332.....	200\$000
4.412.....	2:000\$000
7.363.....	2:000\$000
6.411.....	500\$000
25.701.....	200\$000
17.811.....	500\$000
37.139.....	200\$000
31.183.....	200\$000
6.275.....	500\$000
6.757.....	200\$000
13.271.....	5:000\$000
8.685.....	200\$000
94.363.....	200\$000
38.331.....	200\$000
6.918.....	1:000\$000
34.672.....	200\$000
35.667.....	500\$000
27.435.....	200\$000
14.864.....	1:000\$000
24.615.....	200\$000
8.823.....	200\$000
2.210.....	200\$000
22.513.....	2:000\$000
3.502.....	2:000\$000
27.617.....	1:000\$000

24.380.....	500\$000
23.288.....	5:000\$000
3.593.....	200\$000
5.650.....	200\$000
22.706.....	200\$000
23.181.....	500\$000
31.402.....	200\$000
6.495.....	500\$000
19.485.....	200\$000
3.902.....	1:000\$000
17.341.....	500\$000
9.576.....	1:000\$000
12.535.....	200\$000
13.057.....	2:000\$000
32.333.....	200\$000
973.....	200\$000
17.783.....	200\$000
39.046.....	200\$000
12.642.....	500\$000
5.437.....	200\$000
36.401.....	200\$000
33.026.....	200\$000
21.472.....	200\$000
18.895.....	500\$000
30.664.....	10:000\$000

Approximações

19.932 e 19.934.....	1:000\$000
30.663 e 30.665.....	500\$000
13.270 e 13.272.....	200\$000
23.287 e 23.289.....	200\$000
30.337 e 30.339.....	200\$000

Dezenas

19.331 a 19.340.....	100\$000
30.661 a 30.670.....	60\$000
13.271 a 13.280.....	40\$000
23.281 a 23.290.....	40\$000
30.331 a 30.340.....	40\$000

Todos os numeros terminados em 33 tem 20% e os terminados em 3 tem 10%, exceptuando-se os terminados em 33.

O fiscal do Governo da União, Pereira de Albuquerque, ajudante. — O director assistente, João Carlos de Oliveira Rosario, secretario. — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

RENDAS PUBLICAS

Racebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada em 2 de março de 1922.....	326.301\$290
Em igual periodo de 1921.....	326.301\$290
Diferença para menos em 1922.....	799.609\$020
	473.307\$736

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MARÇO DE 1922

Renda arrecadada hoje, 2 de março:	
Em ouro.....	120:736\$427
Em papel.....	95:378\$203
Total.....	216:114\$630
Em igual periodo de 1921..	507:102\$780
Diferença a maior em 1921	358:988\$150

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v.	A' vista
Sobre Londres.....	7 33/64	7 20/64
Sobre Paris.....	\$658	\$667
Sobre Hamburgo.....	—	\$0 15
Sobre Italia.....	—	\$376
Sobre Portugal.....	—	\$588
Sobre Nova York.....	—	7\$365
Libras esterlinas — em moeda.....	—	—
Sobre Buenos Aires (peso papel)...	—	2\$715
Sobre Hespanha (pesetas).....	—	1\$176
Sobre Belgica (francos).....	—	—

Moedas

Escudos (papel).....	\$650
----------------------	-------

Por falta de numero não funcionou a Bolsa.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1922. — A. Simonsen, syndico.

(Publica-se de novo por ter sahido com incorrecções).

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO EM MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v.	A' vista
Sobre Londres.....	7 43/64	7 19/32
Sobre Paris.....	\$667	\$669
Sobre Hamburgo.....	—	\$034
Sobre Italia.....	—	\$388
Sobre Portugal.....	—	\$610
Sobre Nova York.....	7\$100	7\$278
Libra esterlina — em moeda.....	—	—
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	2\$728
Sobre Buenos Aires (peso ouro).	—	6\$200
Sobre Montevideo (peso ouro)...	—	6\$061
Sobre Hespanha (pesetas).....	—	1\$178
Sobre Suissa (francos).....	—	1\$445
Sobre Belgica (francos).....	—	\$637
Sobre Hollanda (florim).....	—	2\$813
Sobre Japão (yen).....	—	3\$480
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Palestina e Syria.....	—	—
Sobre Canadá.....	—	—
Sobre Romania.....	—	\$066
Sobre Austria.....	—	—

Moedas

Escudos (papel).....	\$700
Aplices uniformizadas de 5 %, miudas.....	807\$000
Aplices uniformizadas de 1:000\$, 5 %,.....	801\$000
Aplices do Empréstimo Nacional de 1903, port.....	772\$000
Aplices de diversas emissões de 5 %, miudas, nom.....	830\$000
Aplices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	790\$000
Aplices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (1921).....	790\$000
Aplices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (1921).....	770\$000
Aplices do Empréstimo Municipal de 1914, port.....	177\$000
Aplices do Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.535).....	173\$500
Aplices do Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.550).....	173\$500

Apólices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom...	798\$000
Apólices do Estado do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 7% por...	960\$000
Banco do Brasil.....	272\$000
Companhia de Loterias Nacionais do Brasil.....	22\$250
Debentures da Companhia de Tecidos Esperança.....	200\$000

Vendas por alvará

3 apólices uniformizadas de 1:000\$, 5%.....	799\$000
--	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 2 de março de 1922.— A. Simonson, syndico.

O Sr. Eduardo Alberto Leconic foi exonado, a seu pedido, do logar de preposto do corrector de fundos publicos Georges Leuzinger Masset.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 2 de março de 1922.— A. Simonsen, syndico.

COTAÇÕES DE CAFÉ DA BOLSA DE MERCADORIAS				
Dia 2 de março de 1922				
Mezes	1ª cotação	2ª cotação	3ª cotação	Total de vendas
Março.....	1 19\$200	1 19\$200	1 19\$200	1.000 saccas
Abril.....	1 19\$250	1 19\$250	1 19\$250	1.000 saccas
Maio.....	1 19\$250	1 19\$250	1 19\$250	1.000 saccas
Junho.....	1 19\$250	1 19\$250	1 19\$250	1.000 saccas
Julho.....	1 19\$200	1 19\$200	1 19\$200	1.000 saccas
Agosto.....	1 19\$200	1 19\$200	1 19\$200	1.000 saccas
Vendas.....	1.000	2.000	3.000	3.000 saccas

Mercado: — 1ª cotação: paralisado; 2ª cotação, calmo.

Disponível base tipo 7, 19\$400.

Alertado, suscitado.

Vendas até às 10 1/2 horas, 9.411 saccas.

Vendas, total, 14.642 saccas.

Pelo syndico, Carlos Ramiro.

MARCAS REGISTRADAS

N. 8.326

The Foreign Patents Corporation, com sede na cidade de New York, Estado de New York, Estados Unidos da America do Norte, apresenta a marca supra que consiste na figura de um triangulo atravessado obliquamente pela palavra «Graphoscope», sendo constituido de tubos articulados nos angulos do triangulo aonde tambem existem em

cada angulo, a representação de um disco com flechas indicando a direcção de sua rotação. Inferiormente a este conjunto se vê um campo rectangular formado por uma linha simples. Esta marca que pode variar em cores e dimensões pôde ser applicada collada aos objectos ou estampada em chapas de folha e presa aos artigos; serve para distinguir: machinas para projecção de photographias animadas e partes das mesmas, de fabricaçao e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1921. — Por procuração, C. Buschmann (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 15 minutos do dia 9 de novembro de 1921.

Registrada sob n. 8.328, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 20% de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1922.— Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (1.284)

PATENTES DE INVENÇÃO

12.075—Memorial descriptivo da invenção de um «Aperfeiçoamento em rodas elasticas para vehiculos», para que pretende privilegio Frederic Rapson, domiciliado em Liverpool, no Condado de Lancaster, Inglaterra.

Refero-se a invenção a aperfeiçoamentos em rodas elasticas para vehiculos. A invenção tem por objecto uma roda e um aro externo ou rasto que será á prova de perfuração e que tem maior elasticidade do que os tipos existentes de rodas. Outro objecto da invenção é formar o aro externo e o membro para-choques de modo tal que quando o dito aro estiver sob compressão uma superficie substancialmente chapa ficará assente no solo, para impedir escorregamento ou rolamento.

Apresente invenção consiste em uma roda que tem um aro externo ou rasto, um tubo pneumatico ou tubos pneumaticos, e um membro ou membros de absorpção e de transmissão de choques dispostos entre o dito rasto e o tubo ou tubos pneumaticos sendo o tubo pneumatico ou tubos pneumaticos, em alguns casos, alojados dentro de uma caixa de roda formada de um par de pratos ou discos com forma adequada a formar uma sede annular circumferencial ou segmental para parte do tubo interno ou dos tubos internos, sendo as beirras circumferenciaes externas dos discos formadas com flanges para servir de sede e em casos de supporte para os lados do aro externo ou rasto.

Nos desenhos juntos, a fig. 1 é uma perspectiva em secção de uma forma da roda elastica e aro aperfeiçoados, para uso nas rodas da frente de vehiculos commerciaes pesados. A fig. 2 é uma secção transversal da fig. 1. A fig. 3 é uma perspectiva em secção de uma variante da caixa da roda. A fig. 4 é similar á fig. 1 e representa uma forma adequada para rodas trazeiras de vehiculos commerciaes pesados. A fig. 5 é uma secção transversal da fig. 4. A fig. 6 é uma planta parcial da forma aperfeiçoada de rasto. A fig. 7 é uma secção transversal de uma variante de roda elastica e aro. A fig. 8 é uma perspectiva fragmentaria da fig. 7. A fig. 9 é uma secção transversal de outra variante de roda elastica e aro. A fig. 10, é uma secção transversal de um aro para rodas dianteiras de vehiculos de recreio pesados. A fig. 11 é uma vista similar á fig. 10, de um aro de roda trazeira. As figs. 12 e 13

são secções transversaes de outras variantes. A fig. 14 é uma secção transversal de uma construcção pura uso em carros leves. A fig. 15 é uma secção transversal de um aro, para uso em vehiculos de corridas. A fig. 16 é uma secção transversal de detalhe dos meios de segurar o aro externo. A fig. 17 é uma secção transversal de um aro para uso em bicycletas ou tricycletas movidas por motor ou pedal. A fig. 18 é uma secção de detalhe de uma variante do aro. As figs. 19, 20 e 21 são secções transversaes de outras variantes. A fig. 22 é uma secção transversal de parte de uma roda que mostra uma sede fluctuante para o tubo inter o. As figs. 23 e 24 são secções transversaes do meu dispositivo protector aperfeiçoado applicado a um aro externo do tipo substancialmente usual. A fig. 25 é uma secção transversal de outra variante que mostra o dispositivo protector em posição. A fig. 26 é um detalhe da conexão de valvula. A fig. 27 é uma secção de uma variante do dispositivo protector. A fig. 28 é uma secção transversal que mostra o dispositivo protector formado integralmente com membro de absorpção e transmissão de choques.

Segundo uma forma desta invenção, como se vê mais particularmente nas figuras 1 e 2, a roda comprehende um par de discos 1, em que estão formados flanges circumferenciaes 2, voltados para dentro para tomar os talões 3 nas beirras do aro externo 4. Cada um destes discos 1 é estampado ou curvado para dentro em 5, proximo da sua circumferencia externa para formar uma parte da sede do tubo interno. Entre estas partes annulares 5 estampadas para dentro dos discos 1 está seguro um membro annular 7, de aluminio ou de outro material conveniente, que pôde ser formado em uma secção ou diversas secções, e que de preferencia está fixado nos discos 1 por parafusos que passam através destas partes. A circumferencia externa deste membro annular 7 é concava em 9, para formar a parte central da sede para um tubo interno 6, quando for necessario um tubo somente; ou o anel 7 é formado com um par de superficies concavas 9 para formar um par de sedes quando se usar um par de tubos internos 6, como se vê nas figuras 4 e 5. O tubo interno, ou cada um dos tubos internos 6, é de preferencia de forma circular em secção transversal e deve-se entender que quando a roda é destinada para vehiculos pesados os tubos 6 são feitos de borracha muito grossa. Estes tubos 6 são cheios de ar a qualquer pressão adequada, por meio de uma valvula ou valvulas 10, adaptadas a projectarem-se radialmente através de furos ou fendas 11, representadas em linhas pontuadas, que são feitas no membro annular 7. Entre o tubo pneumatico interno, ou tubos pneumaticos internos 6, e o aro externo 4 está collocado um membro elastico de absorver e transmitir choques 12, que se descreverá abaixo. A forma externa do aro externo 4 é similar á do tipo ordinario de aro de borracha, porém a sua largura é maior em 3 junto dos flanges 2 dos pratos em cada lado, e nesta parte mais larga ha um canal tubular concentrico 14, que pôde ser de qualquer forma desejada em secção transversal e disposto em segmentos ou circumferencialmente em volta do aro externo 4. Na construcção representada nas figs. 1 a 5 os ditos canaes são cheios de borracha mole ou esponjosa 15, porém poderão ser cheios total ou parcialmente com material elastico, por exemplo borracha dura, cortica, ou semelhante ou outro material conveniente, ou combinações destes materiaes. A circumferencia externa ou rasto 16 do aro externo 4 tem de preferencia forma adequada a apresentar um numero de blocos sali-

entes, substancialmente quadrados ou rectangulares. O rasto 16 é formado com caneluras circumferenciaes 18 e transversaes 19, que são de forma concava para permittir que as beiras externas adjacentes 20 dos blocos 17 entrem em contacto umas com as outras quando em contacto com o solo. Num aro para um unico tubo, como nas figs. 1, 2 e 3, prefiro fazer tres series circumferenciaes de blocos 17 no rasto 16, e cinco series no rasto 16 de um aro para dous tubos como nas figs. 4 e 5.

O membro elastico 12, que é de qualquer material elastico conveniente, borracha molle de preferencia, é formado com abas lateraes 21 para encher substancialmente o espaço entre as beiras 3 do aro externo 4 e do tubo interno 6. O membro 12 é formado com recessos 22 para recepção das partes lateraes do aro externo 4. Na posição normal e quando o aro não supporta peso, ha um espaço de ar 23 entre o aro externo 4 e o membro 12. O membro 12 é tambem formado com uma nervura 24, que de preferencia é obtida por meio de recessos circumferenciaes concavos 25 em cada lado da nervura. As abas 21 podem ser reduzidas em espessura ou podem ser formadas de tela ou de outro material conveniente, se assim se desejar para diminuir a distancia entre os flanges 2 dos discos 1 e o tubo ou tubos 6, que podem ser de qualquer forma em secção transversal, por exemplo oval ou oblonga. As abas 21 podem ter forma adequada a abraçar total ou parcialmente o tubo ou os tubos 6, se si desejar, para evitar o uso de protectores dos tubos. A face concava 9 do anel 7 póde ser forrada de qualquer material conveniente não oxydavel, por exemplo latão ou aluminio, ou a sede 9 póde ser forrada de borracha ou de outro material similar 26, para proteger o tubo interno ou os tubos internos. Este ferro 26 é munido de uma nervura interna 27 adaptada a entrar em uma canelura formada na dita sede 9.

Quando se emprega um par de tubos pneumáticos como se vê nas figs. 4 e 5 o membro annular 7 é formado com uma nervura circumferencial 28 e o membro 12 tambem é formado com uma nervura central 29.

Si se desejar o membro annular 7 póde ter furos 30, para que o ar confinado no espaço interior 31 entre os discos 1 possa ter accesso ao exterior do tubo ou dos tubos 6 para os manter frios.

A pressão do ar no tubo ou tubos 6 tenderá constantemente a comprimir os talões 3 do aro externo 4 nos flanges 2, e tambem a manter em posição as abas 21 do membro 12. Quando o peso actuar sobre a roda, a secção do aro em contacto com o solo será comprimida, e o peso da roda será supportado pelo aro pneumático ou pelos aros pneumáticos 6, e directamente pelo membro elastico 12 e o rasto 16 do aro 4. Os talões deste aro serão comprimidos fortemente contra os flanges 2 dos discos 1, mas as superficies do contacto do aro externo 4 e do membro 12 não roçarão ou escorregarão uma sobre a outra mas serão comprimidas para eliminar completa ou parcialmente os espaços 23 e 25. Devido aos canaes circumferenciaes entre o membro 12 e o aro externo 4 o rasto 16 achar-se-á para formar uma superficie de contacto larga com o solo, quando o aro estiver sob compressão.

E' evidente que os choques provenientes de irregularidades nas superficies do solo serão transmitidos atravez do membro elastico 12 ao tubo ou aos tubos 6. Devido a estar o tubo interno ou os tubos internos 6

dentro da roda, será impossivel furar os mesmos, e será eliminado o effeito nocivo sobre a borracha produzido por calor excessivo quando a roda gira a grande velocidade. Devido a que um dos discos da roda ou ambos são amoviveis, o aro externo, os tubos internos e o membro de transmissão podem ser montados sem o uso de alavancas ou de outros aparelhos semelhantes, e sem serem esticados.

Em uma variante de construcção, como mais particularmente a fig. 3, a sede concava 9 é formada em um cubo ou armação 32, e os discos 1, que podem ser paralelos um ao outro, estão fixados por parafusos ou outros meios no dito cubo 32. Um dos discos 1 ou ambos podem ter a forma de prato e ser corrugado circumferencialmente ou radialmente ou formado com nervuras 33, como se vê em linhas pontuadas na fig. 7 segundo a robustez necessaria da roda. Em um ou em ambos os lados da roda póde ser fixado um disco de cobertura 34, de preferencia na parte do cubo.

Na construcção representada nas figs. 7 e 8 os flanges circumferenciaes 2 dos discos 1 estão ligados um ao outro por um numero de parafusos transversaes 35. A intervallos espaçados estes flanges 2 têm maior espessura, como se vê em 36, e têm furos para parafusos 35, e assim o ar misturado é impedido de escorregar radialmente e as beiras externas nos discos 1, são impedidas de se alargarem para fóra. O membro 12 tambem tem fendas em 27 para permittir o jogo radial deste membro.

Na variante de construcção representada na fig. 9 a sede concava 9 é formada na armação 32, cujos lados são inclinados para fóra para o cubo ou centro da dita armação. Nos lados da armação 32 estão fixados os discos 1 em cuja periphéria estão formados flanges 2 adequados a manter firmemente em posição o ar externo 4. Neste caso estão formados no aro 4 os talões da construcção usual 38. A sede 9 é formada com abas 39 para abraçar uma parte consideravel do tubo interno 6. O membro 12 tem a forma substancial de um H em secção transversal, e é formado com uma nervura 24 e com recessos circumferenciaes concavos 25, como nas construcções acima descriptas. Neste caso o espaço 23 tem maior area. As abas lateraes 21 são formadas com uma nervura 40 que entra em contacto com o lado inferior do talão 38 do aro 4. Assim a pressão do ar no tubo interno 6 manterá firmemente os talões 38 em conexão com os flanges 2. Si se desejar, os discos 1 podem ser curvados para dentro, ou corrugados, para se adaptar a forma no espaço entre as nervuras 40 e as abas 21. A parte externa do membro 12 póde ser formada com dois canaes circumferenciaes 41 como se vê em linhas pontuadas. Estes canaes são adaptados a serem concentricos com os flanges 2. No corpo do membro 12 póde haver um canal 42 de qualquer secção adequada como se vê em linhas pontuadas. Estes canaes 41 e 42 podem ser cheios de ar de preferencia a pressão atmosphérica, ou podem ser cheios de borracha molle ou esponjosa, borracha dura, cortiça, ou qualquer outro material elastico conveniente, ou combinações destes materiais. Se se desejar as beiras circumferenciaes dos discos 1 podem ser dobradas para dentro e para fóra para formar um aro com secção em forma de T, como se vê em linhas pontuadas em 43. Os flanges 2 tomam os talões 28 do aro externo 4, e os flanges externos 43 formam um supporte para a parte 13 do aro externo, quando este ultimo estiver sob compressão. A valvula 10 do tubo interno 6 é adaptada a passar por uma abertura na sede 9. Um dos discos 1 e o lado do membro 32 tem uma abertura

44 para que uma bomba possa ser ligada a valvula 10. A abertura 49 póde ser fechada por uma tampa corrediça ou articulada 45.

Na construcção representada na fig. 10 o aro externo 4 é formado com saliencias 46 para entrar em contacto com as nervuras 47 do membro. Os lados deste membro 12 são formados cada um com um par de espaços circumferenciaes de ar 23 em cada lado de uma nervura 48. O corpo do membro 32 é tambem formado com um canal circumferencial 49. Se se desejar, e como se vê nas figs. 10 e 11, o membro 12 póde ser feito de duas partes circumferenciaes vulcanizadas conjunctamente como se vê em linhas pontuadas em 50. Na construcção na fig. 11, destinada principalmente para rodas trazeiras de vehiculos de recreio emprega-se um par de tubos internos 6, a que corresponde um par de canaes 49 formados no membro 12. Este membro 12 e a sede 9 são formados com nervuras 28 e 29 respectivamente, como nas construcções nas figs. 4 e 5.

Em outra variante representada na fig. 12, o aro externo 4 é munido de uma nervura 51 de borracha. Esta nervura é de preferencia formada integralmente com uma base 52 adaptada a ser vulcanizada no aro 4. A nervura 51 tem duas abas circumferenciaes que formam a base 52, que é adaptada a ser vulcanizada no aro externo. A nervura 51, de qualquer largura e feição penetra num recesso circumferencial de feição similar 51 formado no membro 12. As partes 54 do membro 112 em cada lado do recesso 53 tem forma adequada a penetrar no aro 4 e a ficar além do aro 8 da roda, para formar dois espaços largos 55 e entre o aro 4 e o membro 12.

Em outra variante representada na fig. 13, o membro 12 é formado de duas partes circumferenciaes. A parte externa 56 dos dois membros é formada com um par de canaes 57, e com uma nervura circumferencial central 51. As paredes externas destes canaes 57 são formadas com abas circumferenciaes 58 adaptadas a cooperar com abas 59 do membro interno 60 que é formado com um par de nervuras 61 para formar o recesso central 53 para a recepção da nervura 51. As nervuras 61 penetram somente em um terço da dimensão radial dos canaes 57 para que fique formado um par de canaes circumferenciaes de ar. O membro 56 póde ser formado com nervuras circumferenciaes 24 e 47 e recesso 25 ou corrugações como se descreveu acima. O exterior do membro 12 tem de preferencia forma adequada a formar canaes de ar 23 em cada lado.

Em outra variante representada na fig. 14, o membro 12 é formado com abas circumferenciaes 21 para abraçar uma parte do tubo interno 6 e repousar sobre esta parte. O membro 12 tambem é formado em cada lado com uma nervura circumferencial externa 48, para entrar em contacto com as partes do aro externo adjacentes aos talões 3. A periphéria externa do membro 12 penetra num recesso circumferencial 62 do aro externo. Na parte interna ou corpo do membro 12 está formado um canal circumferencial 49 de qualquer secção conveniente. O rasto 16 do aro externo 4 póde ser formado com caneluras circumferenciaes 63 de secção transversal substancialmente rhomboidal, e caneluras transversaes de forma similar para formar no rasto blocos 17 como nas construcções acima descriptas. O recesso 62 no aro externo 4 póderia ser formado por um par de nervuras circumferenciaes 64 no aro externo 4, como se vê na fig. 15. As nervuras e recessos cooperativos do membro 12 e do aro externo 4 respectivamente podem ter a forma de sector, para formar meios connexos circumferenciaes e transversaes entre os ditos membros.

Na variante representada na fig. 15 as beiras circumferenciais externas dos discos 1 tem flanges em 65, que servem de séde para os talões anulares ou flanges 66 do aro externo 4.

Os flanges 65 e os talões 66 são perforados em intervallos para receberem parafusos ou semelhantes 67, que são fixados ou aparafusados através de segmentos ou anéis de reforço 68, sobrepostos nas faces externas dos talões ou flanges 66 do aro externo 4, e assim estes talões ficam seguros positivamente.

Os furos 61 podem ser reforçados com anéis de metal ou semelhantes. Os flanges podem ter a forma representada em 69 na fig. 16, para que os talões 66 fiquem occultos completamente, o que assegura uma construção à prova de agua. Quando a invenção é applicada a rodas de bicyclos ou tricyclos movidos por motor ou pedal, como se vê na fig. 17 o lado interno 6 está collocado dentro de um aro, ou calza anular, formada por um par de discos 1 que tem prolongamentos anulares 79 engastados um no outro e que servem de séde para o tubo interno.

Uma das faces terminaes é formada com um aro 71 que penetra em um recesso 72 na outra face terminal e as duas partes do aro são fixadas em uma na outra amovivelmente por parafusos 73 que passam através do dito aro e são fixados por porcas. Os raios 74 estão ligados ao tubo e ao aro por qualquer modo conveniente, e nos discos 1 estão formados flanges 2 que tomam o aro externo 4 que cerca o membro 12.

Si se desejar, o cubo pôde ser dividido circumferencialmente, e os raios 74 em um lado da roda ser ligados a uma parte deste tubo e a uma parte da roda bipartida, e os raios do outro lado da roda ser ligados às outras partes do cubo e do aro. Neste caso empregam-se meios para fixar uma na outra as duas partes do cubo. O flange 2 e a parte da caixa 1 do aro podem ser fixados amovivelmente nos membros anulares 70 ou ser formados integralmente com estes.

Em uma variante representada na fig. 18, a periphéria interna de uma parte do aro ou caixa anular 75, que é formada com os flanges 2, está ligada por raios 74 ao cubo por um modo similar às rodas usuas de bicyclos ou tricyclos movidos por motor. A outra parte 76 da caixa é formada ou munida com uma pluralidade de pinos 77 que são adaptados a penetrar em furos no membro anular 75 e a ser fixada neste por porcas 78 aparafusadas nos pinos 77.

Em uma variante representada na fig. 19, o membro 12 é construído para encher substancialmente o espaço dentro do aro externo 4, com excepção de um par de cavidades 23 formadas em cada lado da nervura central 21. O membro 12 é formado com um par de canaes circumferenciaes 79, de secção transversal substancialmente circular, que são adaptados a conter ar à pressão atmosférica ou a outra pressão, em um material elastico conveniente.

Na fig. 20 o cubo 32 tem a forma de uma armação aberta que tem braços dispostos radialmente, entre os quaes está fixado por parafusos 80 um anel 17 em que está formada a séde 9. Os parafusos 80 também servem para fixar amovivelmente os discos 1 formados com os flanges 2 nos ditos braços do cubo 32. Este cubo é de preferência adaptado a ser fixado amovivelmente no cubo 31 pelo modo descrito na patente inglesa n. 119.719. A valvula 10 projecta-se através de um furo ou fenda. O membro 12, que é adaptado a absorver choques parcialmente, é formado com um numero de recessos circumferenciaes profundos 82, e as nervuras 83 tem varias larguras e são adaptadas a se applicarem circumferencialmente à face interna do aro externo. De preferência quatro dessas nervuras 83 estão collocadas dentro do aro externo 4, e a quinta nervura, ou a nervura interna 21, que é mais larga do que as outras, é adaptada a abraçar o tubo interno 6 e repousar sobre este pelo modo já descrito. A nervura contigua 83 dentro do aro externo 4 é adaptada a comprimir as partes estreitas do aro externo 4 contra os flanges 2 dos discos 1; e assim o aro externo 4 será fixado com firmeza na roda e será impedido de se separar della seja qual for a velocidade de rotação da roda. Quando o membro 12 estiver sob compressão a sua nervura interna 21 será comprimida contra o tubo pneumático 6, e portanto deixará de estar em contacto com os talões 38 do aro externo 4, porém, o par contiguo de talões 83 comprimirá automaticamente as partes estreitas do aro externo 4 para dentro dos flanges 2 do disco 1.

Em uma variante, o aro externo 4 pôde ser formado com nervuras de preferência circumferenciaes 84 internas que se engastam em nervuras de preferência circumferenciaes 85 do membro 12, como se vê na fig. 21 formando assim uma conexão elastica reciproca entre o membro 12 e o aro externo 4.

Os flanges podem ser fendidos para engastar em nervuras radiaes formadas no talão 38 do aro externo para impedir escorregamento circumferencial e ao mesmo tempo permitir jogo radial do aro em relação ao flange 2.

Na variante representada na fig. 22 o anel interno 7, que serve de suporte ao tubo pneumático pôde ser montado para fluctuar entre o par de discos 1. Em volta do cubo 32 estão collocadas radialmente molas 83 para supportar o anel 7 dentro da roda.

Segundo outra forma desta invenção representada na fig. 23, collocado dentro de um aro externo 4 de um aro 86 de roda que pôde ser dividido pelo modo usual um membro anular 12 para absorver o transmittir choques, feito de borracha ou de outro material elastico conveniente de preferência borracha mole. Este membro 12, que é adaptado a absorver choque parcialmente, é formado na sua circumferencia interna com uma cancelura com secção substancialmente circumferencial 87, que é adaptada a conter um tubo pneumático 6 de pequena área de secção, de preferência cerca de metade da área de um tubo pneumático que seria empregado para um aro externo deste tamanho.

Os lados da cancelura diminuem gradualmente de espessura para formar abas circumferenciaes 21 adaptadas a ficar entre o tubo interno 6 e as partes circumferenciaes internas 88 de forma triangular do aro externo 4 formadas junto dos talões deste aro, e que são adaptadas a repousar nas canceluras circumferenciaes curvas usuas 89 do aro 86 da roda.

A valvula do tubo pneumático é adaptada a penetrar radialmente através do aro 86 pelo modo usual e entre as abas 21 e através de aberturas circumferenciaes no membro 12 e no aro externo 4. A parte principal do membro 12, isto é, a parte situada entre o tubo interno 6 e o rasto 16 do aro externo, é formada de preferência com um nucleo circumferencial 90 de borracha dura ou de outro material com elasticidade menor do que a borracha mole empregada na dita parte principal. Este nucleo 90 tem secção oval ou elliptica, cujo eixo maior está disposto radialmente e no centro da face principal do membro 12. Este membro 12, cuja secção transversal é symetrica, é formada

em cada lado com canceluras circumferenciaes 23 para apresentar uma nervura circumferencial 48 de preferência curva em secção transversal, e com cerca da mesma área cada uma das canceluras no lado do dito membro 12. O rasto ou parte externa de dito membro 12 também é munido de um par de recessos ou canceluras 25 para formar uma nervura central e circumferencial 24 e duas nervuras circumferenciaes lateraes 47. Em uso, e quando o peso do carro actua sobre o rasto 16, estas nervuras circumferenciaes 24 e recessos 25 acham-se e adaptam-se à forma da parte interna do rasto do aro externo 4. No rasto estão formados de preferência bloco 17 como se descreveu acima.

Em outro variante representada na fig. 24, a parte principal do membro 12 tem substancialmente a forma de um T invertido, em secção transversal, para apresentar uma nervura circumferencial central 24 que entra em contacto com a face interna do rasto 16 do aro externo 4. Na face interna do rasto 16 do aro externo 4 está vulcanizado ou fixado por qualquer outro modo conveniente um par de nervuras circumferenciaes 91 dirigidas para dentro, que são adaptadas a entrar em contacto com cada lado da dita nervura 24 do membro 12 para impedir movimento lateral do membro 12 dentro do aro externo 4. O par de nervuras circumferenciaes 91 é de preferência formado em um forro 92 de tela de borracha, ou de outro material conveniente vulcanizado na tela do rasto 16 do aro externo. O membro de transmissão 12 também é formado com uma nervura circumferencial externa 48 adjacente à base de cada uma das abas anulares 21 que cercam parcial ou completamente o tubo pneumático 6.

Em outra construção representada na fig. 25, as abas circumferenciaes 21 que são adaptadas a ficar entre as faces internas do aro externo e o tubo pneumático 6 formam uma cancelura 87 com a forma substancial de U para o dito tubo pneumático 6. A face externa do membro 12 é formada com tres nervuras circumferenciaes convexas 24 e 48 e com quatro recessos concavos 25 e 26. Deste modo fica formada uma nervura 24 entre cavidades de ar que são formadas pelos recessos 25 e pelo aro externo 4. Os recessos circumferenciaes 25 em cada lado do aro e adjacentes às ditas nervuras 48 são ciclas de preferência com um talão circumferencial 93. Estes talões 93 são vulcanizados ou fixados por qualquer outro modo nas faces internas do aro externo, podendo este ter a forma interior usual para formar espaços de ar circumferenciaes.

Quando o aro externo for munido destes talões 93, o membro 12 ficará seguro contra deslocamentos lateraes durante a marcha do vehiculo. As abas biseladas 21 do membro são adaptadas a projectar-se para dentro para um ponto adjacente ao flange 81 do aro metálico e o espaço entre as beiras das abas 21 e a base 83 do aro metálico que não é occupada pelos prolongamentos 88 dos talões do aro externo 4 está cheio de um dispositivo 94, que segura o aro externo e protege o tubo pneumático, e que de preferência é feito de borracha ou de outro material elastico.

O protector 91, que de preferência tem a forma de crescente em secção transversal, é de preferência fixado em posição do aro metálico por um numero de parafusos ou semelhantes 95 (de preferência tres) que são adaptadas a passar através do aro metálico 86 e a serem fixados neste por porcas ou semelhantes 96. Estes parafusos 95 tem crabeças nos seus extremos internos e estas cabeças são fixadas no interior do protector 91 que de preferência é feito de duas partes

anulares, como se vê em linhas pontuadas, sendo as duas partes adaptadas a serem vulcanizadas conjuntamente e assim os parafusos 95 podem ser fixados fácil e efficientemente no protector 94.

Quando o tubo interno 6 estiver cheio de ar sob pressão o protector ou cinta de borracha 94 é comprimido fortemente contra os talões 88 do aro externo. E assim cada par dos talões 88 do aro externo 4 fica seguro positivamente, e o tubo interno 6 é protegido contra ferrugem ou outra matéria estranha que possa ficar adherente á face interna do aro metálico 86. O protector 94 tem uma abertura 96a, como se vê na fig. 26, através da qual a válvula 10 do tubo pneumático 6 é adaptada a passar. O aro externo é formado com blocos 17 no rasto como nas construções acima descriptas, e é também formado com tela 97 em nove camadas dispostas todas em volta da face interna e com talões 88 munidos de nucleos 98 feitos de arame de aço e dispostos pelo modo usual. Se se desejar o membro 12 pode ser formado com camaras ou canaes circumferenciaes de ar 99, adjacentes ás nervuras 24 e 48. Estas camaras podem ser cheias de borracha molle ou esponjosa ou com um nucleo elastico de borracha dura. Se o aro externo 4 for furado por um prego ou por outra matéria estranha, a compressão do membro 12 quando em uso actuará para desviar o prego para fóra como indicam as flechas 100 afastando-os do tubo pneumático 6; e assim este tubo ficará protegido efficazmente contra perfuração. Em uma variante representada na fig. 27 o protector 94 pode ser munido de canceluras circumferenciaes 101 com a forma de V, para recepção das beiras internas 102 com forma de V dos talões 88 do aro externo.

Noutra variante o protector do tubo pneumático pode ser formado integralmente com o membro 12, como se vê na fig. 28. O protector 94 é formado ou vulcanizado em um lado do membro 12 que absorve e transmite os choques. A outra beira 102 do membro é biselada e adaptada a contacto com a beira biselada 104 formada no prolongamento protector 94 do dito membro 12. Estas beiras biseladas 103 e 104, podem estar dispostas por modo tal que normalmente haja um espaço entre ambas, ou podem unir-se uma á outra ou sobrepor-se uma na outra, e assim o tubo pneumático ficará completamente cercado pelo membro 12.

Se se desejar, o membro 12 em qualquer das construções acima descriptas pode ser dividido circumferencial ou radialmente para facilitar a sua collocação no aro externo. Estas partes divididas podem ser adaptadas a travar-se umas nas outras.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1. rodas elasticas para vehiculos em que a roda é munida de um aro externo ou rasto, um tubo pneumático ou mais, e um membro elastico ou mais para absorver e transmittir choques collocado (ou collocados) entre o dito rasto e o tubo ou tubos;

2. rodas elasticas para vehiculos, segundo a reivindicacão 1, em que o membro elastico ou cada membro elastico de absorção e transmissão de choques actua como deflector sendo o membro (ou cada membro) construido de modo tal que a compressão sobre o mesmo deslocará qualquer matéria estranha do sólo que tiver passado através do aro externo, e portanto desviará a mesma e impedirá que atinja o tubo interno (ou os tubos internos);

3. rodas elasticas para vehiculos, segundo a reivindicacão 1, em que o tubo pneumático (ou tubos pneumaticos) está, (ou estão) collocado (ou collocados) dentro da caixa da roda;

4. rodas elasticas para vehiculos, se-

gundo a reivindicacão 1 ou 2, em que a roda é formada por um par de discos que tem beiras circumferenciaes munidas de flanges para formar uma séde;

5. rodas elasticas para vehiculos, segundo as reivindicacões 1 e 4, em que os discos tem forma de pratos e adequada a apresentar uma séde annular circumferencial, ou parcialmente circumferencial, para o tubo interno (ou tubos internos);

6. em uma roda elastica segundo a reivindicacão 1, meios para impedir escorregamento radial e, ou, lateral do aro externo e do membro (ou dos membros) de absorção e de transmissão dos choques;

7. uma roda elastica segundo a reivindicacão 1 ou 2, em que o rasto ou periphéria externa do membro, (ou dos membros) de absorção e transmissão dos choques é formada com concavidades circumferenciaes e nervuras intermediarias;

8. uma roda elastica segundo as reivindicacões 1, 2 ou 7, em que o membro ou cada membro elastico de absorção e transmissão dos choques é formado com abas para repousar sobre o tubo interno; ou tubos internos, ou cercar parcial ou completamente o tubo ou os tubos;

9. uma roda elastica segundo a reivindicacão 1, em que o aro externo é formado com talões para penetrar no aro metálico da roda e cooperar com abas no membro, ou em cada membro, elastico de absorção e transmissão de choques;

10. uma roda elastica segundo as reivindicacões 8 e 9, em que as abas do membro, ou de cada membro, elastico de absorção e transmissão de choques tem forma tal e estão alojadas por modo tal entre os talões do aro externo e o tubo interno, ou tubos internos, que a pressão do ar no tubo ou tubos comprimirá os talões do aro externo para conexão com o aro metálico da roda e segurar a posição o membro ou membros elasticos;

11. uma roda elastica segundo a reivindicacão 1 em que os lados do membro ou de cada membro de absorção e transmissão de choques tem forma adequada a provar um espaço de ar em cada lado do aro elastico entre o dito membro ou membros e a face interna do aro externo;

12. uma roda elastica segundo a reivindicacão 1, em que os lados do membro ou de cada membro elastico de absorção ou de transmissão de choques são formados com nervuras circumferenciaes para formar espaços para-choques entre o dito membro ou cada membro e a face interna do aro externo;

13. uma roda elastica segundo a reivindicacão 1, em que o corpo do membro ou de cada membro de absorção e transmissão de choques é formado com canaes para apresentar espaços para-choques, circumferenciaes ou parcialmente circumferenciaes;

14. uma roda elastica segundo a reivindicacão 13, em que os ditos espaços são cheios ou parcialmente cheios com um nucleo de borracha molle ou esponjosa, ou de borracha dura ou de outro material elastico;

15. uma roda elastica segundo a reivindicacão 1, em que os lados do aro externo são curvados para fóra e formados com canaes circumferenciaes que actuam como espaços para-choques para os fins especificados;

16. uma roda elastica segundo a reivindicacão 15, em que os canaes circumferenciaes são cheios completa ou parcialmente com o nucleo de borracha molle ou esponjosa, ou borracha dura ou outro material elastico;

17. uma roda elastica segundo as reivindicacões 4 e 16, em que os discos da roda são formados com flanges ou abas dirigidas para

o exterior e adaptadas a supportar as partes lateraes curvadas para fóra do aro externo;

18. uma roda segundo a reivindicacão 1, em que o rasto do aro externo é formado com canceluras circumferenciaes e transversaes de forma concava para apresentar um numero de blocos salientes de forma substancialmente quadrada ou rectangular;

19. uma roda elastica segundo a reivindicacão 1, em que o membro elastico de absorção de choques é formado com fendas radiaes para recepção de parafusos transversaes que seguram os aros da roda;

20. uma roda elastica segundo a reivindicacão 1, em que o membro elastico de transmissão e absorção de choques é formado de duas partes circumferenciaes adaptadas a serem vulcanizadas conjuntamente, ou a serem fixadas amovivelmente uma na outra;

21. uma roda elastica segundo a reivindicacão 1, em que a face interna do aro externo é formada ou munida com uma nervura circumferencial, ou mais, dirigidas para dentro para penetrar em um recesso circumferencial, ou mais no membro elastico de absorção e transmissão de choques;

22. uma roda elastica segundo a reivindicacão 1, 4 ou 5, em que entre o par de discos ha um membro annular em que está formada uma séde para o tubo interno ou para os tubos internos;

23. uma roda elastica segundo a reivindicacão 22 em que em volta do membro annular está collocado ou fixado um elemento ou dispositivo protector do tubo ou dos tubos;

24. uma roda elastica segundo a reivindicacão 22 ou 23, em que o membro annular está montado para fluctuar entre os discos da roda, e molas ou outros meios elasticos estão collocadas entre o dito membro annular e o cubo da roda;

25. uma roda elastica para vehiculos que comprehende um aro metálico de construcção usual, um aro externo, um tubo pneumático ou mais, e um membro ou mais, de absorção e transmissão de choques feito de borracha ou de material elastico similar, entre o tubo ou tubos e o aro externo;

26. uma roda elastica segundo a reivindicacão 25, em que entre o tubo interno e os talões do aro externo está collocado um dispositivo protector do tubo ou tubos, e que é adaptado a apertar os talões do dito aro externo e a encher substancialmente o espaço entre os talões;

27. uma roda elastica segundo a reivindicacão 25, em que o dispositivo protector do tubo ou dos tubos tem canceluras com a forma de V para recepção das beiras ou talões de forma similar do aro externo;

28. uma roda elastica segundo a reivindicacão 25 ou 27, em que o dispositivo protector do tubo ou tubos é formado integralmente com o membro ou membros de absorção e transmissão de choques;

29. em uma roda elastica segundo a reivindicacão 26, 27 ou 28, meios para fixar o dispositivo protector do tubo ou tubos no aro metálico da roda;

30. em uma roda elastica segundo a reivindicacão 1, 3 ou 4, em que os discos da roda são munidos de aberturas e de chapas de cobertura para permitir que se ligue uma bomba á válvula que se projecta radialmente para dentro, do tubo interno ou de cada tubo interno;

31. rodas elasticas para vehiculos substancialmente como as descreveu com referencia aos desenhos juntos, e sujeitas ás modificações especificadas.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1920.—Pedro de Leclerc & C. (1.277)

N. 12.275 — Memorial descriptivo da invenção de "um aparelho de visada para material de campanha, combinado com dispositivos indicadores de sítios e de alças, e correctores das inclinações transversaes e longitudinaes do suporte do canhão", para que prescinda privilegio a Société Schneider & C^{ie}, estabelecida em Paris, França.

A presente invenção tem por objecto um aparelho de visada, mais particularmente applicavel aos matizes da artilharia de campanha.

Este aparelho é construido de modo a permittir a um unico servente executar todas as manobras de visada e pontaria em altura e de correcções devidas ás inclinações transversaes e longitudinaes do suporte. O aparelho permittir modificar a alça, e ao mesmo tempo de modo correspondente o angulo de tiro da bocca da peça, deixando, porém, a linha de mira dirigida invariavelmente para o alvo em caso de tiro directo, ou para um reparo em caso de tiro indirecto. Para este effeito, o aparelho comprehendendo, de modo conhecido, um suporte que gira em um braço articulado em torno do qual eixo paralelo ao eixo do canhão, e montado em um dos machos do berço. Este suporte pôde, por um meio conhecido, ser deslocado, com o braço que lhe serve de eixo, em volta do eixo de articulação no macho do berço, o que permittir de pô-lo em um plano vertical. Pôde tambem ser deslocado em volta deste braço, de modo que o suporte, posto previamente em posição vertical, em seguida pôde-se restabelecer a verticalidade do aparelho de visada propriamente dito.

O que caracteriza essencialmente a invenção é que o suporte do aparelho de visada, assim construido, supporta directamente um dispositivo de leitura de alças ligado a um dispositivo paralelo ao sítio, podendo este ultimo dispositivo estar completa ou parcialmente alojado no suporte do aparelho de visada. A ligação entre o dispositivo paralelo ao sítio e o dispositivo indicador de alças é tal que o servente ao dar o sítio desloca automaticamente o dispositivo indicador de alças, e um angulo correspondente, de sorte que o mesmo servente pôde, immediatamente depois, por manobra do mecanismo de pontaria em altura, pôr o canhão na inclinação correspondente ao angulo de tiro, collocando simplesmente a graduação de alças desejada e a frente do reparo no suporte do aparelho de visada.

Diversas formas de execução da invenção estão representadas como exemplo nos desenhos juntos. As figs. 1 a 2 inclusive mostram um primeiro exemplo de realização. A fig. 1 é uma elevação longitudinal com corte parcial segundo I-I fig. 2, que é um corte vertical segundo II-II da fig. 1. A fig. 3 é uma secção horizontal segundo III-III da fig. 1. A fig. 4 mostra em elevação em detalhe do dispositivo indicador de sítio.

Nestas figuras, A designa o aparelho de visada propriamente dito de qualquer tipo conhecido, encaixado em um alçado B, montado no suporte B. Este suporte está montado por meio conhecido em um machão e em um braço C, articulado em torno de um eixo D paralelo ao eixo do canhão, e apoiado em um dos machões E do berço de suporte. B designa um dos lados do suporte propriamente dito do canhão. O suporte B é munido de um appendice B1, que tem uma cabeça esphérica B1, que

penetra em um alçado cylindrico G formado em um cursor C que fôrma porção em um parafuso sem fim H, montado para girar em uma corrediça I, movel em guias F formadas no lado F do suporte do canhão. Estes guias em arco do círculo tem o seu centro no eixo do machão E.

Manobrando-se o botão serrilhado, desloca-se a porca J no parafuso H, fazendo-se assim girar o appendice B1, e portanto o suporte B, em torno do eixo de articulação D. Por este meio conhecido, qualquer que seja a inclinação do eixo do suporte do canhão e por consequencia do machão B pôde-se pôr o suporte D em um plano vertical. Sabe-se que posto o suporte D no plano vertical, as inclinações das ultimas, anteriormente ao canhão são corrigidas automaticamente segundo a inclinação do eixo, por uma manobra de pontaria em direcção que mantem a linha de mira dirigida para o alvo.

A correcção da posição do suporte B effectua-se collocando ante os seus reparos a bolha de um nivel J.

Como se verá abaixo, a verticalidade do aparelho de visada propriamente dito, obtém-se por um deslocamento da corrediça I nos guias F.

O aparelho está vertical quando a bolha de um nivel K se acha entre os seus reparos.

Segundo a invenção o suporte B fôrma directamente eixo para um eixo L paralelo ao eixo do machão e para um tambor M indicador de alças. Os movimentos deste tambor estão ligados aos movimentos do machão B e tambem aos de um dispositivo que permittir dar o sítio. Para este effeito, o tambor M é solidario de um rodete m, que engrena com um sector dentado n em um braço N, solidario do braço C.

Vê-se immediatamente que, devido a esta ligação cinematica entre o rodete m e o machão B do suporte B, qualquer movimento de rotação do machão B em torno do seu eixo produz um deslocamento livre do machão e no suporte B, e ao mesmo tempo uma rotação do rodete m e do tambor M. Neste movimento as graduações do tambor deslocam-se em frente de um reparo O lançado no suporte B.

A ligação entre o tambor de alças M do dispositivo indicador de sítios é como se segue: A corrediça I tem um sector dentado II, seguindo um arco de círculo concentrico com o machão B; os dentes helicoidaes d'este sector engrenam com um parafuso sem fim B, que gira em uma corrediça Q, guiada em guias f1 no lado F do suporte do canhão. A corrediça Q tem um sector dentado Q1 concentrico com o machão B, e que engrena com um parafuso sem fim B1 montado para girar em um suporte B1, solidario do lado F do suporte do canhão. Manobrando-se o botão serrilhado p do parafuso B, desloca-se o sector II, mas a corrediça Q fica immovel devido á conexão entre o sector Q1 e o parafuso B. O deslocamento do sector II determina a relação do suporte B-B3 em volta do machão e e por consequencia o movimento do rodete m sobre o sector dentado n. Segue-se que, inclinando-se o aparelho de visada em um angulo correspondente ao sítio do alvo, desloca-se ao mesmo tempo no mesmo angulo, o tambor de alças M. Manobrando-se o botão serrilhado r do parafuso B, desloca-se o sector

dentado P1 e com este, devido á conexão entre o parafuso P e o sector II, a corrediça I, produzindo uma rotação do suporte B em torno do machão e.

A corrediça Q tem uma graduação de sítios q, que é movel em frente de um reparo T gravado na corrediça I. A corrediça tambem supporta um nivel de bolha de ar S.

As operações de pontaria por meio do aparelho acima descripto effectuam-se como se segue:

Quando o eixo do canhão é horizontal, o reparo O, no suporte B, deve-se achar em frente do zero da graduação do tambor de alças M. Ao mesmo tempo o aparelho de visada está vertical e o zero da graduação de sítios q deve-se achar em frente do reparo T gravado na corrediça I.

Segundo que o sítio do alvo é determinado por observações directas ou dadas ao servente pelo commando, inclina-se a linha de mira, manobrando-se o botão p do modo a dirigir a para o alvo, ou a pôr em frente do reparo T a divisão da graduação de sítio q correspondente ao angulo de sítio dado.

Manobrando-se o parafuso P para dar o angulo de sítio, desloca-se o sector dentado II, e portanto, a corrediça I e, por via desta, o appendice B1 e o suporte B que, neste movimento, oscilla em torno do machão e. Ao mesmo tempo o rodete m move-se sobre o sector dentado n que fica fixo; o zero da graduação do disco de alças actua-se portanto deslocado em relação ao reparo O, em um angulo igual ao angulo de sítio.

Conservando-se o aparelho de visada dirigido para o alvo, ou inclinado segundo o sítio dado pelo commando, o servente poderá inclinar o canhão no angulo correspondente ao angulo de tiro desejado, manobrando o mecanismo de pontaria em altura de modo a pôr em frente do reparo O a graduação do tambor M correspondente á alça dada.

Para o mesmo sítio, o servente poderá modificar a alça, sem que a linha de mira deixe de estar dirigida para o alvo ou inclinada segundo o sítio dado.

As correcções devidas ás inclinações transversaes e longitudinaes do suporte durante as operações de tiro, operam como se disse acima, respectivamente pela manobra dos botões serrilhados i e j.

Como mostram as figs. 1 e 4, um disco graduado U, montado no parafuso sem fim B, é movel em frente de um indice v montado na corrediça Q. Por uma relação completa do botão p, a corrediça Q desloca-se em uma divisão da graduação de sítio q. Se uma divisão da graduação p corresponder a dez millesimas, cada uma das dez divisões do disco U corresponderá a uma decima de millesima. A relação dos números de dentes do rodete m e do sector n é escolhida de modo que o disco de alças execute uma rotação completa quando se faz passar o canhão de uma das suas inclinações extremas para a outra.

As figs. 5 e 6 mostram a elevação parcial e em secção segundo V-V da fig. 6, e secção horizontal segundo VI-VI da fig. 5, uma variante da forma de execução que achá de ser descripta. Esta variante differe da forma de realização precedente somente pelo modo de ligação entre o machão e e o orgão solidario do tambor de alças M, e montado no eixo L, no suporte V. O rodete m é substituido por um recto disco, em cuja

periphéria está fixado um dos extremos de uma fita flexível V esticada sobre um sector liso formado no braço N, e fixado pelo seu outro extremo vi no dito sector. Uma mola espiral W está fixada pelo seu extremo interno v no eixo L, e pelo seu extremo externo vi na parede interna do tambor de alças M.

Os deslocamentos do appendice P1 produzirão um enrolamento ou desenrolamento da fita V, que ficará constantemente esticada pela acção da mola espiral W. A vantagem deste modo de ligação sobre o do exemplo precedente é que evita os erros devidos aos jogos que se podem produzir entre os dentes do sector n e do rodete m.

No exemplo que acaba de ser descrito, o dispositivo indicador de sítio está collocado fóra do suporte B, e a sua ligação com o tambor de alças está portanto parte no interior o parte no exterior do suporte B.

Nos exemplos descriptos abaixo o dispositivo indicador de sítio e a sua ligação com o tambor de alças estão completamente alojados no suporte do aparelho de visada.

As figs. 7, 8 e 9 mostram um primeiro exemplo deste modo de construção: A fig. 7 é uma elevação longitudinal; a fig. 8 é uma secção vertical transversal segundo VIII-VIII da fig. 7; a fig. 9 é uma secção horizontal segundo IX-IX da fig. 7. Neste exemplo, o sector dentado m, formado no braço M, engrena com um rodete Q1 solidário do disco Q, movel em torno do eixo L, montado no suporte B. Este disco tem em uma saliência periphérica, uma graduação indicadora dos angulos de sítio; está encaixado no tambor M que tem na sua periphéria as graduações de alça. A saliência periphérica do disco Q é constantemente mantida apertada entre o fundo do tambor M e um collar interno amovivel M1 por meio de arruelas metallocas elasticas X; M2 é um botão serriilhado que permite manobrar o tambor M.

O aperto do disco de sítio Q no tambor de alças M assegura a solidariedade destes dois órgãos, no movimento de rotação imprimido ao rodete Q1, porém este aperto é insufficiente para impedir um deslocamento angular relativo entre M e Q, pelas manobras do botão serriilhado M2. Quando se opera este botão M2, enquanto o disco Q está fixo devido á conexão entre o rodete Q1 e o sector dentado m, desloca-se o tambor M, cujo fundo tem em dois pontos diametralmente oppostos janelas M3 através das quaes se vê a graduação q do disco de sítios Q. Em frente desta janelha o tambor M tem indices T e T1, que, no movimento angular do tambor de alças, se deslocam assim na graduação de sítios.

Quando se quizer fazer pontaria em altura sem observação directa do alvo, isto é, quando a indicação de sítio for dada ao servente pelo commando, o dito servente para dar o sítio operará o botão M2 de modo a pôr o indice T em frente da divisão do disco Q correspondente ao angulo de sítio indicada; por outras palavras o servente deslocará a graduação de alças, em um angulo igual ao angulo de sítio dado.

Para elevar finalmente o canhão no angulo igual ao angulo de tiro (somma algebrica do sítio e da alça) o servente terá apenas de manobrar o mecanismo de pontaria em altura de modo a pôr a graduação de alça correspondente ao

alcance dado em frente do reparo fixo O no suporte B.

A operação do mecanismo de pontaria em altura move pelo munhão E o braço C-N, o rodete Q1 e o conjunto Q-L.

O alojamento do dispositivo indicador de sítios no interior do suporte B, permite simplificar o dispositivo corrector de inclinação transversal e longitudinal do suporte do canhão.

Como se vê nas figs. 7 e 8, uma porca Y, movel no appendice B1 está aparafusada em um parafuso H, um dos extremos do qual tem uma cabeça espherica h contida em um alojamento de forma correspondente F2, no lado F do suporte do canhão. No prolongamento do appendice B1 ha um alojamento para a cabeça espherica g de um fusil Z, que, pelo seu extremo opposto Z1 forma alojamento para uma cabeça espherica R1 de um parafuso R deslocavel em uma porca F3 fixada no lado F do suporte do canhão. Manobrando-se o botão serriilhado y desloca-se a porca Y do parafuso H e pôde-se assim manter o suporte B em um plano vertical, para correção das inclinações transversaes do suporte do canhão. Manobrando-se o botão r, desloca-se o parafuso R na porca F3, e move-se com esta o fusil Z e o braço Z1, deslocando-se o parafuso H pela sua cabeça h no alojamento fixo F2. Esta ultima manobra permite fazer as correções correspondentes ás inclinações longitudinaes do suporte do canhão. Quando o apontador deve dar o sítio pela observação directa do alvo manobra o botão r até dirigir a linha da mira para este alvo. Neste movimento o suporte B desloca-se em volta do munhão e sua fixa fixo, durante que o rodete Q1 se move sobre o sector dentado n. O tambor de alças M, solidário do disco Q gira em um angulo igual ao angulo em que foi desviado o suporte B. Segue-se que a graduação das alças foi afastada, como precedentemente na operação de tiro indirecto, em relação ao reparo O, em um angulo igual ao angulo de sítio.

As figs. 10 a 12 representam uma forma de execução muito simples; a fig. 10 é uma secção vertical longitudinal; a fig. 11 é uma elevação lateral com corte por XI-XI da fig. 10. A fig. 12 é uma elevação parcial de um detalhe. Neste exemplo, o munhão e, formado no braço C articulado no munhão do bergo E, é alargado, e no seu centro está saliente o eixo L, em que estão montados o tambor de alças M e o disco de sítios Q. O suporte B constitue um tambor montado directamente no munhão e. O disco Q é solidário do rodete Q1, que engrena com uma roda dentada b2 movel em torno de um eixo b3, montado no suporte B. Este rodete b2 tambem engrena com uma corça dentada c1 saliente na periphéria do disco munhão e. O tambor de alças N, que tem as suas graduações em uma saliência e que se deslocam em frente de um reparo O gravado no suporte B, tem salientes dois indices T, T1, moveis em frente da graduação q do disco de sítios Q. Este disco está encaixado no tambor M, e é mantido apoiado fortemente no tambor por dois impulsos de molla X. Todavia o tambor M pôde ser deslocado no disco T, e para este effeito é munido de botões de manobra M4. Sendo dado o angulo de sítio

pelo commando, o servente desloca o tambor M, de modo a pôr, segundo os casos, o indice T ou T1 em frente da graduação de sítio correspondente a este angulo. O zero da graduação de alças achá-se assim deslocado, em relação ao reparo O, no angulo correspondente ao sítio do alvo. Manobrando então o mecanismo de pontaria em altura, bastará que o servente ponha em frente do reparo O, a graduação do tambor M, correspondente á alça dada, para que o canhão fique inclinado segundo o angulo de tiro desejado.

O dispositivo para a manobra do suporte B para tiro directo, assim como o dispositivo para operar as correções devidas ás inclinações transversaes e longitudinaes do suporte do canhão, são as mesmas que no exemplo precedente.

Quando o servente dá a alça, deslocando, pelo munhão E, o braço C-e, o eixo b3 fica firme, e a corça dentada c1 gira: é para isto que no disco e ha uma abertura e2 em arco de circulo.

Nos exemplos que acabam de ser descriptos, o tambor de alças e o disco de sítios estão montados no eixo L, supportados pelo suporte B do aparelho de visada, eixo que supporta tambem o órgão (rodete m ou M1) ligado cinematicamente ao munhão e do dito suporte. Isto resulta que para ler as graduações de sítios, o servente é obrigado a tomar uma posição differente da exigida para a leitura das graduações de alças e para a manobra dos diversos órgãos. O exemplo de execução representado nas figs. 13 a 15 inclusive suprime estes inconvenientes.

A fig. 13 é uma elevação longitudinal, com corte parcial, segundo XIII-XIII da fig. 11, que é uma secção horizontal segundo XIV-XIV da fig. 13. A fig. 15 é uma elevação lateral, com corte parcial, segundo XV-XV da fig. 13. Neste exemplo, o rodete m montado no eixo L, está ligado cinematicamente pelo sector dentado n ao munhão e, está ligado a uma roda dentada t que transmite o movimento do disco ou rodete m a um rodete conico 2 fixado em um eixo 3 paralelo á dobradiça D, e que gira em um elemento do suporte B. E' neste eixo 3 que estão montados o tambor de alças M e o disco de sítios Q encaixado neste tambor. A solidariedade entre M e T obtém-se, por exemplo, por um meio analogo ao indicado na forma de execução nas figs. 7 a 9, isto é pelas molas X.

Para o tiro indirecto, basta como nos exemplos precedentes, inclinar o suporte B segundo o angulo de sítio dado, lendo o servente a inclinação em uma graduação de sítios t que vê sem ter de mudar de posição. Em frente da graduação de sítios q desloca-se um indice 4 gravado no tambor de alças M. A graduação de alças é traçada em espiral na face externa do disco N como se vê na fig. 15. Esta graduação é movel em frente do indice O gravado em uma corredeira O1. Esta corredeira é movel em guias radiaes B2 no suporte B e pôde assim ser posta á vontade em frente de qualquer das espiraes da graduação em espiral. O suporte B é munido de um appendice B1 que no seu extremo livre tem uma cabeça b1 que penetra em uma peça cylindrica dea q em que está formada uma porca G, montada em um parafuso H operavel por um botão serri-

lhado 4 e que gira em uma corrediça I, situada em guias f no lado P' do suporte do canhão. A corrediça I constitui uma porca montada em um parafuso R, operável por um botão scribado 7, e que gira nos ditos guias f. Manobrando-se o botão 7 desloca-se a porca G no parafuso R para pôr o suporte B em um plano vertical, por rotação em volta das dobradiças D. Manobrando-se o botão 7, desloca-se a corrediça I no parafuso R, movendo a peça g-G e deslocando o aparelho B1 por conseguinte o suporte B, no munhão c.

As figs. 16 e 17 mostram outro exemplo de execução. A fig. 16 é uma elevação longitudinal, com corte parcial segundo XVI-XVI da fig. 17, que é um corte vertical segundo XVII-XVII da fig. 16, supondo que a parte do corte XVII-XVII está rebatida sobre o plano do corte XVII-XVII que também se supõe rebatida sobre o plano de projecção. Neste exemplo, o eixo L é, como na forma de execução das figs. 10 a 12, formado pelo eixo do munhão c, segundo o eixo simétrico deste. O tambor de alças M, montado neste eixo, é solidário do rodete m ligado cinematicamente ao munhão c, do suporte B. Esta ligação é efectuada por meio de uma roda satellite 4, montada no eixo 5 paralelo ao eixo L, e suportada pelo braço N. A roda 4 engrena com uma roda dentada Q3, solidária do disco de alças Q. Externamente o disco Q tem dentes helicoidais Q1 que engrenam com um parafuso tangente 6, que gira no suporte B e é operável por um botão scribado 7. O munhão c tem um extremo de um braço 8 um índice 9, móvel em frente da graduação de alças.

Para a operação de tiro directo, o servente dirige a linha de mira para o alvo, inclinável convenientemente para este efeito o suporte B por rotação em volta do munhão c. Esta manobra effectua-se por meio de um mecanismo representado como um exemplo no desenho. Este mecanismo compreende um casquilho 8 munido de um botão scribado 7, e móvel, por uma jockey 10 num alojamento 11 de forma correspondente ao suporte B. A porca 6 está aparafusada num parafuso 12, articulado por uma junta cardan num suporte B1 no lado P' do suporte do canhão. Fazendo-se girar a porca 6 no sentido desejado inclina-se o suporte B de modo a pôr a linha de mira na direcção do alvo. Pela rotação do suporte B produz-se um deslocamento angular correspondente do parafuso tangente 6 e dos dentes Q1 engrenados neste parafuso. Isto resulta que o disco de alças Q gira num ângulo correspondente ao sítio, movendo com elle, pelo satellite 4, o tambor de alças cuja graduação está deslocada em relação ao índice 9. Para inclinar o canhão num ângulo igual ao ângulo de tiro, basta que o servente dê a peça, manobrando o mecanismo de pontaria em altura, do modo a pôr a graduação de alça escolhida em frente do índice 9. Como a ligação é effectuada por satellite, o índice 9 em vez de ser fixo como nos exemplos precedentes, é móvel com o munhão c, de modo que recede um deslocamento em sentido inverso ao do tambor de alças. Este deslocamento é necessário, devido a que o tambor de alças não é commandado directamente, pelo munhão B, pois que o rodete m recebe o seu movimento por intermedio do satellite.

Para tiro indirecto, move-se o disco de alças Q, por meio do parafuso 6-7,

de modo a pôr a graduação de sítios escolhida em frente do índice 9 gravado no suporte B. Como no caso de tiro directo, move-se, pelo disco de alças Q e por meio do satellite 4, tambor de alças M.

O dispositivo para pôr o suporte B num plano vertical não varia na inclinação do munhão c, como se vê na parafuso 13, articulado por uma junta cardan num suporte 14 solidário do lado P' do suporte do canhão. Neste parafuso, está montada uma porca 15 operável por meio de um botão 16, e que gira num aparelho B1 no suporte B.

Em todas as formas de execução descritas, acha-se como característica essencial commum, a disposição no suporte B do aparelho de visada, e um eixo L em que está montado um órgão (rodete ou disco m, ou rodete Q1) ligado cinematicamente ao munhão c deste suporte, e uma ligação entre este órgão e o tambor de alças (M) ou o disco de alças (Q); e que o movimento do munhão (E) do berço produz o movimento do dito órgão, e que a inclinação do suporte (B), por rotação em torno do seu munhão (c) produz um deslocamento do mesmo órgão neste munhão. Esta organização reúne entre as mãos de um unico servente, com o minimo de órgãos possível, o mecanismo de sítios, o mecanismo de alças e os dispositivos correctores das inclinações transversaes e longitudinaes do suporte do canhão; o tambor permite, para um sítio dado, modificações de alça sem affectar a posição da linha de mira.

As formas de execução que acabam de ser descritas compreendem uma organização de suporte do canhão em que um suporte commum (B) que suporta conjuntamente o aparelho de visada (A) com um dispositivo indicador de sítio e o dispositivo de leitura das alças (o disco graduado de reparo O) está articulado no munhão (E) do berço do suporte do canhão por um eixo em dos eixos do qual é paralelo ao eixo do canhão. Pelo movimento deste suporte commum em torno do eixo do cardan paralelo ao eixo do canhão, isto é, pelo seu retorno á posição vertical, obtém-se immediatamente a indicação de ângulo em que se deve girar o canhão em direcção, para corrigir a sua orientação, falsada por uma inclinação transversal dos munhões do berço do suporte do canhão. Quando o suporte commum (B) é guiado durante o seu movimento para posição vertical em uma corrediça normal ao plano de sítio, como nas formas de execução das figs. 1 a 6, o movimento para posição vertical determina uma rotação simples do disco graduado de alças (M) em torno do eixo (D); do cardan paralelo ao eixo do canhão, mas produz, por um suporte porta-reparo (B-0), uma rotação em torno do dito eixo (D), e também em torno do munhão c, segundo o eixo do cardan. Isto resulta entre o reparo O e a graduação do disco M que se achava em frente do dito reparo, um deslocamento. Este deslocamento representa, em projecção sobre o plano do suporte, o ângulo em que se deve elevar o canhão para corrigir a alça que se tornou defeituosa devido á inclinação transversal dos munhões E do canhão.

O aparelho descrito apresenta portanto não só a vantagem de fornecer uma organização de suporte do canhão em que todas as manobras de visada, pontaria em altura, e correções devidas ás inclinações transversaes e longitudinaes

dos munhões, são realizadas de modo a poderem ser executadas por um unico servente; e apresenta, além disto, nas formas particulares da execução acima indicadas, a vantagem de fornecer automaticamente, simultaneamente com a indicação da correcção de orientação, e pela manobra executada para ter esta indicação, a indicação supplementar da correcção em altura que se tornou necessária pela inclinação dos munhões. Como o servente é obrigado automaticamente a pôr em frente do reparo a graduação de alças escolhida correspondente á distancia do alvo, corrige forçosamente a inclinação do canhão.

As figs. 18 a 20 mostram uma forma de execução muito simples da invenção na qual se acha a vantagem que acaba de ser mencionada. A fig. 18 é uma elevação longitudinal, com corte parcial segundo XVIII-XVIII da fig. 19; a figura 19 é uma elevação lateral, com corte parcial segundo XIX-XIX da figura 18; e a fig. 20 é uma secção horizontal segundo XX-XX da fig. 18.

Neste exemplo, a caixa B, cuja forma, suporte commum para o aparelho de visada A, dispositivo de leitura dos sítios, e dispositivo de leitura das alças está, como os exemplos acima descritos, articulada em um dos munhões E do berço do suporte do canhão, por um cardan, um dos eixos do qual D, regulável solidário do munhão, é constantemente paralelo ao eixo do canhão; o outro eixo e do cardan forma munhão para a caixa B; esta caixa tem o reparo O do dispositivo de leitura das alças; a frente deste reparo desliza-se as graduações do disco de alças M. Os movimentos de elevação dados ao canhão são transmitidos ao disco M por uma transmissão multiplicadora que comprehendem: o sector dentado 1, os rodets 1 e 2 no eixo 3; e o rodete 2a em um eixo 4, situado no prolongamento do eixo do munhão c. A caixa B tem um aparelho B1 que termina em um botão esphérico 7 guiado em uma corrediça g situada constantemente em um plano perpendicular ao plano de symetria do berço do canhão; esta corrediça g está montada em uma corrediça l em arco de círculo que tem o seu centro no eixo do munhão do berço do suporte do canhão, e que é guiada, por nervuras i, em guias f formadas no lado P' do suporte do canhão; e a dita corrediça é munida de um sector dentado 11 que engrena com um parafuso R que gira na caixa f e pôde ser manobrada por um botão scribado 7.

O suporte B suporta, além do dispositivo de leitura das alças, um dispositivo de leitura dos sítios. Na caixa B está montado para girar um parafuso P operável por meio de um botão scribado 7, e com o qual engrena um sector dentado K1 solidário do nível de bolha de ar K. O nível K é munido de um reparo k, móvel em frente de uma graduação Q, em um arco concentrico com o dito sector K1, e montado na caixa B.

O dispositivo que permite corrigir a posição do suporte B por rotação em torno do eixo D paralelo ao eixo do canhão comprehende um braço C1 saliente acima do munhão c. No extremo deste braço ha um alojamento cylindrico para uma porca de forma correspondente C2, na qual está aparafusado um parafuso P' operável por meio de um botão scribado 7, e que termina em uma cabeça K2 móvel em um alojamento de forma correspondente B2, em um braço E1 te-

lidario do munhão E. O braco E1 é saliente no munhão E, perpendicularmente ao eixo deste munhão. Manobrando-se o parafuso III, desloca-se a porca C2 e, portanto, o braco C1, que gira em volta do eixo D. A caixa B é movida neste movimento, mas gira ao mesmo tempo em torno do munhão e, por estar delida pelo botão esphérico b1 na corredoura g.

Suppondo que, estando os órgãos na posição indicada nas figs. 1 e 2, o eixo dos munhões E se inclina transversalmente, arrasta neste movimento de inclinação o suporte B; disto resulta ficar falscada a pontaria do canhão, tanto em direcção como em altura. Para corrigir a posição do canhão, o servente de pontaria deverá executar as manobras seguintes:

Manobrando o botão H1, na direcção conveniente, até que a bolha do nível transversal J se ache entre o seu reparo, restabelece a verticabilidade do suporte B, por rotação em torno do eixo D. Neste movimento produz-se, como se viu, devido á rotação da caixa B em torno do eixo D e também do munhão e, um deslocamento entre o reparo O e a graduação do disco M que se achava em frente d'elle. Este deslocamento representa, em projecção sobre o plano do disco M, o angulo em que o servente terá de deslocar o canhão em altura para o pôr na elevação desejada. Portanto o servente deverá manobrar o machinismo de pontaria em altura, mantendo ao mesmo tempo vertical o suporte B, e isto até que a graduação de alça correspondente ao alcance se ache em frente do reparo O. Depois disto terá apenas de corrigir a posição do canhão em direcção, por uma manobra do machinismo de pontaria em direcção, dirigindo a linha de mira para o alvo, ou para o reparo de pontaria, segundo que se tiver operado por visada directa ou por visada indirecta.

Se, durante um tiro, se produzir uma inclinação longitudinal do suporte do canhão, o nível K inclina-se com o suporte B em um plano vertical, e a bolha deste nível deixa de estar entre os seus reparos. Para tornar a pol-a entre os reparos basta manobrar o botão r. Neste movimento, a caixa B gira em torno do munhão e o desloca o reparo O, que já não está em frente da graduação de alças correspondente á distancia do alvo. Para corrigir a posição do canhão, basta manobrar o machinismo de pontaria em altura, até que a dita graduação se ache em frente do reparo O. Em resumo, para o canhão digo, que o canhão fique apontado convenientemente, basta manter constantemente, em frente do reparo O, a graduação de alça correspondente á distancia do alvo, e conservar a linha de mira em direcção com o alvo ou com o reparo de pontaria, sendo as bolhas do nível K e J, mantidas entre os seus reparos.

As operações a executar para um primeiro tiro sobre um alvo determinado são as seguintes:

Se o tiro se executar por visada directa sobre o alvo, dirige-se a linha de mira para o alvo, por manobra do botão serrilhado r; neste movimento a caixa B, supposta vertical inicialmente, inclina-se, girando em torno do munhão e, arrasta o eixo 3 e a transmissão 1.2m. Como o sector m fica fixo, o rodete 1 desenrola-se sobre elle, e desloca um disco de alça M, em relação ao reparo O, no angulo correspondente ao sitio do alvo. Portanto, se o servente manobran-

do o machinismo de pontaria em altura, puzer o zero da graduação em frente do reparo O, terá por este facto, dado ao canhão a inclinação correspondente ao sitio do alvo. Para pôr o canhão na elevação conveniente restará ao servente pôr em frente do reparo O a graduação do disco correspondente á distancia do alvo. Se os munhões estiverem inclinados, far-se-ha esta operação, como se explicou mais acima, mantendo-se o suporte B vertical, isto é, a bolha do nível J entre os seus reparos.

No caso de tiro indirecto, manobra-se o botão serrilhado p, até que o indice k, montado no nível K, fique em frente da graduação do sitio dada e em seguida manobra-se o botão serrilhado r, até que a inclinação dada ao suporte B ponha a bolha do nível entre os seus reparos. Neste movimento como no caso de tiro directo, produz-se um deslocamento entre o zero da graduação do disco de alças M e o reparo O. Se depois disto, se manobrar o machinismo de pontaria em altura, até se reproduzir a coincidência entre o reparo O e o zero do disco M, ter-se-á, deste modo, dado ao canhão uma inclinação correspondente ao sitio.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º, aparelho de visada para matrias de campanha, cujo suporte (B) é móvel em um munhão (e-C) articulado em torno de uma dobradiça (D) parallelá ao eixo do canhão e montada em um dos munhões (E) do berço de suporte do canhão, caracterizado em que o dito suporte (B) é munido de um eixo (L) parallelá ao eixo do seu munhão (e) e em ligação cinemática com este ultimo um órgão (m ou Q1) disposto de modo a girar no suporte (B) que fica fixo, quando o munhão (E) do berço é actuado, e a girar por desenrolamento sobre o dito munhão (e) quando este fica fixo, e quando então o suporte do aparelho de visada é deslocado angularmente, actuando o dito órgão directamente, ou por intermedio de um disco de sitios (Q) ou de uma transmissão, um tambor de alças (N) em um suporte do aparelho de visada e móvel em frente de um indice (O) gravado neste suporte; qualquer movimento do suporte (B) do aparelho de visada para direcção deste aparelho (A) para o alvo (tiro directo), ou para inclinação deste aparelho segundo um angulo de sitio dado (tiro indirecto) produz assim, por deslocamento do eixo (L) do dito órgão, e pelo desenrolamento deste sobre o munhão (e) do dito suporte, um deslocamento do tambor de alças (N) em relação ao indice (O) em um angulo correspondente ao sitio, então que o movimento do munhão (E) do berço, pelo machinismo de pontaria em altura, produz uma rotação do mesmo órgão em torno do seu eixo que fica fixo, e um deslocamento correspondente no tambor de alças;

2.º, uma forma de execução em que o órgão (m) ligado cinemáticamente ao munhão (e) do suporte (B) do aparelho de visada é solidario do tambor de alças (m) montado no mesmo eixo (L) que este órgão, sendo a ligação cinemática realizada pelo facto que este órgão, constituido por um rodete (m), solidario do dito munhão (figs. 1 a 4);

3.º, uma variante do aparelho segundo o parágrafo 2.º caracterizada em que o órgão (m), solidario do tambor de alças (M) e montado no eixo (L) de

suporte (B) do aparelho de visada, é constituido por um disco ao qual está ligado um dos extremos (v) de uma fita (V) que está applicada e ligada pelo seu outro extremo (el) a um sector lizo montado no munhão (e) do suporte (B) do aparelho de visada; sendo a dita fita mantida esticada constantemente por uma mola espiral (W) alojada no tambor de alças (M), e ligada pelos seus extremos (wi-w) respectivamente a este tambor e ao eixo (L) (figuras 5 e 6);

4.º, uma forma de execução em que o órgão (Q1) ligado cinemáticamente ao munhão (e) do suporte (B) do aparelho de visada é solidario do disco de sitios (Q) montado no eixo (L) fixado no dito suporte e está encaixado em um tambor de alças (M) montado no mesmo eixo, sendo o disco de sitios (Q) e o tambor de alças (M) solidarizados por um systema de friccionadores ou impulsos de mola (X), que permitem todavia, para as operações de tiro indirecto, produzir manualmente um deslocamento do tambor de alças em relação ao disco de sitios (figs. 7, 8 e 9);

5.º, uma variante do aparelho segundo o parágrafo 4.º caracterizada em que o eixo (L) no suporte do aparelho de visada e em que estão montados o tambor de alças (M), o disco de sitios (Q) e o rodete dentado (Q1) solidario deste ultimo e ligado cinemáticamente ao munhão (e) deste suporte é formado saliente segundo o eixo geometrico desta munhão que, por realização da ligação cinemática, é munido de uma corda dentada (el) ligada ao dito rodete (Q1) por intermedio de uma roda dentada (b2) móvel em torno de um eixo (b3) parallelá ao dito eixo (L) e montado no suporte (B) (figs. 10, 11 e 12);

6.º, uma forma de execução caracterizada em que o tambor de alças (M) e o disco de sitios (Q), estão para facilitar a leitura das graduações, montados em um eixo (3) parallelá ao eixo do canhão e que gira na caixa-suporte (B), estando o dito eixo ligado por uma transmissão de movimento (2,1) a um órgão (n) ligado cinemáticamente ao munhão (e) do dito suporte (B);

7.º, uma forma de execução em que o disco de sitios (Q), o tambor de alças (M) e um rodete (m) solidario deste e ligado cinemáticamente ao munhão (e) do suporte (B) do aparelho de visada, estão montados em um eixo (L) saliente neste munhão, seguido o seu eixo geometrico, e caracterizada em que a ligação entre o dito rodete (m) e o munhão (e) do suporte (B), e também a ligação entre o tambor de alças (M) e o disco de sitios (Q) são realizadas por meio de uma roda satellite (4) móvel em um eixo (5) no dito munhão (e) e que engrena (sitios) digo, com o dito rodete e também com uma corda dentada (Q3) formada no disco de sitios, sendo este actuado por meio de dentes (Q1) de que é munido engrenados com um parafuso tangente (6) que gira na caixa-suporte (B);

8.º, uma organização de suporte do canhão caracterizada em que: a) o machinismo de correcção de posição do suporte commun (B) do aparelho de visada, do dispositivo de leitura de sitios (k-K) e do dispositivo de leitura das alças (M-Q), comprehende um braco (C1) saliente no munhão (e) do cardan (e-D), pelo qual o dito suporte (B) está articulado ao munhão (E) do berço de suporte do canhão; estando formado no extremo livre do dito braco um alça-

mento cylindrico para uma porca cylindrica (C2) de um parafuso (11) para cujo extremo espherico (H2) está formado um alojamento de forma correspondente (E2) em uma saliência (E1) do munhão do berço, e o dito suporte commun (B) é guiado, por um appendice (B1) com cabeça espherica (b1), em uma ranhura (g) normal ao plano de symetria do suporte do canhão, e deslocavel parallelamente a este plano de symetria por meio de um mecanismo (H-H-r); (h) o dispositivo para a leitura dos angulos do silio, installado no suporte (B) do aparelho de visada e do dispositivo de leitura das alics, é constituído, por modo conhecido, por um nivel de bolha de ar (K) munido de um indice (k) o montado em uma graduação solidaria do dito suporte no qual está montado o órgão (L-p) que actua o dito nivel.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido depositado o mesmo pedido de privilegio na Repartição Official da França, em 11 de janeiro de 1919, sob n. 107.552 e respectiva certidão de melhoramentos de 27 de março de 1919, sob n. 11.691.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1920.
— Por procuração, Leclerc & Co.
(1.277).

N. 12.490 — Memorial descriptivo de um methodo de acabamento de bulbos de lampadas incandescentes e aparelho para esse fim, para que pretende privilegio a International General Electric Company, Incorporated, estabelecida na cidade, Condado e Estado de Nova York, Estados Unidos da America, cessionaria de William R. Burrows, domiciliado em Newark, Estado de New Jersey, Estados Unidos da America.

Os bulbos de lampadas incandescentes são fabricados, em geral, providos de um collo comprido, tendo na extremidade um anel espesso ou pelota de vidro, que adheria ao macarico e que tem de ser removido antes de ser o bulbo usado. Para facilitar a remoção dessa parte que sobra do collo, é costume fazer-se uma empola ao redor delle, a pequena distancia acima da extremidade grossa.

Os bulbos são enviados ás fabricas de lampadas no estado em que sahem do molde; e alli, a sobra do collo é separada delle, aquecendo-se uma linha ou zona estreita em toda a volta do cimo da empola, tocando-a depois com uma ponta de ferro fria ou de pedra molhada, assim iniciando uma fenda que se propaga ao redor do collo, ao longo da zona aquecida. A empola augmenta a difficuldade de soprar o bulbo, porque o corpo delle é formado quando a massa está muito quente, exigindo uma pressão de algumas grammas apenas por cm. quadrado. A parede fina do collo arrefece-se um pouco durante o sopro, de modo que, quando a empola é, finalmente, formada, o vidro já está relativamente frio, exigindo uma pressão de duzentas a trescentas grammas por cm. quadrado. A porcentagem de quebras dos bulbos na fabricação é elevada, mesmo quando elles são recozidos cuidadosamente, porque a massa espessa de vidro, que fica na extremidade do collo do bulbo recentemente soprado põe em acção forças internas

apreciaveis nas paredes do bulbo durante o esfriamento delle. Novas quebras occorrem quando, nas fabricas de lampadas, os bulbos, contendo essas forças em estado latente, são aquecidos para a separação do anel. Tambem, muitas vezes, a fenda da empola, em vez de seguir ao longo della, corre pelo collo em direcção ao corpo do bulbo.

O fim desta invenção é reduzir a porcentagem de quebra dos bulbos e artigos de vidro semelhantes. Outro fim é prover bulbos menos sujeitos á acção de forças internas do que os bulbos communs, tendo o collo de comprimento apropriado e uma borda mais bem acabada.

Ainda outro fim é prover um methodo aperfeiçoado de separar o vidro do sobra do collo dos bulbos e artigos semelhantes, na fabricação delles e um aparelho para esse fim.

Outro fim é supprahir a operação de fender o collo dos bulbos nas fabricas de lampadas. Finalmente, outro fim é tornar mais economica e aperfeiçoada a manufactura de bulbos para lampadas incandescentes e artigos semelhantes.

O bulbo recentemente soprado, ao sair do molde, está tão quente que as forças internas não existem ainda nelle. Por este methodo, todas as operações de trabalhar o vidro para separar as sobras e preparar o bulbo para uso nas fabricas de lampadas, são executadas sobre os bulbos recentemente soprados, antes que a temperatura delles descaia até o ponto critico de 400° C., quando as forças internas comegam a exercer-se nelles, tornando-se assim desnecessario formar nelles a empola que facilita a separação das sobras. Para remover as sobras, aquece-se uma zona estreita ao redor do collo do bulbo recentemente soprado e ainda quente, até que a parte inutil possa ser puxada e separada do collo.

Em muitos casos pôde-se, logo em seguida, proceder ao acabamento do collo, dando-lhe o calibre apropriado e alisando a borda delle enquanto o vidro está ainda plastico. Os bulbos assim obtidos são menos sujeitos á acção das forças internas do que os bulbos communmente usados até agora pelas fabricas de lampadas, visto que é empregada muito menor pressão de ar para soprar os do que aos providos de empola e a menor pressão cria forças internas menores. Elles não tem massa alguma de vidro segura á extremidade do collo; e todas as manipulações que soffrem são executadas a uma temperatura acima do ponto critico e tão elevada que elles estão livres da acção de forças internas.

A invenção pôde ser posta em pratica de varias maneiras, mas os melhores resultados são obtidos por meio de um aparelho automatico ou semi-automatico apropriado, o qual é, além disso, de grande utilidade na remoção das sobras do collo de qualquer vaso ou frasco de vidro. O aparelho remove a extremidade do collo dos bulbos automaticamente, alarga o gargalo e alisa a borda delle. Na pratica deste methodo, o bulbo recentemente soprado, sem empola, é retirado do macarico ou da machina automatica de soprar enquanto ainda tão quente que as forças internas não existem ainda, suspenso, em seguida, com o collo para baixo, em um estribo viajante elevado para a posição de corte, onde uma chamma apropriada aquece uma zona estreita ao redor do collo e uma pinça agarra o collo, abaixo da zona aquecida, exercendo su-

bre elle um esforço de tracção pelo seu proprio peso, sufficiente para separar dello a parte inutil abaixo da zona aquecida. O bulbo, ainda muito quente, vai para outra posição, onde o collo, ainda plastico é alargado até ao diametro apropriado e a borda dello é alisada, feito o que nada mais ha a fazer a não ser deixar que elle esfrie até a temperatura em que as forças internas comegam a agir. Depois de frio, o bulbo inteiramente acabado é descarregado do aparelho, prompto para ser usado na fabricação de lampadas.

As caracteristicas da invenção são mencionadas detalhadamente nas reivindicações em seguida, mas para melhor comprehensão do modo de pô-la em pratica, é representada nos desenhos annexos uma das formas do aparelho apropriado a executar-a. Nelles: A fig. 1 é uma planta do aparelho; a fig. 2, uma secção vertical, segundo o eixo, da mesa giratoria portadora dos bulbos; a fig. 3, uma vista do mecanismo travador da mesa giratoria, tendo sido removidas certas partes delle; a fig. 4, uma elevação lateral da peça que retira do macarico o bulbo e da peça portadora delle, na posição de carga, vendo-se um bulbo prompto para ser retirado do macarico; a figura 5, outra elevação parcial das peças da fig. 4, logo depois de ter sido removido do macarico o bulbo; a fig. 6, uma vista da extremidade da peça portadora e da calha alimentadora, em posição de carga; a fig. 7, uma elevação lateral da calha alimentadora e das partes associadas a ella; a fig. 8, uma elevação da peanha movel para o bulbo que se vê na fig. 7; a fig. 9, uma planta dos bicos aquecedores e da pinça que remove a parte inutil do bulbo; a fig. 10, uma elevação das peças da fig. 9, vendo-se a pinça em posição de comegar a operação de separar a parte inutil; a fig. 11, uma elevação analogia á da fig. 10, mas com a pinça na posição de terminar a separação da parte inutil; a fig. 12, uma elevação do mecanismo calibrador na posição de iniciar a operação de calibrar; a fig. 13, uma elevação parcial do mesmo mecanismo, ao terminar a operação; a fig. 14, uma vista do topo do braço do mecanismo transferidor ou do descarregador; a fig. 15, uma elevação lateral do mesmo mecanismo; a fig. 16, uma elevação lateral do ejetor da bulbos na posição de descarga; e a fig. 17, uma vista da transmissão que dá á mesa giratoria um movimento intermitente.

No aparelho aqui representado, um mecanismo portador de bulbos, movel horizontalmente, assenta sobre uma base 1. O eixo motor 2 acciona varias partes do aparelho por intermedio de excéntricos, accionando tambem o mecanismo portador de bulbos por intermedio de engrenagens 3 e 4, intermitentes, entre o eixo motor e um contra eixo 5. O movimento intermitente do contra eixo 5 é transmittido, por meio de engrenagens chafreadas e um pinhão 6, ao mecanismo portador de bulbos que, automaticamente, colloca cada bulbo em diversas posições, successivamente, nas quaes elle soffre as varias manipulações do acabamento.

O mecanismo portador de bulbos comprehende uma mesa giratoria 7, cujo cubo engrena com o pinhão 6, de movimento intermitente. Neste exemplo a mesa tem seis receptaculos 8, rotativos, para os bulbos, cada um em forma de um pinhão 9, montado na mesa sobre um eixo 10, e as calhas e bicos aquecedores

trilha control de lambo tal que os bulbos fiquem seguros na boca da câmara, projetando-se o colar para baixo do receptáculo. Todos os seus receptáculos são revólveres continuamente por meio de uma engrenagem 9, que engrena com todas as engrenagens 10 e com a engrenagem 11, pelo eixo 2.

Para impedir que a mesa giratória oscille nas varias posições que occupa, é provido um mecanismo travador, figura 3, que consta de uma roda dentada 12, montada no eixo da mesa, e um galho 13, cooperando com ella, montado na base. Um excentrico no eixo 2 mantém o galho afastado da roda enquanto as engrenagens 9 e 10 fazem girar a mesa e permitem que elle trave a roda quando a mesa está parada.

Os bulbos são collocados nos varios receptáculos 8, á medida que cada um d'elles attinge a posição de carga A. O mecanismo pôde ser usado com vantagem no acabamento de bulbos que se perambulam estriados no subirem do molde, podendo eles, si estiverem frios, ser collocados no aparelho a mão. Para poupar trabalho porém é permittir a collocação dos bulbos enquanto elles estão quentes, o aparelho dispõe de um alimentador automatico. O aparelho pôde ser usado em conjunção com qualquer machina de soprar bulbos, quer seja semi-automatica, entregando ao operador o bulbo preso a um magarico amovivel, quer seja automatica, entregando o bulbo já removido do magarico. Neste exemplo, o aparelho é representado em conjunção com uma machina semi-automatica e o bulbo 14, logo depois de soprado e tendo na extremidade do collo o anel ou pelola do vidro 15, é separado do magarico amovivel 16 por meio do bloco de metal 17, provido de um entalhe que tem apenas a largura sufficiente para deixar passar o magarico. O anel ou pelola do vidro 15, adherente ao magarico e formando a extremidade do collo do bulbo é demasiado grande para passar através do entalhe do bloco. O magarico com o bulbo quando a extremidade é retirado da machina de soprar pelo operador e collocado no bloco, como se vê da fig. 4, sendo, em seguida, o magarico 16 puxado através do entalhe, fig. 5, ficando a pelola do vidro 15 retida pelo bloco, separando-se, o magarico do bulbo, que fica deixado sobre a peça portadora 18. Si o bulbo for defeituoso, pôde ser retirado do magarico e afundado em uma calha 19, provida para esse fim.

O bulbo quente 11 é levado automaticamente da peça 18 e collocado em um dos receptáculos 8 antes que esfrie e que as forças internas comecem a agir. O bulbo pôde ser transferido da peça 18, de qualquer maneira conveniente como, por exemplo, por meio de um estrado pivotado 20, que é abaixado no momento proprio, por intermedio de um excentrico 21 no eixo motor 2, cabendo o bulbo em uma calha basculante 22, na posição indicada pelas linhas solidas na fig. 7. Esta calha é pivotada na extremidade 23, sendo levada para a posição indicada pelas linhas pontuadas por uma barra excentrica 24 no eixo 2, assim fazendo o bulbo esboçar longitudinalmente para fora da calha e entrar no receptáculo 8, onde fica retido com o colar para baixo.

A calha 22 pode tambem ser provida de uma tampa pivotada 25, que impede

o bulbo de deixar a calha. Essa tampa abre-se automaticamente, ao terminar o movimento basculante da calha, pela acção de uma esfera 26 que apertta o extremo saliente della ao chegar a calha á posição indicada pelas linhas pontuadas.

Para reduzir o choque que soffre o bulbo ao cair no receptáculo 8, é provida a peanha moel 27, accionada pelo excentrico 28, a qual acha-se proximo ao fundo do receptáculo 8, fig. 8, quando o bulbo sa da calha 22, abaixando-se depois vagarosamente com o bulbo, até que este descanse no receptáculo.

No dispositivo de alimentação automatica, o bulbo quente recentemente soprado é entregue á calha e depois collocado com o colar para baixo no receptáculo rotativo 8, na posição A, tão rapidamente, que as manipulações subsequentes que tem de soffrer, podem ser executadas enquanto elle está a uma temperatura muito acima daquella em que as forças internas comecam a agir.

Logo que o bulbo toma a posição A, a mesa 7 avança automaticamente para a posição B, seguinte, onde o bulbo é retido um movimento, até que o ar contido nelle arrefea levemente, enquanto o bulbo continue á temperatura acima do ponto critico á qual as forças internas entram em acção. Isto é feito com o fim de evitar a formação de uma pellicula de vidro através do collo do bulbo nas manipulações subsequentes, a qual seria aspirada para o interior dello quando o ar altamente aquecido, no corpo do bulbo, arrefecesse.

Da posição B o bulbo é levado á posição de corte C, onde uma zona estriada do collo é aquecida, um pouco acima do extremo delle, por meio de bicos aquecedores 29, que dão uma chamma chala, até que o vidro nelle amoleça tanto que a parte inutil possa ser facilmente separada dello. Ao mesmo tempo, um outro bico 30, dando uma chamma suave, em forma de vassoura, toca com ella o topo do bulbo, para reovel-o e mantel-o quente. Si o vidro for fundido pelos bicos 29, o collo contrahir-se-ha deformando-se talvez e ficando obstruido por uma pellicula do vidro. Para evitar isso, são providos meios de puxar e separar do collo a parte inutil, antes que as paredes dello tenham amolecido a esse ponto. Para auxiliar essa separação por meio da gravidade, são providas pinças construidas e disposas de modo a agarrarem o extremo do collo, abaixo da zona aquecida e a puxarem a parte inutil. Esse dispositivo pode ter, de preferencia, a forma de duas laminas horizontaes 31, pivotadas como as de uma tesoura e mantidas reunidas por meio de uma mola 32. Ao chegar um bulbo á posição de corte C, as laminas da pinça separam-se uma da outra automaticamente, sobem de ambos os lados do collo do bulbo, approximam-se uma da outra e agarram o collo, logo abaixo da zona aquecida, sendo então deixadas livres de exercer, pelo seu peso, um esforço que tende a separar do bulbo a parte inutil do collo.

Para que a pinça possa subir, agarrar o collo do bulbo e puxar o extremo dello para baixo, ella é pivotada num bloco basculante 33, que é oscilado ao redor de um eixo horizontal por um empurrador 34, accionado por um excentrico 35 no eixo 2. A pinça é aberta e fechada

por meio de um excentrico 36, vertical, de secção transversal oval e de comprimento tal que, ao subirem o descerem as laminas della, longitudinalmente ao excentrico, deslizem ao longo mas não se separem delle. O excentrico é accionado por uma chapa 37, montada no eixo 2 e separa as laminas o bastante para que ellas possam deixar passar entre si o collo do bulbo quando o excentrico fica atravessado entre ellas.

Quando o bulbo chega á posição C, a pinça está na posição mais baixa, deixando inteiramente livre o lugar occupado pelo bulbo, fig. 9. O excentrico 36 toma, então, a posição transversal e abre a pinça, que sobe em seguida pela acção do bloco basculante 32, como se vê da fig. 10, quando o excentrico 36 volta á posição primitiva, fechando-se a pinça pela acção da mola 32 e agarrando o collo do bulbo logo abaixo da zona aquecida pelos bicos 29. Logo que o excentrico 36 escapa do empurrador 34, o peso da pinça e partes annexas tende a puxar a parte inutil do collo, o que acontece no momento em que o vidro está sufficientemente amolecido pela chamma dos bicos 29, mas antes que elle esteja tão quente que se deforme e se feche. Em certos casos, o peso da pinça e do empurrador 34 não é sufficiente e um peso auxiliar 38 é provido, ligado ao bloco 33 e disposto, de preferencia, como se vê da fig. 10, fazendo um angulo tal que o effeito do seu peso augmente á medida que a pinça 31 desce, de modo que, si a separação da parte inutil for iniciada, ella será, com certeza, terminada.

O bulbo, já livre da parte inutil, é, então, levado para a posição D, onde a borda do collo ainda molle pela acção dos bicos 29, é calibrada, de modo a assegurar a exactidão do diametro interior do collo, alisada e arredondada. O dispositivo que executa essa operação é, de preferencia, o representado na fig. 12 e consta de um alargador 39, tendo a forma de um bastão, de preferencia de carvão, pivotado no extremo superior e montado de modo a poder ser introduzido no collo do bulbo e basculado lateralmente, raspando assim a borda dello e alisando-a. Isso pôde ser conseguido de varias maneiras, mas neste exemplo o alargador é pivotado no extremo superior a uma barra vertical 40, montada em uma manga 41, movel verticalmente sendo a barra igualmente movel ao longo da manga, apesar de ser normalmente, retida na posição da fig. 12, por meio de uma mola 42, no interior da manga. O extremo inferior do alargador 39 é basculado por meio de um bloco 43 pivotado n'elle e na manga 41. Quando o alargador penetra no collo do bulbo, as partes fiegas na posição da fig. 12, o movimento accidental da barra 40 é limitado, cessando quando a projecção 44 della encontra a esfera 45. A manga 41, porém, continua a subir, comprimindo a mola 42 e, por meio do bloco 43, fazendo o extremo inferior do alargador 39 assumir a posição activa da fig. 13. Como resultado dessa acção, o collo do bulbo é calibrado e a borda dello é alisada, sendo-lhe dado um acabamento perfeito.

Como pôde dar-se o caso de não effectuar-se a calibração facilmente, por falta de apoio para que o collo resista á acção do alargador 39 de modo igual, um ponto de apoio, sob a forma de um rolete 46, é provido, para formar o collo

durante a operação. A calibração e o acabamento da borda podem também ser facilitados pelo emprego de uma bico aquecedor auxiliar 47 durante a operação.

Terminando a calibração e alisamento da borda, está o bulbo acabado no que respeita à manipulação do vidro, tendo sido todas as operações sofridas por elle executadas a uma temperatura acima do ponto critico em que os forços internas começam a agir. O bulbo acabado é agora levado para a posição E, de arrefecimento, onde é deixado esfriar, depois do que vai para a posição F, de onde é retirado do aparelho.

Uma forma conveniente de descarga automatica ou mecanismo transferidor dos bulbos é representada nas figs. 14 e 15, nas quaes um braço transferidor 48 é provido em um extremo de garras 49, de preferencia flexiveis e de forma adequada a ajustarem-se á cabeça redonda do bulbo. De preferencia, essas garras tem as extremidades guardadas de uma substancia não metallea, madeira ou amianto; e são abertas ou fechadas por meio de um basculo 50, no qual estão montadas algumas das garras, enquanto as outras estão seguras solidamente ao braço 48. O braço 48 está montado em uma barra vertical 51, que é erguida e abaixada automaticamente por um excentrico 52 e também dotada de um movimento giratorio de vai-vem, por meio de outro excentrico 53 no eixo 2. Ao chegar cada receptaculo 8 posição E, a barra 51 é abaixada, para que as garras 49 possam apanhar o bulbo, depois erguida verticalmente, para retirar o bulbo do receptaculo, depois girada horizontalmente para um lado, e finalmente, abaixada para a posição de descarga, soltando o bulbo. Para fazer com que as garras 49 soltem o bulbo ao ser abaixado o braço 48, é provida uma espira 54 no trajecto de um braço montado no basculo 50, para que elle passe, abrindo as garras 49, que deixam cair o bulbo. O braço transferidor ergue-se então e volta á posição inicial, prompto a apanhar o bulbo seguinte. Para auxiliar o mecanismo de descarga a apanhar o bulbo é provida um ejector 55, movel verticalmente, accionado pelo eixo 2 e disposto de modo que, ao parar cada receptaculo 8 na posição E, trazendo o bulbo acabado, o ejector 55 começa a erguer-se e a fazer sair do receptaculo o bulbo. Ao mesmo tempo as garras 49 abaiçam-se sobre o receptaculo, de modo que o bulbo, empurrado pelo ejector 55, é introduzido entre as garras elasticas, que se a'ceio ligeiramente, permitindo a passagem da cabeça delle pelas extremidades, agarrando-o depois e retirando-o do receptaculo ao ser levantado o braço transferidor.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, methodo de acabamento de bulbos de vidro soprado, quando sahem ainda quentes dos moldes, caracterizado pelo facto de ser o collo delles amollecido por aquecimento e a parte inutil delle destacada antes que o bulbo tenha arrefecido ao ponto de começarem a agir nelle as forças internas;

2º, o methodo reivindicado em 1, no qual o bulbo é conservado em posição vertical, com o collo para baixo e é exercido um esforço de tracção, por meio da gravidade, sobre a parte inutil do collo, abaixo da parte aquecida;

3º, o methodo reivindicado em 1, no qual, antes que o bulbo tenha arrefecido ao ponto em que começam a agir as forças internas e enquanto o collo está ainda plastico, a borda desigual delle, produzida pela separação da parte inutil, é alisada e calibrada;

4º, o apparelho para pôr em pratica o methodo reivindicado em 1, 2 e 3, consistindo em um ou mais receptaculos viajantes e rotativos para os bulbos; um aquecedor para amollecere o collo do bulbo collocado no receptaculo; um mecanismo separador para destacar a parte inutil do dito collo; um mecanismo calibrador e alisador da borda do dito collo e um dispositivo motor, commum a todos os mecanismos, para accioná-los e para fazer mover intermitentemente o dito ou ditos receptaculos, successivamente, em cooperação com os ditos mecanismos;

5º, o apparelho para pôr em pratica o methodo reivindicado em 1, consistindo em um receptaculo no qual é collocado um bulbo em posição vertical; bicos aquecedores para aquecer uma zona estreita do collo do bulbo no receptaculo; meios de destacar a parte inutil do collo, que se agarram e puzem no sentido longitudinal delle para separar a delle ao longo da dita zona; e um mecanismo motor para accionar automaticamente os meios de destacar a parte inutil do collo;

6º, o apparelho reivindicado em 1, provido de um mecanismo de alimentação, o qual, em certa posição do receptaculo, colloca os bulbos automaticamente nelle, tirando os de uma calha horizontal, a qual inclina-se durante a operação de carga;

7º, o apparelho reivindicado em 6, provido de um mecanismo para retirar o bulbo do magareco;

8º, o apparelho reivindicado em 6, no qual a calha horizontal tem, no extremo inferior, uma porta provida de um dispositivo para abri-la automaticamente quando a calha é inclinada;

9º, o apparelho reivindicado em 6, provido de uma peanha, movel verticalmente, para fazer descer o bulbo suavemente para o receptaculo;

10º, o apparelho reivindicado em 6, 8 e 9, no qual os meios motores que collocam o bulbo em posição, inclinam a calha e movem a peanha são communs a todos esses dispositivos;

11º, o apparelho reivindicado em 5, no qual o mecanismo para destacar a parte inutil do collo consiste em uma pinça, que se move horizontalmente para abrir e fechar, agarrando a dita parte inutil, movendo-se também verticalmente para agarrar o collo, sendo depois deixada livre, ainda agarrando o collo, para descer pela acção da gravidade;

12º, o apparelho reivindicado em 11, no qual o mecanismo motor que, por intermedio de excentricos, acciona os outros mecanismos que executam as varias operações, é um só, commum a todos elles;

13º, o apparelho reivindicado em 1, no qual o mecanismo calibrador e alisador consiste em uma ferramenta movel verticalmente, a qual penetra no collo, movendo-se então radialmente para calibrá-lo e alisar-lhe a borda, enquanto o bulbo revolve sobre o seu proprio eixo;

14º, e em um rolete, que sustenta o collo para que elle possa resistir ao empuxo radial da ferramenta;

14º, o apparelho reivindicado em 1, provido de um mecanismo automatico de descarga, para retirar o bulbo do receptaculo depois de terminada a operação de calibrá-lo, o qual consiste em garras elasticas, moveis verticalmente, dispostas de modo a agarrar o bulbo e montadas por cima do trajecto delle; um ejector de bulbos, movel verticalmente, cooperando com o mecanismo de descarga, situado por baixo do trajecto do bulbo em correspondencia com as ditas garras; e meios motores, communs a ambos, para collocar o receptaculo portador do bulbo em correspondencia com as ditas garras e accionar o dito ejector, para levantá-lo e expellir o bulbo;

15º, o methodo de acabamento de bulbos e apparelho para esse fim, substancialmente como a'fraz descripto e representado nos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1921.
— Por procuração, Leclerc & Co (4277)

N. 12.491 — Memorial descriptivo da invenção de aperfeiçoamentos em lampadas incandescentes, para apresentar privilegio a International General Electric Company, Incorporated, estabelecida na Cidade, Condado e Estado de Nova York, Estados Unidos da America, cessionaria de Cromwell A. G. Haffner, Jr., domiciliado em Lynn, Condado de Essex, Estado de Massachusetts, Estados Unidos da America

Refere-se a invenção a lampadas incandescentes, e mais especialmente a lampadas incandescentes com filamento de metal adequadas a uso em estereoscópios, projectores cinematographicos e apparelhos semelhantes.

Um typo de lampadas incandescentes, adequado a uso como fonte de luz em projectores cinematographicos tem um filamento de tungstenio na forma de diversas helices direitas paralelas entre si e no mesmo plano. O bulbo da lampada está cheio de um gaz inerte, por exemplo, azoto ou argon, e a temperatura operativa normal do filamento é muito alta. Quando as lampadas deste typo e da construção usual são apagadas um numero de vezes, as helices direitas do filamento, tornam-se curvas ou arcadas e, portanto, ficam fóra de alinhamento e fóra do foco da lente do projector. Vê-se que o filamento quente e relativamente mole é deformado um pouco cada vez que é acceso, e por ultimo o filamento fica tão deformado que a lampada fica impréstavel.

O objecto da presente invenção é prover uma lampada incandescente em que a deformação ou entortamento do filamento durante a vida da lampada é desprezivel. Outro objecto é prover uma lampada deste typo em que o filamento não se curva ou deforma, quando a lampada é usada em posição inclinada. Outro objecto é dar total aperfeiçoamento as lampadas incandescentes, especialmente as em que a temperatura do filamento é tão alta que o metal do filamento é relativamente mole e fraco durante que a lampada está accesa.

De accordo com a invenção, os supraditos objectos são tomam o filamento são arrançados por modo tal que a sua expansão quando a lampada está accesa

ão produz nenhuma mudança na posição relativa dos pontos dos supportos que tomam o filamento. Como os pontos de supporto do filamento estão sempre na mesma posição relativa, seja qual for a temperatura dos supportos, estes não tendem a puxar o filamento para fora de forma. Quando, por exemplo, o filamento está suspenso pelos seus extremos de dois conductores, relativamente grossos, que fornecem a corrente que também o supporta mecanicamente, preferimos supportar um ponto intermedio do filamento, por uma ponte ou ancora compensadora supportada nos conductores, e disposta e proporcionada por modo tal que mantém o dito ponto intermedio do filamento sempre na mesma posição em relação aos extremos do filamento. Para que a lampada possa ser operada em posição inclinada, empregamos ancora de guia que seguram os laços do filamento no plano correcto, mas que são construídas por modo tal que são livres para se moverem no plano do filamento. Isto resulta que as helices do filamento podem dilatar-se ou contrahir-se, e mover-se conjuntamente quando o movimento é no plano correcto. Para eliminar torção ou deformação das helices do filamento construímos ancoras de guia por modo tal que, sendo aliás os filamentos livres para subir e descer, não podem torcer ou girar de modo a se moverem para fora do plano do filamento. Isto resulta ficarem paralelas umas ás outras e no mesmo plano as helices do filamento, mesmo quando o conjunto do filamento se move um pouco quando os conductores se dilatam ou contraem.

A invenção será melhor comprehendida em conexão com o desenho junto ao qual apenas como exemplo, estão representadas algumas das varias formas em que pôde ser incorporada, e no qual a fig. 1 é uma vista de uma lampada em que está incorporada uma forma da invenção; as figs. 2 e 3 são vistas de dispositivos para uma lampada deste tipo e nos quais estão incorporadas modificações da invenção; as figs. 4 e 5 são vistas de dispositivos que mostram formas diferentes de ancoras de guia construídas para correger e manter o filamento no plano correcto; e a fig. 6 é uma vista de um dispositivo em que está incorporada uma forma modificada do guia correctivo para impedir torção dos extremos livres dos laços do filamento.

A forma particular de lampada representada na fig. 1 opera em posição vertical com o bico para cima, e comprehendendo um bulbo de vidro 1 contendo um gaz inerte, azoto ou argon por exemplo, e munido de dois conductores grossos 2, usualmente de nickel, para fornecer corrente ao filamento. O filamento do ambiente em helices está suspenso dos conductores 2, e os seus extremos 3 estão soldados ou fixados por qualquer outro modo aos conductores. O filamento comprehendendo helices paralelas 4, no mesmo plano e não proximas quanto possível umas das outras e ligadas por curvas compensadoras 5, e uma curva central 6. As helices 4 devem manter a sua forma e posição para que o filamento possa permanecer no foco do tubo concentrador do projector, durante a vida da lampada.

Quando lampadas deste tipo como representadas até hoje são accensas e apa-

gadas um numero de vezes durante a sua vida as helices direitas 4 tornam-se gradualmente curvas ou arcadas, evidentemente porque as ancoras do filamento até hoje usadas mudam gradualmente a sua posição relativa pelo aquecimento por condução, e puxam o filamento quente e relativamente fraco deformando-o um pouco. Quando se corta a corrente, o filamento esfria-se muito mais rapidamente do que as ancoras e portanto fica temperado na forma entortada em que foi puxado quando quente. A distorção produzida cada vez que a lampada é accesa é relativamente pequena, mas torna-se cumulativa e em pouco tempo torna a lampada imprestavel.

De accordo com a nossa invenção, evitamos distorções do filamento supportando por modo tal que não se produzam alterações na posição relativa dos extremos 3 e da curva central 6, quando a lampada está accesa. Para esse fim empregamos uma ancora 7 para a curva central 6 do filamento, e a montamos em uma ponte 8 supportada pelos conductores 2. A ponte 8 é de material refractario isolante, mica por exemplo, e os seus extremos estão cravados nos conductores 2 junto dos extremos 3 do filamento. Quando se accende a lampada o filamento fica immediatamente muito quente. Gradualmente os conductores aquecem-se por condução e alongam-se, mas alongando-se levam consigo a ponte, e portanto a posição da ancora 7 dos extremos do filamento não muda, comquanto o filamento seja movido no seu conjunto pelo alongamento dos conductores.

Para manter o filamento no plano correcto empregamos meios para guiar as curvas inferiores 5 por modo tal que são livres para se moverem no plano das helices do filamento. Nesta construção particular as curvas 5 são guiadas em ganchos de ancoragem 9 que as mantem no plano correcto, mas permitem que subam e desçam.

Na forma do dispositivo representada na fig. 2, a curva central 6 do filamento é supportada por uma ponte de metal isolada 10, que a meio tem a forma de um gancho de ancoragem 11 para tomar a curva central 10, e os seus extremos estão ligados aos conductores 2 por meio de bolões de vidro 12 no extremo superior de pedestaes do metal 13 que são soldados e formam prolongamentos dos conductores. A ponte de metal 10 e os pedestaes 13 são de preferencia feitos do mesmo metal e substancialmente com o mesmo tamanho. Para permitir que o filamento se mova para cima no seu conjunto pelo alongamento dos conductores 2, tornamos as curvas inferiores 5 por ancoras de guia 14 fixados em um anel correctivo 15, de preferencia de vidro e montado livremente em uma haste de guia 16 soldada ao pé da lampada. Quando se accende a lampada o alongamento gradual dos pedestaes 13 levanta um pouco a barra 10, mas o gancho de ancoragem 11 alonga-se sufficientemente para compensar o movimento ascendente da barra 10 e assim o extremo inferior do gancho de ancoragem e a curva central 6 do filamento estão sempre na mesma posição em relação aos extremos 3 do filamento e o filamento não é entortado ou deformado.

Na forma de lampada representada na fig. 3, a curva central 6 é supportada por uma ancora compensadora 17 que em um extremo tem um gancho para le-

var a curva central 6, e é supportada nos conductores 2 por meio de uma ponte 18 de metal, que por sua vez é supportada mas isolada nos conductores 2 por bolões isolantes 19. Quando se accende a lampada o filamento fica immediatamente muito quente e relativamente mole. Gradualmente a ancora 17 e os conductores 2 esquentam-se por condução do filamento e alongam-se devido a dilatação. O alongamento das partes dos conductores entre os extremos 3 do filamento e os bolões 19 levanta a barra 18 e também a ancora 17. Este levantamento da ancora moveria a curva central 6 do filamento em relação aos seus extremos 3 e, portanto, deformaria o filamento se a ancora 17, que de preferencia é do mesmo metal que o dos conductores, não se alongasse bastante para compensar o movimento ascendente da barra 18, resultando disto estar o gancho no extremo inferior da ancora 17 sempre substancialmente na mesma relação com os extremos 3 do filamento. O conjunto do filamento pôde subir e descer quando os conductores 2 se dilatam e contraem, mas não ha deformação, pois que não ha movimento relativo entre os extremos do filamento e a curva central 6. Para guiar as curvas inferiores 5 empregamos ancoras de guia 20 supportadas em uma cruzeta 21 que está do que o diameiro dos conductores 2. A cruzeta é feita de duas folhas de mica, ou material isolante similar, cravadas nas ancoras 20 e afastadas uma da outra a uma distancia um pouco maior do que o diameiro dos conductores 2. Pinos 22 impedem o movimento lateral da cruzeta. A cruzeta não só sobe e desce livremente com o filamento pela dilatação e contração dos conductores, mas também impede que as helices 4 do filamento se curvem ou forcem para fora do plano do filamento.

No dispositivo representado na fig. 4, o filamento é feito em duas partes, cada uma das quais comprehendendo duas helices. Os dois extremos direitos adjacentes 23 são ligados electricamente e supportados mecanicamente com uma cruzeta de metal 24, que por sua vez é supportada em pedestaes isolantes 25, de preferencia de mica, cravados nos conductores 2. O comprimento relativo dos extremos 23 e dos pedestaes isolantes 25 é tal que o movimento ascendente da cruzeta 24 devido a dilatação dos pedestaes é compensado pelo alongamento dos extremos direitos 23 do filamento e, assim as helices 4 estão sempre na mesma posição em relação umas ás outras e aos extremos 3 que estão ligados aos conductores.

O movimento vertical das curvas inferiores 5 é permitido, porém, torção ou entortamento das helices é impedido por meio de blocos 26 com lados planos fixados nas curvas 5 e moveis livremente entre duas laminas de guia 27, de mica, fixadas nos conductores 2. Os blocos correctivos podem subir e descer sem nenhuma fricção-praticamente, mas não podem girar em torno de um eixo vertical.

Na forma do dispositivo representada na fig. 5 o filamento está suspenso pelos seus extremos dos conductores 2 e supportado a meio por uma lamina 28 fixada em uma ponte de metal 29 cujos extremos estão amarrados em bolões do vidro 12 nos extremos superiores dos pedestaes 13. A dilatação da ancora 28 compensa a dilatação dos pedestaes, e o entortamento do filamento é impedido.

Para impedir entortamento, as curvas inferiores 5 do filamento são seguras por uma ancora de guia corrediça, que comprehende um membro corrediço formado de dous arames de ancoragem 30, cada um dos quaes tem uma curva lateral, e estes arames estão ligados nos seus extremos por um botão de vidro 32. Um guia, de preferencia na forma de um gaúcho chato no extremo de um arame do guia 33 soldado no pé, é provido para cada curva lateral 31, e permite que a curva suba e desça livremente mas impede a rotação das helices em torno de um eixo vertical. As helices são mantidas firmemente no plano correcto, mas são livres para se moverem na direcção dos seus eixos.

Na modificação representada na fig. 6 o filamento é da mesma construcção que na fig. 1. A cruzeta do metal 34 está fixada nos conductores por botões isolantes 35 montados em prolongamentos 36 dos conductores 2. A torsão das helices e rotação das curvas 5 em torno de um eixo vertical são impedidas por duas ancoras de guia horizontaes 37 soldadas no pé da lampada, e que tem cada uma, uma fenda rectangular de largura um pouco maior do que o diametro do fio de que o filamento é feito, e tem comprimento maior do que as dimensões externas da curva. Cada curva penetra na fenda na ancora, e disto resulta que a curva não pôde girar em torno de um eixo vertical, porém é livre para subir e descer no plano do filamento.

Para determinar se uma ponte compensadora numa ancora compensadora para segurar a parte central do filamento tem proporções convenientes, pôde-se projectar numa pantalha uma imagem muito amplificada do filamento por meio de um projector como o que se emprega em cinematographia, sendo o filamento da lampada que tem de ser experimentada collocado na posição occupada pela pellicula quando são projectadas imagens. Quando se admitte a corrente, quaesquer variações produzidas pelo calor nas varias partes de metal da lampada são facilmente observadas na imagem do filamento muito amplificado na pantalha. Se a ancora compensadora não se alongar bastante para compensar totalmente a dilatação das outras partes da ponte o ponto médio 6 do filamento será levantado da sua posição correcta em relação aos extremos 3 do filamento, porém, se a compensação for demasiada, devido a que a ancora compensadora se alonga demais, o ponto médio ficará atrás do movimento ascendente dos extremos 3 do filamento.

Descreviamos a invenção como incorporada numa lampada que tem uma forma comunim de filamento, porém o principio do supportor o filamento por modo tal que os pontos do supportor mantêm a mesma posição relativa durante as variações de temperatura das partes de metal da lampada para que seja impedido o entortamento do filamento, pôde ser applicado a muitas formas de filamentos diferentes da representada. A caracteristica da invenção que se refere a segurar positivamente as helices do filamento por modo tal que fiquem livres para se dilatar e contrahir mas que não possam torcer ou girar para fóra do plano correcto, pôde também ser utilizada em muitas outras formas de filamento diferentes da representada e, portanto, não desejamos que a invenção seja limitada á incorporação particular aqui descripta, mas que comprehenda todas as

modificações e alterações que possam ser incluídas no seu espirito e no escopo das reivindicações abaixo.

Em resumo, reivindicamos como pontos o caracteres constitutivos da invenção:

1ª, uma lampada incandescente que comprehende dous conductores, um filamento ligado aos ditos conductores, e meios para manter um ponto intermedio e o extremo do dito filamento em posição relativa tal durante variações de temperatura devidas a calor do filamento que não se produza nenhuma distorsão do filamento;

2ª, uma lampada incandescente que comprehende dous conductores, um filamento ligado aos ditos conductores e uma ancora de metal que supporta um ponto intermedio do dito filamento e se dilata pelo calor do filamento até um ponto tal que o dito ponto intermedio está sempre na mesma relação com o extremo do filamento;

3ª, uma lampada incandescente que comprehende dous conductores, um filamento nos ditos conductores e uma ancora isolada montada nos ditos conductores para segurar um ponto intermedio do dito filamento sempre numa relação tal com o extremo do dito filamento que nenhum entortamento se produz durante o tempo em que o filamento está quente;

4ª, uma lampada incandescente que comprehende um par de conductores, um filamento cujos extremos estão fixados nos ditos conductores, e uma ancora compensadora para um ponto intermedio do dito filamento ligada aos ditos conductores além dos extremos do filamento e com comprimento tal que o calor do dito filamento produz substancialmente o alongamento igual da dita ancora e das partes dos conductores entre os extremos do filamento e a ancora;

5ª, uma lampada incandescente que comprehende dous conductores, um filamento ligado aos ditos conductores, e uma ancora do filamento fixada em um conductor e adequada a imprimir ao seu extremo que toma o filamento pela dilatação devida ao calor do filamento uma componente de movimento igual e opposta ao deslocamento da dita ancora em relação ao extremo do filamento, produzido pelo aquecimento do dito combustor;

6ª, uma lampada incandescente que comprehende dous conductores, um filamento ligado aos ditos conductores, e uma ancora fixada nos ditos conductores e de comprimento adequado a compensar o deslocamento da ancora em relação aos extremos do filamento, quando os conductores se dilatam pelo calor dos filamentos;

7ª, uma lampada incandescente que comprehende dous conductores, um filamento com os seus extremos ligados aos conductores, prolongamentos metallicos dos conductores para além dos extremos do filamento, e uma ancora montada nos ditos prolongamentos para se dirigir para traz e tomar um ponto intermedio do dito filamento, e com comprimento tal que a dilatação da ancora pelo calor do filamento é igual ao deslocamento da ancora produzido pela dilatação dos ditos prolongamentos;

8ª, uma lampada incandescente que comprehende dous conductores, um filamento fixado nos ditos conductores, supportores isolantes nos ditos conductores e adjacentes aos extremos do fila-

mento, e uma ancora montada nos ditos supportores isolantes para tomar um ponto intermedio do filamento, e com comprimento tal que a sua dilatação pelo calor do filamento compensa o deslocamento da ancora em relação ao extremo do filamento e devida á dilatação dos supportores da ancora;

9ª, uma lampada incandescente que comprehende um filamento que tem helices paralelas ligadas umas ás outras, e uma ancora para permittir movimento livre das ditas helices somente no plano do dito filamento;

10, uma lampada incandescente que comprehende um filamento que tem helices paralelas ligadas umas ás outras, uma ancora para as ditas helices, e um guia para supportar a dita ancora para correr, para (impedir) digão, permittir que esta se mova livremente somente no plano do filamento;

11, uma lampada incandescente que comprehende um filamento que tem helices paralelas ligadas umas ás outras, e raios que tomam as ditas helices para impedir movimento das mesmas para fóra do plano do filamento mas permittir movimento livre das ditas helices no plano do filamento;

12, uma lampada incandescente que comprehende um filamento que tem helices paralelas ligadas por uma curva, uma ancora para tomar a dita curva e meios para permittir o movimento livre da dita ancora no plano do dito filamento para impedir rotação da dita curva em torno de um eixo no plano do filamento;

13, uma lampada incandescente que comprehende um filamento que tem helices paralelas ligadas por uma curva, uma ancora fixada na dita curva, e meios de guia para a dita ancora para permittir que a dita curva se mova livremente no plano do dito filamento, mas impede a rotação da dita curva e da ancora;

14, uma lampada incandescente que comprehende um filamento que contém uma pluralidade de helices paralelas ligadas umas ás outras e meios para supportar o dito filamento para permittir o movimento livre das ditas helices somente em planos parallelos;

15, uma lampada incandescente que comprehende um filamento que tem uma pluralidade de helices paralelas ligadas umas ás outras com os seus eixos em um plano, e uma ancora para permittir movimento livre das ditas helices somente na direcção dos seus eixos.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1921.
— Por procuração *Leite e C.*
(1.277)

EDITAIS E AVISOS

Boletins das mesas eleitoraes das eleições realizadas a 1 do corrente, para Presidente e Vice-Presidente da Republica:

A mesa eleitoral da 1ª secção da Gamboa, Districto Federal, declara, para os devidos fins, que, na eleição ante a mesma realizada no dia 1 de julho de 1921,

o seguinte resultado para Presidente e Vice-Presidente da República:

Para Presidente da República:	
	Votos
Dr. Nilo Pecanha	92
Em separado	6
Dr. Arthur da Silva Bernardes	22
Em separado	2

Para Vice-Presidente da República:

Votos	
Dr. José Joaquim Seabra	47
Em separado	7
Dr. Urbano Santos da Costa Araujo	17
Em separado	1

Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. — Chrysólito de Gusmão, juiz, presidente. — Emílio Moreno de Mello, mesario. — Abel José Ferreira, mesario.

Reconheço como verdadeiras as firmas supra de Chrysólito de Gusmão, juiz presidente, Emílio Moreno de Mello e Abel José Ferreira, mesarios. Distrito Federal, 1 de março de 1922. — O secretario, *Leandro da Cerqueira Aquirre*.

A mesa eleitoral da 2ª secção do Meyer declara para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi o seguinte o resultado apurado:

Para Presidente da República:	
	Votos
Dr. Nilo Pecanha	131
Dr. Arthur da Silva Bernardes	52
Em separado	
Dr. Nilo Pecanha	37
Dr. Arthur da Silva Bernardes	24

Para Vice-Presidente da República:

Votos	
Dr. José Joaquim Seabra	134
Dr. Urbano Santos da Costa Araujo	49
Em separados	
Dr. José Joaquim Seabra	40
Dr. Urbano Santos da Costa Araujo	21

Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. — Alfredo Battaglia da Silveira, presidente. — Elydio Innocencio dos Reis, mesario. — Edgar Roberto Vianna, mesario.

Reconheço as firmas do presidente e dos mesarios. Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. — Diogenes Antunes Netto, secretario.

A mesa eleitoral da 1ª secção do Distrito Municipal de Santa Theresia faz publico pelo presente edital, que na eleição hoje perante ella realizada, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado apurado foi o seguinte:

Para Presidente da Republica:	
	Votos
Dr. Nilo Pecanha	106
Dr. Arthur Bernardes	22

Para Vice-Presidente da Republica:

Votos	
Dr. José Joaquim Seabra	115
Dr. Urbano Santos da Costa	13

Em branco: quatro, sendo duas para cada vaga. — Presidente, *Martinho Garcez Caldes Barreto*. — Mesario, *Carlos Daniel de Deus*. — Mesario, *Antonio da Silva Rocha*. — Secretario, *Ismael Meirelles do Nascimento*.

Reconheço as firmas supra. — O secretario, *Ismael Meirelles do Nascimento*. Rio de Janeiro, 1 de março de 1922.

A mesa eleitoral da 9ª secção de São Anna deste Distrito Federal faz publico pelo presente que na eleição de hoje perante ella realizada foi o seguinte:

Para Presidente da Republica:	
	Votos
Dr. Nilo Pecanha	129
Em separado	54
Dr. Arthur da Silva Bernardes	57
Em separado	49

Para Vice-Presidente da Republica:

Votos	
Dr. José Joaquim Seabra	131
Em separado	53
Dr. Urbano Santos da Costa Araujo	34
Em separado	20

Deixando de votar trescentos vinte e tres eleitores desta secção; dos votos em separado foram os eleitores que deixaram de votar nas outras secções. Rio de Janeiro, primeiro de março de mil novecentos e vinte e dois. — Luiz Teixeira de Barros Junior, presidente. — Cyrillo Meneses dos Santos, mesario. — Antonio Maia da Silveira Mattoso, mesario.

Reconheço as firmas supra do presidente e mesarios. — O secretario, *João Luiz Nascimento Costa*.

A mesa eleitoral da 7ª secção do 1º distrito eleitoral da freguezia da Gloria do Distrito Federal:

Faz saber aos que o presente edital, de resultado da eleição, virem, possa interessar, ou delle noticias tiverem, nos termos do decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, que na eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica que se effectuou nesta data, na 7ª secção eleitoral deste distrito municipal, a votação foi a seguinte:

Para Presidente:	
	Votos
Dr. Nilo Pecanha	99
Em separado	26
Dr. Arthur Bernardes	43
Em separado	49
Dr. José J. Seabra	1

Para Vice-Presidente:

Votos	
Dr. José Joaquim Seabra	153
Em separado	27
Dr. Urbano Santos	48
Em separado	9
Dr. Nilo Pecanha	1
Dr. Asis Brasil	1

E para constar mandou lavrar o presente edital, que, na forma da lei será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado neste Distrito Federal em 1 de março de 1922. — Antonio Baptista Pereira, presidente. — Adolpho Hollanda Cunha, mesario. — Elias Autram.

Reconheço as firmas supras, do qual dou fé. Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. — Elias Autram.

A mesa eleitoral da 2ª secção do Distrito de São Anna faz publico pelo presente edital que na eleição hoje perante ella realizada, o resultado apurado foi o seguinte:

Para Presidente da Republica:	
	Votos
Dr. Nilo Pecanha	105
Em separado	1
Dr. Arthur da Silva Bernardes	31

Para Vice-Presidente:

Votos	
Dr. José Joaquim Seabra	107
Em separado	1
Dr. Urbano Santos da Costa Araujo	29

Rio, 1 de março de 1922. — Alvaro Goulart Oliveira, presidente. — Arthur José de Maura, mesario.

A mesa eleitoral da 7ª secção do Engenho Novo, do Distrito Federal, faz publico pelo presente que na eleição hoje perante ella realizada, o resultado foi o seguinte:

Para Presidente da Republica:	
	Votos
Dr. Nilo Pecanha	133
Dr. Arthur da Silva Bernardes	1

Para Vice-Presidente da Republica:

Votos	
Dr. José Joaquim Seabra	131
Dr. Urbano Santos da Costa Araujo	1
Cédula não apurada por conter dizes extranhos á votação	1
Em branco	1

Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. — Guilherme Santa Junior, presidente. — Domingos Peixoto Braga, mesario. — João Cosentino da Cruz Telles, mesario.

Reconheço verdadeiras as firmas do Guilherme Santa Junior, presidente, Domingos Peixoto Braga e João Cosentino da Cruz Telles, mesarios. Estante supra. — Itagiba Abreu, secretario.

A mesa eleitoral da 3ª secção de Santo Antonio, 1º distrito eleitoral desta Capital faz publico pelo presente edital que, na eleição hoje perante ella realizada, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado apurado foi o seguinte:

Para Presidente da Republica:	
	Votos
Dr. Nilo Pecanha	121
Dr. Arthur da Silva Bernardes	26

Para Vice-Presidente da Republica:

Votos	
Dr. José Joaquim Seabra	123
Dr. Urbano Santos da Costa Araujo	26

Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. — Edmundo de Miranda Jordão, presidente. — Dr. Joaquim V. Teixeira Leite, mesario. — José Boselli, mesario. — Alfredo Ayrosa, fiscal. — Eduardo Carneiro de Mendonça, secretario. Reconheço as firmas Dr. Edmundo de Miranda Jordão, Joaquim Virgilio Teixeira Leite, José Boselli e Alfredo Ayrosa. Rio, 1 de março de 1922. — Em testemunho da verdade, *Eduardo Correia de Mendonça*.

A mesa eleitoral da 1ª secção da Gloria, deste Distrito Federal, faz publico pelo presente, que na eleição de

hoje, perante ella realzada, o resultado apurado foi o seguinte:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Nilo Pecanha	98
Dr. Arthur da Silva Bernardes	56

Para Vice-Presidente da Republica:

	Votos
Dr. José Joaquim Seabra	107
Dr. Urbano da Costa Araujo	46
Dr. Herculano Nina Pareias	1

— *Alvaro Werneck*, presidente. — *Basilio Affonso de Castro*, mesario. — *Benedicto Lopes da Silva Rocha*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas do Alvaro Werneck, Basilio Affonso de Castro e Benedicto Lopes da Silva Rocha. Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. — *Ary Koerner Lacombe*, secretario.

A mesa eleitoral da 10ª secção do districto municipal do Sacramento declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realzada, para presidente o vice-presidente da Republica, no quadriennio de 1922 a 1926, nesta data, foi apurado o seguinte resultado:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Nilo Pecanha	69
Em separado	1
Arthur da Silva Bernardes	12

Para Vice-Presidente da Republica:

	Votos
José Joaquim Seabra	72
Em separado	1
Urbano Santos da Costa Araujo	1
Assis Brasil	1
Arthur da Silva Bernardes	4

E uma cedula em branco.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. A mesa eleitoral: *Guilherme de Dacia e Brito*, presidente. — *Victor Hugo da Costa*, mesario. — *João Casale*, fiscal. — *Josias Freire de Andrade*, fiscal. Reconheço como verdadeiras as firmas dos Srs. Guilherme de Dacia e Brito, Victor Hugo da Costa, João Casale e Josias Freire de Andrade, os dois primeiros, membros da mesa eleitoral desta secção e os dous ultimos, por haverem sido feitas na minha presença. Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. — *João Ignacio d'Oliveira*, secretario.

A mesa eleitoral da 7ª secção do municipio do Sant'Anna, do Districto Federal, faz publico, pelo presente, que, na eleição hoje realzada perante ella, o resultado apurado foi o seguinte:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Nilo Pecanha	89
Em separado	1
Dr. Arthur da Silva Bernardes	25
Em branco	1

Para Vice-Presidente da Republica:

	Votos
Dr. José Joaquim Seabra	83
Dr. José Joaquim Seabra	83
Em separado	1
Dr. Urbano Santos da Costa Araujo	21
Alvaro Augusto Leão	1
Em branco	1

— *Alfredo Machado Guimarães Filho*, presidente. — *Leopoldo Baptista de Macedo*, mesario. — *Leopoldo Manoel de Carvalho*, mesario. Reconheço as firmas do Alfredo Machado Guimarães Filho, presidente, e dos mesarios Leopoldo Baptista de Macedo e Leopoldo Manoel de Carvalho. Dou fé. Rio, 1 de março de 1922. — *Lydio Lima*, secretario.

A mesa eleitoral da 6ª secção do districto municipal do Sacramento, declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realzada nesta data, foi apurado o seguinte resultado:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Nilo Pecanha	144
Dr. Arthur da Silva Bernardes	51
Dr. Assis Brasil	1

Para Vice-Presidente da Republica:

	Votos
Dr. José Joaquim Seabra	153
Dr. Urbano Santos da Costa Araujo	41
Dr. Henrique José da Costa	1
Em branco	1

Districto Federal, 1 de março de 1922. — *Abdenago Alves*, presidente. — *Luiz de Pinho Vinagre*, mesario. — *Joaquim Maria de Oliveira Basto*, mesario. — *Ary dos Santos Alves*, secretario. Reconheço como verdadeiras as firmas supra dos Srs. Abdenago Alves, Luiz de Pinho Vinagre e Joaquim Maria de Oliveira Basto, por terem sido firmadas na minha presença. Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. — *Ary dos Santos Alves*, secretario.

A mesa eleitoral da 1ª secção do 1º districto municipal do 1º districto eleitoral da Gloria:

Faz publico aos que o presente edital de resultado da eleição, virem, possa interessar, qu'elle noticia tiverem, nos termos do decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, que, na eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Republica, que se effectuou nesta data, na 1ª secção do 1º districto municipal do 1º districto eleitoral da Gloria, obtiveram votos:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Nilo Pecanha	110
Em separado	12
Dr. Arthur da Silva Bernardes	18
Em separado	4

Para Vice-Presidente da Republica:

	Votos
Dr. José Joaquim Seabra	132
Em separado	13
Dr. Urbano Santos da Costa Araujo	25
Em separado	3

E, para constar, mandou lavrar o presente edital, que, na forma da lei, será publicado pela imprensa o affixado no local do costume. Dado e passado neste Districto Federal, em primeiro de março de mil novecentos e vinte e deus. Eu, Domingos Iorio, secretario, o escrevi. — *Fructuoso Muniz Barreto de Aragão*. — *Joaquim José Fernandes Couto*. — *Henrique Luiz Jean Jacques*.

mesario. Reconheço verdadeiras as firmas do Dr. Fructuoso Muniz Barreto de Aragão, presidente. Joaquim José Fernandes Couto e Henrique Luiz Jean Jacques, mesarios. Rio de Janeiro, primeiro de março do anno de mil novecentos e vinte e deus. — O secretario, *Domingos Iorio*.

A mesa eleitoral da 8ª secção do districto municipal de Santa Rita, do Districto Federal, nos termos da lei, torna publico, pelo presente boletim, que nas eleições da Presidente e Vice-Presidente da Republica, realzadas nesta data, na dita secção, conforme consta da respectiva acta eleitoral, obtiveram votos:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Arthur da Silva Bernardes	61
Em separado	3
Dr. Nilo Pecanha	12

Para Vice-Presidente da Republica:

	Votos
Dr. José Joaquim Seabra	50
Em separado	1
Dr. Urbano dos Santos da Costa Araujo	23
Em separado	2

Em 1 de março de 1922. — *Carlos Copertino do Amaral*, presidente. — *Eduardo Pacheco*, mesario. — *Manoel Campanha*, mesario.

Reconheço as firmas dos Srs. Carlos Copertino do Amaral, presidente; Eduardo Pacheco e Manoel Campanha, mesarios. Em 1 de março de 1922. — *Milton Alvaro de Souza Coutinho*, secretario.

A mesa eleitoral da 5ª secção do districto municipal do Sacramento, declara, para os devidos fins, que, na eleição, perante a mesma realzada nesta data, foi apurado o seguinte resultado:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Nilo Pecanha	135
Em separado	2
Dr. Arthur da Silva Bernardes	26
Dr. José Joaquim Seabra	3
Em branco	4

Para Vice-Presidente da Republica:

	Votos
Dr. José Joaquim Seabra	141
Em separado	1
Urbano dos Santos da Costa Araujo	26
Dr. Nilo Pecanha	2
Em branco	2

— *Francisco Belmino Velloso Ribeiro*, 2º suplente da 1ª. Pretoria Criminal. — *Nestor Medeiros da Silva Leal*. — *Isolino Barbosa Magalhães*, mesario. — *Napoléon Guedes Bittencourt*, fiscal. — *Norberto do Espírito Santo Novo*, fiscal. — *José de Souza Junior*, fiscal.

Reconheço como verdadeiras as assinaturas do Dr. Francisco Belmino Velloso Ribeiro e dos Srs. Nestor Medeiros da Silva Leal e Isolino Barbosa Magalhães, membros da mesa eleitoral, dos fiscaes Srs. Norberto do Espírito Santo Novo, Napoléon Guedes Bittencourt e José de Souza Junior, por haverem sido feitas na minha presença. Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. — *Wilson B. Santos de Araújo*, secretario.

A mesa eleitoral desta 3ª secção do Districto Federal, faz publico que o resultado da eleição hoje procedida é o seguinte:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Nilo Pecanha	719
Dr. Arthur Bernardes	54

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra	122
Dr. Urbano Santos da Costa Araujo ..	43
Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. —	
Christiano Pedro Brent, presidente. —	
Audencio Rodrigues Soares, mesario. —	
Reconheço verdadeiras as firmas supra. —	
Em 1 de março de 1922. — O secretario, —	
ad-hoc, Antonio Mauricio do Lago.	

A mesa eleitoral da 4ª secção do distrito de Santa Rita, faz publico, pelo presente que, na eleição realizada hoje, perante ella, o resultado apurado foi o seguinte:

Para Presidente da Republica:

Dr. Nilo Pecanha	400
Dr. Arthur da Silva Bernardes	60

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra	105
Dr. Urbano dos Santos da Costa Araujo	56
Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. —	
Ernani Torres, presidente. — Marcellino	
Vieira Gomes, de Andrade. — Pedro	
Soares Caldeira Sobrinho. — Antonio	
Carlos Campos, secretario ad-hoc.	

A mesa eleitoral da 1ª secção do distrito do Engenho Velho, do Districto Federal, faz publico, pelo presente, que nas eleições hoje, perante a mesma realizadas, o resultado apurado foi o seguinte:

Para Presidente da Republica:

Dr. Nilo Pecanha	173
Em separado	3
Dr. Arthur da Silva Bernardes	36
Dr. Mario Piragibe	1
Dr. Ruy Barbosa	1

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra	177
Dr. Urbano dos Santos da Costa Araujo	34
Marchal. Hermes Rodrigues da	
Fonseca	1
Em branco	1
Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. —	
Dr. Alvaro Bittencourt Berfort. —	
Arnaldo Ibrahim Garcia. — João Roiz	
da Motta Teixeira.	

Reconheço como verdadeiras, as firmas supra do Dr. Alvaro Bittencourt Berfort, Arnaldo Ibrahim Garcia o João Roiz da Motta Teixeira, presidente e mesarios, respectivamente. Dou fé. Rio, 1 de março de 1922. — O secretario, João Augusto Brasil.

A mesa eleitoral da 5ª secção da Glória, do Districto Federal:

Faz publico aos que o presente edital de resultado de eleição virem, ou delle noticia tiverem que, na eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica que se effectuou nesta data nesta quinta secção eleitoral da Glória, obtiveram votos:

Para Presidente da Republica:

Dr. Nilo Pecanha	79
Em separado	1
Dr. Arthur da Silva Bernardes	37
Em separado	7
Em branco	1

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra	98
Em separado	3

Dr. Urbano dos Santos da Costa

Araujo	18
Em separado	5
Em branco	1

E para constar mandou lavrar o presente edital, que, na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado neste Districto Federal, ao primeiro dia do mez de março de mil novecentos e vinte e dous. Eu, Elias Antonio Lopes Duque Estrada Junior, secretario o subscreevi e assigno. — Edgard de Castro Barbosa, presidente. — José Emygdio Cruz, mesario. — Elias Antonio Lopes Duque Estrada Junior, secretario. Reconheço as assignaturas do presidente Dr. Edgard de Castro Barbosa e do mesario José Emygdio Cruz. Districto Federal, primeiro de março de mil novecentos e vinte e dous. — O secretario, Elias Antonio Lopes Duque Estrada Junior.

A mesa eleitoral da 3ª secção do distrito municipal da Candelaria, primeiro distrito da Capital Federal, faz publico pelo presente que na eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica, hoje perante ella realizada o resultado apurado foi o seguinte:

Para Presidente da Republica:

Dr. Nilo Pecanha	109
Dr. Arthur da Silva Bernardes	61
Em branco	1

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra	135
Dr. Urbano dos Santos	34
Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida	1
General Augusto Ximeno Villeroy	1

— Justo Mendes de Moraes, presidente. — Augusto Caetano da Cruz, mesario. — Francisco Xavier Duarte Silva, mesario. — Antonio Augusto Machado, secretario. Reconheço as firmas Justo R. Mendes de Moraes, Augusto Caetano da Cruz e Francisco Xavier Duarte Silva. Rio, 1 de março de 1922. Em testemunho de verdade. — Antonio Augusto Machado.

A mesa eleitoral da 1ª secção de Santa Anna do Districto Federal, faz publico pelo presente, que na eleição hoje perante ella realizada o resultado apurado foi o seguinte:

Para Presidente da Republica:

Dr. Nilo Pecanha	129
Em separado	3
Dr. Arthur da Silva Bernardes	31

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra	134
Em separado	3
Dr. Urbano dos Santos da Costa Araujo	29

Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. Eu, José de Oliveira Galvão, secretario o escrevi. — Luiz de Moraes Jardim, presidente. — Carlos Gaudie Ley Filho, mesario. — Joaquim do Amaral Gurgel, mesario. — João Domingos de Moura, fiscal.

Reconheço as firmas supra do presidente Dr. Luiz de Moraes Jardim, dos mesarios Carlos Gaudie Ley Filho e Joaquim do Amaral Gurgel e do fiscal João Domingos de Moura. Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. — O secretario, José de Oliveira Galvão.

A mesa eleitoral da 6ª secção do distrito municipal de Santo Antonio do Districto Federal:

Faz publico aos que o presente edital, de resultado da eleição, virem, possa interessar ou delle tiverem noticia nos termos do decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921 que na eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica, que se effectuou nesta data na 6ª secção deste districto municipal de Santo Antonio do Districto Federal, obtiveram votos:

Para Presidente da Republica:

Dr. Nilo Pecanha	77
Em separado	1
Dr. Arthur da Silva Bernardes	36

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. Urbano dos Santos da Costa Araujo	35
Dr. José Joaquim Seabra	80
Em separado	1
Dr. Nilo Pecanha	1
Dr. Arthur da Silva Bernardes	1

E para constar, mandou lavrar o presente edital que na forma da lei será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado neste Districto Federal ao primeiro dia do mez de março de 1922. — Alfredo Antonio do Couto, presidente. — Ralph da Silveira Carvalho, mesario. Reconheço as firmas de Alfredo Antonio do Couto e Ralph da Silva Carvalho. — Albino Lopes Furtado, secretario.

A mesa eleitoral da 5ª secção eleitoral do distrito municipal do Meyer do Districto Federal, declara para os devidos fins que, na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado para Presidente e Vice-Presidente da Republica para o quadriennio de 1922 a 1926:

Para Presidente da Republica:

Dr. Nilo Pecanha	196
Sendo em separado	122
Dr. Arthur da Silva Bernardes	74
Sendo em separado	34
Em branco	2

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra	198
Sendo em separado	123
Dr. Urbano dos Santos da Costa Araujo	68
Sendo em separado	29

Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. — Carlos Robillard de Marigny, presidente. — Cypriano Lopes de Almeida, mesario. — Paulo Leroux.

Reconheço as firmas do Sr. presidente, Carlos Robillard de Marigny e as dos mesarios Cypriano Lopes de Almeida o Paulo Leroux. Rio de Janeiro, primeiro de março de mil novecentos e vinte e dous. — João Carlos da Silva, secretario.

A mesa da 5ª secção do distrito municipal de Santa Rita, faz publico pelo presente edital, que na eleição federal, realizada hoje, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte:

Para Presidente da Republica:

Dr. Nilo Pecanha	118
Dr. Arthur da Silva Bernardes	42

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra	124
Dr. Urbano dos Santos da Costa Araujo	37

Rio, 1 de março de 1922. — O presidente, *Gregório Garcia Seabra Junior*. — *Custódio José de Mattos*, mesario. — *Luiz Maciel Pereira*.

Reconheço as firmas supra do presidente e mesarios. Rio, 1 de março de 1922. — *Alcides de Barros Parça*, secretario.

A mesa eleitoral da Quarta Secção Municipal da Candelaria, do Districto Federal, faz publico, pelo presente, que na eleição de hoje, perante ella realizada, o resultado apurado foi o seguinte:

Para Presidente da Republica:

Dr. Nilo Pecanha	116
Em separado	1
Dr. Arthur da Silva Bernardes ..	49
Dr. André Gustavo Paulo de Frontin	1
Dr. José Joaquim Seabra	1

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra	150
Em separado	1
Dr. Urbano Santos da Costa Araujo	13
Dr. João Pacheco Fernandes	1
Em branco	1

1º de março de 1922. — *José de Castro Nunes*, presidente. — *Manoel de Freitas Garcez*, mesario. — *Francisco do Valle Junior*, mesario.

Reconheço como verdadeiras as firmas supra. Rio, 1º de março de 1922. — *Edmo Freire*, secretario.

A mesa eleitoral da Segunda Secção da Lagoa, do 1º Districto Eleitoral:

Faz saber ao publico e a quem o presente vir ao conhecimento tiver, nos termos do decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, que na eleição para Presidente o Vice-Presidente da Republica no quadriennio de 1922 a 1926, que se effectuou nesta data, na alludida secção, obtiveram votos os seguintes candidatos:

Para Presidente da Republica:

Dr. Nilo Pecanha	127
Em separado	2
Dr. Arthur da Silva Bernardes ..	39
Em separado	1
Em branco	2

Total

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra	140
Em separado	3
Dr. Urbano Santos da Costa Araujo	37

Total

E por ser verdade, passo o presente. Em, Manoel Pereira Medeiros, escrevente juramentado, o escrevi, o secretario, o subscreevo. — *Carlos Affonso de Assis Figueiredo*, presidente. — *José Flavio de Meira Penna*. — *João Teixeira de Carvalho*.

Reconheço as firmas acima do presidente e mesarios, por serem verdadeiras. O referido é verdade e dou fé. — O secretario, *Manoel Pereira Medeiros*.

A mesa eleitoral da Sexta Secção da Gloria, do Districto Federal, installada na Escola José de Alencar, á praça Duque de Caxias, faz publico, pelo presente, que na eleição perante ella hoje effectuada para os cargos do Presidente o Vice-Presidente da Republica, foi apurado o seguinte resultado:

Para Presidente da Republica:

Dr. Nilo Pecanha	75
Dr. Arthur da Silva Bernardes ..	47
Em separado	1
Em branco	1

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra	101
Dr. Urbano Santos da Costa Araujo	48
Em separado	1
Em branco	3

Rio de Janeiro (Escola José de Alencar), 1º de março de 1922. Em, Alvaro Advincula da Silva, secretario, o escrevi e assigno. — *Luiz de Freitas Guimarães Sobrinho*, presidente. — *Alvaro Eugenio da Silva*, mesario. — *Alvaro Advincula da Silva*, secretario.

Reconheço as firmas retro dos Srs. Luiz de Freitas Guimarães Sobrinho e Alvaro Eugenio da Silva. Rio de Janeiro (Escola José de Alencar), 1º de março de 1922. — Em signal de verdade, *Alvaro Advincula da Silva*.

A mesa eleitoral da 7ª Secção do Districto Municipal da Lagoa faz publico, pelo presente, que na eleição hoje perante ella realizada, o resultado apurado foi o seguinte:

Para Presidente da Republica:

Dr. Nilo Pecanha	84
Em separado	10
Dr. Arthur da Silva Bernardes ..	46
Ruy Barbosa	4
Em branco	1

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra	95
Em separado	10
Dr. Urbano Santos da Costa Araujo	36
Em branco	1

Didimo Agapito Fernandes da Veiga. — *Waldemar D. E. B. Teixeira*. — *Edgard Maria de Lacerda*, mesario.

Reconheço verdadeiras as firmas supra. Rio de Janeiro, 1º de março de 1922. — *José Americo Pinto da Silva*.

A mesa eleitoral da 6ª secção do Engenho Novo, do Districto Federal, etc.:

Faz publico que na eleição, hoje, perante a mesma realizada, o resultado apurado foi o seguinte:

Para Presidente da Republica:

Dr. Nilo Pecanha	131
Dr. Arthur da Silva Bernardes ..	32
Em separado	2

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra	134
Dr. Urbano Santos da Costa Araujo	29

Havia na urna uma cedula em branco para Vice-Presidente e foram tomados 2 votos em separado. Deixaram de votar

para Vice-Presidente 2 eleitores. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro a primeiro de março de mil novecentos e vinte e dois. Eu, Henrique Cesar, secretario, o escrevi. — *Augusto Bezerra Cavalcanti*, presidente. — *Trajano de Araujo Coelho*, mesario. — *Manoel Augusto Martins*, mesario.

Reconheço como proprias as assignaturas supra do Dr. Augusto Bezerra Cavalcanti, presidente, e dos mesarios Trajano Araujo Coelho e Manoel Augusto Martins. Rio, 1 de março de 1922. — *Henrique Cesar*.

A mesa eleitoral da 9ª secção do districto municipal da Lagoa, nos termos do § 21 do art. 14 das instrucções annexas ao decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, torna publico, pelo presente boletim, que nas eleições de Presidente o Vice-Presidente, realizadas nesta data, na dita secção, conforma consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram

Para Presidente da Republica:

Dr. Nilo Pecanha	125
Dr. Arthur da Silva Bernardes ..	44
Em branco	1
Arthur Bernardes	1

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra	129
Dr. Urbano Santos da Costa Araujo	35
J. Seabra	2
Em branco	4
Capitão Euclides Hermes da Fous- seca	1

9ª secção eleitoral da Lagoa, 1 de março de 1922. — A mesa eleitoral: *Bernardo Jacintho da Veiga*, presidente. — *Majior Joaquim Duarte Barbosa*. — *João Lourenço Rosa*. — *Alberto Polycarpo da Silva*. — *Adalberto Gomes de Carvalho*, fiscal. — *Elyscu Mauricio Doering de Oliveira*, fiscal.

Reconheço como verdadeiras as firmas do Dr. Bernardo Jacintho da Veiga, presidente, *Majior Joaquim Duarte Barbosa* e *João Lourenço Rosa*, mesarios, e *Adalberto Gomes de Carvalho* e *Elyscu Mauricio Doering de Oliveira*, fiscaes. Rio 1 de março de 1922. — *Alberto Polycarpo da Silva*, secretario da mesa.

A mesa eleitoral da 6ª secção do districto municipal da Freguezia de Santa Rita, torna publico pelo presente boletim, que nas eleições para Presidente o Vice-Presidente da Republica obtiveram

Para Presidente da Republica:

Dr. Nilo Pecanha	103
Dr. Arthur da Silva Bernardes ..	80

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra	115
Dr. Urbano Santos da Costa Araujo	70

Capital Federal, primeiro de março de mil novecentos e vinte e dois (1º de março de 1922). — *Ataliba Corrêa Dutra*, presidente. — *Waldemar Motta*, secretario. — *Edgard do Nascimento*, mesario. — *Jacyntho Ferreira*, mesario.

Reconheço as firmas do presidente Dr. Ataliba Corrêa Dutra e dos mesarios *Edgard do Nascimento* e *Jacyntho Ferreira*. 1 de março de 1922. — *Waldemar Motta*, secretario.

A mesa eleitoral da 7ª secção da parochia de Santa Rita, faz saber que na eleição, hoje, perante ella effectuada obtiveram

Para Presidente da Republica

Dr. Arthur da Silva Bernardes.	31
Dr. Nilo Pecanha.	66
Em separado	1
Em branco	4

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. Urbano Santos da Costa	69
Araujo	67
Dr. José Joaquim Seabra	4
Em separado	2
Em branco	2

Rio, 1 de março de 1922. — Romeu Floriano de Carvalho e Silva, presidente. — Romualdo de Carvalho e Silva, mesario. — Dr. Alvaro de Mattos Campista, secretario.

Reconheço as firmas dos mesarios supra firmadas. Rio, 1 de março de 1922. — Alvaro de Mattos Campista, secretario.

A mesa eleitoral da 2ª secção do Districto Municipal do Espirito Santo, Capital Federal, declara que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado:

Para Presidente da Republica:

Dr. Arthur da Silva Bernardes.	36
Dr. Nilo Pecanha.	153

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. Urbano Santos da Costa	24
Araujo	162
Dr. José Joaquim Seabra	162
Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. — J. de S. Alvares Borgeth, presidente. — Apollinario B. de Oliveira, mesario. — Luiz Vieira de Menezes, mesario. — Americo Alves Portilho Bastos, secretario.	

Reconheço verdadeiras as firmas supra e retro assignados de J. de S. Alvares Borgeth, presidente; Luiz Vieira de Menezes e Apollinario B. de Oliveira, mesarios. Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. — Americo Alves Portilho Bastos, secretario.

A mesa eleitoral da 4ª secção da Tijuca, faz publico pelo presente que na eleição hoje, perante ella realizada o resultado apurado foi o seguinte:

Para Presidente da Republica:

Dr. Nilo Pecanha.	97
Dr. Arthur da Silva Bernardes.	24

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra.	99
Dr. Urbano Santos da Costa	23
Araujo	23

Para Presidente da Republica, foi encontrado uma cedula em branco e para Vice-Presidente da Republica, foi encontrado uma cedula com o nome Dr. Deodoro Hermes. 4ª secção eleitoral da Tijuca.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. — José Espiridião de Carvalho, presidente. — Romeu Haefeld, mesario.

Reconheço verdadeiras as firmas supra, do presidente, Dr. José Espiridião de Carvalho e do mesario, Romeu Haefeld. — Joaquim Elycio Moreira, secretario.

A mesa eleitoral da 7ª secção de Inhauma, 2º districto do Districto Federal, faz publico pelo presente, que na eleição, hoje, perante ella realizada, o resultado apurado foi o seguinte:

Para Presidente da Republica:

Dr. Nilo Pecanha.	152
Dr. Arthur da Silva Bernardes.	19
Uma cedula inutilizada.	4

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra.	152
Dr. Urbano Santos da Costa	18
Araujo	4
Em branco	4
Uma cedula inutilizada.	1

Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. — Roberto Trompowsky Junior, presidente. — João José de Alcantara, mesario. — Homero Augusto da Silva Maia, mesario.

Reconheço as firmas supra de Roberto Trompowsky Junior, João José de Alcantara e Homero Augusto da Silva Maia, do que dou fé.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. — Cesar Ataliba de Oliveira Costa, secretario.

Communico, para os devidos fins, que a mesa da 9ª secção de Inhauma, a rua Engenho de Dentro n. 135, deixou de ser organizada, por haver o M. M. presidente enviado attestado medico, e não ter comparecido um dos mesarios. O secretario, Virgilio B. de Maracajá.

Quarta secção de Sant'Anna:

Faço publico que esta secção não se reuniu por só haver comparecido o mesario abaixo assignado e o respectivo secretario. — O mesario, Manoel Rodrigues Alves Junior. — O secretario, Olympio Dias.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do mesario Manoel Rodrigues Alves Junior. — O secretario, Olympio Dias.

A mesa eleitoral da 3ª secção de Sant'Anna, do Districto Federal, faz publico, pelo presente, que na eleição hoje, perante ella realizada, o resultado apurado foi o seguinte:

Para Presidente da Republica:

Dr. Nilo Pecanha.	111
Dr. Arthur da Silva Bernardes.	33
General Lauro Severiano Muller.	4

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra	115
Dr. Urbano Santos da Costa	30
Araujo	30

Districto Federal, 1 de março de 1922. — Antonio Evaristo de Moraes, presidente. — Agostinho da Silveira Mendonça, mesario. — Arthur da Motta Lima, mesario.

Reconheço verdadeiras as firmas supra do presidente e mesarios. O secretario, Alvaro da Silva Porto.

A mesa eleitoral da 4ª secção da parochia de S. José, do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem possa interessar ou dello tiverem

noticia, nos termos do decreto n. 14.631 de 19 de janeiro de 1921, que na eleição de hoje procedida para Presidente e Vice-presidente da Republica, votaram nesta secção cento e oitenta e sete electores e obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Para Presidente da Republica:

Dr. Nilo Pecanha	122
Dr. Arthur da Silva Bernardes.	64
Em branco	4

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra	132
Dr. Urbano Santos da Costa	5
Araujo	1
J. F. Assis Brasil	1

E, para constar, lavrou-se o presente edital que, na forma da lei, será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Districto Federal, 1 de março de 1922. Eu, José Marques de Magalhães, este fiz o assigno. — José Marques de Magalhães, — Carlos Leite Ribeiro, presidente. — Carlos Alberto de Fonseca Filho. — Waldemiro Massafere Dias.

Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios acima. — José Marques de Magalhães, secretario.

Sexta secção de Sant'Anna:

Para Presidente da Republica:

Dr. Nilo Pecanha	75
Em separado	6
Dr. Arthur Bernardes	15

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. J. J. Seabra	74
Em separado	6
Dr. Urbano Santos	16

Joaquim Ferreira Velho, presidente. Arthur Carlos Jatahy, mesario. — Joaquim Rodrigues Ferreira, fiscal. — Miguel Alves de Mesquita, secretario ad-hoc. — Anisio de Magalhães Braga, fiscal.

Reconheço as firmas do presidente, mesario e fiscaes que assignaram o presente. Em testemunho da verdade. Miguel Alves de Mesquita, secretario ad-hoc.

A mesa eleitoral da primeira secção do districto municipal do Engenho Novo faz publico, pelo presente, que na eleição hoje perante ella realizada, o resultado apurado foi o seguinte:

Para Presidente da Republica:

Dr. Nilo Pecanha	197
Em separados	12
Dr. Arthur da Silva Bernardes.	30
Em branco	1

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra	205
Em separados	12
Dr. Urbano Santos da Costa	2
Araujo	2
Em branco	1

Districto Federal, 1 de março de 1922. — Dr. Ernesto Magalhães dos Reis, secretario.

presidente.—*João Vicente Samuel Pessoa*, mesario. — *José Saldanha Marinho*, secretario.

Reconheço as firmas do presidente Ernesto Magalhães dos Reis Maia e do mesario João Vicente Samuel Pessoa, e José Saldanha Marinho, secretario ad-hoc. Rio de Janeiro, 1 de março de 1922.

10ª Seção de Sant'Anna

A mesa eleitoral da 10ª Seção do Distrito Municipal de Sant'Anna faz publico, pelo presente edital, nos termos do § 21.º do art. 14 das instruções anexas ao decreto n.º 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, que nas eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica, que se effectuaram nesta data, na mesma seção eleitoral, obtiveram votos:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Nilo Pecanha	90
Dr. Arthur da Silva Bernardes..	49

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra	84
Dr. Urbano Santos da Costa	43
Dr. Alexandre José Barbosa Lima	4
Dr. Jacarandá	1

Pelo que, mandou a mesa lavrar este edital, affixal-o, e publicar pelo impresso, na forma da lei, para conhecimento dos interessados.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1922.
— *Emílio Gomes Cardin*, presidente.
— *José Theodoro Cicero da Silva*, *Virgílio Couto*, mesarios. — *Antonio de Lacerda Teles*, secretario.

A mesa eleitoral da 3ª Seção do Distrito Municipal de S. José faz publico, pelo presente, que na eleição hoje, perante ella realizada, o resultado apurado foi o seguinte:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Nilo Pecanha	135
Dr. Arthur da Silva Bernardes..	58
Dr. José Joaquim Seabra	4

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra	117
Dr. Urbano Santos da Costa	44
Dr. Nilo Pecanha	1
Em branco	2

Rio de Janeiro, 1 de março de 1922.
— *José Otávio Marcondes Nobuco*, presidente. — *Antonio Joaquim de Almeida*, mesario. — *João Baptista Torres*, mesario.

Reconheço as firmas do presidente e mesarios. — O secretario *Mario Corrêa Ramos de Azevedo*.

A mesa eleitoral da 3ª Seção do Distrito Municipal do Engenho Novo, nos termos do § 13.º do art. 17, da lei numero 3.203, de 27 de dezembro de 1916, faz publico pelo presente edital que na eleição hoje, perante ella, realizada para os cargos de Presidente e Vice-

Presidente da Republica, o resultado apurado foi o seguinte:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Nilo Pecanha	154
Dr. Arthur da Silva Bernardes..	41
Em branco	1

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra	131
Dr. Urbano Santos da Costa	73
Araújo	2

Rio de Janeiro, 1 de março de 1922.
— *Bráulio de Castro Galdão*, presidente. — *Eduardo Lara*, mesario. — *Francisco Marcondes Nobuco*, mesario.

Reconheço como verdadeiras as firmas do Dr. Bráulio de Castro Galdão, Eduardo Lara e Francisco Marcondes Nobuco, presidente e mesarios desta seção, do que dou fé. Rio, 1 de março de 1922. — *Joyne Hoffeld*, secretario ad-hoc.

A mesa eleitoral da 7ª Seção do Distrito Municipal do Sacramento, declara, para os devidos fins, que, na eleição perante a mesma realizada, nesta data, foi apurado o seguinte resultado:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Nilo Pecanha	192
Em separado	1
Dr. Arthur da Silva Bernardes..	35
Dr. Ray Barbosa	4
Dr. José Joaquim Seabra	1

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra	200
Em separado	1
Dr. Urbano Santos da Costa	27
Araújo	1

Rio de Janeiro, 1 de março de 1922.
— *Darcy Fróes da Cruz*, presidente. — *Oscar Ribeiro do Valle Azevedo*, mesario. — *João Veroza*, mesario.

Reconheço, como verdadeiras, as firmas supra de Darcy Fróes da Cruz, Oscar Ribeiro do Valle Azevedo e João Veroza, membros da mesa desta seção eleitoral, por terem sido feitas na minha presença. Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. — *Miguel Ramalho Nogueira*.

A mesa eleitoral da 2ª seção do distrito municipal do Engenho Novo, no Distrito Federal, declara, para os devidos fins, que, na eleição, perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Nilo Pecanha	175
Em separado	1
Dr. Arthur da Silva Bernardes..	24

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra	173
Em separado	1
Dr. Urbano Santos da Costa	18
Araújo	2

Distrito Federal, 1 de março de 1922.
— Presidente, *João Evangelista Ribeiro*

de Andrade. — Mesario, *Pedro Francisco Borges*. — Mesario, *Armando Molinaro*. — Fiscal, *Asdrubal Ismael Kopke de Barlemagui*.

Reconheço as firmas supra do presidente, mesarios e do fiscal. Distrito Federal, 1 de março de 1922. — O secretario, *Luiz Alves da Cunha Porto*.

A mesa eleitoral da 8ª seção do Sant'Anna, do Distrito Federal, declara, para os effectos legais, que, na eleição perante a mesma realizada para Presidente e Vice-Presidente da Republica, nesta data, foi apurado o seguinte resultado:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Nilo Pecanha	150
Dr. Arthur da Silva Bernardes..	26

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra	150
Dr. Urbano Santos da Costa	26

8ª seção de Sant'Anna, 1 de março de 1922. — *João Augusto Meira e Sá*, presidente. — *João Pinheiro da Silva*, *Elpidio Duarte dos Santos*.

Reconheço como verdadeiras as firmas supra de João Augusto Meira e Sá, presidente; João Pinheiro da Silva e Elpidio Duarte dos Santos, mesarios, do que dou fé. Rio, 1 de março de 1922. — *Francisco São Paulo Torres*, secretario.

Segunda seção eleitoral da frequência de São José, do 1º distrito eleitoral.

A mesa eleitoral da 2ª seção da frequência de São José, do 1º distrito, faz publico que, na eleição perante ella realizada hoje, o resultado apurado foi o seguinte:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Nilo Pecanha	123
Dr. Arthur da Silva Bernardes..	61
Dr. André Gustavo Paulo de Frontin	1
Em branco	2

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra	110
Dr. Urbano Santos da Costa	52
Araújo	1
Em branco	2

Capital Federal, 1 de março de 1922. — *Alvaro Silva Lima Pereira*, presidente. — *Alberto Moreira Alves*, mesario. — *João de Aguiar*, mesario.

Reconheço verdadeiras as firmas de Alvaro da Silva Lima Pereira, Alberto Moreira Alves e João de Aguiar, presidente e mesarios desta seção, Distrito Federal, 1 de março de 1922. — O secretario, *Otávio Geraldo Vieira*.

A mesa eleitoral da 3ª seção do distrito municipal da Gloria faz publico, pelo presente, que na eleição de hoje, perante ella realizada, o resultado apurado foi o seguinte:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Nilo Pecanha	74
Dr. Arthur da Silva Bernardes..	15

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra	81
-------------------------------	----

Dr. Urbano Santos da Costa
Araújo..... 28
Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. —
José de Miranda Valverde, presidente. —
Antonio Sizenando Machado.
Reconheço como proprias as assigna-
turas de José de Miranda Valverde e An-
tonio Sizenando Machado, respectiva-
mente, presidente e secretario.
Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. —
Rossini Baccellar, secretario.

A mesa eleitoral da 2ª secção da Can-
delaria, 1º districto eleitoral do Distri-
cto Federal, faz publico, pelo presente,
que nas eleições perante ella realizadas
hoje o resultado apurado foi o seguinte:
Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Nilo Pecanha.....	118
Dr. Arthur da Silva Bernardes..	59
Dr. José Joaquim Seabra.....	4
General Lauro Severiano Müller..	1
Em branco	1

Para Vice-Presidente da Repu-
blica:

Dr. José Joaquim Seabra.....	145
Dr. Urbano Santos da Costa	31
Araújo.....	1
Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello	1
Dr. Arthur da Silva Bernardes...	1
Dr. Nilo Pecanha	1

Pelo que mandou a mesa lavrar este
edital para ser affixado á porta do edi-
fício desta secção e publicado pela im-
pressão, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1922.
Eu, Waldemar Cotrim Zamith, secreta-
rio, o escrevi. — Francisco de Andrade
e Silva, presidente. — Alfredo Braga,
mesario. — Carivaldo Lima, mesario.

Reconheço as firmas supra dos Srs.
Dr. Francisco de Andrade e Silva, pre-
sidente; e Alfredo Braga e Carivaldo
Lima, mesarios.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. —
Waldemar Cotrim Zamith, secretario.

Resultado da eleição para Presidente
e Vice-Presidente da Republica, da 9ª
secção de Santo Antonio, parochia elei-
toral do Districto Federal:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Nilo Pecanha	145
Dr. Arthur da Silva Bernardes...	63

Para Vice-Presidente da Repu-
blica:

Dr. José Joaquim Seabra.....	112
Dr. Urbano Santos da Costa	59
Araújo.....	4
Dr. Henrique Diniz	4
Dr. Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.....	1

Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. —
O presidente da mesa, Guilherme da Sil-
va Araújo.

Resultado da eleição de Presidente e
Vice-Presidente da Republica, realizada
hoje na 1ª secção eleitoral do districto
do Espírito Santo:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Nilo Pecanha.....	53
Em separado	4
Dr. Arthur da Silva Bernardes...	46
Em separado	4

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra.....	52
Em separado	4
Dr. Urbano Santos da Costa	45
Araújo	4
Em separado	4

Capital Federal, 1º de março de 1922.
— Antonio Magarinos Torres, presiden-
te. — Augusto Camisão de Mello, me-
sario. — João Francisco Caldas, mes-
ario.

Reconheço as firmas supra dos Srs.
Dr. Antonio Magarinos Torres, Augusto
Camição de Mello e João Francisco Cal-
das. Eu, secretario, assigno o dou fe. —
Eduardo Cesar Couto.

Resultado da eleição na secção unica
de Copacabana, para Presidente e Vice-
Presidente da Republica.

O Dr. presidente e mesarios da se-
cção unica de Copacabana, fazem saber
que nesta secção obtiveram votos para
os cargos de Presidente e Vice-Presi-
dente da Republica os seguintes Srs.:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Nilo Pecanha.....	148
Dr. Arthur da Silva Bernardes..	35
Ruy Barbosa	1
Em branco	2

Um envolvero com indicação para
Presidente, contendo uma cedula para
Vice-Presidente, com o nome do Dr.
José Joaquim Seabra.

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra.....	167
Dr. Urbano Santos da Costa	11
Araújo	11
Desembargador Geminiano da da Franca	4
Lauro Severiano Muller.....	1
Majoor Frederico Bockel.....	1
Em branco	3

Dado e passado nesta cidade do Rio
de Janeiro, a 1 de março de 1922. Eu,
João de Souza Pinto Junior, secretario, o
escrevi. — Flaminio Barbosa de Rezen-
de, presidente. — Raul Xavier, mesario.
— José Emigdio de Souza Ramos, me-
sario.

Reconheço verdadeiras as firmas su-
pra, de presidente e mesarios. Rio, 1 de
março de 1922. — O secretario, João
Souza Pinto Junior.

A mesa eleitoral da 2ª secção do Sa-
cramento, faz publico pelo presente edi-
tal nos termos da lei, que nas eleições
para Presidente e Vice-Presidente da
Republica, para o quadriennio de 1922 a
1926, obtiveram votos para Presidente
e Vice-Presidente nesta secção eleitoral,
com sede na ala esquerda do saguão da
Escola Polytechnica, os seguintes can-
didatos:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Nilo Pecanha.....	139
Dr. Arthur da Silva Bernardes..	28

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra.....	145
Dr. Urbano Santos da Costa	20
Araújo	20
Dr. Nilo Pecanha, um voto e uma cé- dula em branco..	4

Pelo que mandou a mesa lavrar este
edital affixar-o e publicar pela imprem-
sa na forma da lei para conhecimento
dos interessados. E eu, Edmundo Eloy
Pessôa, secretario, o fiz e assigno.
Alvaro do Rego Martins Costa, preside-
te. — Alfredo Maurell Filho, mesar-
io. — Edmundo Eloy Pessôa, secretario.

Reconheço verdadeiras as firmas
pra. Rio, 1 de março de 1922. — Edmu-
do Eloy Pessôa, secretario.

A mesa eleitoral da 1ª secção de São
Antonio torna publico pelo presente
edital o resultado da eleição procedida
perante ella:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Nilo Pecanha.....	111
Dr. Arthur da Silva Bernardes..	29

Dois votos foram tomados em sepa-
rado e deixado de apurar uma cedula.

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra.....	113
Dr. Urbano Santos da Costa	22
Araújo	22

Dado e passado nesta cidade do Rio de
Janeiro, 1ª secção eleitoral de Santo An-
tonio, em 1 de março de 1922. E eu,
Antonio Rêllo de Paula Araújo, servindo
de secretario o subscrevi e assigno.
O secretario, Antonio Rêllo de Paula
Araújo.

Reconheço verdadeiras as assignatu-
ras supra do presidente e mesarios. Rio,
1 de março de 1922. — O secretario,
Antonio Rêllo de Paula Araújo.

A mesa eleitoral da 8ª secção do mu-
nicipio da Lagôa, do Districto Federal,
faz publico pelo presente que na eleição
de hoje, perante ella realizada, o resul-
tado foi o seguinte:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Nilo Pecanha	88
Dr. Arthur da Silva Bernardes ..	28

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra	91
Dr. Urbano dos Santos da Costa	19
Araújo	19
Dr. Jeronymo Monteiro	1
Em branco	1

Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. —
Mario Guimarães Fernandes Pinheiro,
presidente. — Paterniano Dias Mendes,
mesario. — Eurico Peres da Costa, me-
sario. — Luiz Marcondes de Andrade
Figueira, secretario.

Reconheço as firmas supra do presi-
dente e mesarios; dou fe. — Rio de Ja-
neiro, 1 de março de 1922. — O secreta-
rio, Luiz Marcondes de Andrade Figuei-
ra.

A mesa eleitoral da 8ª secção do dis-
tricto municipal do Sacramento, declara,
para os devidos fins, que na eleição pe-
rante a mesma realizada nesta data, foi
apurado o seguinte resultado:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Nilo Pecanha	112
Em separado	4
Dr. Arthur da Silva Bernardes ..	50

Para Vice-Presidente da República:

Dr. José Joaquim Seabra	453
Em separado	2
Dr. Urbano dos Santos da Costa	46
Ararajo	46

Haviam duas cédulas em branco.
Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. — *Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima*, presidente. — *Sigismundo Spiegel*, mesario. — *Luiz Guedes Alencar*, mesario.

Reconheço como verdadeiras as firmas do Dr. Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima, Sigismundo Spiegel e Luiz Guedes Billecourt, por terem sido feitas da minha presença. — Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. — *Eduardo Dias de Moraes Netto*, secretário.

A mesa eleitoral da 6ª seção deste Distrito de São José:

Faz publico nos que o presente edital, de resultado da eleição virente, possa interessar, ou delle tiverem noticia nos termos do decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, que na eleição para Presidente e Vice-Presidente que se effectuou nesta data, nesta seção obtiveram votos:

Para Presidente da República:

Dr. Nilo Pecanha	215
Dr. Arthur da Silva Bernardes	56

Para Vice-Presidente da República:

Dr. José Joaquim Seabra	291
Dr. Urbano dos Santos	43

E para constar mandou lavrar o presente edital, que na forma da lei será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.

Dado e passado neste Distrito Federal, 3 de 1º de Março de 1922. — *Marino Pereira*, presidente. — *Octaviano Eulálio de Mello*, mesario. — *Edgard Pereira da Silva*, mesario. — *José de P. Magalhães Calvet*, secretario.

Reconheço como proprias as assinaturas supra do presidente e mesarios. Distrito Federal, em 1 de março de 1922. — *José de P. Magalhães Calvet*, secretario.

A mesa eleitoral da 4ª seção do distrito municipal do Engenho Novo faz publico pelo presente, que na eleição hoje perante ella realizada, o resultado sahirado foi o seguinte:

Para Presidente da República:	Votos
Dr. Nilo Pecanha	161
Dr. Arthur da Silva Bernardes	12
Em branco	1

Para Vice-Presidente:

Dr. José Joaquim Seabra	161
Dr. Urbano dos Santos da Costa	38
Ararajo	38

Houve uma cédula em branco e outra não apurada, de accordo com a letra b do art. 39 do decreto 14.631, de 19 de janeiro de 1921.

Reconheço as firmas do Dr. Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima, presidente. — *Tito Dias de Moraes*, mesario. — *Alfredo Silverio da Costa*, mesario.

Reconheço as firmas do presidente Germano Augusto de Azevedo e de Tito Dias de Moraes e Alfredo Tiburcio da Costa, mesarios. — Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. — *Alcides de Foffé*, secretario.

A mesa eleitoral da 2ª seção do distrito municipal de Santa Rita:

Faz publico nos que o presente edital, de resultado da eleição virente, possa interessar, ou delle tiverem noticia nos termos do decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, que na eleição para Presidente e Vice-Presidente da República que se effectuou nesta data, nesta 2ª seção deste município federal, obtiveram votos:

Para Presidente da República:

Dr. Nilo Pecanha	126
Dr. Arthur da Silva Bernardes	46

Para Vice-Presidente:

Dr. José Joaquim Seabra	127
Dr. Urbano dos Santos da Costa	37
Ararajo	1
Dr. Nilo Pecanha	1
Em branco	1

E para constar mandou lavrar o presente edital, que na forma da lei será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta 2ª seção municipal de Santa Rita, nesta capital, em 1 de março de 1922. Em *Francisco Ricardo Sampeiro*, secretario. — *Rodrigo Victor de Lameira Filho*, presidente. — *Americo Mello*, mesario. — *José Nunes Ramos*, mesario.

Reconheço as firmas supra, para o fim de todos os efeitos legais. Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. — *Jarismar Ricardo Sampeiro*.

A mesa eleitoral da 1ª seção do distrito municipal do Sacramento, da freguesia da Beza da Politeia, pelo presente publica, por publico nos, nas eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, realizada nesta data, na dita seção, conforme conta da respectiva cota dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos:

Para Presidente da República:	Votos
Dr. Nilo Pecanha	420
Em separado	7
Dr. Arthur da Silva Bernardes	52

Para Vice-Presidente:

Dr. José Joaquim Seabra	453
Em separado	7
Dr. Urbano dos Santos da Costa	39
Ararajo	39

Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. — *Leopoldo M. Diniz Reis*, presidente. — *José Ivito Morinho*, mesario. — *Frederico Rocha*, mesario. Reconheço as firmas supra. — Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. — *Alcides de Moraes Filho*, secretario.

A mesa eleitoral da 1ª seção do distrito de São José faz publico, pelo presente, que o presente edital de resultado das eleições virente, interesse possa, ou delle conhecimento ti-

verem, nos termos do decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, que na eleição para Presidente e Vice-Presidente da República que se effectuou nesta data, na 1ª seção do distrito de Santa Rita, Distrito Federal, obtiveram votos:

Para Presidente da República:

Dr. Nilo Pecanha	111
Dr. Arthur Bernardes	67
Em branco	1

Para Vice-Presidente da República:

Dr. José Joaquim Seabra	118
Dr. Urbano dos Santos da Costa	66
Ararajo	66

E para constar mandou lavrar o presente edital, que na forma da lei, será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado no Distrito Federal, em 1 de março de 1922. Em *Franklin Araújo*, secretario. — *Frederico de Barros Barreto*, presidente. — *Gerardo Loureiro*, mesario. — *Henrique Magalhães*, mesario. — *Franklin Araújo*, secretario.

Reconheço verdadeiras as firmas supra. — *Franklin Araújo*, secretario.

A mesa eleitoral da 3ª seção do distrito municipal do Distrito Federal, freguesia da Lagoa:

Faz publico nos que o presente edital, de resultado da eleição virente, possa interessar, ou delle tiverem noticia nos termos do decreto n. 14.631 de 19 de janeiro de 1921, que na eleição para Presidente e Vice-Presidente da República que se effectuou nesta data, na 3ª seção eleitoral deste distrito municipal, obtiveram votos:

Para Presidente da República:

Dr. Nilo Pecanha	116
Em separado	3
Dr. Arthur da Silva Bernardes	56
Em separado	1
Dr. José Joaquim Seabra	2
Dr. Francisco Alvaro Macho de Silva	1

Para Vice-Presidente da República:

Dr. José Joaquim Seabra	135
Em separado	3
Dr. Urbano dos Santos da Costa	25
Ararajo	1
Em separado	1
Dr. Arthur da Silva Bernardes	1
Dr. Nilo Pecanha	1
Em branco	2

E para constar, mandou lavrar o presente edital, que na forma da lei, será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado neste Distrito Federal, no primeiro dia do mês de março de mil novecentos e vinte e dois. E eu, Henrique Carlos de Azevedo, secretario, o escrevi. — *Fernando Brasil Machado*, presidente. — *Guilherme Augusto de Albuquerque*, mesario. — *Rui Antonio de Oliveira*, mesario.

Reconheço as firmas de Fernando Brasil Machado, presidente. — *Gaspar Faria de Albuquerque*, mesario. — *Henrique Carlos de Azevedo*, secretario.

A mesa eleitoral da 4ª seção do distrito de São José faz publico, pelo presente,

sente, que na eleição hoje perante ella realizada, o resultado apurado foi o seguinte:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Arthur da Silva Bernardes...	115
Dr. Nilo Pecanha...	108
Dr. José Joaquim Seabra...	1

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra...	121
Dr. Urbano dos Santos da Costa Araujo...	101
General Augusto Ximeno de Vilheroy...	1
Em branco...	1

Rio de Janeiro, Districto Federal, 1 de março de 1922. *Edgard Costa*, juiz presidente. — *Dr. Mario de Magalhães*, mesario. — *Alvaro Paula de Barros*, mesario.

Reconheço as firmas supra do presidente e mesarios, do que dou fé. Rio, era supra. — *Frederico Moss de Castro*, secretario.

A mesa eleitoral da 5ª secção da Gamboa, 1º districto eleitoral do Districto Federal, faz publico pelo presente edital que na eleição hoje, perante ella procedida, tal foi a apuração:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Nilo Pecanha...	45
Em separado...	20
Dr. Arthur da Silva Bernardes...	45
Em separado...	11
Dr. José Joaquim Seabra...	1
(não apurado).	

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra...	45
Em separado...	24
Dr. Urbano Santos da Costa Araujo...	16
Em separado...	6
Dr. Arthur da Silva Bernardes...	1
(não apurado).	

Rio de Janeiro, escola publica municipal á rua da America numero cento e sessenta e seis, em primeiro de março de mil novecentos e vinte e dois. — *Francisco Fagundes Piratimino de Almeida* presidente. — *Octavio de Oliveira Pedrosa*, mesario. — *Raul Varady*, mesario.

Reconheço as firmas do presidente doutor Francisco Fagundes Piratimino de Almeida e dos mesarios Octavio de Oliveira Pedrosa e Raul Varady.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. *Edmundo de Alencar Saboya*, escrivão, secretario da mesa.

Primeira secção eleitoral da Candelaria.

Resultado da eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica.

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Nilo Pecanha...	88
Dr. Arthur da Silva Bernardes...	59

Para Vice-Presidente:

Dr. José Joaquim Seabra...	103
Dr. Urbano Santos da Costa Araujo...	47

Candido Mesquita Cunha Lobo, secretario. — *Gastão*

Mattos, mesario. — *Firmino José Corrêa*, mesario. — *Adhemar de Campos Ribeiro*, fiscal.

Reconheço como verdadeiras as firmas supra. — *Rodolpho Vianna*.

A mesa eleitoral da quarta secção do districto municipal do Sacramento:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem que, na eleição perante a mesma mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Nilo Pecanha...	148
Arthur da Silva Bernardes...	30

Para Vice-Presidente da Republica:

José Joaquim Seabra...	152
Urbano dos Santos da Costa Araujo...	25
Henrique Fernandes Trigo de Leureiro...	1

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, ao 1º dia de março de 1922. E eu, secretario, o presente edital escrevi e assigno com os demais membros da mesa.

Josino Menezes, presidente. — *Francisco Laginestra*, mesario. — *Tito Licio de Mattos*, mesario. — *João Ambrosio do Nascimento*, secretario. — *Antonio José de Oliveira*, fiscal (Seabra). — *Habil Bambino*.

Reconheço as firmas, como verdadeiras, dos Srs. Dr. Josino de Menezes, Francisco Laginestra, Tito Livio de Mattos, Antonio José de Oliveira e Habil Bambino, por terem sido feitas na minha presença.

Rio, 1 de março de 1922. — *João Ambrosio do Nascimento*, secretario.

A mesa eleitoral da 3ª secção do Sacramento do 1º districto eleitoral do Districto Federal, declara para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Nilo Pecanha...	117
Dr. Arthur Bernardes da Silva...	36
Gastão de Orleans, Conde d'Eu...	1

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. J. J. Seabra...	127
Dr. Urbano dos Santos da Costa Araujo...	27

Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. *Mario Lambertini Lacerda*, presidente. — *Alvaro Guedes Bittencourt*, mesario. — *João Cavalcanti do Rego*, mesario.

A mesa eleitoral da 3ª secção do districto do Engenho Novo, do Districto Federal, declara para os devidos fins, que, na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Nilo Pecanha...	225
Dr. Arthur da Silva Bernardes...	7

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra...	227
Dr. Urbano dos Santos da Costa Araujo...	7
Dr. Candido de Oliveira Filho...	1

Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. *Luiz Vossio Brígido*, presidente. — *Luiz Alexandre de Araujo Bahia*, mesario.

Reconheço as firmas supra dos Srs. Drs. Luiz Vossio Brígido, presidente, e Luiz Alexandre de Araujo Bahia, mesario, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. — *Honorio de Barros Corrêa Veiga*, secretario.

A mesa eleitoral da segunda secção da Gloria do primeiro districto municipal deste Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem e o seu conhecimento interessar possa, de conformidade com a lei vigente, que na eleição para Presidente da Republica e Vice-Presidente, realizada hoje, nesta secção, obtiveram votos os candidatos seguintes:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Nilo Pecanha...	68
Em separado...	16
Dr. Arthur da Silva Bernardes...	26
Em separado...	4
Dr. Ruy Barbosa...	1

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra...	79
Em separado...	18
Dr. Urbano dos Santos da Costa Araujo...	22
Em separado...	2
Dr. José Alexandre Barbosa Lima...	1
Dr. André Gustavo Paulo de Frontin...	1
General Dantas Barreto...	1

E para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar passaram-se este e outro de igua teor, que serão affixados no logar do costume e publicado pela imprensa.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. Eu, Antonio Cicero Galvão, secretario, o escrevi. — *Eduardo de Souza Santos*, presidente. — *Florianio Peixoto Faria*, mesario. — *Antonio Cicero Galvão*, secretario.

Reconheço as firmas supra do Dr. Eduardo de Souza Santos, presidente; e de Florianio Peixoto Faria, mesario.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. — *Antonio Cicero Galvão*, secretario da mesa.

A Mesa eleitoral da sexta secção, do districto municipal de São Christovão, no Districto Federal,

Faz publico que se effectuaram nesta data, as eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica, na sexta secção de São Christovão, em que obtiveram votos:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Arthur da Silva Bernardes...	73
Dr. Nilo Pecanha...	71
Para Vice-Presidente da Republica:	
Dr. Urbano Santos da Costa Araujo...	28
Dr. José Joaquim Seabra...	75

Para constar, mandou lavrar o presente edital, destinado a ser publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.

São Christão, 1 de março de 1922.
— Dr. José Plácido Barboza, presidente.
Americo de Freitas, mesario. João Alexandre de Sousa, mesario. Carlos Pereira dos Santos, secretario.

Reconheço como verdadeiras as firmas acima, do Dr. José Plácido Barboza, Americo de Freitas e João Alexandre de Sousa.

Capital Federal, 1 de março de 1922.
— Carlos Pereira dos Santos.

A Mesa Eleitoral da quarta secção do distrito da Lagoa, Capital Federal, faz publico, pelo presente, que na eleição hoje, perante ella realizada, o resultado eleitoral, foi o seguinte:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Nilo Pecanha	79
Em separado	25
Total	104
Dr. Arthur da Silva Bernardes	16
Em separado	21
Total	37

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra	80
Em separado	24
Total	104
Dr. Urbano Santos da Costa	43
Em separado	20
Total	63

Dr. Antonio Azeredo 1 || Em branco | 3 |

Capital Federal, 1 de março de 1922.
— Pedro Aguiar de Jattah, presidente.
Hugo de Moraes Carvalho, mesario. Oscar de Albuquerque, mesario. Polício Borges Carneiro, fiscal. Oscar Luiz de Carvalho, fiscal. José Lopes e Vieira, fiscal.

Reconheço as firmas Pedro de Jattah Aguiar, presidente; Hugo de Moraes Carvalho, Oscar de Albuquerque, mesarios;

Polício Borges Carneiro, Oscar Luiz de Carvalho e José Lopes e Vieira.

Capital Federal, 1 de março de 1922.
Hermes Costa, tabelião. Inácio Ser-
viado de secretario.

A Mesa Eleitoral da 1ª secção do distrito municipal de S. Christão, nos termos do decreto n. 11.631, de 19 de janeiro de 1921, torna publico, pelo presente, que nas eleições de Presidente e Vice-Presidente da Republica, realizadas hoje nesta secção, conforme consta da cota dos respectivos trabalhos, foi verificado o seguinte resultado:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Nilo Pecanha	128
Dr. Arthur da Silva Bernardes	107
Para Vice-Presidente da Republica:	
Dr. José Joaquim Seabra	132
Dr. Urbano Santos da Costa	103

Rio de Janeiro, 1 de março de 1922.

— Alfredo Ojarrin de Muelhner, presidente. — Cassio Christo Lazzarini Chula, mesario. — Francisco de Carvalho, mesario. — Fabio Monteiro de Lima, secretario.

Reconheço verdadeiras as firmas supra do Dr. Alfredo Ojarrin de Muelhner, presidente e do Dr. Cassio Christo Lazzarini Chula e Francisco de Carvalho, mesarios. — Rio de Janeiro, 1 de março de 1922. — Fabio Monteiro de Lima.

A mesa eleitoral da 2ª Secção, de Ijuatama, neste Distrito Federal, etc.:
Faz saber, pelo presente edital, que na eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica, realizada hoje, nesta 2ª Secção Eleitoral de Ijuatama, votaram cento e noventa e sete eleitores, dando a apuração o seguinte resultado:

Para Presidente da Republica:

	Votos
Dr. Nilo Pecanha	157
Em separado	4
Dr. Arthur da Silva Bernardes	51
Em branco	1

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra	142
Em separado	4
Dr. Urbano Santos da Costa	48
Araujo	2
Em branco	2

e não pondo ser apurado 1 voto.
2ª Secção Eleitoral do Ijuatama, 1 de março de 1922. — Mario Aristides Freire, presidente. — Antonio Francisco Freire, mesario. — Accacio Geraldo Mathias, mesario. — Astolpho Freire Filho, secretario.

Reconheço como verdadeiras as assinaturas de Mario Aristides Freire, presidente, Antonio Francisco Freire e Accacio Geraldo Mathias, mesarios, por terem sido feitas de seus proprios punhos e em minha presença, nesta 2ª Secção Eleitoral do Distrito Municipal de Ijuatama, em 1 de março de 1922. — Astolpho Freire Filho, secretario.

A mesa eleitoral da 3ª Secção de Ijuatama, declara, para os devidos fins, que, na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado para Presidente e Vice-Presidente da Republica:

	votos
Dr. Nilo Pecanha	168
Dr. Arthur da Silva Bernardes	74

Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. José Joaquim Seabra	172
Dr. Urbano Santos da Costa	67
Araujo	67

Houve tres cédulas inutilizadas.

O presidente da mesa, Luiz Renné. — Luiz Carlos Pithares, mesario. — Eugenio da Conceição Moura, fiscal. — Arthur Godinho, fiscal. — João Santos de Fonseca Costa, fiscal.

Reconheço como verdadeiras e do proprio punho as firmas supra dos Srs. Dr. Luiz Renné, Luiz Carlos Pithares, Eugenio da Conceição Moura, Arthur Godinho e João Santos da Fonseca Costa. Em 1 de março de 1922. — Eurico Trancoso Lima, secretario.

Ministerio da Guerra

Primeira Região Militar

1.º CIRCUM-SCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

CLASSE DE 1900 — 2.ª CONVOCAÇÃO

1.º distrito — S. Christão

Relação nominal dos cidadãos sorteados declarados aptos e a 1 de corrente por não se terem apresentado para incorporação até 31 do mez e anno findo.

Número da alistamento — Número de sorte — Nomes — Residências

1. 603. Abel, filho de Francisco Ruiz, Registro Civil.
2. 508. Abel, filho de Pedro Fernandes, Registro Civil.
3. 521. Abimad, filho de Francisco Macha da Cruz, Registro Civil.
4. 722. Achylas, filho de Felix Augusto de Medeiros, Registro Civil.
5. 625. Aeyra, filho de João Cavalcante do Rego, Registro Civil.
6. 283. Adriano, filho de Parrado Bideira, Registro Civil.
7. 277. Affonso Maia, filho de Affonso Maia, Registro Civil.
8. 531. Agenor Ferreira, rua Bella de S. João n. 217.
9. 620. Agostinho, filho de Antonio José Martins, Registro Civil.

10. 609. Agostinho, filho de Branzo Nicolau, Registro Civil.
11. 611. Alberto, filho de José Marques da Penha e Silva, Registro Civil.
12. 408. Albino, filho de Manoel Aristides dos Santos, Registro Civil.
13. 257. Alcides, filho de Fernando Machado Pereira, Registro Civil.
14. 728. Alcides Dias Boveria, rua Lima Barros n. 50.
15. 261. Alvaro, filho de Alfredo Machado Teixeira, Registro Civil.
16. 371. Alvaro, filho de Antonio Dias dos Santos Foides, Registro Civil.
17. 280. Alvaro, filho de Bulhão do Couto Ramos, Registro Civil.
18. 406. Alvaro, filho de Felipe e José Corrêa da Silva, Registro Civil.
19. 408. Alvaro, filho de Maria Lopes, Registro Civil.
20. 562. Alvaro, filho de Pio Alves de Azevedo Maia, Registro Civil.
21. 312. Alvaro Fonsoer, Estrada de Ijuatama n. 17, casa 2.
22. 625. Alvaro, filho de Felizardo Gonçalves dos Santos, Registro Civil.
23. 572. Americo, filho de Antonio de Carvalho Borges, Registro Civil.
24. 511. Americo, filho de Joaquim da Silva Felício, Registro Civil.
25. 652. Angenor, filho de José Baptista da Silva, Registro Civil.

70. 490. Angenor, filho de Leontino Rosa Ferreira, Registro Civil.
73. 405. Angenor Candido da Silva, rua Villela n. 27.
75. 389. Antenor, filho de Joaquim Ponte Ferreira, Registro Civil.
76. 290. Antenor, filho de Josué Antonio da Silva Bruno, Registro Civil.
78. 753. Antenor, filho de Estevão de Sá Peixoto, Registro Civil.
79. 593. Antonio, filho de Antonio José Alves, Registro Civil.
80. 716. Antonio, filho de Antonio José Rodrigues, Registro Civil.
82. 502. Antonio, filho de Antonio da Silva, Registro Civil.
84. 603. Antonio, filho de Bernardino Julio de Souza, Registro Civil.
85. 643. Antonio, filho de João Gonçalves Teixeira, Registro Civil.
86. 593. Antonio, filho de José Barbosa, Registro Civil.
89. 574. Antonio, filho de José da Cunha Gaio, Registro Civil.
91. 440. Antonio, filho de José Liborio Alves, Registro Civil.
92. 735. Antonio, filho de Manoel Martins, Registro Civil.
93. 396. Antonio, filho de Maria Gomes Linhares, Registro Civil.
98. 343. Antonio, filho de Torquato Pereira de Souza, Registro Civil.
99. 731. Antonio Alves Ferreira, rua Escobar n. 42 (E. Santo).
105. 390. Antonio Coelho Matta, rua D. Carlos n. 13.
108. 469. Antonio da Costa, rua de S. Christovão n. 516, sob.
111. 738. Antonio Fernandes Azevedo, rua S. Luiz Gonzaga n. 760.
112. 345. Antonio Francisco, filho de Elpidio da Silva Bessa, Registro Civil.
120. 402. Antonio Nascimento Andrade, rua Dr. Sá Freire n. 69.
121. 337. Antonio Netto, rua Nova de S. João n. 43.
124. 301. Antonio Pires, rua José Clemente n. 57.
127. 636. Antonio de Souza e Silva, rua S. Luiz Gonzaga n. 146, sobrado.
129. 667. Aramis, filho de Olegário de Andrade Vasconcellos, Registro Civil.
130. 539. Argemiro, filho de Germano Vieira do Espírito Santo, Registro Civil.
131. 604. Argemiro, filho de José Espinola de Mendonça, Registro Civil.
135. 319. Aristides, filho de Manoel de Freitas Valfim, Registro Civil.
136. 336. Ariundo, filho de Joaquim Simões Estrella, Registro Civil.
139. 705. Armando, filho de Antonio Pereira Tavares, Registro Civil.
140. 424. Armando, filho de Armando Phoebo de Oliveira, Penna, Registro Civil.
141. 372. Armando, filho de Eduardo P. Gomes da Silva, Registro Civil.
142. 368. Armando, filho de Maria Almeida de Carvalho, Registro Civil.
143. 611. Armando, filho de Roberto Baratti, Registro Civil.
147. 234. Arnaldo, filho de Manoel Marques Junior, Registro Civil.
146. 574. Arthur, filho de Manoel Marques Junior, Registro Civil.
147. 320. Ary, filho de Rhohe Arce dos Santos, Registro Civil.
150. 353. Ataliba, filho de Frederico Francisco Coelho, Registro Civil.
153. 578. Augusto de Carvalho, rua Mario Teixeira n. 29.
155. 408. Augusto Taveira Rigueira, rua General Argollo n. 123.
156. 520. Avelino, filho de Abel Nunes da Silva, Registro Civil.
157. 509. Avelino, filho Avelino Francisco Ramos, Registro Civil.
158. 399. Avelino, filho de João Felix Theodoro, Registro Civil.
159. 433. Ayres, filho de Maria Faustina da Conceição, Registro Civil.
160. 532. Baldeimar, filho de Francisco Venancio Neves, Registro Civil.
161. 431. Belmiro, filho de Luiz Machado Netto, Registro Civil.
164. 331. Benedicto, filho de Maria Quiteria do Espírito Santo, Registro Civil.
166. 306. Benjamin Luiz de Araujo Cezar, rua Luticia n. 9.
170. 256. Bernardo, filho de José Teixeira da Costa, Registro Civil.
171. 512. Bernardo, filho de Miguel de Oliveira, Registro Civil.
172. 413. Bouche, filho de Bouche Gustavo, Registro Civil.
174. 316. Candido, filho de Anna Maria Moreira, Registro Civil.
175. 523. Candido, filho de Candido Jose da Silva, Registro Civil.
177. 416. Candido, filho de Manoel dos Santos, Registro Civil.
179. 531. Carlos, filho de Arthur Moreno Nabor, Registro Civil.
180. 727. Carlos, filho de Benedicto Antonio Alves, Registro Civil.
181. 702. Carlos Constantino Baptista Junior, Registro Civil.
182. 695. Carlos Joaquim Ribeiro, Registro Civil.
183. 255. Carlos Sebastião Pinheiro, Registro Civil.
187. 730. Carlos Duarte de Azevedo, rua Umbellina n. 9.
190. 436. Carlos Magno, filho de Henrique Gomes, Registro Civil.
193. 510. Carlos da Silva Pinheiro, rua São Luiz Gonzaga n. 425.
197. 680. Casemiro, filho de Casemiro Bento Brandão, Registro Civil.
200. 259. Cesar, filho de Sebastião de Mattos Vieira, Registro Civil.
201. 447. Cesar, filho de Antonio Lemos, Registro Civil.
203. 486. Christino, filho de Luiz Esteves Silva, Registro Civil.
205. 382. Claudemiro, filho de Herculano de Mello Francozo, Registro Civil.
206. 373. Claudemiro, filho de João José da Silva, Registro Civil.
208. 394. Claudionor, filho de Henrique Augusto Rebello de Vasconcellos, Registro Civil.
214. 628. Cypriano, filho de José Rodrigues Teixeira, Registro Civil.
215. 417. Czalberte, filho de Alberto de S. Paulo Aguiar, Registro Civil.
216. 524. David, filho de Albertino Maria de Souza, Registro Civil.
218. 688. Demosthenes de Oliveira Dias, rua Dr. Sá Freire n. 89.
219. 311. Deocleciano, filho de Domingos José da Silva, Registro Civil.
222. 401. Djalma, filho de Frederico Franz Martins Wildbragen, Registro Civil.
223. 633. Djalma, filho de Rosmidas Maria de Albuquerque, Registro Civil.
224. 694. Djalma, filho de José de Souza Medino Junior, Registro Civil.
231. 487. Dorval, filho de Zacharias Basilio Gomes, Registro Civil.
238. 292. Edgard, filho de Eduardo da Silva Caldeira, Registro Civil.
240. 322. Edgard, filho de José da Costa Oliveira, Registro Civil.
241. 354. Edgard, filho de Samuel Telles Barboza, Registro Civil.
242. 605. Edgard Baptista da Silva, Dr. Octavio 80, Inhauma.
245. 615. Edgard Monteiro Moutinho, rua S. Christovão numero 508.
246. 466. Edilberto Ferreira da Silva, rua S. Januario numero 40.
247. 621. Edmundo, filho de Nicolau Vieira de Freitas, Registro Civil.
253. 465. Elesbão, filho de Domingos Martins de Carvalho, Registro Civil.
254. 673. Emilio, filho de José Marques da Silva, Registro Civil.
257. 728. Henrique, filho de João Manoel Machado, Registro Civil.
258. 582. Erminio Meyer, rua Julieta n. 33.
261. 598. Ernesto, filho de Margarida Siqueira, Registro Civil.
263. 540. Ernani Gomes Fonseca, rua Chaves Farias n. 112.
268. 387. Euclides, filho de Antonio Cardozo da Rocha, Registro Civil.
274. 357. Eugenio, filho de Sabina Maria da Conceição, Registro Civil.
278. 543. Eurico, filho de Alfredo do Amaral, Registro Civil.
279. 375. Eurico, filho de João Maggesi de Castro, Pereira, Registro Civil.
280. 611. Eurico, filho de José Luiz Gonçalves, Registro Civil.

282. 556. Euridice, filho de José de Mattos, Registro Civil.
 285. 559. Euzébio, filho de Euzébio Garcia Guterre, Registro Civil.
 286. 289. Feliciano, filho de Manoela da Silva Passos, Registro Civil.
 290. 273. Firmínio, filho de João Antonio da Cunha, Registro Civil.
 291. 618. Flavio, filho de Julio José Palhares, Registro Civil.
 292. 569. Francisco, filho de Antonio Bruno da Silveira, Registro Civil.
 295. 715. Francisco, filho de Francisco Alves de Lima, Registro Civil.
 296. 561. Francisco, filho de Francisco José Dias, Registro Civil.
 298. 344. Francisco, filho de Fructuoso Bettencourt, Registro Civil.
 299. 640. Francisco, filho de Guilherme Francisco José Lopes Neves, Registro Civil.
 300. 524. Francisco, filho de João Villa Ximenes, (Registro Civil).
 301. 271. Francisco, filho de Raymundo Lopes Justo, Registro Civil.
 302. 489. Francisco Bertão Saudo, filho de Ernesto Simoni, Registro Civil.
 304. 271. Francisco Ferreira Souza, rua Alegria n. 70 (Est. Rio).
 313. 362. Francisco Tandiski, praia do Retiro Saudoso numero 191 A, casa 2.
 314. 635. Francisco Torres, rua da Alegria n. 187, casa 7.
 316. 252. Floriano, filho de Antonio Alves Maia, Registro Civil.
 318. 608. Florisval, filho de Dermeval dos Santos Pontes, Registro Civil.
 319. 269. Flongerio, filho de Rasberg de Souza Pinto, Registro Civil.
 320. 249. Frederico, filho de Frederico José Vaz Pinto, Registro Civil.
 324. 478. Gaudencio de Oliveira, rua n. 1, Irajá.
 326. 358. Geraldo, filho de João José da Rosa, Registro Civil.
 323. 457. Gastão Vicente Queiroz, rua Dr. Maciel, 76.
 327. 260. Germanio Francisco da Costa, rua Fonseca Telles, 8.
 329. 626. Germino Agueda de Andrade, filho de Emilliana Eugenia de Castro, Registro Civil.
 330. 494. Gil Luiz da Cruz Franco, rua José Clemente, 81, casa V.
 331. 619. Glycerio Ferreira, praça dos Lazares, 15.
 333. 341. Gonzalo Dias Martins, praia de S. Christovão, 21.
 331. 342. Gualberto, filho de Vicente da Silva Pinheiro, Registro Civil.
 341. 369. Heitor, filho de Arthur Raymundo Soares, Registro Civil.
 342. 348. Heitor, filho de Raymundo Vieira, Registro Civil.
 343. 659. Henrique, filho de Ernesto Olympio de Souza, Registro Civil.
 344. 270. Henrique, filho de Manoel Domingos Gonçalves, Registro Civil.
 345. 297. Henrique, Francisco Monte, rua Escobar, 25, casa 2.
 346. 315. Heracilio Galvão Vieira Pinto, rua São Freire, 91.
 347. 739. Hercolino Cascardo, rua S. Januaria, 168 A.
 349. 410. Hervanio da Silva Pinto, rua S. Christovão, 565.
 350. 671. Ilario, filho de José de Moraes Silva Sobrinho, Registro Civil.
 351. 293. Homero, filho de Basilio Lattario, Registro Civil.
 353. 385. Honorio Pinto, rua Caixa d'Agua, 68.
 355. 677. Humberto, filho de Antonio Flavio de Oliveira, Registro Civil.
 359. 675. Igydio Francisco Pires, rua Bella de S. João, 110.
 360. 606. Ildelfonso, filho de Rosa Rita de Jesus Fraga, Registro Civil.
 361. 488. Iramaja Lopes, rua General Argollo, 100.
 362. 534. Isaac, filho de Euzébio de Oliveira, Registro Civil.
 363. 278. Isaac, filho de José Garcia de Mello, Registro Civil.
 367. 736. Isnard, filho de José Manoel Pires, Registro Civil.
 368. 517. Ismar de Oliveira Lima, rua Esperança, 8.
 369. 711. Ismau, filho de João José Marques, Registro Civil.
 372. 552. Jaborandy, filho de José Corrêa de Mello, Registro Civil.
 373. 617. Jacintho, filho de José Parciiano da Silva, Registro Civil.
 374. 415. Jacob, filho de Jacob Cavalheiro J. Lago, Registro Civil.
 376. 666. Jaime, filho de Antonio Pereira Pacheco, Registro Civil.
 382. 693. Jaymo, filho de João Gonçalves Pires, Registro Civil.
 383. 395. Jayme, filho de Manoel Mendes Monteiro, Registro Civil.
 385. 559. Jeronymo de Sá Freire, rua D. Candida, 33.
 386. 361. João, filho de Alipio da Silveira Pinto, Registro Civil.
 387. 634. João, filho de Antonio Gonçalves da Silva, Registro Civil.
 389. 525. João, filho de Idalina Meleias, Registro Civil.
 390. 703. João, filho de Jeronymo José Adeling da Costa, Registro Civil.
 391. 622. João, filho de João Alves de Barros Junior, Registro Civil.
 392. 672. João, filho de João Antonio Cardozo Bastos, Registro Civil.
 394. 697. João, filho de João Pinto da Silva, Registro Civil.
 396. 396. João, filho de José Augusto Soares, Registro Civil.
 398. 328. João, filho de Lourenço Manoel Ferreira, Registro Civil.
 401. 268. João, filho de Manoel Furtado da Silva, Registro Civil.
 402. 729. João, filho de Manoel Soares de Sá, Registro Civil.
 405. 296. João, filho de Rosa Preciosa da Conceição, Registro Civil.
 414. 517. João Eduardo Sampaio, filho de José Teixeira de Sampaio, Registro Civil.
 418. 313. João Gomes Cino, rua Senador Alencar, 192.
 422. 513. João Manoel Pires, rua São Christovão, 543.
 423. 265. João Martins de Andrade, rua Bomfim, 204.
 424. 339. João Martins Coelho, rua Goyaz, 94.
 427. 340. João dos Santos, rua Cornélio n. 21.
 428. 704. João da Silva, rua S. Christovão n. 539.
 429. 555. João da Silva Ferreira, rua S. Luiz Gonzaga n. 15.
 431. 319. Joaquim, filho de Henrique Guimarães Neves, Registro Civil.
 432. 263. Joaquim, filho de Joaquim de S. Paulo Aguiar, Registro Civil.
 434. 291. Joaquim, filho de Joaquim Tavares da Silva Maia, Registro Civil.
 435. 413. Joaquim, filho de Joaquim Pinheiro de Castro, Registro Civil.
 436. 366. Joaquim, filho de José Martins Alves, Registro Civil.
 437. 437. Joaquim Alves Filho, rua Frolick n. 57.
 438. 570. Joaquim Carneiro, ladeira de Santa Thereza n. 25.
 439. 495. Joaquim Carvalho, rua Fonseca Telles n. 8.
 440. 275. Joaquim Guerra, praia do Cajá n. 153.
 441. 441. Joacelino, filho de Bernardo de Carvalho Franco, Registro Civil.
 449. 407. Jorge, filho de Francisco Salles Carvalho, Registro Civil.
 453. 434. Jorge Machado, rua Esperança n. 62.
 455. 492. José, filho de Alberto de Araujo, Registro Civil.
 458. 454. José, filho de Antonio José Rodrigues, Registro Civil.
 459. 461. José, filho de Carlos de Azevedo Barbosa, Registro Civil.
 464. 687. José, filho de José Nogueira, Registro Civil.
 465. 686. José, filho de Manoel Pereira da Silva, Registro Civil.
 467. 657. José, filho de Manoel de Souza, Registro Civil.
 468. 441. José, filho de Margarida Maria do Nascimento, Registro Civil.
 469. 470. José, filho de Pedro Joaquim Lima Bayrão, Registro Civil.
 471. 409. Augusto Valle, rua General Gurjão n. 149.
 476. 156. José Fernandes Lorea, rua General Gurjão n. 129.
 477. 266. José, filho de Francisco Pereira, Registro Civil.
 478. 595. José Francisco, filho de Francisco Antonio, Registro Civil.
 481. 392. José Gouveia Junior, praia do Cajá n. 29.
 485. 533. José Lima, rua Leopoldina n. 60, RJC.
 484. 538. José, filho de Carlos Julio Keller, Registro Civil.
 486. 690. José Luciano Chaves, rua Gregorio Nunes n. 55.
 487. 637. José Manoel da Costa Torres, rua S. Luiz de Gonzaga n. 276.
 489. 327. José de Medeiros, rua da Alegria n. 187, casa 7.
 494. 483. José da Silva, rua General Gurjão n. 70.
 498. 689. José Silvestre, rua Senador Alencar n. 59.
 499. 535. José Skoqronski, rua General Gurjão n. 55, casa IV.
 505. 481. Julio, filho de Carolina Lage Lontra, Registro Civil.
 506. 427. Julio, filho de João Siqueira da Silva, Registro Civil.

607. 536. Julio, filho do Dr. Julio Basberg Soares, Registro Civil.
508. 740. Julio Alves, rua S. Januario n. 230.
510. 581. Julio Caminha Flauza Lima, avenida Pedro Ivo numero 196.
513. 679. Julio Dias Ferreira, rua Amelia n. 52.
516. 439. Justiniano, filho de Benedicto José Domingos, Registro Civil.
517. 472. Juvenio, filho de Jeronymo Sampaio, Registro Civil.
520. 350. Lauro Joaquim Vieira, rua Dr. Pereira Lopes n. 53.
522. 630. Lincoln, filho de João Corrêa da Silva, Registro Civil.
527. 589. Lâmbro, filho de Quiteria Maria dos Santos, Registro Civil.
528. 316. Laureço, filho de Lourenço Fernandes Moura, Registro Civil.
529. 228. Lourival Dias de Carvalho, rua Tuyuty n. 71, casa 7.
531. 547. Luciano, filho de José de Freitas Jorge, Registro Civil.
532. 386. Luciano, filho de Manoel Ferreira da Costa, Registro Civil.
533. 485. Luciano, filho de Manoel Ferreira Serrado, Registro Civil.
535. 676. Lucio Augusto dos Santos, praia do Cajú n. 123.
537. 244. Luiz, filho de Antonio Villela, Registro Civil.
539. 247. Luiz, filho de Jeronymo Ferreira da Silva, Registro Civil.
540. 627. Luiz, filho de Julio Cesar Ferreira de Mattos, Registro Civil.
541. 497. Luiz, filho de Luiz Gonzaga, Registro Civil.
542. 381. Luiz, filho de Luiz da Silva Durão, Registro Civil.
543. 590. Luiz, filho de Rodrigo Maggeni do Couto Pereira, Registro Civil.
546. 655. Luiz Antonio Dias, filho de Antonio de Aquino Alves, Registro Civil.
548. 506. Luiz Fernandes, rua Teixeira Junior n. 33.
551. 528. Manoel, filho de Anastacio Martins Alvarece, Registro Civil.
553. 267. Manoel, filho de Antonio Xavier, Registro Civil.
558. 360. Manoel, filho de Francisco Manoel da Silva, Registro Civil.
561. 352. Manoel, filho de João Fernandes dos Santos, Registro Civil.
562. 459. Manoel, filho de João Lino de Carvalho, Registro Civil.
564. 699. Manoel, filho de José Pereira Frade, Registro Civil.
565. 314. Manoel, filho de João Soares Confessor, Registro Civil.
567. 289. Manoel, filho de José Martins Jimenes, Registro Civil.
568. 683. Manoel, filho de Juvenal José da Silva, Registro Civil.
571. 321. Manoel, filho de Manoel Pedro dos Santos, Registro Civil.
572. 527. Manoel, filho de Mathias de Castro Monteiro, Registro Civil.
573. 253. Manoel, filho de Theotônio José de Carvalho, Registro Civil.
575. 564. Manoel Bertholdo Souza, rua Visconde de Nieche-rox n. 24.
579. 568. Manoel Ferreira (1º), rua Frolick n. 42 B.
580. 351. Manoel Ferreira (2º), rua Frolick n. 41 ou 48.
584. 575. Manoel Luiz Rodrigues de Souza, travessa Manoel Pinto n. 37.
585. 393. Manoel Pereira, rua General Gurjão n. 46, casa 10.
588. 251. Manoel Tiburcio, filho de Manoel Pedro dos Santos, Registro Civil.
590. 507. Mariano Corrêa Lage, travessa Guerra n. 82.
597. 726. Mario, filho de Luiza Theodora da Conceição, Registro Civil.
598. 442. Manoel, filho de João Henrique Pereira, Registro Civil.
599. 423. Manoel, filho de João Rodrigues Pereira, Registro Civil.
600. 365. Manoel, filho de José da Cruz Galvão Burgos, Registro Civil.
602. 445. Manoel, filho de Tertuliano Pereira Nunes, Registro Civil.
604. 513. Manoel Dias, filho de Manoel Salustiano Dias, Registro Civil.
608. 455. Manoel Joaquim da Silva, rua S. Luiz Gonzaga numero 30.
612. 607. Melelades, filho de Sebastiana Rosa da Conceição, Registro Civil.
615. 428. Miguel, filho de Manoel Cardoso Julião.
616. 367. Miguel Angelo Peisoto, rua Frolick n. 13.
617. 658. Milton, filho de Antonio Augusto de Freitas Aguiar, Registro Civil.
619. 496. Moacyr, filho de Manoel José da Silva, Registro Civil.
620. 473. Macyr Valim de Brito, avenida Maracanã n. 76.
624. 557. Nelsen, filho de Virginia de Souza Ribeiro, Registro Civil.
631. 303. Nicanor, filho de Lino Antonio da Rocha, Registro Civil.
632. 389. Nicanor Candido de Vasconcellos, rua Amelia n. 94.
634. 404. Nicolau, filho de Antonio José Alves, Registro Civil.
635. 380. Nilo, filho de José de Figueiredo Costa, Registro Civil.
637. 726. Noel de Andrade Camisão, rua S. Luiz Gonzaga n. 548.
640. 518. Numa Freire dos Santos Pereira, rua Dr. Ferreira de Araujo n. 62.
642. 710. Octaviano Silva Franca, rua Lima Barros n. 10.
643. 548. Octavio, filho de José Marques Pereira, Registro Civil.
644. 514. Octavio, filho de Manoel Fernandes Loureiro, Registro Civil.
649. 553. Olavo Canavarro Pereira, Campo de S. Christovão n. 197.
650. 458. Olegario, filho de Antonio da Costa Loureiro, Registro Civil.
653. 707. Olegario dos Santos, rua Laboratorio n. 79.
655. 402. Olympio, filho de Rosaria Maria da Conceição, Registro Civil.
656. 282. Onofre, filho de José Corrêa Gonçalves, Registro Civil.
657. 451. Onofre Silvestre Saldanha, praia do Retiro Saudoso n. 181.
662. 545. Orlando Porciuncula, rua S. Luiz Gonzaga n. 460.
663. 482. Ornat Ferreira Garcia, rua Senador Alencar numero 168.
665. 631. Oscar Luiz Pereira, rua Jacintho n. 65.
668. 709. Oscar Vieira, filho de Henrique José Vieira.
669. 398. Oswaldo Corrêa dos Reis, rua Escobar n. 78.
670. 661. Oscar, filho de Augusto de Almeida Braga, Registro Civil.
671. 324. Oscar, filho de Augusto de Almeida Braga, Registro Civil.
672. 326. Oscar, filho de Vicente Henrique do Sá, Registro Civil.
674. 742. Oscar da Costa Sá, rua Capitão Senna n. 51.
675. 586. Oscar Pereira de Mello, rua Bella de S. João numero 5.
676. 412. Othon de Carvalho Menezes, rua Paula e Silva numero 13, casa 2.
678. 241. Paulino, filho de Manoel Thomaz de Aquino, Registro Civil.
679. 647. Paulino Jemenez, rua Frei Caneca n. 312.
680. 356. Paulo, filho de José Octavio Passos, Registro Civil.
682. 420. Pedro, filho de Edmundo Ferreira, Registro Civil.
683. 600. Pedro, filho de Jacintho de Souza Pimentel, Registro Civil.
686. 565. Pedro, Bueno Tavares Rios, rua Figueira de Mello n. 244.
690. 503. Pio, filho de Francisco da Silva Mello, Registro Civil.
691. 333. Placido Amador do Nascimento, filho de Antonio Polycarpo do Nascimento, Registro Civil.
693. 295. Porfirio, filho de Antonio Julio, Registro Civil.
694. 732. Querino Wenceslão, travessa Meyer n. 100.
697. 698. Raul, filho de Carlos da Silva Cabral, Registro Civil.
698. 492. Raul, filho de Manoel Francisco dos Santos Cardoso, Registro Civil.
699. 662. Raymundo, filho de Luiz José Apollinario, Registro Civil.
701. 567. Renato, filho de Antonio Alves Ferreira da Silva, Registro Civil.
703. 722. Reynaldo, filho de Florisbella Ignacio Bruno, Registro Civil.
708. 258. Roberto, filho de Simião Martins, Registro Civil.
712. 298. Rodrigo, filho de Luiz da Franca Teglas, Registro Civil.
714. 580. Romeu João de Andrade, rua Bella n. 91.
715. 573. Romualdo, filho de Jacintho Baldesarini, Registro Civil.
716. 700. Rubens, filho de José de Mattos, Registro Civil.
717. 284. Rubens, filho de Torquato Diniz Junqueira, Registro Civil.

719. 299. Salustiano, filho de tutelado de Eduardo Ferreira Filho, Registro Civil.
720. 335. Samuel Ribeiro Barros, rua Tres Bocas n. 16 A.
721. 453. Santos, filho de Constantino Paura, Registro Civil.
722. 714. Saturnino, filho de Oscar Ferreira da Paixão, Registro Civil.
723. 330. Sebastião, filho de Alfredo José Corrêa Pacheco, Registro Civil.
726. 670. Sebastião, filho de José Casutis, Registro Civil.
728. 303. Sebastião Saldanha, rua S. Luiz Gonzaga n. 57.
732. 654. Severino, filho de Severino Lourenço Campos, Registro Civil.
733. 130. Severino Alexandre de Vasconcellos, rua Emerenciana n. 42.
735. 229. Sinval, filho de Sinval Pereira de Mello, Registro Civil.
736. 651. Soter, filho de Alberto Vicente Ferreira, Registro Civil.
744. 376. Syro, filho de José Miranda Ferreira Campello, Registro Civil.
747. 250. Theobaldo, filho de Pedro Antonio Alves.
750. 470. Theodindo Bittencourt, campo de S. Christovão n. 246.
751. 429. Theophilo Vaz Pinto do Amaral, rua Escobar numero 38.
751. 276. Valentim, filho de Jayme Alves Pimenta, Registro Civil.
755. 472. Valentim Leão, filho de Luigi Leone.
756. 251. Ventura Ferreira Lopes, rua Thomaz Alves n. 22.
757. 646. Vicente, filho de José Ferrari, Registro Civil.
759. 549. Vicente Vera Cruz, rua Caridade n. 60.
760. 717. Victor, filho de João Fiuza Pequeno, Registro Civil.
761. 684. Victor, filho de José Vaz Egrejas, Registro Civil.
762. 317. Victor, filho de Luiz Machado da Silva, Registro Civil.
763. 307. Victor Avzaradel, rua General Bruce n. 259, sobrado.
764. 329. Virgilio Lopes, filho de José Manoel do Nascimento, Registro Civil.
765. 583. Virgilio José Fernandes, rua Avila n. 130.
766. 649. Viriato, filho de Antonio José Gonçalves, Registro Civil.
767. 734. Waldemar, filho de Ambrosina Joaquina, Registro Civil.
769. 602. Waldemar, filho de David Manoel da Rocha, Registro Civil.
770. 349. Waldemar, filho de Diogo Augusto, Registro Civil.
771. 450. Waldemar, filho de Francisca Rosa Fernandes, Registro Civil.
773. 377. Waldemar, filho de Francisco Hury, Registro Civil.
775. 501. Waldemar, filho de Manoel Martins Borges, Registro Civil.
780. 435. Waldemar Pereira, rua Escobar n. 55.
783. 360. Waldemiro, filho de João Constantino e Gonzaga, Registro Civil.
785. 414. Waldemiro da Costa Carraes, rua S. Christovão n. 620, casa 5.
786. 668. Waldemiro de Souza, rua Benedictino Ottoni n. 73.
789. 370. Wenceslau, filho de José Joaquim, Registro Civil.
790. 563. Zeferino, filho de Zeferino Sarmiento de Moraes, Registro Civil.
- Capital Federal, 1 de janeiro de 1922. — De ordem do Sr. general chefe, capitão *Villaça Guimarães*, ajudante.

CLASSE DE 1900 — 2ª CONVOCAÇÃO

RELAÇÃO NOMINAL DOS CIDADÃOS SORTEADOS, DECLARADOS IN-SUBMISSOS, A 1 DO CORRENTE, POR NÃO SE TEREM APRESENTADOS PARA INCORPORAÇÃO, ATÉ 31 DO MEZ E ANNO FINDO

14º districto — Engenho Velho.

Numero do alistamento — Numero de sorte — Nomes — Residencias

383. 250. Adhemar, filho de Francisco Pereira Dias, Registro Civil.
386. 233. Adriano dos Santos, rua Bella de S. João n. 367.
391. 291. Agostinho, filho de Luiz Rodrigues Chaves, Registro Civil.
393. 312. Agripino Garcia Bráz, rua S. Christovão n. 122, casa 2.

394. 177. Aladim, filho de Gaspar de Araujo Bastos, Registro Civil.
396. 300. Albertino Pereira Pinto, rua S. Christovão n. 423.
397. 313. Alberto, filho de Carlos Jorge Sallaberry, Registro Civil.
398. 258. Alberto, filho de Lucio Corrêa Vasques Marino, Registro Civil.
405. 336. Aleixo Machado Coutinho, rua Barão do Sertão n. 89.
411. 319. Alfredo Rosas, rua S. Januario n. 178, casa 4.
412. 360. Alfredo Thomé de Castro, rua Barão de Itapagipe n. 393, casa 10.
415. 148. Americo, filho de Fortunato Balbino de Paulo, Registro Civil.
416. 326. Americo, filho de Luiz Antonio de Magalhães, Registro Civil.
417. 218. Angelo de Souza Magalhães, filho de Souza Luiz, Registro Civil.
418. 130. Agenor, filho de Maximiano Baptista, Registro Civil.
422. 119. Antonio, filho de Antonio Lopes, Registro Civil.
426. 363. Antonio de Almeida, rua Barão do Amazonas numero 125, casa VI.
427. 275. Antonio Bernardo, rua Bomfim n. 29.
428. 358. Antonio da Costa Rondon, rua Haddock Lobo numero 253.
429. 244. Antonio Ferreira Gomes, rua Figueira de Mello n. 142, casa I.
430. 308. Antonio Ferreira da Silva, rua Affonso Penna 141.
432. 151. Antonio Gentil Souza, rua Barcellos n. 77.
437. 337. Antonio José dos Santos, estrada do Engenho da Dentro.
443. 317. Antonio Serra, estrada do Magro.
447. 235. Aristides Sebastião Barbosa, rua Pereira de Almeida n. 59, casa III.
448. 159. Arlindo, filho de Antonio José Machado, Registro Civil.
451. 196. Arnaldo, filho de Antonio Silveira Pimentel, Registro Civil.
452. 213. Arnaldo, filho de Arthur Domingos da Cruz, Registro Civil.
454. 169. Arthur José de Oliveira Junior, rua Maxwell n. 203.
457. 228. Arykerner Luiz Trindade, rua Francisco Eugénio n. 81.
465. 293. Camillo Gomes, Bangü.
470. 128. Carlos, filho de Domingos Baptista Coelho da Silva, Registro Civil.
472. 224. Carlos, filho de Manoel de Mattos Costa, Registro Civil.
477. 327. Carlos de Freitas, travessa Durão n. 18.
478. 229. Carlos Gonçalves da Silva, rua S. Christovão n. 313.
486. 283. Clovis Gurjão, rua Barão de Uba n. 100.
489. 345. Cosme, filho de Francisco Maria dos Santos, Registro Civil.
495. 332. Diogo, filho de Alfredo Balbino Diogo, Registro Civil.
496. 328. Diogo, filho de José Paulino Alves, Registro Civil.
503. 132. Eduardo Marques, estrada do Engenho n. 201, Bangü.
509. 206. Emilio, filho de Santos Lahera y Castillo, Registro Civil.
514. 306. Ernani, filho de Raymundo Frederico Klappe da Costa Rubim, Registro Civil.
516. 234. Ernesto, filho de Ernesto Fideles da Motta, Registro Civil.
518. 329. Estevam, filho de Anacleto de Moraes, Registro Civil.
519. 178. Euclides Ferreira, rua Maria José n. 59.
529. 273. Florindo, filho de Ricardo Fernandes, Registro Civil.
531. 296. Francisco, filho de Isolina Ferreira, Registro Civil.
539. 339. Francisco da Rocha, rua Coronel João Francisco n. 21.
543. 190. Gabriel Reis, filho de José Marques, Registro Civil.
544. 118. Genesio, filho de Manoel Antonio Guerreiro, Registro Civil.
547. 270. Germano Silva, estação de S. Matheus.
549. 129. Gilberto, filho de Oscar Virgilio do Carvalhó, Registro Civil.
550. 138. Grinaldo de Vasconcellos, travessa Alice n. 33.
551. 172. Guilherme Ferreira Moraes, Jacarépaguá.
553. 341. Hamilton de Jesus, rua do Morro n. 6.
556. 315. Henrique Luiz Nazarelli, rua Barão de Itapagipe n. 468.
562. 364. Hippolyto Dantas Avila, rua General Canabarro n. 48.
567. 213. Ibsen, filho de Antonio dos Santos Castro, Registro Civil.

101. Inero, filho de Benedito Carneiro Rodrigues, Registro Civil.
340. Ismael Pires, rua General Gurjão n. 4.
316. Lidoro, filho de Gabriel Vieira, Registro Civil.
229. Jacintho Dias, rua Sergipe n. 110.
356. Jair Castilho, praça dos Lazares n. 15.
954. Jaromir F. Wittils, rua Haddock Lobo n. 418.
110. João, filho de Antonio Barbosa de Oliveira, Registro Civil.
104. João Alves, rua D. Clara n. 115.
352. João Carlos, rua Francisco Eugenio n. 207, casa 1.
311. João Ferreira Ramos da Rocha, rua Professor G. Bizo n. 205.
205. João, filho de Joaquim Pereira, Registro Civil.
721. João Rodrigues Coelho, rua Ferreira Sampaio n. 23, Meyer.
261. João Teixeira Mendes, rua Barão de Ibituruna n. 40.
362. João Vicente Ferreira, rua Mello e Souza, avenida Cordeiro, casa VI.
242. Joaquim, filho de Antonio João de Moreira, Registro Civil.
265. Jocelyn, filho de Amando de Araujo Cintra Vidal Junior, Registro Civil.
282. Joaquina, filho de Emilio Ferreira Poeta, Registro Civil.
346. Jorge Bento, rua do Mattoso n. 181.
133. José, filho de Candido de Almeida, Registro Civil.
191. José, filho de Francisca Arruda, Registro Civil.
120. José, filho de José Christovão Fernandes, Registro Civil.
216. José Gonçalves Ribeiro, rua Senador Furtado n. 12.
334. José Martins Theotônio, rua Conselheiro Sampaio Vianna n. 44.
183. José Roque Barbosa, rua do Bispo n. 126.
149. José Severino, rua Senador Furtado n. 99.
246. José dos Santos, rua do Mattoso n. 123.
102. Jovem Moreira, rua S. Christovão n. 418, pharmacia.
145. Julio Pinheiro, rua João Pereira n. 32, Madureira.
335. Jurandyr Almeida, rua Theodoro da Silva n. 101, casa 1.
453. Lino, filho de Luiz Rangel da Silva, Registro Civil.
318. Lourenço Razeiro Escobar, rua Adahil n. 2.
225. Luiz, filho de Joaquim José Lessa Bastos, Registro Civil.
357. Luiz, filho de José Francisco da Motta, Registro Civil.
249. Luiz, filho de Luiz Teixeira, Registro Civil.
356. Luiz de Almeida Paralles, rua S. Valentim n. 42.
331. Luiz Cardinelli, Villa Militar.
108. Luiz Neves Oliveira, rua João Barbalho n. 145.
238. Malvino, filho de Raymundo Peres da Costa, Registro Civil.
330. Manoel, filho de Antonio Barbosa de Oliveira, Registro Civil.
310. Manoel, filho de Francisco Silveira de Mattes, Registro Civil.
141. Manoel, filho de José da Costa Botelho, Registro Civil.
343. Manoel, filho de José Gabriel da Silva, Registro Civil.
305. Manoel, filho de Leonor Salles de Paula.
268. Manoel, filho de Manoel de Oliveira.
338. Manoel, filho de Maria Laner Nunes, Registro Civil.
307. Manoel Joaquim Vieira Filho, rua Dr. Maciel n. 23.
348. Manoel Leites, rua Pereira de Almeida n. 59, casa 3.
347. Manoel Nascimento Maciel, rua Pereira de Almeida n. 17.
344. Mancel Neves, Estrada Honório Gurgel.
295. Manoel Pedro, rua S. Francisco Xavier n. 262.
390. Mario Castro, rua Francisco Eugenio n. 298.
342. Moacyr Guedes Pereira, rua do Bispo n. 79.
297. Nelson, filho de Lina de Castro, Registro Civil.
319. Nestor, filho de Arthur Corqueira Pinheiro, Registro Civil.
192. Norton Fortes, rua Cordeira Dutra n. 46.
223. Otavio, filho de José Eduardo Tavares Carmo, Registro Civil.
359. Odilio de Medeiros Machado, rua João Pinheiro n. 100.
109. Orlando, filho de Francisco Luiz de Castro Junior, Registro Civil.
344. Oscar, filho de Appolinario Gomes, Registro Civil.
344. Oswaldo, filho de Marieta da Conceição, Registro Civil.
324. Oswaldo Pereira Mendes, rua Paranhos n. 110, Ramos.
351. Ozorio Rodrigues Montes, Becco Marinho n. 6, Nova Iguaçu.
107. Paulino dos Santos, rua Senador Furtado n. 46.
271. Paulo, filho de Luiz Martins Pinheiro, Registro Civil.
220. Pedro, filho de João Fernandes de Melo, Registro Civil.
333. Pedro, filho de José Ferreira de Paiva, Registro Civil.
111. Perpetuo, filho de Ludovina dos Santos, Registro Civil.
301. Ramiro José de Oliveira, rua Elias da Silva n. 347.
272. Raul, filho de Manoel de Oliveira Maia, Registro Civil.
180. Ricardo de Souza, rua Francisco Eugenio n. 182, casa 8.
181. Roberto, filho de Joaquina Anna de Jesus, Registro Civil.
361. Roberto de Carvalho, rua S. Luiz Gonzaga, s/n.
184. Salvador Pereira, rua Barão de Itapagipe n. 115.
208. Sebastião Carvalho, travessa Navarro n. 136.
320. Sebastião Duarte de Souza, rua Guarabú, n. 26, Inhaúma.
204. Severino, filho de Joaquim, Registro Civil.
168. Silvino de Farias Filho, rua Barão de Itapagipe n. 429.
154. Simplicio, filho de Arcelino de Mello Vieira, Registro Civil.
198. Valentin Martins, rua S. Christovam n. 379.
350. Victor, filho de Eduardo de Souza Pitanga, Registro Civil.
325. Victorio Martinelli, rua Tavares Bastos n. 272.
127. Waldemar, filho de Alfredo José de Freitas, Registro Civil.
322. Waldemar Augusto Vieira, rua Dr. Maciel n. 127.
292. Waldemar Serpa, rua 24 de Maio n. 1.

Capital Federal, 1 de janeiro de 1922. — De ordem do Sr. general chefe, capitão Villaga Guimarães, ajudante.

CLASSE DE 1920 — 2ª CONVOCAÇÃO

DELAÇÃO NOMINAL DOS CIDADÃO SORTEADOS DECLARADOS INSUBMISSOS A 1 DO CORRENTE POR NÃO TEREM SE APRESENTADO PARA INCORPORAÇÃO ATÉ 31 DO MEZ E ANNO FINDO

15º districto — Andarahy

Numero do alistamento — Numero de serie — Nomes — Residencias

1. 233. Accacio, filho de Manoel Gonçalves da Silva, Registro Civil.
2. 209. Adalberto, filho de Adolpho Ernesto Lacerda Machado, Registro Civil.
6. 192. Adriano, filho de Antonio de Azevedo Guerra, Registro Civil.
8. 235. Affonso, filho de José Ferraz de Carvalho, Registro Civil.
9. 176. Agostinho Tinoco de Menezes, rua Conde Bomfim n. 478.
12. 307. Alberto, filho de Antonio Gomes Brandão, Registro Civil.
45. 305. Alberto, filho de José de Mattos, Registro Civil.
17. 359. Alcen, filho de Rodolpho Joaquim da Cunha Peixoto, Registro Civil.
46. 161. Alcibides, filho de Fabricio Gomes da Silva, Registro Civil.
18. 358. Alcides, filho de José Pires de Oliveira, Registro Civil.
21. 306. Alexandre, filho de José Victorino Martins da Silva, Registro Civil.
27. 333. Alfredo, filho de Francisco Dias Arcias, Registro Civil.
28. 344. Alipio, filho de Joaquim da Cunha Leal, Registro Civil.
31. 354. Altamiro, filho de Joaquim Rodrigues Costa, Registro Civil.
32. 356. Alvaro, filho de Bazilio Ribeiro, Registro Civil.
33. 287. Alvaro, filho de Angelo Garcia, Registro Civil.
36. 368. Alvaro, filho de Lydia Eugenia de Souza, Registro Civil.
37. 218. Alvaro, filho de Alvaro Levis de S. Registro Civil.
41. 239. Americo, filho de Manoel Luciano de Rego, Registro Civil.
23. 172. Amibal, filho de Joaquim Capitulo dos Santos, Registro Civil.

44. 333. Anselmo, filho de Appolonio Christiano Marques, Registro Civil.
46. 127. Antenor, filho de Joaquim Nunes Netto Junior, Registro Civil.
47. 123. Antonino, filho de Manoel José Pimenta, Registro Civil.
48. 265. Antonio, filho de Domingos Luiz Soares, Registro Civil.
49. 214. Antonio, filho de Antonio Jacintho de Rezende, Registro Civil.
51. 326. Antonio, filho de Antonio Ozorio da Silva Lamego, Registro Civil.
52. 268. Antonio, filho de Ramon Ventura, Registro Civil.
53. 137. Antonio José Gomes Brandão, Registro Civil.
54. 361. Antonio, filho de Jacintho Belmiro de Menezes, Registro Civil.
55. 182. Antonio, filho de Antonio Jacintho Jorge, Registro Civil.
57. 156. Antonio, filho de Manoel Silveira de Mendonça, Registro Civil.
59. 161. Antonio, filho de Antonio Esteves de Araujo, Registro Civil.
60. 153. Antonio, filho de Joaquim Gomes Pereira, Registro Civil.
61. 276. Antonio, filho de Antonio Machado, Registro Civil.
62. 123. Antonio, filho de José Paulo Carneiro, Registro Civil.
64. 303. Antonio, filho de Manoel Trindade de Seixas, Registro Civil.
65. 251. Antonio, filho de Antonio Augusto de Oliveira, Registro Civil.
74. 178. Arlindo, filho de José Joaquim da Silva, Registro Civil.
77. 165. Armando Ribeiro, Registro Civil.
78. 210. Armando, filho de Antonio Pereira de Andrade Bastos, Registro Civil.
82. 138. Armando Fernandes, Registro Civil.
84. 316. Arthur, filho de Faustina Roza Netto, Registro Civil.
85. 247. Arthur, filho de Arthur Augusto Werneck Franco, Registro Civil.
86. 314. Arthur, filho de José Salgado Guimarães, Registro Civil.
91. 170. Attila, filho de Fabiano Gomes Machado, Registro Civil.
92. 300. Augusto de Magalhães Figueiredo, Registro Civil.
93. 183. Augusto, filho de Antonio Manoel de Magalhães, Registro Civil.
96. 219. Aureliano, filho de Gil Pinto da Rocha, Registro Civil.
97. 261. Avelino de Souza, rua Mendes Tavares n. 28.
101. 203. Baldemaro, filho de José Pinto da Cunha, Registro Civil.
103. 302. Bento, filho de Bento Carlos Barboza, Registro Civil.
105. 275. Bernardino Alves de Freitas, Registro Civil.
108. 199. Carlos, filho de Adolpho Teixeira de Carvalho, Registro Civil.
110. 309. Carlos, filho de Augusto Dias Brandão, Registro Civil.
112. 169. Carlos, filho de Carlos Oliveira Paula Travassos, Registro Civil.
116. 145. Carlos Barromeno, Registro Civil.
117. 312. Carlos, filho de Antonio Augusto Nunes Nery, Registro Civil.
120. 311. Carlos da Silva, rua Silva Pinto n. 9.
121. 298. Celestino José de Marins, Registro Civil.
122. 116. Creso, filho de Antonio Ribeiro Seabra, Registro Civil.
124. 211. Daniel dos Santos Reis, rua Baby'mia n. 45.
129. 368. Domingos, filho de Manoel da Silva, Registro Civil.
130. 274. Domingos, filho de Guilherme Machado, Registro Civil.
132. 370. Edmo de Mesquita Soares, rua Lins Vasconcellos.
133. 251. Edgard, filho de Augusto Dias Teixeira, Registro Civil.
134. 372. Edmundo, filho de Antonio da Silva Monteiro, Registro Civil.
137. 281. Eduardo, filho de Francisco Joaquim da Valle, Registro Civil.
141. 273. Ernesto, filho de Antonio Moreira, Registro Civil.
142. 357. Ezequiel, filho de Manoel Rodrigues da Conceição, Registro Civil.
143. 325. Estevão, Cabon Carneiro, rua Maxwell n. 218.
145. 125. Euclides da Costa Nascimento, Registro Civil.
147. 211. Euclides, filho de Manoel Alves Moreira, Registro Civil.
148. 222. Eugenio, filho de Antonio José da Costa, Registro Civil.
149. 186. Eugenio, filho de Henrique Sanção Stellita, Registro Civil.
151. 279. Felipe, filho de José Nunes Alves, Registro Civil.
152. 283. Felismino, filho de José Pedro da Costa, Registro Civil.
153. 232. Felix Martin Corrêa, Registro Civil.
154. 191. Fernando, filho de Alfredo Gama Machado, Registro Civil.
156. 226. Fortunato, filho de Americo da Souza, Registro Civil.
158. 312. Francisco Torres, Registro Civil.
159. 367. Francisco, filho de Manoel Lourenço Ferreira, Registro Civil.
160. 321. Francisco, filho de José Maria, Registro Civil.
163. 285. Francisco Soares Longo, Registro Civil.
166. 205. Gabriel, filho de João Ribeiro Machado, Registro Civil.
167. 319. Gastão, filho de Maria da Conceição, Registro Civil.
172. 191. Henrique da Costa Botelho, Registro Civil.
179. 374. Hugo da Silva Rabello, rua Santa Luzia n. 61.
181. 266. Humberto, filho de João Pires de Sá, Registro Civil.
182. 258. Humberto, filho de Julia Assumpção, Registro Civil.
192. 345. Jacy, filho de Edgard Eurico Daemon, Registro Civil.
199. 336. João, filho de João Petrowski, Registro Civil.
201. 328. João, filho de João Legales Saludo, Registro Civil.
202. 253. João Manoel, filho de João Mendes, Registro Civil.
203. 260. João, filho de Francisco Barcellos, Registro Civil.
204. 149. João, filho de José Bento Carvalho, Registro Civil.
205. 243. João, filho de João de Souza Moura, Registro Civil.
206. 282. João, filho de Antonio Medeiros, Registro Civil.
209. 286. Joaquim Marques Pereira Dias, Registro Civil.
211. 353. Joaquim, filho de Julio Lopes da Fonseca, Registro Civil.
212. 157. Joaquim, filho de Joaquim Anselmo, Registro Civil.
213. 172. Joaquim Fernandes da Silva, Registro Civil.
214. 200. José de Sá, rua Visconde de Abaeté n. 62.
218. 257. José, filho de José Simões Roque, Registro Civil.
219. 277. José Antonio Barros, Registro Civil.
220. 187. José, filho de Manoel Bento, Registro Civil.
225. 210. José, filho de Antonio Ignacio Junior, Registro Civil.
226. 133. José, filho de Joaquim Ferreira, Registro Civil.
228. 217. José, filho de Alvaro Neptuno de Lima, Registro Civil.
235. 369. José Ramos, Registro Civil.
237. 189. José Maria Baron, Registro Civil.
238. 278. José, filho de José Gonçalves, Registro Civil.
240. 339. José, filho de Victorino Pereira, Registro Civil.
240. 139. José, filho de Rodolpho Pedro da Silva, Registro Civil.
244. 206. Julio Cirvello de Avila Junior, rua Conselheiro Antuan n. 30.
255. 168. Luiz Gonçalves, rua Theodoro da Silva n. 371.
259. 308. Luiz, filho de Joaquim Christiano da Costa Monteiro, Registro Civil.
260. 201. Luiz, filho de João Machado da Costa Junior, Registro Civil.
262. 206. Luiz, filho de Luiz Lopes Rodrigues, Registro Civil.
263. 113. Luiz, filho de Luiz Gonzaga Alves Souto, Registro Civil.
265. 355. Luiz, filho de Joaquim Luiz Alves, Registro Civil.
273. 292. Manoel Ferreira, rua Souza Franco n. 87.
274. 331. Manoel da Costa Maia, rua Santa Alexandrina numero 480.
277. 227. Manoel, filho de João Manoel Quintão, Registro Civil.
279. 230. Manoel, filho de Manoel Castalia, Registro Civil.
280. 322. Manoel, filho de Manoel Luiz Albernall, Registro Civil.
282. 140. Manoel, filho de Luiz José Cordeiro, Registro Civil.
283. 365. Manoel, filho de Arthur Dias Carneiro, Registro Civil.
284. 375. Manoel, filho de José Ferreira de Mello, Registro Civil.
288. 187. Manoel, filho de Manoel da Silva Tavares, Registro Civil.
289. 298. Manoel, filho de Manoel da Souza, Registro Civil.
294. 241. Manoel, filho de Leonel José Jorge, Registro Civil.
294. 225. Manoel, filho de Pio Soares, Registro Civil.

295. 167. Manoel, filho de Joaquim Antonio Ferreira, Registro Civil.
296. 291. Manoel, filho de Lucas Antonio da Silva, Registro Civil.
297. 332. Marcellino Loureiro, Registro Civil.
301. 297. Mario, filho de Manoel Fernandes, Registro Civil.
304. 290. Mario, filho de Americo Ferreira Bernardino, Registro Civil.
307. 224. Mario, filho de José da Silva Muniz, Registro Civil.
308. 180. Marçal, filho de Manoel Henrique de Oliveira, Registro Civil.
309. 373. Mathias Joaquim Farias, rua America Fabril.
310. 301. Mathias, filho de Damião Ribeiro França, Registro Civil.
314. 348. Natalino, filho de Arthur Leopoldino Arantes, Registro Civil.
315. 135. Nelson, filho de Antonio Xavier Pragana, Registro Civil.
316. 248. Nelson, filho de Carlos Coutinho, Registro Civil.
317. 234. Nestor, filho de Manoel Cardoso de Paiva, Registro Civil.
318. 259. Nestor, filho de Maria Pinto, Registro Civil.
322. 280. Newton Rodrigues de Campos, rua S. Francisco Xavier n. 452.
326. 280. Octavio, filho de José Alves Loureiro, Registro Civil.
327. 317. Octavio, filho de José dos Santos Rocha, Registro Civil.
328. 130. Odorico, filho de Alberto Figueira da Silva, Registro Civil.
329. 124. Oliverio Romualdo de Andrade, Registro Civil.
330. 289. Orlandino, filho de Luiz dos Santos Pereira, Registro Civil.
332. 318. Orlando, filho de Lúcia Lopes da Silva, Registro Civil.
335. 184. Oscar, filho de Arthur de Lima Franco, Registro Civil.
338. 329. Oswaldo, filho de Symphronio Ramos Caldeira, Registro Civil.
339. 126. Oswaldo, filho de João Dias Fernandes, Registro Civil.
340. 193. Oswaldo, filho de Octaviano Ernesto de Souza Silveira, Registro Civil.
350. 216. Pedro Elias, Registro Civil.
351. 330. Pedro, filho de Domingos Malheiros Junior, Registro Civil.
355. 374. Porphirio Montinho, rua Barão de Mesquita numero 967.
356. 294. Ramiro, filho de Americo Cincinato Lopes, Registro Civil.
357. 147. Raphael, filho de Raphael Lopes Nabarro, Registro Civil.
362. 242. Raul, filho de Manoel Maia da Silva, Registro Civil.
367. 338. Raul, filho de José Ribeiro Bastos, Registro Civil.
367. 238. Remo, filho de Augusto Pinto da Silva Mattos, Registro Civil.
368. 177. Ricardo, filho de Antero Virgilio Augusto Alves, Registro Civil.
369. 324. Roberto, filho de Maria da Conceição Pereira, Registro Civil.
371. 320. Romulo, filho de Augusto Pinto da Silva, Registro Civil.
372. 376. Rubens, filho de Arthur José Fernandes, Registro Civil.
373. 253. Rubens, filho de José de Souza Corrêa, Registro Civil.
376. 196. Saturnino, filho de Antonio Augusto Lima Vieira, Registro Civil.
377. 337. Sebastião Carneiro Nunes, Visconde Itamaraty n. 162.
380. 173. Sylvio, filho de Cecília Maria de Assumpção, Registro Civil.
381. 221. Silvio Flores, rua Duque de Caxias n. 349.
385. 142. Vasco, filho de Roberto Ferreira, Registro Civil.
386. 136. Virgilio, filho de Camillo Corrêa da Cruz, Registro Civil.
387. 316. Virgilio, filho de João Vicente Barreto Junior, Registro Civil.
389. 351. Waldemar, filho de Antonio Borges de Araújo, Registro Civil.
390. 361. Waldemar, filho de Eugenia Graciana de Jesus, Registro Civil.
391. 202. Waldemar, filho de José do Nascimento, Registro Civil.
394. 207. Waldemar, filho de Antonio Cardoso David, Registro Civil.
395. 249. Waldemar, filho de Maria das Neves Silva, Registro Civil.
396. 159. Waldemar, filho de Candido da Silva, Registro Civil.
398. 134. Waldemiro, filho de Antonio Teixeira de Souza, Registro Civil.
399. 144. Waldir Baptista Paiva, rua São Francisco Xavier n. 347.

Capital Federal, 1 de janeiro de 1922. — De ordem do Sr. general chefe, capitão *Villaça Guimarães*, ajudante.

CLASSE DE 1900 — 2ª CONVOCAÇÃO

RELAÇÃO NOMINAL DOS CIDADÃOS SORTEADOS DECLARADOS INSUBMISSOS A 1 DO CORRENTE, POR NÃO SE TEREM APRESENTADO PARA INCORPORAÇÃO ATÉ 31 DO MEZ E ANNO FINDO.

16º Districto — Tijuca

Numero do alistamento — Numero de sorte — Nomes — Residencias

40. 137. Antonio Leal, rua Santo Henrique, sem numero.
12. 248. Antonio, filho de Antonio Alves Gil, Registro Civil.
13. 198. Antonio, filho de Manoel de Oliveira, Registro Civil.
14. 270. Antonio, filho de Balduino Jacintho da Ponte, Registro Civil.
15. 166. Antonio, filho de João Lourenço de Almeida, Registro Civil.
19. 202. Antonio, filho de Antonio Fernandes, Registro Civil.
21. 329. Antonio dos Santos, Registro Civil.
24. 247. Alfredo, filho de Joaquim Lopes, Registro Civil.
26. 269. Alfredo, filho de Antonio José Vieira, Registro Civil.
31. 263. Aristides, filho de Francisco Alves Pinheiro, Registro Civil.
38. 136. Alvaro, filho de Alvaro Julio Esteves, Registro Civil.
41. 303. Agenor José Cardozo, rua Barão Amazonas n. 125.
43. 186. Augusto, filho de Saturnino de Moura, Registro Civil.
44. 339. Agostinho, filho de José Maria da Silva Tavares, Registro Civil.
47. 239. Ary, filho de Gonçalo Augusto Baptista Vieira, Registro Civil.
50. 333. Ary, filho de Antonio Anthestonio Macedo, Registro Civil.
51. 233. Assentino Pereira, rua Desembargador Izidro numero 11.
55. 167. Arnaldo, filho de Antonio Spinola Mendonça, Registro Civil.
56. 178. Arnaldo, filho de Alvaro Affonso Pereira, Registro Civil.
60. 116. Arlindo Bello, Registro Civil.
62. 285. Arthur, filho de Elias José Ferreira, Registro Civil.
65. 148. Alipio, filho de João Rezende, Registro Civil.
71. 320. Annibal, filho de Antonio Pereira do Pinho, Registro Civil.
72. 159. Argemiro, filho de Albino Domingos da Cunha Villela, Registro Civil.
75. 235. Aldo, filho de Henrique de Lima, Registro Civil.
80. 272. Camillo, filho de Camillo Jose dos Santos, Registro Civil.
84. 222. Cassiano Antonio, rua Dr. José Hygino n. 115.
96. 225. Carlos Santos, Conde de Borafim n. 1.300.
96. 164. Carlos Antonio, Registro Civil.
98. 281. Carlos, filho de Francisco Leonardo das Neves, Registro Civil.
100. 183. Custodio, filho de Antonio Claudio, Registro Civil.
101. 117. Celestino, filho de Vicente Simões, Registro Civil.
104. 215. Domingos José Alves, Estrada das Furnas n. 675.
106. 218. Domingos Monteiro, Registro Civil.
107. 189. Damião de Siqueira, Conde Bomfim n. 101.
112. 152. Djalma, filho de José Guilherme de Almeida, Registro Civil.
120. 122. Edgard Simões, Registro Civil.
121. 219. Edgard, filho de Romeu Placido Nobuco Araujo Freitas, Registro Civil.
122. 249. Edgard, filho de Antonio Gomes da Silva, Registro Civil.
124. 129. Emilio Haddad, Conde Bomfim n. 65.
125. 327. Eucario Malheiros, Conde Bomfim n. 65.
127. 230. Eduardo, filho de Eduardo Pinto Teixeira, Registro Civil.
129. 246. Eugenio Augusto Emilio, Registro Civil.
132. 309. Eurico, filho de Emilio Rodrigues Ribas, Registro Civil.

335. 313. Elesbão, filho de Sercoulo Custodio, Registro Civil.
 139. 264. Fernando Alves Salgueiro, Morro Salgueiro n. 106.
 140. 279. Fernando, filho de Emygdio Francisco Roque, Registro Civil.
 141. 245. Fernando, filho de Lauriana Maria da Conceição, Registro Civil.
 143. 278. Fernando, filho de Sylvio Rodrigues, Registro Civil.
 146. 282. Francisco de Souza Mello, Conde do Bomfim n. 535.
 147. 227. Francisco de Paula, Conde do Bomfim n. 151.
 151. 292. Fausto, filho de Luiza Bessa dos Santos, Registro Civil.
 153. 340. Floriano Fernandes Magalhães, Conde do Bomfim n. 326.
 161. 165. Gentil, filho de José Joaquim da Cunha, Registro Civil.
 167. 187. Henrique, filho de Henrique Pereira Leal, Registro Civil.
 173. 310. Irineu Alves Pinto, Registro Civil.
 187. 349. José Caetano, Visc. Cab. Frio n. 29.
 189. 260. José Benvidio, rua José Hygino n. 115.
 191. 208. José Luiz da Silva, Conde do Bomfim n. 371.
 196. 326. José Manoel, Conde do Bomfim n. 107-A.
 199. 336. José, filho de Placido de Louzada Alonso, Registro Civil.
 200. 259. José, filho de Francisco da Costa Gonçalves, Registro Civil.
 202. 308. José, filho de Antonio Pinto Pinheiro, Registro Civil.
 203. 168. José, filho de José Antonio Leite Mendes, Registro Civil.
 204. 257. José, filho de Manoel Pacheco de Aguiar, Registro Civil.
 205. 155. José, filho de José Joaquim de Andrade, Registro Civil.
 206. 321. José, filho de Guilherme Rocha Ferreira, Registro Civil.
 208. 112. José, filho de José de Souza, Registro Civil.
 209. 217. José, filho de Jorge Carvalho Coutinho, Registro Civil.
 211. 184. José, filho de Arthur Freire de Aguiar, Registro Civil.
 212. 266. José, filho de Francisco Cardoso Loureiro, Registro Civil.
 216. 151. João Francisco de Oliveira, Vargem Tijuca, sem numero.
 220. 156. João Pereira Pacheco, rua José Hygino, 115.
 223. 133. João de Andrade Rego Faria, rua Conde do Bomfim, 88.
 224. 192. João Baptista, rua Conde do Bomfim, 198.
 230. 138. João, filho de Manoel Severino da Silva, Registro Civil.
 231. 332. João, filho de Antonio Joaquim Fernandes, Registro Civil.
 232. 221. João, filho de Francisco Moreira da Silva, Registro Civil.
 239. 171. Joaquim Gomes Amorim, rua Dr. Catramby, 70.
 241. 231. Joaquim, filho de Francisco Maria Pedreira Ferreira, Registro Civil.
 242. 287. Joaquim, filho de Amancio da Costa Diamante, Registro Civil.
 243. 232. Joaquim, filho de Bernardo Marques Silveira, Registro Civil.
 248. 171. Jayme, filho de Joaquim Ferreira da Costa, Registro Civil.
 249. 191. Jayme, filho de Caetano da Silva Souto, Registro Civil.
 244. 206. Joaquim, filho de Domingos Rodrigues Barbosa, Registro Civil.
 250. 118. Jayme, filho de Carlos Albino de Souza, Registro Civil.
 251. 315. Jacintho, filho de Raul Fortunato, Registro Civil.
 252. 199. Justino, filho de Justino Francisco Alves, Registro Civil.
 253. 217. Justiniano, filho de Romualdo Nunes dos Santos, Registro Civil.
 259. 149. Lourenço, filho de Manoel de Oliveira Cunha, Registro Civil.
 261. 147. Leopoldo, filho de Leopoldo Ferreira Valente, Registro Civil.
 262. 210. Luiz, filho de Luiz Martins do Amaral, Registro Civil.
 267. 298. Manoel Elias Marques, estrada das Furnas, 781.
 268. 157. Manoel Ferreira Filho, rua Uruguay, 314.
 269. 142. Manoel Ferreira Lourenço, lista 1.361.
 273. 302. Manoel dos Santos, rua Conde do Bomfim, 314.
 279. 182. Manoel do Nascimento Silva, rua Itacurussá, 27.
 277. 213. Manoel Teixeira da Silva, rua S. Francisco vier, 175.
 278. 283. Manoel da Costa, rua Uruguay, 325.
 283. 305. Manoel, filho de José Fernandes da Rocha, Registro Civil.
 288. 338. Manoel, filho de Delphina Garcia do Amaral, Registro Civil.
 289. 127. Manoel, filho de José Lourenço, Registro Civil.
 290. 132. Manoel, filho de Eduardo Tavares Pereira, Registro Civil.
 291. 220. Manoel, filho de Manoel Gomes, Registro Civil.
 292. 250. Manoel, filho de Manoel Campos, Registro Civil.
 298. 237. Mario Nepomuceno de Carvalho Cunha, rua Peróira de Siqueira, 93.
 301. 300. Mariano, filho de Jeronymo Baptista Pereira, Registro Civil.
 302. 172. Moacyr Henrique da Cunha, rua Leite Alves, 16.
 303. 311. Murillo, filho de Manoel Lavrado, Registro Civil.
 304. 194. Max, filho de João Marciano de Oliveira da Silva, Registro Civil.
 318. 262. Octacilio Fassino, rua Pirassinunga, 51.
 319. 254. Octavio, filho de Clementina Maria da Conceição, Registro Civil.
 321. 188. Octavio, filho de Antonio de Abreu Madeira, Registro Civil.
 326. 293. Otto, filho de Antonio de Abreu Madeira, Registro Civil.
 327. 304. Ovidio, filho de Porfirio Luiz Cordeiro, Registro Civil.
 329. 337. Paulino Faria Ramos, rua Piratiny, 73.
 337. 180. Pedro, filho de José Luiz, Registro Civil.
 339. 289. Pereiliano Pereira de Moraes, rua S. Francisco Xavier, 203.
 340. 341. Polycarpo, filho de Manoel Antonio Reis, Registro Civil.
 341. 277. Possidonio, filho de Luciano Egydio Cardoso, Registro Civil.
 342. 228. Possidonio, filho de Luiz Antonio Freire de Andrade, Registro Civil.
 345. 224. Raymundo Gil Mendes, rua Conde Bomfim, 435.
 346. 243. Raphael, filho de Jorge Pereira da Silva, Registro Civil.
 349. 268. Ruggero Verroto, rua Dr. Catramby, 7.
 350. 318. Raymundo de Freitas, Estrada da Tijuca, 2.
 353. 162. Rialto, filho de Izidro Barbedo Parada, Registro Civil.
 354. 322. Sady de Assis Ribeiro, rua Pinto Figueiredo, 12.
 360. 252. Victorio Antonio Pirondi, rua Club Athletico n. 2.
 363. 312. Waldemar de Castro Fretz, rua Conde Bomfim, 58.
 365. 317. Waldemar de Souza, rua Conde Bomfim, 435.
 366. 177. Waldemar Carvalhaes, rua José Hygino, 332.
 369. 234. Waldemar, filho de Joaquim José da Silva Camarões, Registro Civil.
 370. 113. Waldemar, filho de Simões Monteiro Cavalcante, Registro Civil.
 371. 299. Wenceslau, filho de Antonio Alves da Silva, Registro Civil.
 372. 125. Washington, filho de Silverio Augusto de Azevedo, Registro Civil.

Capital Federal, 1 de janeiro de 1922. — De ordem do Sr. general chefe, capitão *Villaga Guimarães*, ajudante.

CLASSE DE 1900 — 2ª CONVOCAÇÃO

RELAÇÃO NOMINAL DOS CIDADÃOS SORTEADOS, DECLARADOS IN-SUBMISSOS, A 1 DO CORRENTE, POR NÃO SE TEREM APRESENTADO PARA INCORPORAÇÃO, ATÉ 31 DO MEZ E ANNO FINDOS

17º districto — Engenho Novo

- Numero do alistamento — Numero de sorte — Nomes — Residências
2. 192. Adalberto Carlos Vieira Ferreira, rua São Paulo, 38.
 4. 301. Adejam, filho de Arthur José da Costa, Registro Civil.
 5. 210. Adhemar, filho de João Augusto Fontes, Registro Civil.
 7. 359. Angenor Luiz Leandro, rua Alvarez de Azevedo, 115.
 8. 345. Albano, filho de Ignacio Verissimo do Sá, Registro Civil.
 11. 356. Alberto, filho de Alberto Ferreira da Silva Camacho, Registro Civil.

15. 384. Alberto Teixeira, rua Viuva Claudio, 225.
 19. 299. Aleindo Ribeiro da Silva, rua Anna Nery, 22.
 20. 292. Alfredo, filho de João Baptista Lontozo, Registro Civil.
 22. 310. Alfredo Gervasio Miguel (capturado), rua Anna Nery, 217.
 23. 312. Alfredo Guilherme Muller, rua S. Francisco Xavier, casa 2.
 25. 285. Alfredo Ramon Alves, rua 24 de Maio, 343.
 26. 217. Allino Ramon Abranches, Registro Civil.
 27. 229. Alvaro, filho de José Euclides Pacheco, Registro Civil.
 28. 207. Alvaro, filho de Joaquim Aniceto, Registro Civil.
 29. 272. Alvaro José Coutinho Junior, rua Bittencourt da Silva, 41.
 36. 266. Alvaro Pereira Nunes, rua Francisco Manoel, 101.
 36. 360. Americo, filho de Balbino Antonio, Registro Civil.
 37. 302. Anério Guedes Nogueira, rua S. Luiz Gonzaga, 409.
 38. 289. Aniceto de Lima, rua Propicia, 1.
 43. 214. Antenor Ferreira, rua D. Anna Nery, 570.
 45. 152. Antero, filho de José Pedro de Oliveira, Registro Civil.
 49. 243. Antonio, filho de Arminda Teixeira da Costa, Registro Civil.
 51. 247. Antonio, filho de João Pinto da Silva, Registro Civil.
 53. 156. Antonio Ameglio Esteves, rua Jockey Club.
 54. 181. Antonio Augusto de Lacerda, travessa Sayão Lobato, 22.
 61. 146. Antonio Rodrigues Pinho, rua Visconde de Nietheroy, 66.
 69. 253. Aristides, filho de Alfredo José Ferreira, Registro Civil.
 70. 343. Aristoteles, filho de Joaquim de Souza Imenes Junior, Registro Civil.
 71. 130. Arlindo, filho de João Oliveira Porto, Registro Civil.
 76. 306. Arquilau, filho de Albino Francisco da Rocha, Registro Civil.
 77. 216. Arthur, filho de Francisca Bittencourt Gomes, Registro Civil.
 81. 176. Arthur Meneses Santos, New York.
 84. 186. Ary Ferreira de Araujo, Registro Civil.
 85. 336. Ascendino Alberto Moraes, rua 24 de Maio, 188.
 87. 296. Augusto, filho de Ramiro Botelho Aranha, Registro Civil.
 89. 361. Augusto Martins, rua Visconde de Nietheroy, 110.
 90. 190. Auto Fraga, rua Visconde de Nietheroy, 8.
 95. 136. Benedicto, filho de Antonio José de Oliveira, Registro Civil.
 98. 539. Benevides Gomes, rua Visconde de Nietheroy.
 99. 134. Boaventura, filho de Francisco Costa de Oliveira, Registro Civil.
 102. 232. Carlino, filho de Manoel Felicio, Registro Civil.
 103. 191. Carlos, filho de Porfirio da Silva Pinheiro, Registro Civil.
 106. 215. Celestino Antonio Barreiros, Registro Civil.
 107. 353. Cesar de Almeida, Registro Civil.
 112. 240. Damazio Augusto, rua Visconde de Nietheroy, 8.
 121. 308. Edgard, filho de José Galdino do Castro Junior, Registro Civil.
 133. 276. Epaminondas, filho de Barnabé Moreira Lopes, Registro Civil.
 134. 258. Ephraim da Silveira, rua Oito de Dezembro, 27.
 137. 226. Euclides, filho de José Machado de Oliveira Junior, Registro Civil.
 143. 366. Euclides, filho de Eugenia Carlota, Registro Civil.
 147. 363. Eugenio, filho de Francisco Seres de Mello, Registro Civil.
 153. 131. Eugenio Brandão do Valle, rua Valentim da Fonseca, 44.
 154. 127. Eumenes Pereira Guimarães, rua 21 de Maio, 479.
 155. 277. Eurico, filho de Marcellino Moreira Macedo, Registro Civil.
 162. 344. Francellino Pinto Teixeira, rua 24 de Maio, 433.
 163. 324. Francisco, filho de João Gonçalves Cordeiro, Registro Civil.
 172. 367. Garibaldi Trombentini, rua Barbosa da Silva, 16.
 173. 370. Gaudencio de Castro, rua S. Francisco Xavier, 910.
 175. 384. Geraldino, filho de Theotônio Costa, Registro Civil.
 176. 355. Gervasio, filho de Francisco de Assis Costa, Registro Civil.
 186. 235. Helencano de Freitas, rua 8 de Dezembro, sem numero.
 189. 346. Honório, filho de Luiz Ferreira Goulart, Registro Civil.
 189. 309. Hernani, filho de Manoel Marques Costa, Registro Civil.
 195. 221. Honório Francisco da Silva, rua Matriz, 161.
 199. 335. Humberto, filho de Basilio da Silva Araujo, Registro Civil.
 202. 325. Isidio Casemiro Damião da Costa, Registro Civil.
 209. 183. Izaias José Alvés, rua Alice, 71.
 206. 256. Ismael Luiz dos Santos, rua Visconde de Nietheroy, 4.
 215. 358. João, filho de Manoel Ferreira Fortunato, Registro Civil.
 216. 211. João, filho de Victorio Gouvêa, Registro Civil.
 219. 201. João Ferrari, rua Jockey Club, 297.
 220. 365. João Gomes, rua Bittencourt da Silva n. 30.
 221. 251. Joaquim, filho de Generoso Ramon Rodrigues, Registro Civil.
 225. 350. Joaquim, filho de João José de Magalhães, Registro Civil.
 227. 227. Joaquim, filho de Joaquim de Oliveira Lima, Registro Civil.
 228. 185. Joaquim, filho de Manoel Gaspar, Registro Civil.
 229. 376. Joaquim Cesar Leite, rua Paim Pamplona n. 29, empregado publico.
 231. 169. Joaquim Miranda, rua Souto Carvalho n. 15.
 238. 231. Jorge Gonçalves, rua Ceará n. 27.
 242. 318. José, filho de Augusto Paulino, Registro Civil.
 243. 238. José, filho de Cypriana Pereira, Registro Civil.
 244. 378. José, filho de Emiliano Pereira Pires Junior, Registro Civil.
 245. 320. José, filho de Joaquim Figueiredo Bastos, Registro Civil.
 246. 333. José, filho de José Luiz de Oliveira, Registro Civil.
 247. 281. José, filho de Manoel Ignacio Rego, Registro Civil.
 246. 333. José, filho de José Luiz de Oliveira, Registro Civil.
 250. 167. José Bernardino Souto Ramos, Registro Civil.
 251. 203. José Botelho Junior, S. Francisco Xavier n. 486.
 255. 307. José de Jesus, rua D. Anna Nery n. 228.
 258. 159. José Nogueira de Mello, travessa Ferreira n. 27.
 261. 266. José da Silva Barbosa, rua 8 de Dezembro n. 3.
 265. 377. Josué, filho de Americo Augusto de Lima, Registro Civil.
 266. 239. Julio, filho de José Pedro de Araujo, Registro Civil.
 268. 267. Julio Moreira Cesar, rua 8 de Dezembro n. 75.
 270. 178. Laudelino Guimarães, rua Pinheiro n. 84.
 272. 220. Lindolpho Rabello da Silva, rua Miguel Fernandes n. 100.
 273. 290. Luiz, filho de Francisco José de Souza, Registro Civil.
 278. 329. Luiz Gonzaga, Registro Civil.
 279. 149. Luiz de Sá, rua Marques de Leão n. 9.
 280. 193. Manoel, filho de Antonio Clemente de Rezende, Registro Civil.
 281. 201. Manoel, filho de Constancio José de Souza, Registro Civil.
 282. 255. Manoel, filho de Francisco Tavares Soares, Registro Civil.
 285. 273. Manoel, filho de João Pinheiro dos Santos, Registro Civil.
 289. 144. Manoel Euzebio, rua Viuva Claudio n. 273.
 291. 248. Manoel José, Registro Civil.
 294. 297. Manoel Pereira Leite, apresentou-se, rua D. Anna Guimarães n. 69.
 295. 311. Manoel de Souza Guimarães, empregado da Limpeza Publica no Rocha.
 299. 195. Mario, filho de Manoel Marques de Andrade, Registro Civil.
 301. 291. Mario Fernandes, rua Clara de Barros n. 41.
 303. 187. Mario Guimarães e Souza, rua S. Francisco Xavier n. 512.
 304. 245. Mario José Soares, rua Diamantina n. 112.
 308. 363. Miguel, filho de Luiz de Franca Ribeiro, Registro Civil.
 311. 287. Moacyr, filho de Luiz Gonzaga Pacheco, Registro Civil.
 313. 351. Narciso, filho de Narciso Teixeira de Moraes, Registro Civil.
 315. 265. Nelson, filho de Waldemar de Andrade, Registro Civil.
 319. 174. Newton, filho de João Baptista Regazzi, Registro Civil.
 322. 163. Nephtali, filho de José Gonçalves Mueury, Registro Civil.
 323. 263. Octacilio, filho de Antonio Pereira da Silva, Registro Civil.
 325. 322. Octacilio, filho de Isaac Luiz da Cunha, Registro Civil.

326. 189. Octafio, filho de Luiz Moraes Couto, Martins, Registro Civil.
327. 352. Octavio Alves de Souza, rua Clara de Barros n. 41.
330. 225. Olympio, filho de Antonio Placido, Registro Civil.
335. 241. Orlando, Joaquim Martins, rua Visconde Netheroy n. 65.
336. 315. Oscar, filho de Candido Marcelino Neves.
338. 179. Oscar, filho de Jacintho Simões Salles, Registro Civil.
343. 383. Oswaldo, filho de José Correa Gomes Junior, Registro Civil.
349. 229. Oswaldo, filho de Maria Machado, Registro Civil.
356. 373. Paulo, filho de João Belluco, Registro Civil.
358. 326. Paulo Marinho Muniz, rua S. Francisco Xavier, 702.
361. 319. Pedro, filho de Henrique Pereira Fonseca, Registro Civil.
362. 455. Pedro Gonçalves, Registro Civil.
363. 168. Pedro Martins, estação de Anchieta.
364. 270. Pericles de Souza Lisboa, rua Balduino, 81.
367. 268. Raul, filho de João Carneiro Pereira de Souza, Registro Civil.
369. 285. Raul, filho de Raul Diniz Villas Boas, Registro Civil.
371. 379. Raul Romano Rangel, rua Jockey Club, 392.
372. 291. Renato de Livramento Coutinho, rua S. Francisco Xavier, 603.
378. 458. Sebastião Nunes Cordeiro, rua Tavares Ferreira, 43.
380. 471. Sebastião, filho de Rogerio Nunes, Registro Civil.
381. 317. Sebastião de Carvalho Costa, rua Tavares Ferreira, 35.
384. 209. Sebastião Vieira, rua Jockey Club, 297.
385. 319. Seraphim, filho de Rito Brício Ortiz, Registro Civil.
388. 213. Sylvestre, filho de Antonio José Rodrigues, Registro Civil.
391. 291. Sylvio, filho de Raymundo Pennafort Caldas, Registro Civil.
399. 371. Humberto, filho de José Augusto Pennafort, Registro Civil.
329. 238. Odilio Ribeiro, rua S. Paulo, 57.
406. 331. Waldemar, filho de Fernandes de Souza Mattos, Registro Civil.
407. 254. Waldemar, filho de João Francisco de Macêdo, Registro Civil.
410. 205. Walfredo, filho de Feliciano Mauricio da Silva, Registro Civil.
419. 283. Wilson Brugger Salles, rua Alced, 82

32. 365. Alfredo, filho de Maria Olympia Conceição, Registro Civil.
34. 158. Alípio, filho de Francisco Marinho, Registro Civil.
35. 239. Altair, filho de Alfredo Augusto Abreu, Registro Civil.
38. 352. Alvaro, filho de Laurino Furtado de Lemos, Registro Civil.
39. 168. Alvaro da Luz, filho de José Joaquim Pereira Azu-rosa, Registro Civil.
41. 418. Alvaro, filho de João Gomes, Registro Civil.
43. 404. Alvaro, filho de João Mathias da Silva, Registro Civil.
44. 317. Alvaro, filho de Vicente Tertuliano da Costa Nery, Registro Civil.
47. 346. Arcanury, filho de Geraldo Joaquim Silva, Registro Civil.
50. 205. Americo, filho de Candida da Conceição, Registro Civil.
51. 342. Anselmo da Silva Moura, rua Castro Alves n. 110.
54. 181. Angelo, filho de Alexandre José da Silva, Registro Civil.
55. 218. Aniceto Jeronymo, rua Torres Sobrinho n. 1.
64. 396. Antonio, filho de Francisco Martins Coelho Junior, Registro Civil.
65. 436. Antonio, filho de Manoel Ribeiro da Fonseca, Registro Civil.
70. 373. Antonio, filho de Antonio Ferreira Gomes, Registro Civil.
69. 185. Antonio, filho de Rosalina Gomes Lins, Registro Civil.
71. 192. Antonio, filho de Albino Sampaio Alves, Registro Civil.
72. 301. Antonio, filho de Thomaz de Aquino Vacaani, Registro Civil.
73. 366. Antonio, filho de José Ferreira de Castro, Registro Civil.
74. 183. Antonio, filho de Antonio Lourenço Dias, Registro Civil.
76. 288. Antonio, filho de Antonio Otton Oliveira, Registro Civil.
81. 415. Aristides, filho de Maria Lucia de Oliveira, Registro Civil.
82. 306. Arlindo, filho de Angelo Meira, Registro Civil.
83. 234. Arlindo, filho de Florencia Xarani, Registro Civil.
85. 470. Arlindo, filho de Manoel da Silveira Goulart, Registro Civil.
87. 281. Armando, filho de Carolina Maria da Conceição, Registro Civil.
88. 313. Armando Monteiro, Registro Civil.
37. 347. Antonio, filho de Luiz Gonzaga, Registro Civil.
89. 293. Armando, filho de Isaac Nestor Nascimento, Registro Civil.
91. 206. Arthur, filho de Maria Augusta da Silva, Registro Civil.
99. 272. Augusto Pacheco de Medeiros, Registro Civil.
101. 250. Bazilio, filho de Armandina Conceição, Registro Civil.
102. 431. Benício Braz de Oliveira, rua Camarista Meyer, 196.
103. 314. Benedicto, filho de Maria Antonia de Jesus, Registro Civil.
109. 248. Braulino, filho de Marcellino Ferreira da Silva, Registro Civil.
110. 190. Braz, filho de Fernando de Mattos, Registro Civil.
111. 160. Braz, filho de Braz Barbosa de Oliveira, Registro Civil.
113. 427. Candido, filho de Candido Jucá, Registro Civil.
118. 363. Carlos, filho de Octavio de Souza, Registro Civil.
119. 374. Carlos, filho de Eugenio Dias da Costa, Registro Civil.
121. 157. Carlos, filho de Aguida de Souza, Registro Civil.
123. 163. Carlos, filho de Manoel Custodio Nascimento, Registro Civil.
124. 450. Carlos, filho de Ignez de Castro, Registro Civil.
125. 167. Carlos, filho de Carlos Gama, Registro Civil.
126. 202. Carlos, filho de Antonio Alves Pinto Guedes, Registro Civil.
132. 165. Cavalleiro Francisco da Silva, rua Lins e Vasconcellos n. 352.
133. 321. Cecilio, filho de Thomaz Martins Lopes, Registro Civil.
137. 372. Christovão, filho de Francisco Ayres, Registro Civil.
139. 349. Claudio de Jesus Ferreira, rua José Bonifacio, 148.
140. 231. Claudio Blanco Gomes, Registro Civil.
141. 313. Claudionor Cardozo, Registro Civil.

Capital Federal, 1 de janeiro de 1923. — De ordem do Sr. general chefe, capitão Villaga, Guimarães, ajudante.

CLASSE DE 1900 — 2ª CONVOCAÇÃO

RELAÇÃO NOMINAL DOS CIDADÃOS SORTEADOS DECLARADOS INSUBMISSOS A 1º DO CORRENTE POR NÃO TEREM SE APRESENTADO PARA INCORPORAÇÃO ATÉ 31 DO MEZ E ANNO FINDOS

Declino oitavo districto — Meyer

Numero de alistamento — Numero de sorte — Nomes — Residencias

2. 212. Abel de Souza, Registro Civil
3. 302. Abelardo, filho de Carlos Arthur Rusten, Registro Civil.
4. 424. Accacio, filho de Antonio Faria Villaga, Registro Civil.
7. 341. Adalberto, filho de Bernardo Joaquim de Azevedo Villar, Registro Civil.
11. 418. Adriano, filho de Antonio Pinto Netto, Registro Civil.
12. 172. Alberico, filho de Carlos Alves Pereira, Registro Civil.
16. 416. Alberto, filho de Benedicto Rocha da Reiga, Registro Civil.
17. 196. Alberto, filho de Carlos José da Cruz, Registro Civil.
18. 419. Alberto Vieira da Silva, rua Imperial, 101.
22. 410. Alberto de Lucca Sengenito, rua Barão do Bom Retiro, 218.
24. 337. Albino, filho de Maria da Conceição, Registro Civil.
25. 300. Alde, filho de Henrique Frederico Brans, Registro Civil.
26. 413. Al-filho de Candido Costa Palela, Registro Civil.
32. Al-filho de Amabella Conceição, Registro Civil.
33. Al-filho de Manoel Teixeira, Registro Civil.

147. 364. Denissol de Oliveira Mattos, Rua 9 de Julho n. 8.
 150. 394. Deolindo, filho de João Mariano Pereira Pinto, Registro Civil.
 151. 217. Denochina, filho de Edelvina Ribeiro da Silva, Registro Civil.
 155. 220. Denival, filho de Carlos Augusto Lopes, Registro Civil.
 156. 382. Edgar, filho de Luiz Alves, Registro Civil.
 157. 420. Edgard, filho de Lucio de Mattos, Registro Civil.
 158. 371. Edgar, filho de Evaristo da Silva Botelho, Registro Civil.
 160. 195. Edmar, filho de Carlos Pereira da Fonseca, Registro Civil.
 161. 270. Edmar, filho de Franklin Barbosa de Andrade, Registro Civil.
 162. 152. Edmundo, filho de José Antonio Pereira, Registro Civil.
 163. 355. Edmundo, filho de Manoel Moraes Ribeiro, Registro Civil.
 164. 362. Eduardo, filho de Emiliana Esperança da Conceição, Registro Civil.
 165. 275. Eladio, filho de Barnabé Rodrigues Blanco, Registro Civil.
 167. 451. Emygdio Tito, Registro Civil.
 170. 357. Ernani, filho de Protasio de Moraes, Registro Civil.
 173. 209. Esmeraldo, filho de Menesis Bernardino do Espirito Santo, Registro Civil.
 172. 491. Ernesto, filho de Rodolpho Bernardino dos Santos, Registro Civil.
 175. 295. Euclydes, filho de Joaquina Luiza Braga, Registro Civil.
 183. 325. Eurico Brandão, Rua Cardoso n. 200.
 185. 279. Eurypedes, filho de José Henriques Lopes Teixeira Fraga, Registro Civil.
 191. 226. Fernando, filho de Joaquim da Cunha Villa Verde, Registro Civil.
 192. 444. Floriano, filho de Pedro de Alcantara Benevides, Registro Civil.
 193. 271. Floriano, filho de Antenor Moreira Dutra, Registro Civil.
 195. 400. Floriano, filho de Thomaz Dias da Silva, Registro Civil.
 198. 173. Francisco, filho de Manoel da Costa Pereira, Registro Civil.
 199. 243. Francisco, filho de Iria Ribeiro da Motta, Registro Civil.
 201. 328. Francisco Felix de Almeida Franca, Registro Civil.
 204. 266. Gastão, filho de João Mattarano, Registro Civil.
 210. 137. Gilberto, filho de Izabel Campos Bastos Alves, Registro Civil.
 212. 244. Gonçalo, filho de Hyppolito Manoel de Oliveira, Registro Civil.
 217. 237. Gomerindo, filho de Pedro Alvares de Alcantara, Registro Civil.
 222. 443. Henrique, filho de Antonio Alves Rezende, Registro Civil.
 225. 294. Hernani, filho de Epiphany Francisco de Souza, Registro Civil.
 229. 431. Honorio, filho de Jovina Francisca de Moraes, Registro Civil.
 232. 408. Humberto Temperani, Registro Civil.
 246. 458. Ivo, filho de Antonio de Souza Cunha, Registro Civil.
 251. 353. Jason, filho de Secundino de Novaes Bastos, Registro Civil.
 252. 333. Jayme, filho de Francisca Soares de Souza, Registro Civil.
 253. 385. Jayme, filho de Maria Ferreira, Registro Civil.
 255. 387. Jáime Gomes da Silva, Rua Itapirú n. 36, casa dos Lopes.
 261. 200. João, filho de Carlos Ferreira de Azevedo, Registro Civil.
 262. 240. João, filho de Thereza Julia Paulo de Araujo, Registro Civil.
 263. 383. João, filho de Antonio do Nascimento, Registro Civil.
 267. 273. João, filho de Irene Corrêa Maria da Conceição, Registro Civil.
 268. 161. João, filho de Cyrilla de Carvalho, Registro Civil.
 271. 215. João, Baptista Modella da Silva, Rua Frederico Meyer n. 8.
 273. 249. João Braga, Rua Capitão Rezende n. 181.
 275. 230. Joaquim, filho de Lucinda Maria da Conceição, Registro Civil.
 279. 251. Joaquim, filho de Joaquim Antonio Siqueira Bravo, Registro Civil.
 280. 268. Joaquim de Castro Reis, rua Archêas Cordeiro numero 408.
 284. 330. Jorge, filho de João David, Registro Civil.
 285. 269. Jorge, filho de Pedro Carlos José Machado, Registro Civil.
 287. 420. Jorge, filho de João Ferreira de Mello, Registro Civil.
 289. 367. Jorge Rey, rua José Bonifacio n. 456.
 299. 238. José, filho de José Eloy Barbosa, Registro Civil.
 300. 285. José, filho de Gabriel Ferreira da Silva, Registro Civil.
 301. 310. José, filho de Augusto Martins Esteves, Registro Civil.
 303. 343. José, filho de Francisco Ferreira, Oliveira, Registro Civil.
 304. 378. José, filho de Joaquim Leopoldo da Rocha, Registro Civil.
 307. 405. José, filho de Julia Maria da Conceição, Registro Civil.
 312. 497. José Pires, rua Dias da Cruz n. 163.
 318. 304. Julio, filho de Gaspar Soares de Freitas, Registro Civil.
 319. 456. Julio, filho de Americo da Silva Gomes, Registro Civil.
 320. 435. Julio, filho de Rosa Brandão, Registro Civil.
 321. 320. Julio, filho de Maria Izabel da Costa Bastos, Registro Civil.
 323. 350. Justiniano, filho de Joaquim Ferreira, Registro Civil.
 325. 177. Juvenal, filho de Philomena Maria da Rocha, Registro Civil.
 328. 395. Laureano, filho de Luiz José Martins Penha, Registro Civil.
 330. 499. Leoncio, filho de Leoncio Rodrigues Napomuceno, Registro Civil.
 331. 156. Leopoldo da Silva, rua Dias da Cruz n. 163.
 332. 132. Lincoln, filho de Juvenal da Cunha Ribas, Registro Civil.
 334. 278. Lindolpho, filho de Manoel Gonçalves Araujo, Registro Civil.
 336. 203. Luciano, filho de Manoel de Figueiredo, Registro Civil.
 337. 454. Luiz, filho de Accacio Carvalho Vieira, Registro Civil.
 339. 264. Luiz, filho de Eduardo João Leão Chavet, Registro Civil.
 340. 348. Luiz, filho de José da Costa Almeida Junior, Registro Civil.
 344. 259. Luiz, filho de Isolina Rosa de Menezes, Registro Civil.
 343. 252. Luiz, filho de Luiz da Silva Veiga, Registro Civil.
 345. 336. Luiz, filho de Fernando Alves do Nascimento, Registro Civil.
 346. 384. Luiz, filho de Maria Christina, Registro Civil.
 349. 233. Manoel Americo do Amaral, Registro Civil.
 351. 222. Manoel, filho de Francisco Rocha dos Santos, Registro Civil.
 352. 360. Manoel, filho de Christo Camacho Perez, Registro Civil.
 353. 338. Manoel, filho de Francisca do Nascimento, Registro Civil.
 354. 386. Manoel, filho de Antonio Alves, Registro Civil.
 355. 164. Manoel, filho de Edwílges da Conceição Alcantara, Registro Civil.
 356. 180. Manoel, filho de Abel Maia Paes, Registro Civil.
 357. 227. Manoel, filho de José Borges, Registro Civil.
 365. 241. Marat, filho de Celso Christiano Desousart, Registro Civil.
 366. 365. Marcelino, filho de João Pociano do Rosário, Registro Civil.
 370. 280. Mario, filho de Francisco Rocha Machado, Registro Civil.
 371. 460. Mario, filho de Alvaro da Silveira Motta, Registro Civil.
 372. 402. Mario Olympio, Registro Civil.
 373. 242. Mario, filho de Fructuoso Ferreira Leite, Registro Civil.
 375. 225. Mario Antonio de Berros Não, rua Torres Sobrinho n. 50.
 379. 187. Milton Callado, Registro Civil.
 383. 183. Modestino, filho de Arthur Barros da Cruz, Registro Civil.
 384. 381. Napoleão Ferreira Franco, numero 470.
 388. 307. Nelson, filho de Paulo, Registro Civil.
 389. 198. Nelson, filho de Paulo, Registro Civil.

392. 439. Nestor, filho de Antonio Alves Ferreira Sobrinho, Registro Civil.
395. 438. Nonato, filho de Camillo José Pinto, Registro Civil.
398. 280. Octacilio, filho de Juvelina de Almeida, Registro Civil.
399. 321. Octavio, filho de Olympia Maria da Conceição, Registro Civil.
400. 439. Octavio, filho de José Joaquim Osorio, Registro Civil.
404. 457. Olegario, filho de João Virgem do Nascimento, Registro Civil.
405. 194. Olympio, filho de Olympia Maria dos Santos, Registro Civil.
409. 260. Orestes, filho de Luiz Janot, Registro Civil.
411. 282. Oscar, filho de Joaquim Teixeira Pinto, Registro Civil.
413. 397. Oscar, filho de Antonia da Silva Lucas, Registro Civil.
418. 102. Oswaldo, filho de João Pedro Getulio Menezes, Registro Civil.
419. 277. Oswaldo, filho de Juvencio Cardoso de Rezende, Registro Civil.
420. 319. Oswaldo, filho de Antonio Gomes Baptista, Registro Civil.
424. 390. Ovidio, filho de José Vieira da Silva, Registro Civil.
426. 300. Paschoal, filho de Maria Rosa da Conceição, Registro Civil.
430. 175. Pedro, filho de Henrique Zakneam, Registro Civil.
431. 442. Pedro de Alcantara, Registro Civil.
432. 267. Pedro Alvares, filho de Jacintho Severiano Costa Magalhães, Registro Civil.
433. 447. Pericles, filho de Antonia Maria dos Reis, Registro Civil.
434. 261. Plinio, filho de José Galhardo, Registro Civil.
435. 251. Philomeno, filho de Idalina da Silva, Registro Civil.
437. 176. Pio, filho de Pio da Silva Pereira, Registro Civil.
438. 154. Pio Figueira de Vasconcellos, rua Vasco da Gama n. 17, Meyer.
439. 407. Plinio José Bernardo, rua Joaquim Meyer n. 40.
442. 423. Raphael, filho de Nuno Alves do Lasso, Registro Civil.
444. 377. Raphael, filho de Pierre Henrique, Registro Civil.
445. 440. Raul, filho de Alice Maria da Conceição, Registro Civil.
449. 359. Remoaldo Martins, rua Lins Vasconcellos n. 445.
452. 219. Roberto, filho de Felismino Joaquina de Faria, Registro Civil.
455. 369. Romulo, filho de Maria Garcia dos Santos, Registro Civil.
456. 276. Rozendo, filho de José dos Santos Maia, Registro Civil.
457. 305. Rubens, filho de Francisca Rosa Rodrigues, Registro Civil.
459. 313. Samuel, filho de Samuel Thomaz Pires, Registro Civil.
463. 356. Seraphim, filho de Manoel Agostinho Pereira, Registro Civil.
464. 297. Seraphim, filho de Manoel Martins Castro, Registro Civil.
466. 417. Silvinato, filho de Ovidio de Siqueira Mello, Registro Civil.
467. 299. Sylvio, filho de José Patrocinio de Freitas, Registro Civil.
468. 351. Sylvio, filho de João Ignacio da Silva, Registro Civil.
469. 341. Synphronio, filho de Adolpho Machado Paes, Registro Civil.
472. 309. Thomaz, filho de Fausta Maria de Jesus, Registro Civil.
473. 182. Tupy, filho de Martinha de Figueiredo, Registro Civil.
474. 492. Ubaldo, filho de Manoel da Silva Pinho, Registro Civil.
475. 315. Valentim, filho de Ajatad dos Santos Henrique, Registro Civil.
477. 151. Verissimo, filho de Francisco Antonio Gonçalves, Registro Civil.
478. 354. Victor do Nascimento, rua Manoel Fernandes n. 4.
482. 392. Vital Emygdio de Almeida, rua Getulio n. 41.
484. 235. Waldemar, filho de Maria Francisca da Silva, Registro Civil.
485. 355. Waldemar, filho de João de Souza Coutinho, Registro Civil.
487. 459. Waldemar, filho de João Antonio da Silva, Registro Civil.
494. 449. Waldomiro, filho de Pedro da Silva Netto, Registro Civil.
- Capital Federal, 1 de janeiro de 1922. — De ordem do Sr. general chefe, capitão *Villaça Guimarães*, ajudante.
- CLASSE DE 1900 — 2ª CONVOCAÇÃO
- 19º districto — Inhamitoe
- Relação nominal dos cidadãos sorteados declarados im-
submissos a 1 do corrente por não terem se apresentado para
incorporação até 31 do mez e anno findo:
- Numero do alistamento — Numero de serie — Nomes
— Residencias
2. 391. Adalberto, filho de Alvaro de Mattos, Registro Civil.
5. 294. Adriano, filho de Cesar Augusto Ferreira, Registro Civil.
9. 244. Agenor da Silva, rua Goyaz n. 33.
13. 400. Alberto, filho de Antonio Pinto de Souza, Registro Civil.
16. 333. Alberto, filho de Maria de Oliveira, Registro Civil.
17. 224. Alberto, filho de João Ferreira Braga, Registro Civil.
20. 234. Alexandre, filho de Octaviano Cesar da Silva, Registro Civil.
24. 186. Alfredo, filho de Alfredo Magno Gomes, Registro Civil.
26. 195. Alfredo, filho de Pedro Medeiros da Cruz, Registro Civil.
29. 438. Alipio, filho de José Roberto Marques da Silva, Registro Civil.
32. 352. Alvaro, filho de Felipe Nery de Castro Pinto, Registro Civil.
35. 252. Alvaro, filho de Antonio de Souza, Registro Civil.
37. 472. Alvaro, filho de Domingos Teixeira Coelho, Registro Civil.
38. 452. Alvaro, filho de Julião Alves de Barros, Registro Civil.
39. 238. Alvaro, filho de Manoel José Tavares, Registro Civil.
41. 258. Alvaro, filho de Fernando da Cunha, Registro Civil.
43. 393. Alvino, filho de Francisco José da Rocha, Registro Civil.
44. 255. Amarilio, filho de José Pereira Goivães, Registro Civil.
45. 242. Americo, filho de Alfredo Machado de Medeiros, Registro Civil.
48. 274. Angelo, filho de José Fontain, Registro Civil.
51. 393. Angenor, filho de Jesuina Christina de Senna, Registro Civil.
52. 404. Aniceto, filho de José Vieira da Cunha, Registro Civil.
55. 277. Annibal, filho de Jacintho Maria Duarte, Registro Civil.
58. 203. Antenor, filho de José Fraga Berges, Registro Civil.
62. 408. Antonio da Costa Felicio, rua Dr. Belhães n. 11.
63. 407. Antonio Gonçalves Martins, rua Brasil n. 51.
65. 241. Antonio de Souza, rua D. Maria n. 3.
68. 234. Antonio, filho de João Manoel Marques, Registro Civil.
69. 300. Antonio, filho de Antonio Rodrigues Simões, Registro Civil.
71. 299. Antonio, filho de Francisco Antonio Rodrigues, Registro Civil.
72. 247. Antonio, filho de Simão Antonio Fonseca, Registro Civil.
73. 307. Antonio, filho de José Ignacio do Carvalho, Registro Civil.
76. 220. Antonio, filho de Manoel Antonio Montes, Registro Civil.
79. 159. Antonio, filho de Jesuino Albino dos Santos, Registro Civil.
82. 413. Argemiro Benedicto, rua Venancio Ribeiro n. 177.
88. 226. Arlindo, filho de José Morcira, Registro Civil.
89. 435. Arlindo, filho de Manoel Tavares Brum, Registro Civil.
84. 402. Aristides, filho de Domingos Francisco da Silva, Registro Civil.
91. 201. Armando, filho de Henrique de Freitas Valle, Registro Civil.
95. 278. Armando, filho de José Maria Baptista, Registro Civil.

96. 396. Armando, filho de Armando Francisco de Mello, Registro Civil.
97. 196. Armando, filho de Julieta Rosa da Conceição, Registro Civil.
100. 129. Arnaldo, filho de João Alves Borges, Registro Civil.
104. 353. Arnaldo, filho de Sergio Augusto da Costa, Registro Civil.
107. 164. Arthur, filho de Antonio Luiz Ferreira, Registro Civil.
110. 430. Augusto Campos Ribeiro, Registro Civil.
113. 328. Augusto, filho de Florencia Rosa Jesus, Registro Civil.
114. 264. Aureliano, filho de Ephraim Pereira Maciel, Registro Civil.
115. 360. Balduino, filho de Manoel de Jesus Marques, Registro Civil.
116. 231. Baptista de Sant'Anna, Registro Civil.
117. 209. Baptista, filho de Estella Francisca de Sant'Anna, Registro Civil.
122. 318. Bento, filho de Francisco de Braga Muniz, Registro Civil.
123. 419. Bernardo, filho de Faustino José de Castro, Registro Civil.
126. 167. Candido, filho de Antonio Pedro Goulart de Souza, Registro Civil.
130. 385. Carlos, filho de Manoel Teixeira Pinto, Registro Civil.
132. 292. Carlos, filho de Francisco da Costa Cabral, Registro Civil.
134. 367. Carlos, filho de João San Martin, Registro Civil.
136. 441. Carlos, filho de Henrique José Barbosa, Registro Civil.
141. 431. Chrispim, filho de Manoel Teixeira Affonso, Registro Civil.
143. 310. Claudio, filho de Antonio Selpuveda, Registro Civil.
144. 473. Claudionor José de Carvalho, Registro Civil.
149. 225. Demetrio José Marino, rua Augusta n. 56.
157. 417. Djalma, filho de Joaquim Dias Carneiro, Registro Civil.
161. 233. Edgard, filho de João Cruvello Cavalcanti, Registro Civil.
163. 450. Edgard, filho de Albino Moreira, Registro Civil.
165. 257. Edmund, filho de Antonio de Aguiar, Registro Civil.
167. 202. Eleusipo, filho de Eleusipo da Silva Cecilio, Registro Civil.
168. 223. Elyseu, filho de João Augusto Canivello, Registro Civil.
171. 373. Epiphany, filho Antonio Dias, Registro Civil.
172. 163. Ernesto, filho de Servulo da Costa Ribeiro, Registro Civil.
173. 418. Ernesto, filho de Olga Francisca de Carvalho, Registro Civil.
175. 173. Ernesto, filho de Manoel Cabral Junior, Registro Civil.
177. 332. Euclides, filho Victorino José da Rocha, Registro Civil.
179. 455. Euclides, filho de Paulina Josepha de Oliveira, Registro Civil.
180. 415. Euclides, filho de Manoel José dos Santos, Registro Civil.
181. 422. Euclides, filho de José Barbosa Lima, Registro Civil.
183. 315. Eurico, filho de Benedicto Tibureo da Cruz, Registro Civil.
184. 350. Eurico, filho de João Gonçalves da Silva, Registro Civil.
187. 363. Faustino, filho de Manoel Figueiral, Registro Civil.
189. 311. Fernando, filho de Adelaide Julia Augusta, Registro Civil.
191. 260. Firmino, filho de Christovam Cordeiro Coelho da Silva, Registro Civil.
193. 215. Flausino, filho de Epiphania Alves dos Santos, Registro Civil.
191. 318. Floriano, filho de Tacito Luiz Travassos, Registro Civil.
193. 235. Floriano, filho de Maria Felizanda do Rosario, Registro Civil.
201. 160. Francisco Ramos Teixeira, rua Floripes n. 59.
204. 368. Francisco, filho de Alzira Mendes, Registro Civil.
205. 289. Francisco Delphinio José Rabello, Registro Civil.
206. 166. Francisco da Paula, Registro Civil.
209. 182. Gabriel, filho de José dos Santos Ferreira, Registro Civil.
211. 157. Gabriel, filho de Gabriel Moreira Borges, Registro Civil.
213. 371. Gastão, filho de Joaquim Villalba, Registro Civil.
214. 449. Gastão, filho de Oscar Augusto Adriani, Registro Civil.
215. 176. Gastão, filho de Antonio Gonçalves, Registro Civil.
219. 261. Godofredo, filho de Maria Rodrigues de Souza, Registro Civil.
220. 387. Guilherme, filho de Joaquim de Moura, Registro Civil.
221. 228. Guilherme, filho de Manoel de Medeiros Silva, Registro Civil.
222. 223. Guilherme, filho de John Hereksen, Registro Civil.
224. 439. Heitor, filho de João José Nunes, Registro Civil.
226. 283. Heitor, filho de João Rufino dos Santos, Registro Civil.
227. 122. Heitor, filho de João Machado, Registro Civil.
228. 366. Henrique Benedicto da Conceição Junior, Registro Civil.
230. 273. Henrique, filho de Manoel Vicente do Nascimento, Registro Civil.
232. 397. Henrique, filho de Domingos Coelho Vaz da Costa, Registro Civil.
234. 315. Herellio Caputo, Registro Civil.
242. 388. Idelfonso, filho de Elias Netto de Carvalho, Registro Civil.
244. 331. Ireno de Freitas, Registro Civil.
248. 467. Hirijulo, filho de Oscar Freire de Sampaio.
249. 330. Izidro, filho de Carlos Francisco Machado.
252. 443. Jayme, filho de Manoel Francisco Fazendeiro, Registro Civil.
254. 191. Jeronymo, filho de Maria Augusta, Registro Civil.
255. 424. João Alves Pereira, rua das Officinas n. 78.
257. 383. João Caetano da Silva, rua Silva Gomes n. 60.
258. 189. João Cesar de Souza, Escola 15 de Novembro.
260. 208. João Francisco da Silva, rua Prudente de Moraes n. 48.
264. 304. João de Oliveira Brígida, rua Assis Carneiro numero 193.
265. 336. João Pedro, Registro Civil.
266. 184. João de Souza e Silva Lobão, rua Manoel Victorino n. 465.
267. 452. João, filho de Joaquim Baptista da Silva Moraes, Registro Civil.
269. 155. João, filho de Olinda Maria Nogueira, Registro Civil.
271. 509. João, filho de José de Souza Fagundes, Registro Civil.
273. 232. João, filho de Manoel Antonio de Souza, Registro Civil.
274. 312. João, filho de Frederico Augusto Luiz Iyche, Registro Civil.
275. 456. João, filho de Julia Maria Cardoso, Registro Civil.
276. 188. João, filho de Alice Soares da Fonseca, Registro Civil.
279. 461. João, filho de Francisco Simões, Registro Civil.
280. 320. João, filho de Jacyntho Ferreira de Souza, Registro Civil.
285. 293. João, filho de Jayme Alves de Oliveira, Registro Civil.
286. 339. João, filho de Miguel Bernardo de Almeida, Registro Civil.
288. 263. João, filho de Carlos Antonio Borba, Registro Civil.
289. 183. João, filho de Pedro Machado Borges, Registro Civil.
295. 329. Joaquim, filho de Antonio Teixeira Passagem, Registro Civil.
297. 280. Joaquim, filho de Anna Maria, Registro Civil.
304. 437. Jorge, filho de José Pinto de Mesquita, Registro Civil.
307. 314. José Abrantes, Registro Civil.
312. 461. José Joaquim Saraiva, rua Cassimiro de Abreu numero 171.
315. 187. José Maria da Franca, Registro Civil.
320. 470. José de Souza Lemos, rua Goyaz n. 372.
327. 174. José, filho de Alberto Ribeiro Pires Machado, Registro Civil.
328. 354. José, filho de Maria da Silva, Registro Civil.
331. 298. José, filho de Domingos da Silva, Registro Civil.
332. 392. José, filho de Cypriano Martins dos Anjos, Registro Civil.
333. 378. José, filho de Estantislau Marques da Silva, Registro Civil.
336. 265. Julio, filho de Manoel de Almeida Anastasio, Registro Civil.
338. 313. Justino, filho de Antonio Maria da Silva, Registro Civil.

339. 236. Juvenal, filho de Paulino de Mattos Vital, Registro Civil.
341. 412. Laudelino, filho de Alvaro Luiz da Cunha, Registro Civil.
343. 296. Leopoldo, filho de José Leite Guimarães, Registro Civil.
346. 468. Lucio, filho de David José de Andrade, Registro Civil.
350. 198. Luiz, filho de Seraphim Felipe Cardoso, Registro Civil.
361. 349. Luiz, filho de Domingos Luiz Pereira, Registro Civil.
362. 466. Luiz, filho de Maria da Costa Liberal, Registro Civil.
358. 464. Manoel Soares de Albuquerque, rua Moreira n. 84.
359. 256. Manoel, filho de Manoel de Souza Neves Junior, rua Silva Xavier n. 38.
360. 290. Manoel, filho de Raymundo Antonio Teixeira, Registro Civil.
361. 442. Manoel, filho de João José Baptista, Registro Civil.
364. 451. Manoel, filho de Casemiro Macias, Registro Civil.
366. 190. Manoel, filho de Celestina Christina Sant'Anna, Registro Civil.
369. 262. Manoel, filho de Casemiro Luiz Barbosa, Registro Civil.
370. 386. Manoel, filho de Maria Ventura Paiva, Registro Civil.
371. 409. Manoel, filho de Manoel da Costa Marques, Registro Civil.
372. 285. Manoel, filho de Manoel Alves de Oliveira, Registro Civil.
375. 469. Manoel, filho de Anna Bonifacio da Trindade, Registro Civil.
376. 127. Manoel, filho de Manoel Diniz, Registro Civil.
378. 355. Manoel, filho de Manoel Pacheco, Registro Civil.
382. 444. Mario, filho de José Antonio Amorim, Registro Civil.
386. 357. Martins Bento dos Santos, rua Teixeira Pinto numero 72.
389. 323. Modesto, filho de Manoel Neves Sardinha, Registro Civil.
390. 387. Nazario, filho de João Pinto de Almeida, Registro Civil.
392. 666. Nelson, filho de Alexandre Cezario da Fonseca, Registro Civil.
393. 297. Nelson, filho de Polycarpo Vicente de Moraes, Registro Civil.
394. 454. Nelson, filho de Candido Pires Caldas, Registro Civil.
399. 428. Nilo Telles, travessa Henriqueta n. 45.
400. 356. Nilo, filho de João Alves da Silva Barbosa, Registro Civil.
402. 303. Norival Pereira da Costa, rua dos Pilares n. 846.
410. 327. Octavio, filho de Helena Maria de Jesus, Registro Civil.
411. 210. Odilon, filho de Antonio José de Souza Pinto, Registro Civil.
413. 379. Olympio, filho de Antonio José de Souza Pinto, Registro Civil.
414. 341. Onofre, filho de Arthur Bernardo Pinheiro, Registro Civil.
415. 326. Orlando, filho de Eduardo do Rego Viveiros, Registro Civil.
419. 372. Oscar, filho de Delmiro Cardoso de Paiva, Registro Civil.
420. 270. Oscar, filho de Antonio Roiz Campos, Registro Civil.
421. 200. Oscar, filho de Clemencia Maria Joaquina, Registro Civil.
422. 446. Oscar, filho de Seraphim da Silva Branco, Registro Civil.
423. 308. Osman, filho de Eduardo Conrado Duarte Silva, Registro Civil.
429. 317. Oswaldo, filho de Frederico Guilherme Hyer, Registro Civil.
430. 217. Oswaldo, filho de Alexandrina Maria da Conceição, Registro Civil.
438. 432. Oswaldo dos Santos, rua Engenho de Dentro numero 82.
433. 462. Oswaldo, filho de Antonio Manoel Teixeira, Registro Civil.
434. 436. Oswaldo, filho de João Alvares Silva Freixo, Registro Civil.
436. 400. Paulino, filho de Paulo José Raymundo, Registro Civil.
439. 316. Paulo Rodrigues da Silva, rua Dr. Leal n. 41.
440. 380. Paulo, filho de José Joaquim da Silva Martins, Registro Civil.
441. 436. Paulo, filho de Paulino Jacob Damasceno, Registro Civil.
445. 448. Pedro, filho de Pedro Josepho Tribant, Registro Civil.
448. 206. Pedro, filho de João Francisco Ferreira, Registro Civil.
449. 214. Pedro, filho de Marcolino Sant'Anna, Registro Civil.
453. 275. Raphael, filho de Octavio de Oliveira, Registro Civil.
456. 245. Raphael, filho de João da Cruz Costa, Registro Civil.
457. 468. Raul Goulart de Macedo, rua Assis Carneiro n. 135.
462. 172. Roberto, filho de Manoel Duarte Teixeira da Silva, Registro Civil.
463. 429. Rodrigo, filho de Bernardo José Ribeiro Coutinho, Registro Civil.
467. 177. Samuel, filho de Antonio Joaquim de Andrade, Registro Civil.
468. 239. Sebastião, filho de Manoel Francisco de Lima, Registro Civil.
471. 334. Sylvio, filho de José de Castro Morgado, Registro Civil.
473. 459. Theodoro Francisco Moreira, rua Sá n. 309.
474. 324. Theodorico, filho de Candido Goulart, Registro Civil.
476. 365. Theodoro, filho de Francisco Seraphim Pereira, Registro Civil.
478. 471. Univerino, filho de Eduardo Conrado Duarte Silva, Registro Civil.
479. 458. Valentin Machado Fagundes, rua Teixeira Pinto n. 45.
484. 445. Vicente Pereira, rua Santo Antonio n. 84.
485. 447. Venancio, filho de Joaquim de Oliveira, Registro Civil.
486. 267. Victor, filho de Annibal da Costa Gama, Registro Civil.
487. 210. Xisto, filho de Valentin João de Carvalho, Registro Civil.
493. 248. Waldemar, filho de Francisco José Ferreira Coelho, Registro Civil.
494. 446. Waldemar, filho de Alexandre da Rocha Palila, Registro Civil.
498. 414. Waldemar, filho de Germano da Mota Azevedo, Registro Civil.
499. 456. Waldemar, filho de Roza Gonçalves, Registro Civil.
500. 425. Waldemar, filho de Eduardo Olinu, Registro Civil.
502. 377. Waldemar, filho de Hermenegildo Teixeira de Sampa Miranda, Registro Civil.
503. 312. Waldemar, filho de Theozza Josepha da Costa, Registro Civil.
504. 259. Waldemar, filho de Luiza Elisa de Paiva, Registro Civil.
505. 457. Waldemiro, filho de Egenio Nunes Nogueira, Registro Civil.
506. 390. Waldemiro, filho de Francisco Pinto de Barros, Registro Civil.
507. 389. Wenceslau dos Santos, rua Adalgisa n. 54.

Capital Federal, 4 de janeiro de 1922. — De ordem do Sr. general chefe, capitão Villaça Guimarães, ajudante

Primeira Região Militar

1. CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

CLASSE DE 1906 — 2ª CONVOCAÇÃO

Relação nominal dos cidadãos sorteados declarados insubmissos a 4 de corrente, por não terem se apresentados para incorporação até 31 de mez e anno findo.

26º districto — Itajaí

N. de alistamento — N. de sorte — Nomes — Residência

8. 176. Anôr Alves dos Santos, Registro Civil.
11. 185. Alcides Petronillo Martins, Registro Civil.
12. 249. Alfredo Esteves, Registro Civil.
13. 110. Alfredo Pereira Machado, Registro Civil.

13. 238. Alvaro Rodrigues da Silva, Registro Civil.
 14. 303. Alberto, filho do João Seoboda, Registro Civil.
 15. 231. Alahir do Rego Medeiros, Registro Civil.
 16. 220. Alfredo Vargas de Araujo, Registro Civil.
 17. 290. Alvaro Nunes, Registro Civil.
 18. 311. Alexandre José Marques da Oliveira, Registro Civil.
 19. 312. Amaro de Moura, Registro Civil.
 20. 171. Americo Rodrigues, Registro Civil.
 21. 203. Americo Pinto dos Santos, Registro Civil.
 22. 237. Anestor Francisco Simões, Registro Civil.
 23. 198. Anizio Flor de Azevedo de Aguiar, Registro Civil.
 24. 183. Antonio Feitosa, Registro Civil.
 25. 202. Antonio de Medeiros, Registro Civil.
 26. 260. Antonio Pereira Neves, Registro Civil.
 27. 277. Antonio Francisco dos Santos, Registro Civil.
 28. 265. Antonio Lopes, Registro Civil.
 29. 318. Antonio Gonçalves Rollo Filho, Registro Civil.
 30. 123. Antonio Carvalho da Silveira, Registro Civil.
 31. 147. Antonio Martins da Rocha, Registro Civil.
 32. 323. Antonio Francisco Neves, Registro Civil.
 33. 131. Antonio Pimentel da Silva, Registro Civil.
 34. 159. Antonio Francisco Leite, Registro Civil.
 35. 177. Antonio da Silva Junior, Registro Civil.
 36. 102. Alcebiades Felipe da Gama, Registro Civil.
 37. 112. Aristeu José de Mello, Registro Civil.
 38. 188. Arlindo Vianna de Souza, Registro Civil.
 39. 324. Arlindo José Martins, Registro Civil.
 40. 187. Arthur Cordeiro de Sant'Anna, Registro Civil.
 41. 129. Argemiro Alexandre Gama, Registro Civil.
 42. 117. Augusto Pereira, Registro Civil.
 43. 203. Augusto Raymundo da Costa, Registro Civil.
 44. 226. Augustinho Oliveira, Registro Civil.
 45. 218. Avelino José Francisco, Registro Civil.
 46. 113. Belmiro de Castro Ruas, Registro Civil.
 47. 288. Bento Gonçalves Moreira, Registro Civil.
 48. 133. Benedicto José Vieira, Registro Civil.
 49. 184. Bernardino Alves de Senna, Registro Civil.
 50. 309. Claudino José da Silva, Registro Civil.
 51. 157. Carlos de Almeida Gonçalves, Registro Civil.
 52. 218. Carlos, filho de Arminda Conceição, Registro Civil.
 53. 258. Carlito Vasconcellos de Oliveira, Registro Civil.
 54. 185. Carmo Leão, Registro Civil.
 55. 254. Chrispim Chrispiniano, Registro Civil.
 56. 284. Claudionor Passos, Registro Civil.
 57. 234. Dimas Rodrigues Dias Chaves, Registro Civil.
 58. 240. Domingos Ferreira dos Santos, Registro Civil.
 59. 250. Durival Pereira Lima, Registro Civil.
 60. 105. Edgard Alves de Oliveira, Registro Civil.
 61. 186. Edgard Murinho Maia, Registro Civil.
 62. 310. Edmundo Ferreira, Registro Civil.
 63. 247. Eduardo, filho de Americo da Silva, Registro Civil.
 64. 235. Eduardo Bierma, Registro Civil.
 65. 167. Emygdio Mendes do Couto, Registro Civil.
 66. 257. Euclides de Lima Braga, rua Oliveira Maia n. 41.
 67. 225. Euclides F. da Silva, Fabrica de Tecidos Deodoro.
 68. 267. Euclides José da Silva, Registro Civil.
 69. 228. Euclides, filho de Maria Salsa de Oliveira, Registro Civil.
 70. 163. Euclides Nunes do Nascimento, Registro Civil.
 71. 316. Eugenio Pereira de Novaes, Registro Civil.
 72. 232. Ernesto de Souza e Silva, Registro Civil.
 73. 125. Felipe Neves de Lima, Registro Civil.
 74. 206. Fernando Martins, Registro Civil.
 75. 307. Filomeno da Matta, Registro Civil.
 76. 268. Flausino Cosmo Pimenta, Bento Ribeiro.
 77. 309. Fortunato da Silva, Registro Civil.
 78. 118. Francisco José da Silva, Registro Civil.
 79. 281. Francisco Fiuza Lima, Registro Civil.
 80. 212. Francisco Ferreira, Registro Civil.
 81. 208. Francisco Carlos, avenida Frontin n. 91.
 82. 328. Francisco Villa, Braz de Pinna.
 83. 245. Fraim Ignacio Rodrigues, Registro Civil.
 84. 214. Francelino José do Nascimento, Registro Civil.
 85. 136. Geminiano de Oliveira Soares, Registro Civil.
 86. 182. Germano Pereira, Registro Civil.
 87. 306. Guilherme Pereira, Registro Civil.
 88. 179. Hernani José de Barros, Registro Civil.
 89. 278. Irineu Soares, Registro Civil.
 90. 132. Ismael da Silva Bastos, Registro Civil.
 91. 191. Jacintho Mendes Pereira, Registro Civil.
 92. 146. Jeronymo Alves dos Santos, Registro Civil.
 93. 122. Jos Henrique Samico Braga, Registro Civil.
 94. 223. José Luiz dos Santos, Registro Civil.
 95. 213. José Ferreira de Mello, Registro Civil.
 96. 181. José Maria, Registro Civil.
 97. 175. José Dassa, Registro Civil.
 98. 265. José Bráulio da Silva, Registro Civil.
 99. 142. José Mendes da Rosa, Registro Civil.
 100. 202. José de Sant'Anna, Registro Civil.
 101. 137. José Pereira Martins Reis, Registro Civil.
 102. 261. José dos Santos, Registro Civil.
 103. 287. José Gabilon, Registro Civil.
 104. 275. José de Araujo Lima, Registro Civil.
 105. 227. José Pereira dos Santos, Registro Civil.
 106. 193. João de Sant'Anna, Registro Civil.
 107. 320. João Caetano de Araujo Junior, Registro Civil.
 108. 194. João Vieira de Mattos, Registro Civil.
 109. 172. João Henrique Calhido, Registro Civil.
 110. 216. João de Deus Vasques, Registro Civil.
 111. 200. João Antonio Ribeiro, Registro Civil.
 112. 285. João Soares, rua Tenente Lanance n. 11.
 113. 286. Joaquim Antonio Vaspasos, Registro Civil.
 114. 726. Antonio do Nascimento, Registro Civil.
 115. 138. Joaquim Vital, Registro Civil.
 116. 295. Joaquim Dias Fortes, rua Conselheiro Galvão numero 42.
 117. 299. Joaquim Castilho, rua Leopoldina Borges s/n.
 118. 197. Jorge José da Silva, Registro Civil.
 119. 135. Jorge de Camargo Almeida, Registro Civil.
 120. 307. Jorge de Andrade, Registro Civil.
 121. 244. Jorge Abrahão, Registro Civil.
 122. 111. Josino José de Sant'Anna, Registro Civil.
 123. 330. Josino Alves de Moraes, Registro Civil.
 124. 289. Ladisláu, filho de Margarida Maria da Conceição, Registro Civil.
 125. 286. Laudelino Lucio Mendes, Registro Civil.
 126. 108. Luiz Carmo Barbosa, Registro Civil.
 127. 195. Lourenço Roscino Escobar, Registro Civil.
 128. 224. Lourival Ferreira Leite, Registro Civil.
 129. 233. Luiz Coelho, Registro Civil.
 130. 211. Luiz Antonio de Oliveira, Registro Civil.
 131. 297. Manoel Motta, Registro Civil.
 132. 159. Manoel Ferreira, Registro Civil.
 133. 146. Manoel Vides, Registro Civil.
 134. 140. Manoel Ferreira da Silva, Registro Civil.
 135. 151. Manoel Figueiredo, Registro Civil.
 136. 143. Manoel Joaquim Lauria, Registro Civil.
 137. 231. Manoel Francisco, Registro Civil.
 138. 119. Manoel, filho de Maria Emilia, Registro Civil.
 139. 273. Manoel Alves Rodrigues, Registro Civil.
 140. 252. Manoel Cardoso dos Santos, rua Domingos Lopes n. 267.
 141. 315. Manoel Joaquim, Registro Civil.
 142. 291. Manoel Luiz da Silva, Fabrica de Tecidos Deodoro.
 143. 192. Manoel Peres Ramos, Registro Civil.
 144. 219. Manoel Rodrigues, Irajá.
 145. 174. Manoel Vieira Soares, residente em Irajá.
 146. 319. Manoel Soares Leal, rua Canadá n. 274.
 147. 144. Marcollino Neves, Registro Civil.
 148. 153. Marcelino José da Rocha, Registro Civil.
 149. 239. Meleciades Felipe da Gama, Registro Civil.
 150. 242. Moyses Rodrigues Barreto, Registro Civil.
 151. 209. Oswaldo Rodrigues da Silva Gray, Registro Civil.
 152. 230. Oswaldo de Almeida Costa, parada do Berfort.
 153. 229. Paulino Cardoso dos Santos, rua Sanatorio n. 91.
 154. 109. Paschoal Largean dos Santos, Registro Civil.
 155. 329. Pedro Bicalho da Costa, Registro Civil.
 156. 164. Pedro Torquato Xavier, Registro Civil.
 157. 259. Pedro de Oliveira Santos, Registro Civil.
 158. 161. Pedro da Silva Amaral, Registro Civil.
 159. 272. Pedro Ferreira Maia, rua Oliveira Maia n. 11.
 160. 169. Raul Martins Moreto, Registro Civil.
 161. 303. Renato Vieira da Silva, Registro Civil.
 162. 127. Seraphim Azevedo, Registro Civil.
 163. 210. Simeão Stelita da Silva, Registro Civil.
 164. 116. Simeão Monteiro Junior, Registro Civil.
 165. 139. Silvestre Cascapera, Registro Civil.
 166. 168. Sylvio Felipe da Gama, Registro Civil.
 167. 325. Sylvio Machado Pereira, Registro Civil.
 168. 178. Sylvio Azevedo, residente em Deodoro.
 169. 253. Tancredo Machado da Costa, Registro Civil.
 170. 274. Verissimo Sebastião, Registro Civil.
 171. 224. Vicente Folco Aragonez, Registro Civil.
 172. 243. Virgilio dos Santos Lamas, Engenho Novo da Pavuna n. 240.
 173. 215. Waldemar Vassalo Caruso, Escola de Medicina.
 174. 311. Waldemiro Luiz de Araujo, Avenida Frontin n. 71.

Capital Federal, 1 de janeiro de 1922. — De ordem do Sr. general chefe, capitão Villaga Guimarães, ajudante.

Decimo Regimento de Infantaria

De ordem do Sr. major presidente do Conselho Administrativo deste regimento, faço publico que, de accordo com as instruções publicadas em Boletim do Exercito n. 140, de 5 de janeiro de 1918, foram apresentadas neste quartel, a 25 do corrente, as propostas abaixo para o fornecimento de alimentação preparada, em consequencia do edital publicado no *Diario Officiel*.

De accordo com o art. 46 § 3º das referidas instruções, foram as propostas recebidas e julgadas, sendo accepta a de n. 2 de Manoel Soares de Amorim, por offerecer maiores vantagens.

PROPOSTA N. 1

Souza Ribeiro & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua de S. José n. 54, Capital Federal, com o commercio de comestiveis em grosso, propõem-se a fornecer ao 10º regimento de infantaria, durante o anno de 1922, alimentação preparada para os Srs. officiaes e praças do referido regimento, de accordo com o edital publicado no *Diario Officiel* no corrente mez, pelos preços que abaixo vão discriminados:

Para Srs. officiaes

Almoço e café pela manhã.....	25000
Jantar e lanch.....	25000
Almoço ou jantar.....	15800
Refeições completas.....	35200

Para praças

Refeição completa.....	25100
Almoço ou jantar.....	9900
Café pela manhã ou lanch.....	9300
Rações de extraordinarios em dias feriados ou festivos.....	15100

Cyrol Dalro, major commandante, interino. — Major L. J. Costa. — Major Andrade Mello. — Capitão Tancredo V. da Cunha. — Capitão intendente, C. Lima. — Capitão ajudante, Oswaldo Diniz. — Hilario Horta Junior, representante da Fazenda Nacional. — Manoel Soares do Amorim. — 2º tenente J. E. Braga.

PROPOSTA N. 2

Manoel Soares do Amorim, negociante matriculado, estabelecida á alameda de São Boaventura n. 909, Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, e fornecedor de diversos corpos do Exercito, propõem-se a fornecer aos Srs. officiaes e praças do 10º regimento de infantaria, alimentação preparada durante o anno de 1922, de accordo com o edital publicado no *Diario Officiel* do corrente mez, pelos preços abaixo discriminados:

Para officiaes

Almoço e café pela manhã.....	25000
Jantar e lanch.....	25000
Almoço ou jantar.....	15800
Refeição completa.....	35200

Para praças

Refeição completa.....	25100
Almoço ou jantar.....	9900
Café ou lanch.....	9300
Rações de extraordinarios em dias feriados.....	15050

Cyrol Dalro, major commandante, interino. — Major L. J. Costa. — Major Andrade Mello. — Capitão Tancredo V. da Cunha. — Capitão intendente, C. Lima. — Capitão intendente,

Oswaldo Diniz. — Hilario Horta Junior, representante da Fazenda Nacional. — Por Souza Ribeiro & Comp., Manoel José Ferreira. — 2º tenente J. E. Braga.

Aprovada em sessão de 25 de fevereiro de 1922. — José Epitacio Braga, 2º tenente, secretario.

Escola de veterinaria do Exercito

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS Á MATRICULA NA ESCOLA DE VETERINARIA DO EXERCITO DE ACCORDO COM O GRÃO DOS EXAMES QUE APRESENTARAM OU QUE PRESTARAM NESTA ESCOLA

1. Civil Julio Schwenck.....	60.00
2. 3º sargento Arthur Fernandes da Cunha.....	46.50
3. Cabo de esquadra Joaquim Ole-gario da Silva Junior.....	44.33
4. 3º sargento Deodato Cintra.....	44.32
5. Cabo de esquadra Francisco de Assis Oliveira.....	42.00
6. Civil Frederico Troita.....	41.50
7. 2º sargento Oscar Petersen.....	41.50
8. Cabo de esquadra Antonio de Oliveira Ponce.....	39.50
9. Civil Haroldo Moreira Gomes.....	39.50
10. 3º sargento José Carlos Taborda.....	35.99
11. 2º sargento João Pinheiro de Sá.....	35.83
12. Cabo de esquadra Alvaro Alves Pinto.....	35.50
13. Cabo de esquadra Antonio Figueiredo da Silveira.....	35.33
14. 2º sargento Clovis Burlamaqui Monteiro.....	35.00
15. Soldado Eduardo Guilherme Sym.....	34.94
16. Civil Vicentino de Freitas Massai.....	34.83
17. Pery Figueiredo da Cunha (soldado).....	34.00
18. Civil Othello Villas Boas.....	34.00
19. Civil Edison Carvalho Fortes.....	33.66
20. Civil Gilberto Monteiro de Queiroz.....	32.57
21. 3º sargento Ernesto Jorge de Vasconcellos.....	32.33
22. 3º sargento Philomeno da Silveira e Silva.....	32.32
23. 2º sargento Galileu Saldanha de Menezes.....	32.00
24. 2º sargento Benjamin Constant Keller.....	32.00
25. Civil Luis de Mesquita Junior.....	31.66
26. Soldado Eduardo de Lima Prado.....	31.41
27. Civil Durval Duarte Nunes.....	31.25
28. 2º sargento Alfredo Rubin de Carvalho.....	31.00
29. Civil Joaquim Serrado Junior.....	31.65
30. 2º sargento Luiz Gonzaga de Lacerda Campos.....	31.00
31. Civil Antonio Rios.....	30.75
32. Civil Waldemar de Castro Freitz.....	30.66
33. Civil José Quintino Braga.....	30.50
34. Terceiro sargento Florestal Ferreira Junior.....	30.33
35. Civil Paulo Maurity Bret.....	30.16
36. Civil Archimedes de Souza Curado.....	29.00
37. Bráulio de Souza Barbosa.....	29.00
38. Petronio Eloy de Andrade.....	28.75
39. Paulo Dorison Monteiro.....	28.00
40. Ricardo Munoz Bove.....	28.00
41. Walter de Oliveira Macedo.....	28.00

42. Civil Aquino de Campos.....	27.75
43. Civil Antonio de Souza.....	27.16
44. Antonio da Silva Raposo.....	25.50
45. João José Ribeiro Filho.....	25.40
46. Roque Pontes de Graça.....	25.32
47. Manoel Falcão Duarte.....	25.16
48. Alvaro Fernandes Cardoso.....	25.04
49. Elmar Bandeira de Moraes.....	24.00
50. Roberto Ribeiro da Rocha Filho.....	24.00
51. Raymundo Braga Cavalcante.....	23.50
52. Oswaldo Pereira Fortunato.....	23.50
53. Carlos Alberto Ferreira Barbosa Junior.....	23.44
54. Jayme de Araújo Santos.....	23.00
55. Bolivar Medeiros.....	23.00
56. Raul Alves de Carvalho.....	24.00
57. Eleusio de Siqueira Cecilio.....	23.50
58. João Antonio Ferreira da Cunha.....	23.00
59. Olavo Barbosa de Paiva.....	22.00
60. Archimedes Curado.....	22.50
61. Orlindo Rodrigues.....	21.00
62. Antonio Mendes da Silva.....	21.00

Os candidatos de n. 1 a 35 serão matriculados. Os civis deverão comparecer á secretaria da escola no dia 22 do corrente, afim de serem submettidos a inspecção de saúde.

Capital Federal, 17 de fevereiro de 1922. Dr. José Antonio Cajazeiro, major commandante interino.

Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração faço publico que até o dia 5 do mez de março proximo serão recebidas na Secretaria desta escola propostas para fornecimento de rações preparadas aos officiaes e praças da mesma durante o corrente anno.

A ração dos officiaes é dividida em duas partes:

Completa e incompleta.

A ração incompleta consta: de café com leite em chicara média, assucar, pão e manteiga; almoço composto de feijão, arroz, farinha de mandioca, dois pratos de carne com verdura ou legume (podendo um destes ser substituido por galinha ou peixe), bife de grelha, queijo, doces, fructas e café; lunch, café simples em chicara pequena.

A ração completa comprehende a incompleta e, mais, o jantar, composta de sopa, arroz, feijão, farinha de mandioca, dois pratos de carne (podendo um destes ser substituido por galinha ou peixe), legumes, queijo, doces, fructas e café.

A ração das praças consta: 1ª refeição: café adoçado, em chicara média, pão com manteiga; 2ª, almoço: feijão com carne secca, farinha de mandioca, arroz, carne verde ensopada com legumes ou massa, café adoçado, em chicara média, pão e manteiga; 3ª, lunch: mate em chicara média, pão e manteiga; 4ª, jantar: sopa de massa ou legumes, feijão, um prato de carne (secca, verde, ensopada com legumes ou massa) e, uma vez por semana pelo menos, peixe fresco ou secco (em substituição a carne), arroz, farinha de mandioca, duas bananas ou laranjas, café adoçado em chicara pequena.

Ficam á disposição dos interessados na Secretaria da Escola, nos dias uteis das 8 ás 12 horas, as instruções especiaes sobre o assumpto e, bem assim, os cardapios a que deverão obedecer as refeições.

Quartel na Villa Militar, 25 de fevereiro de 1922. — O 1º tenente, Antonio Benevalde secretario.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nesta directoria serão recebidas, no dia 13 de março vindouro, propostas para o fornecimento, durante o anno corrente de 1922, ás repartições dependente deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos seguintes: generos alimenticios, colchões e artigos de colchoaria; gazolina e kerosene; lubrificantes, estopas e artigos congerres; tintas, vernizes e artigos para pintura e fazendas, armarinho e confeccões.

Condições

1.^a — Todos os artigos serão de primeira qualidade, devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e serem entregres no dia determinado para o recebimento, em envelopes fechados com a indicação do grupo.

2.^a — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou feita á machina em papel de 0,33 X 0,22, sendo a primeira sellada, convenientemente datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrefilhas, razures ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, ou que estejam acima dos estabelecidos como maximos da base constantes deste edital.

3.^a — Os proponentes, pedindo inserção, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 11, em original, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia da capital com que giram na praça, registrado até 30 de novembro findo, carta de commerciante matriculado na referida Junta Commercial, e bem assim o conhecimento do deposito a que se refere a condição seguinte.

4.^a — Cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará somente até ás 14 horas do dia 10 de março, a quantia de 500\$, os do grupo 11; 5:000\$, os dos grupos 10, 14, 15 e 16 e 3:000\$ os do grupo 17, em moeda corrente, em apolices ao portador, da divida publica, ou letras do Thesouro Nacional.

5.^a — Dar-se-hão guias para o deposito de garantia da proposta, somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

6.^a — Lavrar-se-ha opportunamente, na Secretaria do Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

7.^a — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concurrentes, ás 14 horas do dia 13, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para fornecimento.

8.^a — Antes de qualquer decisão, as propostas serão publicadas na integra.

9.^a — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diário Official* do edital que por esta directoria for expedido, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

10.^a — A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 11 de março. O concurrente que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta directoria documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado neste edital.

11.^a — O contractante aceito fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48), que se seguirem ao recebimento dos mesmos, quando se tratar de fornecimento quinzenal e não de perder de confeccão e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixarem de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima, se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido, o a de 50 % si o excesso for maior de 15 dias, ou no caso de rejeição dos artigos, provada a sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes a expensa da despesa que possa haver,

12.^a — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandonada ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional.

13.^a O Governo reserva-se o direito de annular a concorrência, si julgar conveniente, sem que ao concurrente cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação sob qualquer titulo invocado.

14.^a Os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitem para consumo, pelos preços do contracto, com pagamento á vista.

15.^a Fica livre ao Governo o direito de escolher os artigos mais baratos de cada proposta, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a mandar os preços contractados.

16.^a Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja recursos consignados em lei a necessidade de maiores quantidades, a manter os preços contractados.

17.^a Todos os artigos serão postos, á custa dos contractantes, nos logares que forem indicados, com excepção dos destinados á Colonia Correccional de Dous Rios e Colonia de Alienados da ilha do Governador, que serão entregres no ponto de embarque, excepto quanto ao leite e carne fresca, que não serão fornecidos a estes dous estabelecimentos, sendo rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

18.^a As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

19.^a Em caso de absoluta *igualdade*, será dada preferencia áquelle que, em carta fechada, offerecer maior redução.

20.^a As contas do fornecimento serão apresentadas ás repartições até o dia 5 de cada mez, incorrendo na multa de 100\$ os contractantes que não o fizerem.

21.^a Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas quantias que tiverem de receber ou nas cauções feitas para garantia dos contractos, ficando, nesse caso, obrigados a completal-as logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

22.^a Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello, que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Os artigos para os quaes é chamada a presente concorrência publica são os seguintes:

GRUPO 10

Generos alimenticios

Numero de ordem — Especie — Unid. — Quant. — Preço

1.	Arroz, especial, kilo	253.504	\$900
2.	Assucar de 1. ^a , kilo	31.013	18000
3.	Assucar de 2. ^a , kilo	42.815	\$900
4.	Assucar de 3. ^a , kilo	187.831	\$700
5.	Azeite doce, portuguez, litro	599	80000
6.	Banha nacional, kilo	28.939	28200
7.	Chá preto, kilo	235	238000
8.	Cognac francez genuino, litro	31	138000
9.	Farinha de mandioca, kilo	263.358	\$400
10.	Felção de côres, kilo	21.905	\$700
11.	Lombo de porco, salgado, kilo	4.095	38000
12.	Palitos, pacote	2.678	\$360
13.	Sal, kilo	47.868	\$180
14.	Velas, pacote	717	28100
15.	Vinagre, litro	16.099	\$700

Grupo n. 11 — Colchões e artigos de colchoaria

Artigos — Quantidade — Preço maximo por unidade

1.	Caixotes de madeira de uma pollegada, com aros de ferro nas extremidades, para transporte de material destinado ao serviço eleitoral, metro cubico.	200	38\$000
----	---	-----	---------

Nota — O concurrente preferido ficará obrigado a se encarregar dos necessarios passos para o embarque dos caixotes, devendo entregar os respectivos conhecimentos á esta Secretaria do Estado.

Grupo n. 14 — Gasolina e kerozene

Artigos — Quantidade — Preço maximo por unidade

1. Gasolina em tambor de 180 litros, litros	119.700	\$740
2. Gasolina em lata de 18 litros, litros..	19.296	\$750
3. Kerozene em caixa, caixas	83	23\$000

GRUPO 15

Lubrificantes, estopas e artigos congeneres

Numero de ordem — Espécie — Unid. — Quant. — Preço

1. Almotolia de cobre para 1/2 litro, uma	1	5\$000
2. Almotolia de cobre para 1 litro, uma	5	6\$000
3. Almotolia de cobre para 2 litros uma	3	11\$000
4. Alcatrão, kilo	1	\$120
5. Agulha para lona, John, duzia....	2	1\$500
6. Ancoretas sortidos, kilo	200	2\$800
7. Arruelas de ferro, kilo	2	5\$500
8. Arruelas de barracha, uma	1	1\$500
9. Amiantho de feltro grossura sortida, kilo	40	5\$000
10. Amiantho em pó, kilo	11	1\$000
11. Balão de cabo manilha 40 cm. diametro, um	3	22\$000
12. Balão de cabo manilha 30 cm. diametro, um	3	16\$000
13. Balão de cabo manilha 20 cm. diametro, um	4	10\$000
14. Barro refractario, kilo	100	\$350
15. Bicos para gaz acetylene, um....	1	\$250
16. Borracha em lençol estela metal, kilo	20	12\$000
17. Borracha em lençol, kilo.....	1	12\$000
18. Brizão, metro	2	7\$500
19. Brim royal, metro	2	6\$000
20. Bufe de J. de A., metro	10	2\$500
21. Cadernacs de ferro de 12, um....	2	11\$200
22. Cadernacs de madeira de 2 gornes, um	4	2\$000
23. Cadernacs de madeira de 3 gornes, um	1	2\$000
24. Carbureto bitado 7 x 15, kilo....	200	1\$000
25. Croques de metal grandes, um....	2	8\$000
26. Croques de metal pequenos, um....	1	6\$500
27. Cabo de manilha, inglez, kilo.....	1	3\$800
28. Cabo de manilha, nacional, kilo....	1	2\$600
29. Cabo de linho, kilo	250	1\$000
30. Cabo alcatroado de linho, kilo.....	210	3\$000
31. Cabo de inabé, kilo	1	3\$000
32. Cabo de arame de aço flexivel, kilo	2	5\$500
33. Chumbo em lençol, kilo.....	2	1\$600
34. Chaleira de cobre para graxa 3 litros, uma	1	18\$000
35. Cera virgem, kilo	2	3\$700
36. Corrente de ferro comum, kilo....	230	2\$600
37. Corrente de ferro patente, kilo....	2	3\$000
38. Corrente de ferro galvanizado, kilo	1	3\$500
39. Chlorureto de cal para desinfecção, kilo	2	\$850
40. Cabos de perola para escovas c/4 metros, um	1	3\$500
41. Chapas de latão para forração, kilo	2	4\$200
42. Carbureto inglez para caldeira, kilo	1	\$700
43. Cavilhas de zinco, kilo	2	2\$200
44. Estopa alvejada de 1", kilo.....	7.850	1\$570
45. Estopa branca, kilo	2	1\$100
46. Estopa alcatroada para calafate, kilo	50	2\$600
47. Escovas de cabelo para tubos de 4", uma	1	4\$500
48. Escova de arame para tubos de 4, uma	6	6\$000
49. Esmeril em pó, kilo	2	2\$500
50. Escovas de piassava, uma.....	1	1\$400
51. Escovas de raiz, uma.....	2	1\$800
52. Estanho em vergas (carneiro), kilo..	1	7\$500
53. Elos patentes desde 1 1/4 até 2, um	10	5\$000
54. Esticadores de ferro galvanizado, um	15	10\$000
55. Enxofre em bastões, kilo.....	10.000	\$280
56. Fio de algodão torcido (inglez), kilo	30	6\$000
57. Fio de algodão destorcido, kilo....	30	6\$800
58. Fio de asbesto, novello.....	10	6\$000
59. Fio vela (inglez), novello.....	30	9\$000

60. Fita asbesto (inglez), novello.....	1	8\$000
61. Fita patente, novello.....	2	12\$000
62. Fio de lã, gramma.....	2	8\$500
63. Forquetes de metal, grandes, par....	10	1\$000
64. Gates grandes, um.....	5	2\$000
65. Gates pequenos, um.....	5	2\$000
66. Graxa patente, kilo.....	382	1\$100
67. Graxa do Rio Grande do Sul em be-xiga, kilo.....	255	1\$200
68. Graxa Americana, kilo.....	1	1\$100
69. Gaxeta patente, kilo.....	10	10\$000
70. Gaxeta asbestos, kilo.....	2	14\$000
71. Gaxeta de miathar, trançada, engra-xada, redonda ou quadrada, kilo	1	12\$000
72. Gaxeta de algodão, kilo.....	2	10\$000
73. Grellhas de ferro fundido, kilo....	100	1\$200
74. Gaxeta pontilhada, kilo.....	10	10\$000
75. Ilhós de metal de n. 1 a 6, groza....	2	16\$000
76. Indicadores de nivel desde 10 x 1/2 até 20 x 1, pollegada.....	5	\$200
77. Kaul, litro.....	1	7\$500
78. Lixa esmeril para ferro, folhas....	500	\$200
79. Lixa para madeira, folhas.....	2	\$100
80. Lampeão de cobre para frente de caldeira, um.....	1	6\$000
81. Lanternas Deitz, uma.....	2	9\$800
82. Linha de barca, kilo.....	2	4\$500
83. Lampeão a carbureto, uma.....	1	22\$000
84. Massa branca para junta, kilo.....	35	1\$600
85. Mangueira de lona de 1 metro....	2	11\$000
86. Manilha de ferro galvanizado 1/4 a 2, uma.....	2	1\$200
87. Merlim alcatroado, kilo.....	2	4\$000
88. Mangotes de 4 de borracha e ara-me, invisivel, metro.....	1	80\$000
89. Oleo de colza, kilo.....	100	2\$000
90. Oleo grosso English Beech, kilo....	1	1\$000
91. Oleo fino de primeira para motor..	1	1\$000
92. Oleo para extintor, kilo.....	700	1\$200
93. Oleo de insecto, kilo.....	65	1\$600
94. Oleo grosso de 1", kilo.....	1	1\$000
95. Oleo de picino de 1ª qualidade, kilo..	170	1\$480
96. Oleo Mobil Oil A, lata de 18 litros....	654	50\$000
97. Pomada para Hauger metades, lata g.	30	6\$280
98. Potassa, kilo.....	1.300	\$740
99. Pregos de cobre, kilo.....	1	8\$000
100. Plombagina superior, kilo.....	4	18\$000
101. Papelão hydraulico de alta pressão de 1/32 e 1/8.....	2	7\$500
102. Papel para calafate, resina.....	1	2\$500
103. Palascas, uma.....	2	20\$000
104. Pharões de navegação, um.....	1	120\$000
105. Pharões de tope, um.....	2	70\$000
106. Redos de ferro para fornalha, um..	1	2\$500
107. Rupi, litro.....	215	2\$200
108. Remos de fada, pé.....	90	3\$000
109. Reguehos, um.....	2	1\$000
110. Respas de aço, uma.....	2	1\$000
111. Relogios de metal para machina, um	1	120\$000
112. Roldanas para cadernacs, uma....	2	10\$000
113. Retinida de manilha, kilo.....	1	3\$000
114. Sabão branco especial, kilo.....	200	1\$100
115. Soda caustica em (cylindro), kilo..	2	1\$800
116. Sola (meios), kilo.....	1	4\$500
117. Sapatinhas desde 1 1/2 até 3, um..	2	1\$000
118. Salva vida-circutor 70 cm. diame-tro, um.....	1	65\$000
119. Salva vida colletes, um.....	2	20\$000
120. Sulfato de ferro, kilo.....	1	\$600
121. Sulfato de cobre do commercio, kilo	2	1\$800
122. Torcida para pharões, um.....	30	\$900
123. Torno de ferro desde 1 1/2 até 2, uma.....	8	25\$000
124. Tubo de borracha de 2", metro....	30	20\$000
125. Tola de cobre, metro.....	1	40\$000
126. Tijollo refractario, um.....	2	\$600
127. Vidros para pharões de navega-ção, um.....	1	15\$000
128. Vidros do chrysal para lampeões, um.....	2	2\$000
129. Vidros de lanternas Deitz, um....	1	1\$500
130. Vidros com guarnição de metal para vigias, um.....	2	20\$000
131. Amiantho em corda, grossuras sorti-das, kilo.....	15	1\$000

132. Arcos de borracha reforçada de 20 x 10, um.	3	320\$000
133. Arrebem de linbo, kilo.	10	8\$000
134. Arruelas de couro, especiais, uma.	100	3\$00
135. Agulhas de marcar, uma.	4	90\$000
136. Barris de galé, um.	5	15\$000
137. Bandeiras nacionais de 4 pannos, uma.	10	81\$000
138. Baldes para cinzas, um.	10	15\$000
139. Baldes para lhadecação, um.	10	7\$000
140. Chapas galvanizadas para caldeiras, kilo.	100	3\$000
141. Contrapinos até 4 centímetros, um.	100	1\$000
142. Catracas, uma.	6	45\$000
143. Chumbo em bruto, kilo.	100	1\$200
144. Chumbo em barra, kilo.	100	1\$100
145. Cantoneira de ferro, kilo.	100	2\$000
146. Efficaz liquido para limpar metais, litro.	100	4\$000
147. Estaes duplos com manilha, um.	5	15\$000
148. Estacadores com rosea de 1/2, um.	5	12\$000
149. Flammulas de 5 pannos, uma.	10	21\$000
150. Ganchos de metal, grandes, um.	100	\$400
151. Ganchos de metal, pequenos, um.	100	\$200
152. Esterline para limpar metais, litro	40	4\$000
153. Lamepões communs de metal para machina, um.	2	16\$000
154. Lubrificadores, um.	4	4\$000
155. Lanternas patente, uma.	2	35\$000
156. Lona impermeavel superior, metro.	30	16\$000
157. Lona commum, metro.	30	6\$000
158. Merlin inglez, peça.	4	4\$000
159. Mangueira de borracha até 1 centimetro, metro.	20	8\$000
160. Mangueira de borracha com arame até 1 centimetro, metro.	20	12\$000
161. Moitões alcados de ferro de 10 centimetros, um.	4	40\$000
162. Marretas de cobre, kilo.	1	8\$000
163. Oleo de machina Rogosine inglez, litro.	400	1\$800
164. Oleo de azeite de peixe, litro.	60	1\$800
165. Oleo lubrificante «Esterline», litro.	950	1\$250
166. Oleo de côco, lata.	1	18\$000
167. Oleo para Ford, lata.	1	55\$000
168. Oleo para Nasch, lata.	1	75\$000
169. Pregos para lancha, kilo.	50	12\$000
170. Papelão asbesto, kilo.	50	5\$000
171. Parafusos para machinas até 10 pollegadas, um.	4	14\$000
172. Pás concavas para fornalhas, uma.	4	16\$000
173. Serras para ferro, de 12 centimetros, uma.	20	\$800
174. Tarrachas para machina, jogo.	4	141\$000
175. Vidros lisos, redondos ou quadrados, até 20 mil, um.	6	15\$000
176. Vidros raiados até 25 mil, um.	6	18\$000

GRUPO 16

Tintas, vernizes e artigos para pinturas

Numero de ordem	Especie	Unid.	Quant.	Preço
1.	Anilina estrangeira, kilo		1	38\$000
2.	Alvaiade branco de neve, kilo.		2	2\$000
3.	Alvaiade de zinco V. Montagne, kilo	2.180		1\$270
4.	Almagre, kilo		8	1\$000
5.	Almagre, kilo		1	1\$000
6.	Agua-raz «Pratts», kilo	1.405		3\$400
7.	Amarello Italia, kilo		1	2\$700
8.	Aluminio em pó, kilo.		1	14\$500
9.	Aluminio liquido, kilo		1	11\$000
10.	Azul Guimet, kilo		1	4\$000
11.	Azul flôr de anil, kilo		1	7\$300
12.	Azul da Prussia de 1º, kilo.		1	5\$900
13.	Azul ultramar de 1º, kilo.	106		4\$900
14.	Betunadeiras de cabo preto, uma.	6		2\$500
15.	Brochas francezas A. P. 10, uma.	31		4\$000
16.	Brochas francezas A. P. 12, uma.	10		5\$400
17.	Brochas francezas A. P. 14, uma.	46		8\$200
18.	Brochas francezas A. P. 16, uma.	22		9\$000
19.	Brochas inglezas para caição, 000, uma	10.		2\$400

19. Brochas inglezas para caição, 0000, uma	10	2\$400
20. Bolados largos de 6", um.	5	8\$000
21. Batedores para chapa, um.	2	2\$500
22. Cera amarella, kilo	55	3\$700
23. Cimento branco, kilo	20	\$500
24. Colla da Bahia, de 1º, kilo.	680	1\$800
25. Colla para caição, kilo	5	1\$600
26. Crispidores, kilo	1	5\$000
27. Esponjas para fingimento, uma.	2	2\$100
28. Facas para pintor, uma	1	2\$500
29. Fezes de ouro, kilo	2	\$500
30. Gesso crê, kilo	140	\$380
31. Gesso estuque, kilo	1.710	\$800
32. Gomma laca branca, kilo	250	2\$900
33. Jal de chrome 1º, kilo.	10	1\$600
34. Mordente, kilo	1	3\$000
35. Oere lavado francez, kilo	210	\$240
36. Oleo de linhaça genuino Blundl Spence, kilo	1.555	2\$430
37. Oleo de linhaça fervido Blundl Spence, kilo	50	2\$630
38. Pinceis francezes, chatos ou redondos ns. 10 e 12, um.	33	1\$000
39. Idem, idem, ns. 14 e 16, um.	20	1\$200
40. Idem, idem, ns. 18 e 20, um.	20	1\$800
41. Idem, idem, n. 22, um.	1	2\$200
42. Idem, idem, n. 24, um.	10	2\$600
43. Idem, idem, n. 26, um.	10	2\$800
44. Idem, idem, n. 28, um.	10	3\$000
45. Idem, idem, n. 30, um.	10	3\$300
46. Pó leve, kilo	10	4\$000
47. Pixe, lata de 18 litros.	30	7\$000
48. Preto marfim de 1º, lata de 18 litros	2	3\$000
49. Pó de sapato, kilo	300	\$400
50. Roxo rei inglez, kilo	405	\$490
51. Secante marca «Castello», francez, kilo	20	1\$140
52. Sandalo, kilo	1	3\$000
53. Tinta preparada envenenada, kilo.	2	3\$500
54. Terra cassel, kilo	1	1\$100
55. Terra sienne, crúa ou queimada, kilo	1	1\$100
56. Tinta preparada esmalte, qualquer marca, côres sortidas, kilo	170	7\$800
57. Tinta preparada, sortida, de Blundl Spence, kilo	2	2\$200
58. Tinta preparada em massa V. M., kilo	2	2\$200
59. Tinta Rocalina, kilo	2	\$500
60. Tinta Olsina, kilo	2	1\$000
61. Tinta lavavel Keistona, kilo	2	2\$850
62. Tinta preparada «Morson», qualquer cor, kilo	2	1\$800
63. Trinchas duplas, uma	10	6\$000
64. Verde Paris de 1º, kilo.	140	3\$500
65. Verniz copal Blundell Spence, kilo.	16	8\$000
66. Nobles Hoare, kilo	1	8\$000
67. Verniz vieux-chêne, kilo	36	\$900
68. Verniz francez, preto ou branco, vidro.	6	6\$000
69. Verde Londres em pó, kilo.	55	1\$500
70. Verde nativo R. U., kilo.	65	6\$200
71. Vermelhão francez Blundell Spence, kilo	20	3\$000
72. Vermelhão lavado, kilo	12	\$240
73. Verniz preto Blundell Spence, kilo.	5	8\$000
74. Vermelhão da China, papel	600	1\$200
75. Zarcão Genuino, kilo	370	1\$540
76. Agua-raz ordinaria, kilo.	10	3\$000
77. Aluminio, papel.	50	2\$000
78. Azul rei, kilo	5	10\$000
79. Alvaiade de chumbo, kilo	10	2\$800
80. Branco de neve em pó, VM, kilo.	1	2\$800
81. Branco de neve em massa VM, kilo.	1	3\$000
82. Brochas nacionais para caição nu-mero 0000, uma	20	2\$500
83. Brochas n. 4, uma	12	1\$500
84. Brochas n. 6, uma	12	1\$500
85. Brochas n. 7, uma	6	2\$000
86. Brochas n. 9, uma	6	2\$500
87. Cera marca «Lefrance», kilo	1	12\$000
88. Colla de Hamburgo, kilo	50	3\$000
89. Esmalte branco «Adelice», kilo	6	12\$000
90. Oleo de linhaça commum, kilo.	324	2\$800

91. Ocre ordinaria, kilo	10	\$200
92. Ouro em cartaz, livro	139	58000
93. Pó jaspe, kilo	3	18650
94. Plombagina em pó, kilo	2	8600
95. Purpurina ouro ou prata, carta	50	28000
96. Roxo terra inglez, kilo	1	\$400
97. Secante nacional, kilo	396	18000
98. Tinta Bengaline, kilo	5	148000
99. Tinta Sapolin, lata	12	28500
100. Trinchas francezas para pintor, uma	11	58000
101. Verde composto inglez, em pó, kilo	20	28800
102. Verde mar, kilo	50	28500
103. Vermelho sapateiro, francez, kilo	291	38000
104. Verniz Hard Carriage, galão	6	358000
105. Verniz japonez, vidro	20	28000
106. Verniz para arreios, lata	5	68000
107. Verniz queima-nós, lata	10	88000

GRUPO I.

Fazendas, armazinho e confeções

Numero de ordem	Especie	Unid.	Quant.	Preço
1.	Agulhas Bodkim (papeis sortidos), papel		1	18400
2.	Agulhas para costura a mão, qualquer numero, papel		826	8300
3.	Agulhas para costura a machina, qualquer numero, papel		62	8500
4.	Aniagem, metro		2	18100
5.	Alfinetes qualquer cor e tamanho, pacote 100 grammas		36	28500
6.	Algodão nacional cru de 1,60 largo, metro		5.600	28700
7.	Algodão nacional cru de 0,78 largo, metro		11.350	8900
8.	Algodão nacional trançado de 1,40 largo, metro		23.600	18530
9.	Algodão nacional inferior de 0,70 largo, metro		1	8650
10.	Algodão nacional infestado, de 1,40 largo, metro		40.900	38200
11.	Atoalhado de algodão de cor com 1,50 largo, metro		2	38800
12.	Atoalhado de algodão branco lavrado 1,60 largo, metro		1	58200
13.	Atoalhado de linho branco 1,80 largo, metro		2	128000
14.	Atoalhado de linho branco 1,75 largo, metro		1	108000
15.	Aventaes de mescla azul para serventes, sem manga, um		2	18900
16.	Aventaes de cretone para medicos, com mangas, um		1	128600
17.	Aventaes de brim de linho para medico ou enfermeiro com mangas, um		2	228500
18.	Aventaes de brim lona para medico e enfermeiro, um		1	118500
19.	Baceta de primeira qualidade, elcór, metro		800	68000
20.	Bandeiras nacionais de 5 pannos, uma		1	788000
21.	Bandeiras nacionais de 4 pannos, uma		2	568000
22.	Bandeiras nacionais de 3 pannos, uma		1	128000
23.	Bandeiras nacionais de 2 pannos, uma		2	218800
24.	Brim branco de linho, metro		582	68300
25.	Brim branco de algodão, metro		1	28400
26.	Brim branco de lona, metro		2	28200
27.	Brim pardo de linho, metro		1	68000
28.	Brim pardo de algodão, metro		4.749	18280
29.	Brim kaki inglez, metro		1	48500
30.	Brim kaki nacional, metro		2	28200
31.	Botões de massa, grossa		205	38600

32. Botões brancos de osso, sortido, grossa	2.340	18000
33. Botões grandes de madreperola, grossa	8	248000
34. Botões pequenos de madreperola, grossa	4	78500
35. Cadargo branco de algodão até 0,07 largo, peça de 10 metros, peça	1.200	18850
36. Cadargo branco de linho até 0,07 largo, peça de 10 metros, peça	24	12800
37. Cadargo para encadernação elcór até 0,05 largo, metro	2	8980
38. Calças de riscado de algodão fino para homens, uma	1	58300
39. Calça de riscado de algodão fino para meninos, uma	2	88900
40. Calça de riscado de algodão grosso para homens, uma	1	58900
41. Calça de riscado de algodão grosso para meninos, uma	2	68900
42. Camisas de cretone para homens, de 1,25 comp., uma	1	68000
43. Camisas de cretone para senhoras, de 1,25 comp., uma	1	68000
44. Camisas de cretone para meninos, de 0,95 comp., uma	1	28400
45. Camisas de algodão para homens, de 1,25 comp., uma	2.500	38900
46. Camisas de algodão para senhoras, de 1,25 comp., uma	2	48000
47. Camisas de algodão para meninos, de 0,90 comp., uma	1	38800
48. Colchas brancas, de 1,40x1,90, uma	2.281	98500
49. Colchas de cor, de 1,40x1,90, uma	2	68200
50. Cretone nacional enfestado, de 1,40 de largo, metro	925	28800
51. Cobertores de algodão para solteiro, um	2.550	18800
52. Cobertores de linho para solteiro, um	950	18800
53. Cobertores de juta para solteiro, um	70	6800
54. Chapéus de palha de côco, um	2.800	8500
55. Chinillos de corda de n. 32 a 40, par	6.748	28400
56. Capotes de panno azul para chauffeur, um	1	689000
57. Colchetes de qualquer cor e tamanho, grossa	2	18560
58. Colchetes de pressão, qualquer tamanho, grossa	1	28400
59. Escovas para unhas, com cabo de osso, uma	2	58800
60. Escovas para dentes, duzia	78	68900
61. Filtro para cortinado, metro	120	98500
62. Fustão branco de cordão, superior, 0,70 de largo, metro	560	28400
63. Fustão branco felpudo de 0,68 de largo, metro	1	28400
64. Fronhas de algodão de 83x0,45, uma	2	18250
65. Fronhas de algodão de 41x0,38, uma	1	8800
66. Fronhas de algodão para traveseiros cylindricos e/70x25, uma	1	18400
67. Fronhas de cretone de 83x0,685, uma	150	18900
68. Fronhas de cretone de 41x0,38, uma	2	18100
69. Fronhas de cretone para traveseiros cylindricos e/70x25, uma	1	28500
70. Fardamento de brim kaki inglez com bonet para chauffeur, um	2	608000
71. Fardamento de brim kaki inglez com bonet, para cocheiro, um	1	608000
72. Fardamento de panno azul com bonet para chauffeur, um	2	1108000
73. Fardamento de brim de linho pardo para servente, um	1	578500
74. Fardamento de brim de algodão para servente, um	2	258800
75. Gorros de mescla azul, um	1	8900
76. Gorros de cretone para enfermeiros e medicos, um	2	18560
77. Gorros de brim linho, para enfermeiros e medicos, um	1	18700
78. Guardanapos brancos de algodão 50x50, duzia	10	186000
79. Guardanapos brancos de algodão 25x25, duzia	2	38600
80. Guardanapos brancos de linho 60x60, duzia	1	646000
81. Guardanapos brancos de linho 30x30, duzia	2	38600

82. Linha Clark qualquer cor, sortido e numero, grossa	361	55\$000	104. Signaes de saude de dois pannos, um	2	19\$300
83. Lençoes de cretone com 2,20x1,75, um	1	9\$000	105. Signaes de saude de um panno, um	1	8\$000
84. Lençoes de cretone com 2,20x1,40, um	120	6\$990	106. Toalha para rosto felpudas de 1,6m. largo, duzia	1.245	26\$500
85. Lençoes de algodão com 2,20x1,75, um	2	5\$000	107. Toalhas para banho felpudas de 1,50x2,00, duzia	20	78\$000
86. Lençoes de algodão com 2,10x1,40, um	1.200	4\$000	108. Toalhas de linho fino para ascutação com 1,10 de largo, duzia	13	50\$000
87. Linho branco enfiado de 1,30 larg. metro	142	8\$000	109. Tunicas de mescla azul, uma	2	10\$000
88. Lona riscada para toldos de 1,00 de largo, metro	1	6\$000	110. Tencados para enfermeiras, um	1	10\$000
89. Lona branca nacional de 1,15 largo, metro	2	8\$000	111. Zephir nacional listado, xadrez ou azul, metro	500	4\$500
90. Morim superior, peça 20 metros	38	20\$000	112. Zephir estrangeiro, listado, xadrez ou liso, metro	2	2\$900
91. Morim para ataduras, peça 20 metros	1	16\$000	113. Zarte nacional, metro	1	1\$800
92. Mescla azul superior, metro	46.000	1\$450	114. Agulhas de crochet, duzia	4	9\$000
93. Oleado de qualquer cor, para mesa de 1,30 largo, metro	2	11\$000	115. Aventaes para copa, um	24	5\$000
94. Panno felpudo para lençoes de banho de 1,50 largo, metro	1	6\$600	116. Ceroulas de algodão, uma	300	4\$000
95. Pentes grandes, de chifre, duzia	51	12\$000	117. Chita para colchas, metro	200	1\$800
96. Pentes pequenos para caspa, duzia	84	13\$800	118. Dedaes, duzia	8	8\$000
97. Riscado para roupa com 0,60 largo, metro	26.500	1\$250	119. Elastico, metro	20	2\$000
98. Saias de algodão de cor para senhora, uma	2	6\$000	120. Flanella branca, metro	43	11\$000
99. Saias de algodão de cor para meninas, uma	1	5\$400	121. Flanella para casacas, metro	2.410	2\$500
100. Saias de cretone para senhora, uma	2	8\$400	122. Impermeavel para imundos, metro	594	16\$000
101. Saias de cretone para meninas, uma	1	6\$800	123. Lençoes, duzia	280	12\$000
102. Sarja de lã branca para camisetas, metro	2	9\$700	124. Lençoes de alcobaca, um	1.600	2\$000
103. Signaes de saude de tres pannos, um	1	30\$000	125. Linha para serzir, caixa	20	6\$000
			126. Meias para homens, duzia	435	30\$000
			127. Meias para mulher, duzia	20	36\$000
			128. Nanzuk, metro	40	5\$500
			129. Panno para saccos, metro	30	1\$600
			130. Pressões, grossa	5	3\$500
			131. Suspensorios, duzia	6	80\$000

Directoria da Contabilidade, 22 de fevereiro de 1922. —
Pereira Junior, director geral.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO, MATRICULA E SUBVENÇÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que a inscricção para os exames e concursos de admissão estará aberta na secretaria deste instituto, nos dias uteis, de 1 a 15 de março proximo, de accordo com o disposto nos arts. 185 e 186 do regulamento anexo ao decreto n. 11.748, de 13 de outubro de 1915.

As condições essenciaes para a admissão nos diversos cursos e o processo dos exames e concursos regulam-se pelos arts. 187 do citado regulamento, e 8 e 9 do regimento interno, approved por portaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 31 de março de 1916.

O programma desses exames e concursos será affixado na portaria do Instituto dez dias, ao menos, antes de sua realização.

De accordo com os arts. 197 e 198 do regulamento, os alumnos do anno lectivo de 1920 pagarão as respectivas taxas de matricula e de curso, de 1 a 10 de março, devendo ser considerados vagos os logares daquelles que não satisfizerem essa exigencia.

Os novos alumnos pagarão as taxas acima referidas, desde a data de sua admissão até a vespera da abertura das aulas.

Outrosim, faço publico que, tendo sido instituida uma subvenção de 200\$ para o curso de fagote, a respectiva inscricção se effectuará, igualmente, de 1 a 15 de março vindouro.

Instituto Nacional de Musica, 25 de fevereiro de 1922. — O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Escola Nacional de Bellas Artes

ESCRITÓRIO DO LIVRE DOCENTE JUNTO A CONGREGAÇÃO

(2ª convocação)

De ordem do Sr. director, convido os livres docentes, desta escola, a se reunirem em segunda e ultima convocação, no dia 3

de março proximo vindouro, ás 12 horas, para o fim de elegerem o seu representante junto a congregação da escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 22 de fevereiro de 1922. — J. C. Rodrigues Horta, secretario.

Collegio Pedro II

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram designados os seguintes professores para constituirem as comissões examinadoras das materias do curso gymnasial em 2ª época:

Portuguez — Presidente, Dr. Cecil Thiré; examinadores, Drs. José Oticeira e Waldemiro Potech; supplente, Cecilio de Carvalho.

Francez — Presidente, Dr. Paula Lopes; examinadores, Drs. Floriano de Brito e Julio Nogueira; supplente, Dr. David José Perez.

Inglez — Presidente, Dr. Carlos Americo dos Santos; examinadores, Carlos Delgado de Carvalho e Alexandre Max Kitzinger; supplente, Dr. Guilherme Pereira Rebello.

Latim — Presidente, Dr. Silva Ramos; examinadores, Drs. Elpidio Maria da Trindade e João José Fernandes da Veiga; supplente, Nelson Romero.

Aleman — Presidente, Dr. Claudio Alfredo de Magalhães Fraenkel; examinadores, Drs. Candido Jucá e Antonio Ferreira de Abreu.

Geographia — Presidente, Dr. Fernando Raja Gabaglia; examinadores, Drs. Honorio Silvestre e Othello de Souza Reis; supplente, Dr. Cecil Thiré.

Historia geral — Presidente, Dr. João Ribeiro; examinadores, Drs. José Placidio de Barros Azevedo e Adrien Delpech; supplente, Antonio Figueira de Almeida.

Historia do Brasil — Presidente, Dr. Pedro do Couto; examinadores, Drs.

Joaquim Luiz Mendes de Aguiar e Alfredo Balthazar da Silveira; supplente, Aprigio de Macedo.

Arithmetica — Presidente, Dr. Euclides Roxo; examinadores, Octavio Lopes de Castro e Francisco Venancio Filho.

Algebra — Presidente, Dr. Arthur Thiré; examinadores, Octavio Werneck Machado e Walter de Magalhães Fraenkel.

Geometria — Presidente, Dr. Almeida Lisboa; examinadores, Drs. Belford Roxo e Arthur Cesar M. de Araujo; supplentes: 1º Dr. Milciades Pereira da Silva e 2º Henrique de Almeida Filho.

Physica e chimica — Presidente, Dr. Augusto Oliveira de Menezes; examinadores, Drs. Guilherme Augusto de Moura e Henrique de Toledo Dodswoorth Filho; supplente, Dr. Julio Hauer.

Historia natural — Presidente, Dr. Lafayette Rodrigues Pereira; examinadores, Drs. Abelardo de Barros e Alvaro Lobo; supplente, Dr. Osorio de Almeida.

Desenho — Presidente, Benedicto Raymundo da Silva Filho; examinadores, Murillo de Araujo e Raul Bevilacqua.

Secretaria do Collegio Pedro II, em 2 de março de 1922. — O secretario, Octavio A. Pereira.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

MEZ DE JANEIRO

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com as instrucções expedidas em 18 de janeiro de 1917, pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores para a execução do art. 673 do Código Civil, faço publico que se effectuaram os seguintes registros:

N. 3 892 — Requerido pelo autor, Dr. Henrique de Brito Belford Roxo «Manual de Psychiatria». Um volume com 712 pa-

ginas numeradas, prefacio e indice. Impresso em 1921, nesta capital.

N. 3.893 — Requerido pelo autor, Manoel Pereira: «Goiabada Campista», quadras rimadas, impressas em uma folha de papel. A impressão foi feita em 1921, nesta capital.

N. 3.894 — Requerido pelo autor, José Cordeiro da Graça Junior: «Primeiro Centenario da Independencia do Brasil, Viagens Atravez do Atlantico». Um folheto com duas paginas escriptas, primeira edição. Impressão feita em 1921, nesta capital.

N. 3.895 — Requerido pelo autor, João De Wilton Morgado: «Beijo de Colombina», versos rimados. Letra de João da Gente, que é o pseudonymo do autor. Um avulso, com a impressão em uma pagina. Publicado em 1922, nesta capital.

N. 3.896 — Requerido pelo autor, Creso Braga: «Breves Lições de Historia do Brasil». Um vol., com 191 pags. numeradas com algarismos arabicos e 79 com algarismos romanos. Os exemplares são numerados e tem a rubrica do autor. A impressão foi feita em 1922, em S. Paulo.

N. 3.897 — Requerido pelo editor proprietario Braz Escobedo: «Anuario Automobilista Brasileiro», anno primeiro. Um vol., com 128 pags. numeradas e um prefacio. Impresso em 1922, nesta capital.

N. 3.898 — Requerido pelo autor, Aurelio Domingues de Souza: «Dom Marcello», poema. Um vol., com 104 pags. numeradas. Impresso em 1921, em Belém, Estado do Pará.

N. 3.899 — Requerido pelo autor, padre Antonio Ferreira da Cruz: «Arte da Composição e do Estylo», 1ª edição. Um vol., com 109 pags. numeradas. Impresso em 1922, em Pctropolis, Estado do Rio de Janeiro.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 27 de fevereiro de 1922. — Alfredo Mariano de Oliveira, secretario.

Bibliotheca Nacional

De ordem do Sr. director geral faço publico que, de amanhã em diante, estará á disposição do publico a sala de leitura da secção de impressos.

Bibliotheca Nacional, 2 de março de 1922. — Alfredo Mariano de Oliveira, secretario.

Assistencia a Alienados do Districto Federal

CONCURSO PARA ASSISTENTE NO SERVIÇO CLINICO

Por determinação do Dr. director geral da Assistencia a Alienados do Districto Federal, acha-se aberta a inscripção para o concurso para quatro logares de assistente do serviço clinico da mencionada assistencia.

Serão admittidos os medicos formados pelas faculdades ou escolas de medicinas legalizadas da Republica que se achem no gozo de seus direitos civis e politicos, com idoneidade moral comprovada.

As provas do certamen serão tres praticas e uma escripta, versando sobre clinica psiquiatrica e de doenças nervosas.

A inscripção deve ser feita no prazo de quatro mezes, a contar da primeira publicação no *Diario Official*, na secretaria do Hospital Nacional, das 12 ás 11 horas, de accordo com as instrucções fornecidas nessa repartição.

Rio de Janeiro, Hospital Nacional, 21 de fevereiro de 1922. — Dr. João Mello Mattos, chefe da secretaria.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

De ordem do Sr. director geral deste departamento, convido os Srs. Mendes Pinto & Comp., estabelecidos nesta praça, á avenida Passos n. 106, a comparecerem a esta secretaria geral, na secção de contabilidade, afim de fazerem o deposito de 5% sobre o total do contracto a ser assignado para o fornecimento de artigos do grupo 13—*Louças*—mencionado no edital publicado no *Diario Official* do dia 12 de janeiro de 1922.

O não comparecimento da supracitada firma no prazo maximo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste edital, importa, conforme estabelece a condição «oitava» do referido edital de 12 de janeiro, na perda da caução anterior.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 2 de março de 1922. — J. Pedrosa, secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

De ordem do Sr. director geral deste Departamento convido os Srs. Fontes Garcia & Comp., estabelecidos nesta praça, á Avenida Passos ns. 105 e 107, a comparecer a esta Secretaria Geral, na Secção de Contabilidade, no prazo maximo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste edital, afim de fazerem o deposito de 5% sobre o valor total do contracto a ser assignado para o fornecimento de artigos do grupo 14—*Lubrificantes, estopas e artigos congneres*—, mencionados no edital publicado no *Diario Official* de 12 de janeiro de 1922.

O não comparecimento da firma supracitada, importa, como determina a condição «Oitava» do alludido edital de 12 de janeiro, na perda da caução anterior.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 2 de março de 1922. — J. Pedrosa, secretario geral.

Corpo de Bombeiros

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 8 do corrente, ás 8 horas, na invernoada deste corpo, na estação de Olaria, serão vendidos em leilão 8 muros desnecessarios ao serviço, os quaes alli se acham para exame por parte dos interessados.

Secretaria, 3 de março de 1921. — Emygdio Dias Vieira, 2º tenente, secretario.

Policia ao Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Exame de motoristas

Chamada para o dia 3 do corrente, ás 15 horas, nesta inspectoria:

João Reis, Carlindo dos Santos, José Tinoco Furtado Mendonça, Juvenal Manoel dos Santos, Augusto da Costa Mauricio, Octavio Costa, Maximo Caldeira, Alberto Sironi e Gustavo Adolpho de Carvalho.

Turma supplementar

Ataliba Procopio de Oliveira, Bernardino da Fonseca, Carlos Areal, Joaquim Teixeira, Alberto de Souza, Francisco Teixeira de Souza e Victorino Pinto Saraiva.

Prova regulamentar

Rosario Altiero.

Prova pratica

Eduardo Stoll e Secundino José Dantas Vieira.

Resultado dos exames effectuados em 18, 21, 22 e 23 de fevereiro findo:

Motoristas aprovados

Raul Manso Sayão, Carlos Alberto Thomaz Brandes, Casemiro Flores, Augusto Ferreira Gonçalves, Moysés Isaac Schliffler, José Moraes Moura, João Martins, Antonio Maria Goya, Julio de Almeida Fernandes, Antonio Rodrigues Vieira Junior, Bernardino José Salgado, Antonio Rodrigues Vieira Junior, João Conde, Arthur Vallinho, Augusto Ferreira da Costa, Luiz Guilherme Teixeira de Barros e Manoel Rodrigues Tachó.

Inhabilitados e reprovados

Joaquim da Cunha Sotto Maior, Antonio Morgado da Silva, Alair do Reso Medeiros, Abel de Carvalho, Albino Alves, Henrique Torrens Torradilha, Benedicto Dillya, Antonio de Figueiredo Pereira, Agostinho Gomes, José Vieira de Carvalho, Gustavo Zumbach, Osmar Baraque de Gusmão, Sylvio de Mesquita, José Pezzino, Nestor Couto, Joaquim Mendes e Alfredo Pega.

Motorcyclistas aprovados

Oswaldo de Loureiro Maior e Daniel dos Santos Machado.

Motorcyclista reprovado

Raul Diederichs.

Inspectoria de Vehiculos, 2 de março de 1922. — O inspector capitão H. Mülter.

Ministerio da Fazenda

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3

Pelo presente, fica intimada a firma Aekisson & Corp., dada como estabelecida á rua Ferreira Pontes n. 87 desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do termo de perempção lavrado a fls. do processo organizado com o auto n. 217, de 13 de outubro de 1919, bem como a recolher a multa na importancia de 1508, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 11.958 de 16 de fevereiro de 1916.

Recebedoria, 27 de fevereiro de 1922. — O sub-director interino, Corrêa de Sá.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 36

Pelo presente, fica intimada a firma Chamie, Jerdaoni & Corp., ou Fabrica de Tecidos de Malha Franco Brasileira, á rua Club Athletico n. 55, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco, lavrado no auto n. 40, de 19 de junho de 1921.

pelo qual foi a referida firma multada na importância de 400\$, por infração do regulamento anexo ao decreto numero 11.951, de 16 de fevereiro de 1916.

Recebedoria, 27 de fevereiro de 1922.
— O sub-director interino, *Correia de Sá*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 97

Pelo presente, fica intimada a firma Eduardo Ferreira Lobo, dada como estabelecida á rua da Prainha n. 6, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do termo de perempção lavrado a fls. do auto n. 248, de 18 de outubro de 1919, bem como a recolher a multa na importância de 300\$, por infração do regulamento anexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916.

Recebedoria, 27 de fevereiro de 1922.
— O sub-director interino, *Correia de Sá*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 98

Pelo presente, fica intimada a firma B. M. Baptista, á rua do Lavradio n. 160, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia, proferido no auto n. 229, de 18 de outubro de 1919, pelo qual foi mantida a multa na importância de 150\$, por infração do regulamento anexo ao decreto numero 11.951, de 16 de fevereiro de 1916.

Recebedoria, 27 de fevereiro de 1922.
— O sub-director interino, *Correia de Sá*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 99

Pelo presente, fica intimada a firma Anselmo & Azevedo, á rua do Lavradio n. 98, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do termo de perempção lavrado no auto n. 228, de 18 de outubro de 1919, bem como a recolher a multa na importância de 300\$, imposta no processo respectivo, por infração do regulamento anexo ao decreto numero 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, ficando marcado o prazo de 30 dias.

Recebedoria, 27 de fevereiro de 1922.
— O sub-director interino, *Correia de Sá*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 100

Pelo presente fica intimada a Companhia Technica Importadora, á Avenida Rio Branco n. 60, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do termo de perempção lavrado a fls. do auto numero 243, de 18 de outubro de 1919, bem como a recolher a multa na impor-

processo, por infração do regulamento anexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, ficando marcado o prazo de 30 dias.

Recebedoria, 27 de fevereiro de 1922.
— O sub-director interino, *Correia de Sá*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 101

Pelo presente, fica intimada a firma A. Soares & Silva, á rua da Carioca n. 77, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de trinta dias, allegar o que julgar a bem de sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 15 de 6 de março de 1920, instaurado na Alfandega de Corumbá (officio n. 269, de 20 de outubro de 1921).

Recebedoria, 27 de fevereiro de 1922.
— O sub-director interino, *Correia de Sá*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 102

Pelo presente, fica intimada a firma Salvador Rodrigues, á rua Santo Christo n. 177, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de trinta dias, allegar o que julgar a bem de sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto numero 10, de 15 de julho de 1921, instaurado na Collectoria Federal de Valença (officio n. 122, de 9 de agosto de 1921).

Recebedoria, 27 de fevereiro de 1922.
— O sub-director interino, *Correia de Sá*.

Recebedoria do Districto Federal

TAXA DE CONSUMO DE AGUA POR HYDROMETRO

De ordem do Sr. director e na forma do art. 6º, n. 20, do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 30 de abril do corrente anno, se procederá a cobrança, sem multa, da taxa de consumo de agua por hydrometro, relativa ao exercicio de 1921.

Outrosim, previno aos contribuintes que a referida taxa não paga na época acima incorrerá na multa regulamentar.

Primeira Sub-directoria, 2 de março de 1921. — O sub-director interino, *Benjamin Guimarães Santos*.

Alfandega do Rio de Janeiro

COMISSÃO FISCAL DA APLICAÇÃO DO PAPEL IMPORTADO LIVRE DE DIREITOS POR EMPREZAS JORNALISTICAS

De ordem do Sr. Inspector da Alfandega, convido os Srs. proprietarios dos periodicos que despacharam papel livre de direitos em 1921 a virem até 30 de março proximo futuro comprovar a sua applicação, sob pena de cobrança executiva dos respectivos direitos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1922. — *Luiz Vicente de Affonseca*.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA GUARDAS DA ALFANDEGA

Em vista de ter sahido na terça-feira passada o edital chamando os candidatos a ultima inspecção de saude e haver difficuldade em obter nesse dia o *Diario Official*, o Sr. Dr. presidente do concurso para guardas da Alfandega do Rio de Janeiro, resolveu chamal-os novamente amanhã, 3 do corrente, das 12 ás 14 horas, sciificando, que o não comparecimento dos candidatos, importa na exclusão dos mesmos do alludido concurso.

Faço publicar abaixo a relação dos candidatos que devem se apresentar para a inspecção.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de março de 1922. — *Alfredo Cunha*, secretario.

Alfredo Capitulino Costa.
Achilles Machado do Amaral.
Archimedes de Souza Jardim.
Adlurbal José de Abreu.
Agostinho Alves Costa.
Alcebiades Gonçalves Coelho.
Alcides Del Negro.
Anchyses Porto.
Antonio Braga Junior.
Antonio Francisco dos Santos.
Antonio Ferreira Coutinho Junior.
Antonio Joaquim de Oliveira.
Arthur Carlos Ferreira Filho.
Aristides Barbosa Ribeiro.
Arlindo Pinto da Fonseca.
Arydão Telles de Souza.
Augusto Ribeiro dos Santos.
Avelino de Lima Bastos.
Alvaro Gomes da Silva Grey.
Benjamin Milanez Dantas.
Benedicto Soares Capello.
Candido Ferreira de Almeida.
Carlos Barroso Duarte.
Carlos Drum de Azevedo.
Carlos Eugenio Serpa.
Carmino dos Santos.
Cleto de Moraes Costa.
Cicero Pereira de Almeida.
Cory Freire Telles.
Daniel da Paiva Xavier.
Decleciano Fernandes dos Santos.
Eduardo Platão de Carvalho.
Erasmio Alves Borges.
Euclides Baptista Alves.
Eulalio Calazans Rodrigues.
Fabio Anastacio de Mendonça.
Francisco da Gama Brandão.
Fulgencio Antonio da Silva Junior.
Gasão Martins Correia.
Gongalo de Almeida.
Gumercindo Taboado.
Gumercindo Siqueira.
Heitor da Costa.
Ignacio José Ribeiro.
Ivo de Araujo Oliveira.
Ivo Ruch.
Jayme da Rocha Paranhos.
Jacy da Costa Valladão.
João da Cruz Silva.
João Lopes da Costa.
João Ribeiro de Barros.
José de Oliveira Costa.
José Alves Accioly.
José Gonçalves Torres Junior.
José Moreira.
José Rodrigues Petropolis.
Julio Moreira Couto.
Julio Brito.
Lauro Monte-Mór.
Luiz de Castro Montes.
Lupercio Ferreira Vieira.
Manoel da Costa Lobo.
Mario Pinheiro de Almeida.
Meacyr do Prado Rehillo.
Nylson Mineiro dos Santos Silva.

Ney Martins Oliveira.
Oscar Thomaz de Almeida.
Osman Teixeira da Fonseca.
Oswaldo de Aguiar Ferreira.
Oswaldo Gonçalves Bastos.
Oswaldo Nascimento Gosta.
Osorio Lopes.
Pedro da Silva Porto.
Pericles da Graça.
Raul Cardoso.
Raul de Almeida Ferrão Castello Branco.
Raymundo Costa.
Romeu Moss de A. Brito.
Romeu Gomes Teixeira.
Romeu Ribeiro de Andrade Figueira.
Rozendo Pinto dos Santos.
Sadi Ehrlich.
Sebastião Pereira da Silva.
Sylvio Ortmann Ferreira.
Sylvio Fernandes da Silva.
Waldemar Ferreira.
Waldemar Francisco da Costa.
Waldemar Gomes Vianna.
Romulo Cardoso Teixeira.

Inspectoria de Seguros

Tendo a sociedade de peculios mativos «Perseverança Internacional», com sede nesta Capital, autorizada a funcionar pelo decreto 9.937 de 18 de dezembro de 1912 requerido o levantamento da caução de cinquenta contos de réis (50.000\$) feita no Thezouro Nacional em garantia de suas operações por ter sido cassada pelo decreto numero 15.067 de 24 de outubro de 1921 a sua autorização para funcionar de ordem do Sr. inspector de seguros se faz sciute, pelo presente, a todos os interessados que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas nesta Capital, á Inspectoria de Seguros, dentro do prazo de 60 dias á contar da publicação do presente edital.

Inspectoria de Seguros, 31 de janeiro de 1922.—Sergio Barreto, secretario. (64)

Ministerio da Marinha

Conselho de Compras da Marinha

DEPOSITO NAVAL DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. vice-almirante, presidente do Conselho de Compras da Marinha e em cumprimento ao que determina o art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, publico as propostas apresentadas na sessão de hoje, ao mesmo Conselho, pelos negociantes julgados idoneos e concorrentes ao fornecimento dos artigos do Grupo 8 — *Malas de couro*.

Secretaria do Conselho de Compras da Marinha, no Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 25 de fevereiro de 1922.—Adherbal d'Oliveira Maciel, capitão de corveta, commissario, reformado, secretario.

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua do Carmo n. 53, nesta capital, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, para o Deposito Naval, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado, os seguintes artigos pelos preços discriminados:

320 malas de couro para sargentos, com as seguintes especificações:

cações: altura 0,37; largura 0,45; comprimento 0,70, uma..... 32\$500

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1922.—Por procuração de Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., M. S. *Alvares Pereira*.

José Silva & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta capital, á rua de S. Pedro ns. 58, 60, 62 e 64, esquina da rua da Quitanda, propõem-se fornecer ao conselho de compras do Ministerio da Marinha o seguinte:

320 malas de couro, para sargentos, com as seguintes especificações: altura 0,37; largura 0,45; comprimento 0,70, de accordo com a amostra existente no Deposito Naval, uma..... 30\$000

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diário Official* de 21 do corrente.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1922.—Por procuração de José Silva & Comp., *Abílio de Magalhães*.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. contra-almirante, director, avisa-se ás Sras. costureiras matriculadas na 3.ª e 4.ª categorias, que nas terças, quintas e sabbados a contar do dia 4 de março, serão chamadas afim de assignarem as suas respectivas matriculas, assim como as da primeira e segunda que ainda não assignaram.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1922.—*Mario de Segadas*, capitão-tenente, sub-director.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. contra-almirante, director, previno-se ás Sras. costureiras matriculadas na 3.ª categoria que até quinta feira, 9 de março, se recebem cartas de fiança, acompanhadas das respectivas matriculas afim de serem as mesmas reformadas.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1922.—*Mario de Segadas*, capitão-tenente, sub-director.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

O Deposito Naval do Rio de Janeiro vae adquirir durante o anno de 1922, nos termos do § 1.º do art. 98 da lei n. 4.242, de janeiro de 1921, mediante pagamento no Thezouro Nacional, da Companhia de Tecidos Nossa Senhora do Rosario, com escriptorio e deposito á rua Theopoldo Ottoni n. 36, loja, o material abaixo declarado, de accordo com a amostra archivada no referido Deposito Naval.

Artigo — Quantidade — Unidade — Preço da unidade

Estopa branca n. 2, 70.000, kilo..... 1\$250
Estopa de côr n. 3, 80.000, kilo..... \$950

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1922.—*Mario de Segadas*, capitão-tenente.

Escola Naval

INSCRIÇÃO PARA MATRICULA

De ordem do Sr. contra-almirante, director, está aberta, na Escola Naval, ilha das Enxadas, até o dia 15 de março, a inscrição á matricula nesta escola, para preenchimento de oito vagas no curso de marinha e 21 no curso de machinas, de accordo com a lei de fixação da força naval para o exercicio corrente.

A inscrição será feita mediante requerimento dirigido ao director, pelo pai, mãe viúva, tutor ou co-respondente do candidato, com os documentos a prova de:

1.º, que é br. silcio;
2.º, que foi vacinado ou revaccinado;
3.º, que a sua idade está compreendida entre 16 e 18 annos para o curso de marinha e entre 15 e 20 para o curso de machinas;

4.º, que, além de não ter defeitos physicos, dispõe de saúde e robustez necessarias á vida do mar;

5.º, que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta, atestada por autoridade competente;

6.º, que, finalmente, foi approvedo pelo Collegio Militar, Collegio Pedro II ou estabelecimento inspecionado pelo Conselho Superior de Ensino, nas materias seguintes: portuguez, francez, inglez, geographia e elementos de cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elementar, geometria, physica e chimia e historia natural.

Os candidatos á matricula serão submetidos a exame vestibular, que consistirá em provas escriptas e oraes de arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea e em provas oral e graphica de desenho geometrico.

Todos os candidatos no dia da prova graphica de desenho deverão vir munidos de tudo quanto for necessario a esta prova.

Os signatarios dos requerimentos deverão declarar que accetam as responsabilidades estatuidas no art. 16 do regulamento em vigor, sendo as respectivas firmas reconhecidas de accordo com a lei.

Escola Naval, ilha das Enxadas, 2 de fevereiro de 1922.—*João Augusto Pereira de Amorim Junior*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Emissão de sellos, sobre-cartas e cartas-bilhete

Faço publico que no prazo de 90 dias, a contar desta data, entrarão em circulação os novos sellos de 200 réis, sobre-cartas e cartas-bilhetes de igual taxa, sellos, sobre-cartas e carta-bilhete de 400 réis, fabricados na Casa da Moeda.

Sellos

Os sellos de 200 réis, de côr carmin medem de altura 0,021 (vinte e um milímetros) e de largura 0,018 (dezoito milímetros).

O desenho destes sellos symbolisa a viação. No primeiro plano a direita vê-se a figura de uma mulher voltada

para a esquerda do selo e sentada por traz de um escudo, sobre o qual apoia a mão esquerda que detém um pombo de azas abertas. O braço direito dessa figura acha-se ligeiramente suspenso em um gesto de surpresa. Ao fundo vê-se ao longo de uma serra por traz da qual surge o sol expargindo raios, que são interrompidos no ponto em que, no espaço, se vê um aeroplano de frente em direcção ao angulo esquerdo do selo. Na parte superior do rectângulo, á direita, lê-se a palavra (Brasil). — em letras brancas em um espaço fechado por uma linha branca que, partindo da direita, termina em ornato e se prende ás linhas de contornos. Sobre a base do rectângulo, á direita, pousa um escudo branco onde se acham os algarismos do valor e a palavra (Réis) abreviada, e desse escudo segue para a esquerda uma linha paralela á linha da base, que fecha um espaço em que se lê em letras brancas: (Correio). Junto ao pé da figura de mulher vê-se surgir um ramo de louro ao qual se entrelaça uma fita branca onde se lê: (Aviação).

Sello de 400 réis — Os sellos de 400 réis de cor azul, de forma rectangular medem de altura 0,022 e de largura 0,048. Symbolizando o Commercio, se destaca a figura de Mercurio, em attitudão de quem corre, tendo na mão esquerda uma vara onde se enroscam duas serpentes, e para as quaes elle dirige o olhar, e na direita que parece pousar sobre a face superior de um escudo branco, uma bolsa. Do fundo do selo, tracejado por linhas onduladas em sentido diagonal, destacam-se em letras brancas na parte superior mais para a esquerda, a palavra (Brasil) e sob essa e mais para a direita (Correio) e bem assim, parte de uma esphera terrestre que alcança até á altura do joelho esquerdo da figura que symbolisa o Commercio. Os algarismos do valor em fundo branco se destacam de um escudo, cortado á esquerda pela linha que desse lado fecha o selo e é interrompida á direita pela perna da figura. Esse escudo, recurvando-se na base do selo em varios sentidos, vem terminar á direita, limitando ali o espaço onde se interrompe o desenho da esphera, combinando-se com a linha que fecha o selo; na sua base compõe um espaço onde se acha em letras brancas a palavra (Réis). Do angulo esquerdo inferior parte um galho de louro que se introduzindo por uma abertura do escudo referido reaparece de sob o mesmo sobre a esphera terrestre.

Sobre-carta

Sobre-carta de 200 réis — A sobre-carta de 200 réis tem impresso no angulo superior direito um selo que caracteriza pelos seguintes signaes: Ao centro destaca-se um circulo branco com a effigie da Republica impresso em relevo. Contornando esse circulo destaca-se uma série de pontos brancos entre linhas paralelas que ligam na parte inferior a ornatos cymetricos que prendem, fechando, um pequeno rectângulo onde se acham os algarismos do valor sobre a palavra «Réis».

Em uma facha curva disposta na parte superior do selo lê-se as palavras «Brasil» á esquerda e «Correio» á direita, separadas por um pequeno ornato sobre o qual se vê um outro collocado exteriormente e ligado a uma linha que fechando a referida facha vem terminar em suas extremidades, formando ornatos. Todo o desenho descripto destaca-

se em branco sobre fundo cheio. Sendo impresso em cor vermelha.

Sobre-carta de 400 réis — As sobre-cartas de 400 réis tem o mesmo desenho das de 200 réis, differenciando-se apenas, na cor que é azul e no valor do selo.

Carta-bilhete

Carta-bilhete — Os principaes signaes característicos da carta-bilhete de 400 réis, que é impressa em cor azul, são os seguintes: na parte superior, ao centro acha-se symbolizando a Republica um busto de mulher, fechado por uma moldura que assenta sobre uma chapada em sentido horizontal, na qual, em letras brancas, lê-se «Carta-bilhete» e na base da moldura os algarismos do valor e a palavra «Réis», fechados por duas séries de tres curtas linhas curvas. A chapada é limitada na parte superior por uma série de pequenos circulos entre linhas paralelas e na parte inferior, por festões que surgindo do canto onde se acham pequenos ornatos introduzem-se na parte enroscada da base de um supposto escudo. De sob os citados ornatos segue-se um tracejado, limitado por outros pequenos ornatos que recurvando-se para cima servem de apoio a uma fita disposta em curvas symetricas na qual se lê: «Republica dos Estados Unidos do Brasil». Nos espaços entre a fita e a chapada surgem em symetria galhos de louro. Na parte superior do desenho descripto lê-se: «Correio» e na inferior «Neste lado só o endereço».

Sub-Directoria de Contabilidade, 2 de fevereiro de 1922. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandek.*

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente fica intimada a ex-agente do Correio de Paraokena, neste Estado, Senhora Therezina Perlingeiro Jacomini, para, dentro do prazo de trinta dias (30) a contar desta data, allegar o que tiver a bem de seu direito e produzir documento, relativamente ao alcance de trinta e tres mil novecentos e vinte réis (33\$920) verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 6 de março de 1909 a 31 de maio de 1911, sob pena de revelia.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, 1ª secção, 18 de fevereiro de 1922. — O administrador, *José d' Assumpção Santiago.*

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

(ESTADO DE S. PAULO)

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO

Ficam os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia contendo valor declarado cahida em refugio nos primeiro, segundo e terceiro trimestres de 1921, convidados a comparecer, na thesouraria desta Administração, afim de lhes ser a mesma entregue, preenchidas as formalidades regulamentares.

Numero do registro—Valor—Procedencia—Remettente—Destinatario—Destino

4.824, 7\$, Ribeirão Preto, Alexandrina Maria da Conceição, Quirino José dos Santos, S. Paulo.

3.356, 20\$, Ribeirão Preto, José Maria, Julia Candida Marques, Beilo Horizonte. 405, 5\$, Ribeirão Preto, Zeca, Josino dos Santos, Araraquara.

Primeira secção da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, em 25 de fevereiro de 1922. — O administrador, *Antonio Felix Martins*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MOIRÕES PARA CERCAS PARA 5ª DIVISÃO EM 1922

Primeira correccão do edital de 15 de fevereiro de 1922.

Concurrencia n. 41

De ordem da directoria, faço publica que, ás 13 horas do dia 3 de março de 1922, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

50.000 moirões de arceira do sertão, jacaré do sertão ou linguy, para cercas, devendo ser sensivelmente rectos, em páos roliços com casca, de diametro entre 0m,12 a 0m,18 sendo o comprimento minimo 2 metros. Terão no minimo 0m,10 de madeira no cerne e uma das faces faguejadas até o cerne. Um dos topos terminará em bisel e a extremidade opposta em ponta. Preço maximo de um 1\$800

A entrega será á margem da linha, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, dentro de successivos espaços de tempo de 30 dias, em porções iguaes, taes que todo o fornecimento esteja terminado a 31 de dezembro de 1922, ou antes.

A entrega não sendo conforme está marcado sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto e a augmento em cada uma das porções a entregar, que corresponda á quantidade em falta, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

No caso de multa fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importancia na thesouraria, no prazo de 48 horas, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concurrencia versará apenas sobre o preço em réis, indicados em algarismos e confirmados por extenso, para o moirão, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores ao maximo estabelecido.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo peg-

mittidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a quo estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000\$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois do approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois da julgada a idoneidade, as propostas serão marcadas o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas, terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A estrada reserva-se o direito de restringir a quantidade pedida.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de fevereiro de 1922.
O secretario, *Diocleciano Candido da Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEO PARA PRODUÇÃO DE GAZ, PARA A 2ª DIVISÃO, EM 1922

(Concurrença n. 45)

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 13 de março de 1922, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1922, de 100.000 litros de oleo para produção de gaz, conforme o caderno do encargo, prevalecendo, porém, para este fornecimento, as seguintes modificações:

Densidade a 15° centigrados seja 0,800 a 0,920; em litros do oleo deverão produzir no minimo quarenta e oito metros cubicos de gaz; o ponto do fulgor em vaso fechado (Pensky) será no minimo de 60° centigrados.

O preço maximo para o litro será de \$0.07, não sendo aceitas as propostas que apresentarem preços superiores.

O pagamento das contas será feito pelo Banco do Brasil, cobrando o banco 1 % de comissão.

Os concorrentes deverão apresentar na mesma intendencia, até a hora marcada para a concorrência, as amostras dos oleos que pretendem fornecer, na quantidade de 200 litros, no minimo, para serem as mesmas devidamente examinadas.

O oleo deverá ser importado directamente para o serviço da estrada e entregue na Intendencia, correndo por conta do fornecedor todas as despesas até o local da entrega e por conta da estrada somente os direitos aduaneiros, devendo vir por isso os conhecimentos do embarque em nome da mesma estrada.

A concorrência versará sobre o preço, em dollars, ouro americano, para o litro, ou em outra qualquer moeda, indicado em algarismo e confirmado por extenso, cabendo a preferencia do direito ao autor da proposta que se apresentar mais barata em consequencia das relações entre os preços e as produções de gaz em metros cubicos encontrados nas experiencias que a estrada fizer com as amostras que forem entregues.

Para comparação dos preços servirá o cambió, á vista, que vigorar na vespada do dia indicado para a concorrência.

A entrega da metade do oleo pedido será no correr do mez de julho e a da outra metade no correr do mez de setembro.

A entrega não sendo no prazo marcado ou sendo o oleo entregue de qualidade inferior á da amostra apresentada, dará á estrada o direito de comprar, onde lhe approuver, as quantidades em falta, correndo por conta do contractante a differença em preço para mais e ficando ainda sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser o valor da caução do contracto si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução, e sem que assista ao contractante direito a reclamação do especie alguma.

No caso de multa e de differença para mais em preço, fica o contractante obrigado á entrega das respectivas importancias na Thesouraria, no prazo de 48 horas, a contar da hora de recebimento da intimação por escripto.

Não sendo satisfeita a intimação, serão deduzidas as importancias da cau-

ção do contracto, ficando o contractante obrigado a integralizal-a immediatamente, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencia, não sendo permitidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues em tres vias, em involucros fechados, com a declaração por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a quo estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000\$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O fornecedor para garantia da execução do fornecimento caucionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois do approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes e analyse das amostras apresentadas será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos e a que corresponderem a amostras não acceptas, não serão abertas.

Depois da julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de igualdade entre preços de propostas caberá a preferencia ao proponente que o apresentar menor no desempate que for providenciado.

A estrada reserva-se o direito de restringir a quantidade pedida.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de fevereiro de 1922.
O secretario, *Diocleciano Candido da Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA ELECTRICIFICAÇÃO DAS LINHAS COMPREENDIDAS ENTRE AS ESTAÇÕES CENTRAL E BELÉM E OS RAMAIS INDICADOS

Segunda correcção do edital de 25 de novembro de 1921)

De ordem da directoria, faço publico que de accordo com a autorização contida no aviso n. 882, expedido em 21 de novembro de 1921, pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, no dia 30 de março de 1922, ás 13 horas, nesta secretaria serão recebidas propostas para electrificação dos trechos de linha, fornecimento do material de tracção e de transporte, fornecimento do material e construcção das sub-estações e demais obras indicadas nas bases constantes do presente edital, mediante as seguintes condições:

I

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, serão entregues em tres vias, em involuços fechados com a declaração por fora, esse involuço deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos, devidamente sellados, que possam provar a idoneidade do proponente.

II

Tratando-se de obras de grande vulto, que só podem ser executadas de modo perfeito por especialistas que tenham longa pratica e reconhecida experiencia, a questão da idoneidade é a base principal da concorrência, pelo que só serão considerados idoneos os proponentes que provarem, além de capacidade financeira sufficiente, já ter fornecido e mantido grandes installações de tracção electrica, bloqueio de linhas e installações para manobras nos pateos de grandes estações.

III

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente á vista dos documentos que forem apresentados, ficando entendido que as propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

IV

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200.000\$, previamente feita na thesouraria da Estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo que lhe for marcado pela directoria da Estrada.

V

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão marcados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

VI

O fornecimento do material e a execução dos trabalhos que constituem o objecto da concorrência estão distribuídos por seis grupos, a saber:

- 1.º fornecimento de todos os materiais e installação das redes de distribuição;
- 2.º construcção das sub-estações, fornecimento e installação dos respectivos aparelhos;

- 3.º fornecimento e montagem das locomotivas;

- 4.º fornecimento e montagem dos carros motores e do equipamento electrico para os carros de reboque;

- 5.º fornecimento, installação e montagem dosapparelhos de signaes necessarios á segurança da circulação dos trens;

- 6.º fornecimento e montagem das coberturas metallicas para os abrigos do material rodante e para as officinas electricas em Deodoro, e todas as machinas, e ferramentas necessarias ao serviço das mesmas. O fornecedor apresentará um projecto detalhado para essas installações, segundo o programma que será fornecido, sendo as machinas e ferramentas procedentes das melhores fabricas.

De todos os materiais devem ser fornecidos despoços e dados minuciosos.

VII

As machinas e installações, objectos do contracto, só serão recebidas definitivamente depois de terem funcionado regularmente durante o prazo de 12 meses sob a direcção do contractante, que será responsavel pela perfeição dos machinismos, correndo, porém, por conta da Estrada o respectivo custeio durante esse periodo.

VIII

O contractante obriga-se, sem onus algum para a Estrada, a ter no Rio de Janeiro technicos especialistas para fazerem todas as installações (systema distribuidor, sub-estações, material rodante, apparelhos de signaes e officinas), tudo sob a fiscalização da comissão de engenheiros da Estrada para tal fim designada.

IX

A montagem da installação será feita pelo fornecedor por conta da Estrada, dovendo o proponente apresentar um programma detalhado da respectiva execução e bem assim uma estimativa das despesas. Todavia, o fornecedor deverá mandar um operario de sua inteira confiança e a expensas suas para assistir a montagem e iniciação dos trabalhos de cada um dos grupos.

X

O fornecedor ficará obrigado a admitir nas suas officinas de fabricação do material electrico e outros o pessoal que a directoria da Estrada julgar necessario afim de praticar no manejo do serviço de tracção electrica e outros, correndo as despesas relativas aos ordenados e salarios do mesmo pessoal por conta da Estrada.

XI

A Estrada reserva-se o direito de fazer acompanhar a fabricação do material por pessoal de sua confiança, ao qual serão proporcionadas as necessarias facilidades.

XII

A planta geral das linhas a electricificar, os respectivos perfis, os horarios dos trens e todos os demais documentos relativos ao projecto das obras a executar o bem assim os typos e especificações do material a fornecer so acham á disposição dos concorrentes para exame e estudo no escriptorio do chefe da Tracção Electrica da estrada

XIII

Os contractantes ficarão obrigados a concluir as obras que constituem ob-

jecto da presente concorrência dentro do prazo de quatro annos, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, devendo a parte referente ao serviço de subúrbios ficar concluida no prazo de tres annos, contados da mesma data.

XIV

Os contractantes ficarão obrigados a mandar organizar um ante-projecto para a nova estação inicial que se tornará necessario construir depois de concluida a electrificação, de accordo com o programma que lhe será fornecido pela directoria da estrada.

XV

As propostas deverão conter a tabella de preços unitarios para fornecimento do material de cada um dos grupos, correndo por conta da estrada apenas os direitos aduaneiros, e bem assim o respectivo preço total de cada grupo. Para o quinto e sexto grupos, cujas especificações comportam elaboração de projectos de diversas naturezas, as propostas deverão conter o preço total do fornecimento de todo o material necessario e bem assim os preços unitarios para os materiais a empregar.

XVI

O pagamento do material importado do estrangeiro e fornecido será feito, no Banco do Brasil, em libra esterlina, dollar ou franco, com os recursos obtidos pelo Governo com a realização das operações de credito autorizadas pelo art. 1.º da lei n. 4.199, de 30 de novembro de 1920, mediante folhas de medição organizadas pela directoria da Estrada, de tres em tres mezes, de accordo com os preços offercidos na concorrência. Os materiais adquiridos no paiz serão pagos em moeda nacional, nas mesmas condições, também no Banco do Brasil.

XVII

As despesas com os trabalhos de montagem, a que se refere a clausula IX, serão pagas, mensalmente, no Banco do Brasil, mediante folhas de pagamento organizadas pelos contractantes, e conferidas pela directoria da estrada, que terá o direito de fiscalizar o ponto do pessoal operario empregado nos respectivos serviços. O total das folhas referidas será acrescido de 15 %, que serão pagos aos contractantes como indemnização pelas despesas de administração e beneficio pelos serviços realizados.

XVIII

A estrada reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

XIX

Os proponentes augmentarão para 500.000\$ a caução de que trata a clausula IV afim de garantir a execução do contracto, que só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

XX

Fica entendido que as quantidades de material indicadas nas bases annexas servirão apenas para o effeito da comparação das propostas, reservando-se a directoria da estrada o direito de modificar o projecto elaborado conforma entender de conveniencia para o serviço publico.

CASES DA CONCORRENCIA PUBLICA PARA A ELECTRIFICAÇÃO DAS LINHAS DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL DESDE A ESTAÇÃO CENTRAL ATÉ BELÉM

As linhas a electrificar são as seguintes:

- a) as linhas do pátio da estação Central;
- b) oito linhas de tráfego entre a estação Central e o começo da linha elevada próximo ao Depósito de S. Diogo (4.100 metros);
- c) as linhas do pátio do Depósito de S. Diogo;
- d) as linhas de acesso à estação Maritima e as do respectivo pátio;
- e) as linhas de desvios de carros próximas à estação Central;
- f) as linhas de acesso ao pátio da estação de mercadorias projectada junto ao canal do Mangue, bem como as do respectivo pátio;
- g) quatro linhas de tráfego desde o começo da linha elevada próximo ao Depósito de S. Diogo até a estação de Engenho de Dentro (10.070 ms.);
- h) seis linhas de tráfego desde a estação de Engenho de Dentro até a de Deodoro (10.930 metros);
- i) duas linhas de tráfego desde a estação de Deodoro até a de Belém na linha do Centro e a de Santa Cruz no ramal de Santa Cruz (39.468 ms. e 32.544 ms.);
- j) uma linha de tráfego entre a estação de Belém e a de Paracambi (8.306 ms.);
- k) as linhas circulares de D. Clara, Bangü e Matadouro;
- l) a linha de acesso da estação de Deodoro aos galpões destinados a abrigo, limpeza e reparação do material rodante, e bem assim todas as linhas pertencentes a essa instalação.

A energia será fornecida sob a forma de corrente alternativa triphasica de 80.000 volts e 50 ciclos.

As linhas de contacto devem ser installadas para corrente continua de 1.500 volts.

1º GRUPO

Systema distribuidor

O systema distribuidor comprehenderá as linhas de contacto, as linhas de alimentação, os isoladores, os cabos de aço para suspensão longitudinal e transversal, as vigas transversaes, os postes metallicos, as estruturas especiais para ancoragem, os cabos para amarração das vigas transversaes, os cabos para estaiamento dos postes, as ligações de cobre entre os trilhos e os cabos para sua ligação transversal, e todos os accessorios e ferramentas para a respectiva montagem, sendo de todo esse material apresentada especificação minuciosa.

O systema distribuidor, que é um dos objectos da presente concorrência, abrange apenas as linhas mencionadas nas letras b, g, h, i e j, servindo a menção de todos os trechos a electrificar e cuja extensão exacta não é possível actualmente fixar, unicamente de base ao estudo da localização e capacidade das sub-estações. O material requerido pelas linhas indicadas nas letras a, c, d, e, f, k, e l será pago pela Estrada pelos preços unitarios resultantes da presente concorrência.

Nos trechos de oito vias de tráfego a linha aerea será montada em postes de treliça de aço e vigas transversaes da mesma especie, com espaçamento normal de 90 metros.

Nos trechos de seis vias de tráfego, a linha aerea será montada em postes de

treliça de aço e vigas transversaes cheias ou de treliça amarradas aos postes, com o espaçamento de 45 metros em tangente e variavel conforme as curvas.

Nos trechos de quatro vias de tráfego, a linha aerea será montada de modo identico ao precedente, sendo nos lugares em que for possível fazer o estaiamento, os postes de treliça substituidos por postes tubulares de aço, empregando-se em lugar da viga transversal, duplo cabo de aço, systema catenaria.

Entre Deodoro e Belém e entre Deodoro e Santa Cruz a linha aerea será igualmente montada em postes de aço e cabo transversal, unico, com estaiamento dos postes apenas nas curvas.

No ramal de Paracambi a linha aerea será montada para via singela em postes de aço, dotados de braços transversaes com estaiamento apenas nas curvas.

Em todas as demais linhas que devem ser electrificadas, (pátios, desvios, circulares, etc.), o modo de suspensão obedecerá a disposição analogá á indicada de accordo com o numero de vias existentes, fazendo-se a suspensão transversal por meio de cabos de aço ou de braços.

A suspensão longitudinal será do systema catenaria typ. flexivel, tendo os suspensores o espaçamento normal de 4m.50.

Os cabos para suspensão longitudinal e transversal, bem como os tirantes para as curvas serão de aço galvanizado systema Siemens Martin.

Nos vias de 90 metros o cabo principal será de aço light strength.

A linha de contacto será constituida por fio de cobre (hard drawn) entalhado, 4/0, empregando-se fio duplo nas linhas de tráfego.

A linha distribuidora deve ser dividida em secções, separadas umas das outras por meio de interruptores fechados normalmente.

Nos trechos de mais de 2 vias serão montadas estruturas especiais constituidas por vigas transversaes e postes de treliça de aço, destinadas á ancoragem dos cabos, na proporção média de quatro por 3.000 metros, além das que forem exigidas por condições especiais.

As ligações dos trilhos serão feitas por meio de cabos de cobre, presos aos trilhos, e collocados por fora das talas de junção, em cada junta, adoptando-se para a avaliação da quantidade necessaria, o comprimento médio de 10 metros por trilho.

As ligações transversaes dos trilhos serão feitas igualmente por meio de cabos de cobre que devem abranger todos os trilhos de rolamento em cada trecho. Ellas serão na proporção de 3 em cada 1.000 metros.

No trecho de via singela, (ramal de Paracambi) será installado um cabo de cobre longitudinal, para occorrer á possibilidade de interrupção no circuito de retorno.

Os proponentes devem offerecer preço por tonelada para postes e vigas e o respectivo peso approximado por kilometro.

2º GRUPO

Sub-estações

As sub-estações serão quatro, localizadas approximadamente da forma seguinte:

A primeira proxima a Mangueira, a segunda proxima a Deodoro, a terceira no ramal de Santa Cruz e a quarta entre Deodoro e Belém.

A localização definitiva das sub-está-

ções deverá attender á circumstancia de que a primeira terá a seu cargo as manobras dos pátios das estações Central, Maritima e do Canal do Mangue, e, que a terceira ou quarta deverá de futuro ter a seu cargo o tráfego da linha projectada entre Caramujos e Santa Cruz, com a extensão de cerca de 27 kms.

Todas as sub-estações devem ter um aparelhamento identico.

Os seus edificios serão construidos pelo fornecedor do material, de accordo com os desenhos de montagem e projectos que forem approvados pela Estrada.

As sub-estações devem ser propostas com a capacidade sufficiente para o tráfego representado nos graficos tendo, porém, cada, uma unidade de reserva.

Devem além disso dispor do espaço que permita, apenas com a installação de novas unidades, occorrer a um serviço correspondente ao indicado acima com um acrescimo de 50 % nas horas de movimento, maximo dos trens de subúrbios e de pequeno percurso (SU, SD, SS, SM).

As sub-estações serão constituidas principalmente pelos transformadores destinados a abaixamento da tensão da linha de transmissão e por grupos motores geradores destinados á produção da corrente continua de 1.500 volts.

A corrente triphasica de alta tensão será fornecida ás sub-estações em dois circuitos independentes, passando antes dos transformadores por medidor, que permita verificar com precisão o consumo de energia.

Os proponentes indicarão o numero de transformadores necessarios para o abaixamento da voltagem para os motores, e o numero de unidades para cada sub-estação.

Os transformadores devem ser isolados e resfriados a óleo por meio de tanques radiadores externos munidos de conservadores.

Os transformadores devem ser do typ. de nucleo com bobinas circulares e os tanques devem ser de chapa de caldeira com radiadores separados ou removiveis.

Cada unidade ou grupo motor gerador se comporá do seguinte:

Um motor triphasico synchrono, para trabalhar com 2.300 volts, 50 ciclos, directamente ligado a um gerador de 1.500 volts, c. e. ou a dois de 750/1.500 volts.

Cada grupo motor gerador terá uma capacidade normal de 1.500 ou de 2.000 kw., deve poder supportar 50 % de sobrecarga durante duas horas e 200 % durante um periodo de cinco minutos, sem produção prejudicial de scintillas.

Estas machinas devem ser dotadas de polos de commutação e dos enrolamentos de compensação, além do campo série comum.

Os geradores devem ter enrolamento compound nos campos magneticos.

O excitador do motor deve ter um enrolamento em série especial para fornecer a excitação maxima ao motor synchrono quando elle estiver com a carga maxima, afim de evitar que o mesmo motor perea o synchronismo, e para que se mantenha approximadamente uma voltagem constante nos terminais do motor, durante os periodos de grande sobrecarga. Devo ter polos de commutação. Devem ser incluídos em cada grupo motor-gerador, interruptores de alta velocidade, além do interruptor regular do quadro, afim de limitarem

efficazmente tanto a duração como a extensão dos curtos circuitos.

Os painéis do quadro de 1.500 volts de corrente continua devem ser instalados juntamente em um unico quadro com o painel especial para iluminação da sub-estação.

Cada linha de alimentação deve ser munida de uma chave de desligamento de corrente continua de 1.500 volts, de modo que ella possa ser desligada nas proximidades do ponto em que sahir da sub-estação.

O aparelhamento do relais fornecido para as linhas de entrada de 80.000 volts deve ser projectado para desempenhar todas as condições de funcionamento e para isolar qualquer das linhas que entram, no caso de curto circuito nessa linha, sem impedir que a outra continue a fornecer energia á sub-estação.

Um para-raios do typo mais aperfeiçoado deve ser incluído na instalação da barra de alta tensão, com bobinas de reacção nos diversos circuitos, afim de proteger efficazmente osapparelhos da sub-estação.

O material de cada sub-estação deve incluir todas as ligações dos apparelhos electricos desde a bucha de entrada de alta tensão inclusive, até os cabos necessarios para as linhas de alimentação de corrente continua no lado exterior das paredes dos edificios, assim como as respectivas buchas, todas as ligações de terra necessarias e a instalação para iluminação da sub-estação.

Para cada sub-estação será fornecido um tanque para oleo, um compressor de ar, movel, com respectivo motor e um guindaste relante movido á mão com força sufficiente para as peças mais pesadas.

Para cada duas sub-estações será fornecido um filtrador para oleo e um experimentador para verificação da rigidez dielectrica.

As sub-estações serão do typo semi-externo.

3º GRUPO

Locomotivas

O numero de locomotivas necessario é o seguinte:

Para cargas	11
Para passageiros	11

Locomotivas para trens de cargas.

Os motores dos trucks terão polos de commutação e a transmissão do movimento se fará por meio de engrenagens.

A disposição geral deve ser perfeitamente symetrica, sendo a cabina dividida em tres compartimentos, o central e os extremos para o machonista.

Nos compartimentos extremos devem ser collocados os apparelhos de manobras principais, o aparelho de manobra dos freios e dos arcieiros e o suparelho para operação dos pantographos.

Todos os demais apparelhos, inclusive os de iluminação, serão collocados no compartimento central.

O systema de freio deve ser de ar comprimido, Westinghouse.

O aparelho de manobra deve ser do typo não automatico e deve possuir terminaes para operação em série parallel.

Os collectores do typo pantographo serão dois em cada locomotiva, devendo cada um ter capacidade sufficiente para receber toda a carga. Esses collectores devem ser elevados por ar comprimido e abaixados pela gravidade.

As locomotivas devem ser dotadas de interruptores electricos de acção rapida, e de para-raios.

Devem possuir mais os accessorios seguintes: amperemetros, para a linha e para o campo magnetico, voltmetros, manometros, registradores de velocidade, pharões, ferramentas, etc.

O esforço de tracção deve ser o seguinte, approximadamente:

	Kgs.
Continuo	12.000
Durante uma hora	15.000
Maximo (4 minutos)	21.000

As velocidades devem ser as necessarias para rebocar um trem de 700 toneladas (metricas) entre Maritima e Belém, com os tempos indicados no graphico com margem correspondente a 10 %.

O peso maximo por eixo deve ser de 48 toneladas metricas.

As locomotivas devem ser submettidas á prova seguinte: rebocando um trem de 700 toneladas (metricas) fazer duas viagens simples (ida e volta) entre Central e Belém com as velocidades indicadas pelo graphico, gastando na segunda daquellas estações apenas o tempo necessario ás manobras. Depois de uma hora de demora na estação inicial repetir o mesmo serviço. Durante essa prova a temperatura dos motores electricos não deverá attingir valor prejudicial ao seu funcionamento, segurança e conservação.

Locomotivas para trens de passageiros:

Os motores e todos os apparelhos devem ser o mais possivel identicos aos correspondentes nas locomotivas de carga, sendo as suas partes intermutaveis.

O esforço de tracção deve ser o seguinte, approximadamente:

	Kgs.
Continuo	12.000
Durante uma hora	15.000
Maximo (2 minutos)	21.000

As velocidades devem ser as necessarias para rebocar um trem de 400 toneladas (metricas) entre Central e Deodoro, de accordo com o horario representado no graphico, com margem correspondente a 10 %.

A velocidade maxima no trecho Cascadura-Belém não deve exceder de 90 kms. hora.

As locomotivas devem ser submettidas a prova identica á que foi estabelecida para as locomotivas de cargas, variando apenas para 400 tons. (metricas) o peso do trem e adoptado ás velocidades do graphico respectivo.

4º GRUPO

Carros motores e equipamentó para os carros de reboque

Carros motores

1ª classe	140
2ª classe	8
	148

Equipamentos para carros reboque, 192.

Os carros motores devem ser identicos para os trens SU, SD, SS e SM.

As plantas e gabaritos dos carros devem estar de accordo com os desenhos fornecidos pela Estrada.

As portas lateraes das caixas serão de correr, em duas folhas.

As portas lateraes dos vestibulos terão grades articuladas.

Os proponentes poderão apresentar como variante dispositivos de transmissão pneumática ou electrica para que a porta lateral da caixa e as grades articuladas possam ser manobradas simultaneamente por um unico guarda, em cada face do carro.

As portas das cabeceiras das caixas serão também de correr, em duas folhas, manobráveis á mão, separadamente.

As toldas serão de lanternim.

Os estrados serão de aço e as caixas de madeira de lei. Os proponentes apresentarão como variante carros totalmente de aço.

As escadas dos vestibulos serão cobertas por pranchas em alçapão, que possam ser levantadas e presas ás cabeceiras do carro.

A iluminação dos carros será obtida por meio de um grupo motor-gerador em cada carro motor.

A iluminação interna dos carros bem como a dos pharões, será feita por meio de lampadas incandescentes.

Os carros terão 4 motores de 750 volts para trabalharem normalmente em série de dois.

Os motores transmitirão o esforço de tracção ao eixo do carro por meio de roda dentada.

Os motores serão suspensos por um lado pelos eixos dos trucks, e por outro por meio de molas.

O regulador (controller) será de qualquer dos typos que permittem ao motorneiro dirigir todo o trem de sua cabine.

Os controllers serão collocados um em cada vestibulo, de forma que o que estiver funcionando fique á direita, no sentido da marcha do carro.

A tomada de corrente será feita por meio de pantographos.

Os carros serão providos de freios de ar comprimido Westinghouse e de todos os apparelhos de segurança usados em serviços analogos.

Os carros serão providos de engates automaticos com aparelho de molas para tracção e choque.

Os vestibulos terão na parte média pequenas portas normalmente fechadas, e destinadas a permittir a intercirculação do pessoal do trem.

As janellas terão caixilhos de vidro e venezianas de arriar.

Os carros terão correntes de segurança nas cabeceiras e nos trucks.

Os assentos e encostos serão de palhinha nos carros de 1ª classe e de reguas de madeira nos de 2ª classe.

Os encostos serão reversiveis, nos carros de 1ª classe, e fixos nos de 2ª classe.

Todos os detalhes de construção de carros, ferragens, pinturas, forros, vidros, etc., obedecerão, em geral, ás especificações em vigor na Central.

Os carros motores devem ser submettidos á prova seguinte:

Um trem composto de 2 carros motores e de tantos reboques quantos forem necessarios para obter a equivalencia do maximo de lotação de um trem de 5 carros deve poder effectuar entre a Central e Madureira 8 ou entre Central e Deodoro 6 viagens redondas, com as velocidades e tempo de parada especificadas no horario para as estações intermedias e 5 minutos, no maximo, nas extremas, sem que a temperatura dos motores attinja valor prejudicial ao seu funcionamento, segurança e conservação.

A mesma prova deve poder ser repetida após uma hora de intervalo.

Os equipamentos a fornecer para os carros reboque consistem na instalação para iluminação e nas ligações necessárias para que a manobra do trem possa ser feita da cabine do carro motor da frente, de forma que não seja preciso operar modificação alguma do trem nas estações terminaes para que elle possa regressar em sentido contrario.

5º GRUPO

Apparelhos de signaes

O trecho a bloquear comprehende as linhas 1, 2, 3 e 4 da entrada do viaducto em S. Diogo a Deodoro; as linhas 5 e 6 de Engenho de Dentro a Deodoro e 1 e 2 de Queimados a Belém.

As instalações de interlocking a montar são as seguintes:

a) uma para manobrar as chaves e signaes que forem estabelecidos para ligação de todas as linhas do Centro o Auxiliar em Derby-Club;

b) uma cabine para manobrar as chaves da nova estação de Engenho Novo;

c) uma cabine para manobrar as chaves e signaes no Engenho de Dentro abrangendo de um lado seis linhas e do outro quatro linhas;

d) uma cabine para manobrar as chaves e signaes de uma travessia de comunicação de linhas em qualquer sentido entre Cascadura e Madureira abrangendo ali as seis linhas existentes e mais as entradas e salidas da circular de D. Clara;

e) uma cabine para manobrar todas as chaves e signaes do pateo de Deodoro;

f) uma cabine para manobrar todas as chaves e signaes do pateo de Belém.

1.

O systema adoptado pela Estrada 6 é automatico, accionado e fiscalizado pelo circuito de trilhos (trackcircuit).

2.

O bloqueio será permissivo em linha corrida tornando-se absoluto para protecção de chaves e travessias.

3.

Os signaes serão normalmente abertos com excepção dos de protecção das instalações de manobras do pateo e travessias, (interlocking).

4.

A corrente a empregar no bloqueio, será corrente alternativa triphasica de 60 cyclos.

5.

Será construída em Engenho de Dentro uma sub-estação para o fornecimento da energia para todo o serviço de bloqueio e interlocking. Esta sub-estação receberá energia a 6.000 volts/50 cyclos, corrente triphasica e transformal-a-ha em corrente de 4.400 volts/60 cyclos para alimentação da linha principal de força.

6.

A instalação comprehenderá todos os quadros, apparelhos de medição, etc. e uma instalação completa de reserva exactamente igual á que estiver em funcionamento.

7.

A linha triphasica de 4.400 volts/60 cyclos será estendida do Central a Deo-

doro montada sobre isoladores de 6.000 volts com linha aerica de retorno, em postes metallicos de 10 metros de altura, a instalação comprehenderá uma linha de emergencia absolutamente igual á que estiver funcionando no serviço normal.

8.

No inicio de cada uma das secções de bloqueio será feita a transformação da corrente de 4.400 volts/60 cyclos para 110 v. e 55 v./60 c. para accionamento dos signaes e iluminação dos mesmos por meio de transformadores estaticos. A corrente de 110 volts será transformada para 1 a 18 volts ou 1 a 22 volts em transformadores estaticos para alimentação dos trackcircuits.

9.

As linhas dos transformadores aos trilhos, destes aos relais e aos signaes serão todas perfeitamente isoladas providas de capas de chumbo e resguardadas no chão em calhas de madeira (Trucking) e, onde for necessario, em tubos apropriados.

10.

A corrente do track-circuit será de voltagem apropriada de accordo com a secção do trilho e resistencia do lastro. Far-se-ha utilizando os dois trilhos da linha e todos os circuitos e relais serão dispostos de modo a que, em consequencia de qualquer falha (falta de corrente, defeito de isolamento nas juntas, etc.), os signaes assumam automaticamente a posição de parar.

11.

A signalação será feita por meio de signaes de tres indicações correspondentes aos seguintes avisos: *Parar, atenção, proseguir*. A indicação de *parar* será feita quando a secção estiver occupada. A indicação de *atenção* quando desimpedida a secção, a seguinte estiver occupada. A indicação de *proseguir* quando as duas secções seguintes estiverem livres.

12.

A proposta para o fornecimento dos signaes deve ser feita tendo em vista a alternativa seguinte, na qual a Estrada se reserva o direito de escolha, attendendo a visibilidade dos signaes e custo das respectivas instalações:

a) emprego de signaes de bandeiras (quadrante superior a 0°—45°—90°) montados em mastros ou mastreos tubulares sobre pontes com moteres de accionamento na base ou no topo dos mastros;

b) emprego dos signaes luminosos de cor (vermelho, amarelo, verde) munidos de lentes e prismas para a maxima visibilidade compativel com cada uma situação. Em todos os casos será previsto o controle permanente da existencia do signal por meio de uma luz vermelha fixa.

13.

A propostas para o fornecimento dos signaes comprehenderá as pontes sobre as quacs deverão os mesmos ser montados e toda a instalação necessaria á iluminação, aproveitando-se onde for possivel as pontes da linha aerica.

14.

As propostas deverão incluir o fornecimento dos relais, pelo changers, talas isoladoras e todo o material necessario á constituição dos circuitos.

15.

Os relais serão resguardados em caixas metallicas apropriadas, fixadas no pé dos mastros ou nos pilares das pontes.

16.

Será feita a instalação completa de indicadores comprehendendo toda instalação externa e interna necessaria, de modo que uma estação final de secção das linhas 1, 2, 3, 4, 5 e 6, tenha sciencia da occupação dos trechos de linha desde a estação final de secção anterior até a seguinte, permitindo-a em caso de emergencia fazer um serviço até a contra via com auxilio do telephone.

17.

Na previsão de ser adoptado um systema completo de indicação da occupação de todas as linhas, deverá ser feita uma proposta supplemenar para o fornecimento eventual de todo o material necessario a estabelecer nas condições da mais perfeita segurança os seguintes diagrammas luminosos:

Um em Derby-Club abrangendo a indicação de occupação de todas as linhas e desvios de Lauro Müller a Riachuelo.

Um em Engenho Novo (nova estação) abrangendo a indicação da occupação das linhas e desvios de Riachuelo a Todos os Santos.

Um em Engenho de Dentro abrangendo a indicação da occupação das linhas e desvios de Todos os Santos a Cascadura.

Um em Madureira abrangendo a indicação da occupação, das linhas e desvios de Cascadura a Bento Ribeiro.

Um em Deodoro abrangendo a indicação de occupação das linhas e desvios de Bento Ribeiro a Deodoro.

Um em Belém indicando a occupação, dos trechos que interessam o interlocking local e mais o bloqueio Queimados a Belém.

18.

A protecção das linhas contra descargas electricas será feita nas linhas por limitadores de tensão e para-raios electroliticos e juntas a todos os transformadores e relais, por meio de dispositivos especiais (Lighting arrester, vacuum arrester, etc.).

19.

Para passagem da corrente continua de retorno de tracção serão fornecidas as conexões inductivas (Inductive bonds) para serem applicadas nos limites de todas as secções de bloqueio. Tais conexões satisfarão a exigencia de perfeito funcionamento embora com desequilibrios de 20 % na corrente de retorno e um e outro trilho.

20.

Para protecção dos transformadores e relais contra a corrente de tracção serão fornecidos os dispositivos de resistencia necesarios (resistor grids, etc.).

21.

O numero de secções será calculado observando as seguintes condições:

a) nas linhas 1 e 2 maximo de 850 metros;

b) nas linhas 3, 4, 5 e 6 o maximo de 2.000 metros, respeitadas as actuaes limities de secções (Lauro Muller, S. Christovão, S. Francisco Xavier, Engenho Novo, Engenho de Dentro, Piedade, Quintino Bocayuva, Cascadura, Madureira, Oswaldo Cruz, Bento Ribeiro, Ma-

sechal Hermes e Deodoro), sub-dividindo-se onde for preciso para attender a extensão maxima exigida;

c) no computo dos maximos de extensão o tempo do parada em uma estação será equiparado a um comprimento virtual de 250 metros;

d) os limites de secção nas estações devem coincidir com os extremos das plataformas;

e) ficarão em plena via apenas os limites de secções necessarios a observação da sub-divisão dos trechos para o pequeno espaçamento dos trens;

f) os limites de secções poderão sofrer pequenas alterações provenientes:

1.º da conveniencia de fazer-se o agrupamento dos sinais das linhas pares e impares para maior clareza e simplicidade do serviço; 2.º da obtenção de pontos de melhor visibilidade; 3.º de estabelecer a protecção á cauda dos comboios; 4.º da protecção ás secções de interlocking.

22

Os sinais de bloqueio e os de limites das secções de interlocking serão munidos deapparelhos (automatic train stop) que confirmem imperativamente as suas indicações, actuando sobre os freios dos comboios em circulação na linha. A proposta deverá incluir os apparelhos necessarios a serem adaptados aos carros motores constantes do edital. Estes apparelhos farão o controle das indicações de parar e atenuação.

23

Deverá ser bloqueado automaticamente nas mesmas condições de segurança o trecho da linha 1 e 2 entre Queimados e Belém, dividindo-se cada uma das linhas neste trecho em quatro secções de bloqueio.

24

Os apparelhos serão do tipo call-electric, satisfazendo as seguintes condições principais:

a) a manobra de todos os apparelhos da via permanente que entram no itinerario completo deve ser feita em um só movimento, ficando, porém, fechados os circuitos que autorizam o percurso deste itinerario;

b) a manobra da alavanca que arria o signal do itinerario fica matematicamente impedida enquanto o circuito de controle do itinerario não a destravar em consequencia da perfeita disposição assumida por todos os apparelhos do itinerario;

c) a mesma alavanca em duas posições distintas deve effectuar a manobra dos sinais que autorizam em sentidos oppostos a circulação no mesmo itinerario;

d) deve ser conseguida de modo absolutamente seguro a travagem impedindo a effectuação dos itinerarios seccantes tangentes;

e) deve ser conseguida de modo facil a manobra individual de qualquer chave de signal em caso de urgencia, ficando, porém, taes dispositivos accessorios fechados de modo a elles só se poder utilizar com autorização expressa do empregado da cabine;

f) immobilização do itinerario emquanto sobre elle estiver circulando o trem;

g) se depois de feito um itinerario e partido um signal por qualquer circunstancia, houver avaria ou perturbação

em um apparelho do itinerario, o signal deverá fechar automaticamente;

h) os apparelhos devem ser constituidos por secções de 20 alavancas no maximo justapostas permitindo ampliações ou reduções posteriores;

i) os apparelhos comprehenderão todos os dispositivos de contactos e ralaes necessarios á distribuição de energia e controle dos apparelhos da via-permanente.

25.

A corrente para accionamento das chaves e sinais do interlocking poderá ser alternativa 110/60 c. ou continua.

No primeiro caso (corrente alternativa) juntamente com as installações completas de interlocking que devem prever a installação de transformação para consumo de energia para manobra de todos os apparelhos na linha e na cabine será fornecida para cada uma cabine uma installação de emergencia para produção de corrente necessaria por meio de gerador accionado a motor de gasolina.

No segundo caso (corrente continua) será fornecido, para cada cabine, um grupo, motor-gerador para carregamento de uma bateria de acumuladores que devem tambem ser fornecidos com capacidade para o accionamento durante 12 horas de todas as chaves, sinais e demais dispositivos do interlocking.

26.

Os sinais trabalharão normalmente fechados e serão de duas ou tres indicações, conforme o caso e nas bifurcações principais trabalharão com um jogo de letras ou numero indicadores da direcção.

Os sinais exclusivamente destinados ás manobras serão do tipo do pequeno signal terreo de duas indicações.

27.

Os apparelhos de manobra de chaves devem satisfazer as seguintes condições:

a) a manobra deve ser conseguida empregando-se somente corrente electrica;

b) o apparelho de manobra deve possuir dispositivo solido de immobilização da agulha na posição conveniente, estabelecido de modo que no caso de uma chave indevidamente forçada pelo couce, apenas possam ser avariadas as agulhas, tirantes e apparelhos de fixação e nunca o motor ou os apparelhos de controle;

c) apparelho electrico de controle de posição da agulha em combinação com os dispositivos da cabine fazendo controle de ambas as agulhas;

d) os dispositivos devem ficar resguardados em caixa metallica que os proteja perfeitamente contra as intempéries;

e) a conexão dos apparelhos de manobra á chave deve ser feita por meio de barras munidas de dispositivos e furquilhas para gradação, e, com o apparelho, devem ser fornecidos os jogos de tirantes de união das agulhas munidos de furquilhas e gradação, e quando necessarios de dispositivos de isolamento para secção do track-circuit;

f) os apparelhos de manobra devem ter o dispositivo de barra de immobilização da agulha (lock-bar) sob a passagem dos trens, quando for julgado conveniente o emprego dessas barras.

28

Com as installações dos interlockings serão fornecidos todos os dispositivos accessorios taes como: selectores de si-

gnaes, desengagers, detonadores, descarregadores, time-relese, interlockings ralaes, material para as transmissões de corrente aos pontos de applicação, calhas de protecção, grupos, motor-compressor com todos os accessorios para assegurar a perfeita estanqueidade e isolamento das canalizações, etc.

29.

Para o serviço de conservação serão fornecidos os apparelhos portateis de medição de corrente com inspecção de circuitos e linhas e bem assim tres carros motores para transporte dos materiais e pessoal de serviço.

30.

A proposta comprehenderá o fornecimento de todo o material necessario para execução dos serviços de bloqueio e interlocking conforme as especificações acima.

31.

A estrada reserva-se o direito de exigir que o material de bloqueio e interlocking satisfaga além das exigencias acima a todas as especificações adoptadas pela «Railway Signal Association» dos Estados Unidos da America do Norte, e, para os apparelhos de train-stop ás conclusões adoptadas pela comissão especial da referida associação.

Além do preço global de todos os grupos, os proponentes devem apresentar preço em separado, apenas para a parte relativa á electrificação dos serviços dos trens SU e SD.

A estrada se reserva o direito de aceitar a totalidade do material para todos os serviços ou apenas a parte referente aos acima enumerados.

Essa parte comprehende:

a) o systema distribuidor apenas para 4 linhas de trafego entre Central e Deodoro com as ligações e desvios respectivos; as linhas do abrigo de carros em Deodoro; a circular de D. Clara.

As vigas transversaes e postes serão, porém, collocados prevendo a electrificação de todas as linhas;

b) as duas sub-estações, Mangueira e Deodoro, com capacidade sufficiente para todos os serviços e margem já indicada para desenvolvimento futuro;

c) o material rodante seguinte:

Carros motores de 1.ª classe..... 116
Carros motores de 2.ª classe..... 8

Equipamento para reboques..... 158

d) o bloqueio das quatro linhas 1, 2, 3 e 4 entre São Diego e Deodoro e as installações de interlocking já mencionadas; com exclusão da de Belém;

e) o abrigo para carros dos trens SU e SD e a officina para pequenas reparações em Deodoro.

A proposta para o systema distribuidor de que trata a letra a) deve ser feita de accordo com as plantas fornecidas pela estrada.

Relação do material do 1.º grupo

Postes de treliça de aço com 13m,0	934
Postes de treliça de aço com 11m,0	20
Postes de treliça de aço com 10m,0	155
Postes simples de aço com 11m,0	3.367
Postes simples de aço com 10m,0	426
Vigas transversaes de aço em treliça para vão de 30m,90.	15
Vigas transversaes de aço, alma cheia, para vão de 16m,80 com cecoras sobre as pestes	224

Vigas transversaes de aço, alma cheia, para vão de 22m,00, com escoras sobre os postes	243	Um transformador de 4.400 v/60 s. para 110 v., 55 v./60s. com capacidade de 0,60 kva.	Um idem, idem, de 6m. a 7m,00.
Bracos de aço de 3m,60, com tirante	185	Um idem, idem, 1,5 kva.	Um idem, idem de 8m,50 a 9m,60.
Tirantes de aço para amarração da viga com 5m,50, com acessórios para ligação aos postes	448	Um idem, idem, 2,0 kva.	Um idem de 11m,00.
Tirantes de aço para amarração da viga com 6m,50, com acessórios para ligação aos postes	486	Um idem de 410 v/60s. para 1 a 18 v. ou 20 v. ou 22 v. com capacidade de 0,03 kva.	Um mastro para signal de 1m,60 a 1m,50.
Cabo de aço galvanizado (aço de Cadinho) de 5/8" metros	8.649	Um idem, idem, 0,075 kva.	Um idem de 3m,00.
Cabo de aço galvanizado (S. M.) de 1/2" metros	268.639	Um idem, idem, 0,15 kva.	Um idem, idem de 5m,00.
Cabo de aço galvanizado (S. M.) de 3/4" metros	83.057	Um idem, idem, 0,20 kva.	Um idem, invertido, 1m,00.
Cabo de aço galvanizado (S. M.) de 1 1/4" metros	16.034	Um aparelho de conexão inductiva completo com cabos para capacidade por trilhão de 325 amperes.	Um aparelho constituído por motor e bandeira metálica esmaltada de 3 posições, quadrante superior, respectiva lanterna para 2 lampadas, destinado o motor a ser collocado no alto do mastro.
Garras para cabo de 1/2"	1.074	Um idem, idem, de 600 amperes.	Um idem, idem, para motor na base do mastro.
Garras para cabo de 3/4"	66.675	Um idem, idem, de 1.000 amperes.	Uma bandeira com luneta, para 3 posições.
Garras para cabo de 1 1/4"	3.983	Um idem, idem, de 1.500 amperes.	Um aparelho de controle de circuito para signal.
Isoladores de porcellana, com pino, para o cabo longitudinal de 5/8"	104	Um par de talas isolante completo para trilhão tipo C.	Um mastro com aparelho para sinais luminosos de 3 cores, aparelhado com as respectivas lanternas, lentes e prismas.
Idem, idem de 1/2"	2.539	Um metro quadrado de fibra para talas isoladoras.	Um aparelho de train stop (parte a collocar na linha).
Isoladores de tensão, de porcellana, para cabo de 3/8"	10.118	Um relays não polarizado singelo.	Um idem (parte a fixar na locomotiva).
Idem, idem, de 1/4"	1.994	Um relays não polarizado duplo.	Um aparelho de alavancas de itinerario conforme especificação para um grupo de 20 alavancas.
Barras de ancoragem de 5/8"	3.714	Um relays não polarizado quadruplo.	Um grupo motor a gasolina gerador 110 v/60s., para uma instalação de interlocking.
Sapatilhas em coração, para cabo de 3/8"	3.714	Um relays não polarizado sextuplo.	Um aparelho motor corrente alternativa gerador corrente continua para alimentar bateria de acumuladores.
Collares com olhal simples	2.948	Um relays polarizado singelo.	Uma bateria de acumuladores para instalação de interlocking, satisfazendo especificações da clausula 25.
Idem, idem duplo	680	Um relays polarizado duplo.	Uma instalação motor compressor e acessórios para estanqueidade das cana- ções.
Suspensores de comprimentos variaveis para o cabo longitudinal, para o vão de 90m,00	1.920	Um relays polarizado quadruplo.	Um aparelho completo para manobra de chaves com motor e controle, sem lockbar.
Suspensores de comprimentos variaveis para o cabo longitudinal para o vão de 15m,00	71.950	Um relays polarizado sextuplo.	Um idem, idem com lockbar.
Suportes para amarração do cabo longitudinal de 1/2" ao cabo lateral transversal de 3/8"	3.197	Um inter locking relays.	Um selector electrico de signaes.
Pecas para ligação dos cabos dos encurvadores	6.098	Um time release.	Um aparelho com jogo numerico indicador de direcção para trabalhar com signaes de interlocking.
Encurvadores com accessorios	3.816	Um selective relays.	Um detonador com dispositivo de accionamento.
Fio de cobre 4/0 metros	358.217	Uma caixa metálica de 0m,75 a 1m,00 de altura para relays.	Uma desenharriladeira com aparelho electrico de manobra.
Luvas para ligação das pontas do fio de cobre	200	Uma idem, de 1m,00 a 1m,50.	Um motor car.
Braceadeiras para prisão entre o cabo de aço de 1/2" e o fio de cobre de 4/0	1.920	Uma idem, de 1m,50 a 2m,00.	Um voltmetro portatil, de precisão.
Relação do material para osapparehos de signaes (5º grupo)		Uma resistencia constituída por bobina, tubo de graphite, etc., montada sobre base de porcellana ou madeira com terminaes, para capacidade continua de aerea de 6 watts.	Um idem, commum.
Um transformador triphasico de 9.000 v/50 cycles para 220 volts 50s.		Uma idem, idem, de 9 watts.	Um ammeter de precisão.
Um grupo motor-gerador de 220v/50s. — 440v/60s.		Uma idem, idem, de 12 watts.	Um ammeter commum.
Um transformador de 4.400/60s. para 110v/60s.		Uma idem, idem, de 14 watts.	Um aparelho para medição da cyclagem.
Um quadro de marmore de distribuição.		Uma idem, idem, de 26 watts.	Um milheiro de channel pins.
Um voltmeter.		Uma idem, idem, de 42 watts.	Desde que o proponente empregue qualquer material mencionado na presente relação, obriga-se a fornecer com a proposta o seu preço unitario.
Um ammeter.		Uma resistencia constituída por grade com capacidade de 75 a 300 watts.	A entrega do material de cada grupo ve ser feita pela forma seguinte:
Um interruptor para corrente triphasica.		Um metro de calha de madeira para protecção de fios de 1" X 1".	Primeiro grupo — Devem ser entregues em primeiro lugar os postes, e em seguida, cada carregamento deva conter todo o material necessario para que se possa proceder á sua collocação immediata nos postes.
Uma chave para interrupção automatica de corrente.		Uma idem, idem, de 2" X 1".	Segundo grupo — Si o fornecimento tiver que ser feito parceladamente devem ser entregues em primeiro lugar as guindastes e em segundo a parte restante, de forma que se possa proceder á sua immediata montagem.
Um porta fusíveis.		Uma idem, idem, de 2" X 2".	Tercceiro grupo — As locomotivas devem ser expedidas á medida que forem sendo concluidas, por unidades completas.
Um jogo de facas de cobre para interrupção de corrente de alta tensão.		Um metro de calha de madeira para protecção de fios, de 3" X 1 1/2".	
Um isolador para 6.000 volts.		Um idem, idem, de 3" X 2".	
Um isolador para 220 volts.		Um idem, idem, de 4" X 2".	
Um poste metálico com altura de 10 metros acima solo, munido de espigão para ser enterrado.		Um idem, idem, de 6" X 2".	
Uma braceadeira metálica, singela até 0m,70, para isoladores.		Um metro de conduíte revestida de betume com 1" de diametro.	
Uma idem dupla.		Um idem, de 1 1/2".	
Um poste metálico de quatro metros com braceadeiras para ser fixado nas pontes de signaes.		Um idem de 2".	
		Um idem de 2 1/2".	
		Um idem de 3".	
		Um idem de 3 1/2".	
		Um idem de 4".	
		Uma caixa de junção para conduíte.	
		Dar o preço por metro de todos os fios da tabella Brown & Shrap, em cobre doce.	
		Idem, idem em cobre endurecido.	
		Idem em cobre revestido do isolante, para os diversos isolamentos de 1/16" a 3/64 de espessura.	
		Idem, idem com capa de chumbo.	
		Idem para fio de aluminio.	
		Um mastro tubular para signal fixo, com escada (tipo Standard R. S. A.), com altura de 5 a 5m,50	

Quarto grupo — Cada partida deve conter o material que for necessário á montagem de um certo numero de carros.

Quinto grupo — Deve ser fornecido em primeiro lugar o material para o serviço de bloqueio entre S. Diogo e Deodoro e em seguida as installações de interlocking á medida que for sendo terminada a modificação nas chaves das linhas de cada uma; com o interlocking de Belém será fornecido o material para o trecho de bloqueio Belém-Queimados.

Secretaria da E. P. Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 11 de janeiro de 1922. — O secretario, *Diocleciano Cândido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SUPERSTRUCTURAS METALLICAS PARA AS PASSAGENS SUPERIORES DE S. FRANCISCO XAVIER E BENTO RIBEIRO, PARA 5º DIVISÃO LM 1922

(Primeira correção do edital de 15 de fevereiro de 1922)

Concurencia n. 47

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 31 de março de 1922, na intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de duas superestructuras metallocas, para as passagens superiores de S. Francisco Xavier e Bento Ribeiro, de accordo com o seguinte:

Uma superestructura para a passagem de S. Francisco Xavier, conforme os desenhos ns. 303, 304, 305 e 306, todos de 1921, sendo o peso em toneladas 128, 730;

Uma superestructura para a passagem de Bento Ribeiro, conforme os desenhos 243 e 246, ambos de 1921, sendo o peso em toneladas 57, 690;

Preço maximo da tonelada metrica, 1.200 francos belgas.

O preço dado nas propostas deverá referir-se ás duas superestructuras metallocas, não sendo, portanto, tomadas em consideração as propostas que se referirem a uma só superestructura.

A despesa correrá por conta da verba — Fechamento da linha.

O pagamento da conta será feito pelo Banco do Brasil, cobrando o banco 1 % de comissão.

BASES

CAPITULO I

Da idoneidade

Artigo unico. Nenhum concorrente será aceito, para disputar o fornecimento das construcções acima mencionadas, sem ser considerado idoneo, entendendo-se por idoneidade:

1º, estar legalmente constituido em praça commercial brasileira;

2º, ser representante de fabrica que se occupe desse genero de fabricação, provando esta qualidade com documento de valor juridico reconhecido;

3º, ter a fabrica de que for representante executado obras semelhantes, provando esta asserção com photographias ou desenhos, dessas obras, devidamente authenticados;

4º, estar quite para com a Fazenda Publica, o que provará com os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

CAPITULO II

Das propostas

Art. 1.º As propostas, indicando a residencia ou sede commercial do proponente, serão apresentadas em tres vias, selladas as primeiras vias, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras e entrelinhas, escriptas em lingua portugueza em papel das respectivas casas commerciaes, e mencionarão de modo claro e conciso:

1º, o preço por tonelada metrica, indicado em algarismo e confirmado, por extenso, em qualquer moeda, entregue esse material no porto do Rio de Janeiro, sobre vagões da estrada, no respectivo caes, direitos alfandegarios por conta da estrada e todas as demais despesas por conta do fornecedor;

2º, o compromisso de effectuar a entrega dentro de um espaço de tempo de 150 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas;

3º, o compromisso de sujeitar-se ás prescripções estabelecidas pelas presentes bases;

4º, o compromisso de aceitar e cumprir as prescripções estabelecidas pelas especificações para o fornecimento de superestructuras metallocas para pontes e viaductos legalmente approvada.

Art. 2.º As propostas serão entregues em tres vias, em envolveros fechados e lacrados declarando no subscripto o nome do concorrente, a fabrica de que o mesmo é representante e o objecto da concorrência.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do requerente de conformidade com o artigo unico do capitulo I e o recibo da caução para garantir a assignatura do contracto, de accordo com o art. 1º do capitulo III.

CAPITULO III

Do deposito e da caução

Art. 1.º Para a apresentação da proposta para o fornecimento das superestructuras, cada proponente fará previamente o deposito na thesouraria da estrada da quantia de um conto de réis em dinheiro, ou em apolices federaes, a titulo de garantia para a assignatura do contracto.

§ 1.º Terminada a concorrência e escolhido o fornecedor, os depositos supra-citados serão restituídos aos concorrentes, excluidos do fornecimento.

§ 2.º O concorrente escolhido substituirá o deposito acima referido por uma caução em dinheiro ou titulos da divida publica federal correspondente a réis 10:000\$000.

§ 3.º Essa caução será restituída ao fornecedor depois de ter sido recebido no porto do Rio de Janeiro, todo o material da encomenda, respondendo ella por avarias verificadas no acto do rece-

bimento no caes ou defeitos de fabricação que tenham escapado á fiscalização.

CAPITULO IV

Art. 1.º As propostas apresentadas serão todas abertas no dia determinado, em presença dos concorrentes e serão classificadas pela ordem ascendente dos preços indicados pelos concorrentes, avaliados esses preços em moeda brasileira, ao cambio, á vista, da vespera do dia da concorrência.

Art. 2.º A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de serem abertas as propostas. Depois de julgada essa idoneidade, serão marcados dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas no *Diário Official*.

Art. 3.º Não serão tomadas em consideração:

1º, as propostas cujos autores não tenham sido julgados idoneos de accordo com o art. 1º do capitulo I;

2º, as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

3º, as propostas que não estiverem de accordo com o que determina o art. 1º do capitulo II;

4º, as offerias de vantagens não previstas nas presentes bases;

5º, as propostas que indicarem preços superiores ao maximo estabelecido.

Art. 4.º A concorrência versará apenas sobre o preço para a tonelada metrica, cabendo a preferéncia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Art. 5.º No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, fica reservado á estrada o direito de escolher a que lhe parecer mais conveniente.

Art. 6.º Fica reservado á estrada o direito de não aceitar nenhuma das postas apresentadas ou annullar a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses.

CAPITULO V

Do contracto

Art. 1.º O concorrente escolhido assignará, perante a directoria da estrada, contracto para o fornecimento do material ora em concorrência.

Art. 2.º O concorrente escolhido que se recusar a assignar o contracto respectivo, perderá, em beneficio dos coíres da estrada, o deposito de que trata o art. 1º do capitulo III.

Art. 3.º No contracto a ser lavrado, serão estabelecidas as multas que deverão ser impostas por infracções, que se possam dar, de clausulas do mesmo contracto.

Art. 4.º No mesmo contracto será estipulado o modo de ser effectuado o pagamento do material contractado, o qual será feito em papel-moeda brasileira, vigorando para a conversão a taxa cambial official á vista, da vespera do respectivo aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

O referido pagamento só será effectuado depois da apresentação do con-

cimento e factura commercial, acompanhada do recibo que prove haver sido o material entregue no porto indicado.

Art. 5.º O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registado no Tribunal do Contas.

CAPITULO VI

Da fiscalização

Art. 1.º A Estrada poderá manter na fabrica um serviço de fiscalização, composto de um engenheiro fiscal e dos auxiliares que lhe forem necessários, a juizo da mesma. Esse engenheiro fiscal terá autoridade para resolver em nome do director da Estrada, todas as duvidas de ordem technica que surgirem na execução do serviço e dever:

1º, examinar cuidadosamente os desenhos de execução, nos quaes lançará o seu approvo;

2º, examinar cuidadosamente a construção, de modo que a mesma seja executada de inteiro accordo com as especificações officialmente approvadas, que farão parte integrante do contracto;

3º, rejeitar quaesquer peças que verifique não estar nas condições acima mencionadas;

4º, autorizar, por escripto, qualquer alteração que, porventura, se torne necessário fazer no desenho de detalhes;

5º, autorizar, por escripto, qualquer alteração que, porventura, se torne necessária no correr da construção.

Art. 2.º O engenheiro fiscal só poderá permittir augmento de peso para mais, si este augmento não prejudicar o conjunto da obra.

Art. 3.º A despesa ocasionada por esse serviço de fiscalização correrá por conta do fornecedor, sendo a mesma despesa avaliada em quatro mil e quinhentos réis (ouro), por tonelada do material a fornecer.

CAPITULO VII

Prescrições gerais

Art. 1.º O contractante verificará cuidadosamente o projecto que lhe for apresentado, antes de preparar seus desenhos de execução, notificando o engenheiro fiscal de qualquer engano ou esquecimento observado, devendo esse engenheiro fazer as correções ou alterações necessárias.

Art. 2.º Depois de preparados os desenhos de execução, o contractante e o engenheiro fiscal serão os responsáveis por qualquer defeito que, porventura, se tenha dado no projecto ou em sua execução. Qualquer modificação, então necessária, correrá por conta do contractante.

Art. 3.º Nenhuma alteração será feita nos desenhos de detalhes sem autorização ou a ordem, por escripto, do engenheiro fiscal.

Art. 4.º As alterações de detalhes que occasionarem augmento de peso correrão por conta do contractante.

Art. 5.º As alterações que trouxerem augmento de peso, serão pagas ao contractante desde que assim tenham sido autorizadas pelo engenheiro fiscal.

Art. 6.º Os desenhos de execução constarão, não só dos desenhos para as oficinas, como também dos desenhos de montagem mostrando claramente a marcação e a disposição de cada peça.

Estes desenhos devem ser feitos de accordo com os desenhos do projecto e as especificações fornecidas pela estrada, as quaes farão parte do contracto.

Art. 7.º Os desenhos de execução só serão enviados ás oficinas depois de examinados e approvados pelo engenheiro fiscal. Destes desenhos serão fornecidas ao engenheiro fiscal, e, simultaneamente, tres colleções completas, sendo nas grandes obras feitas as cópias em papel azul-tela.

Art. 8.º Todas as peças serão pintadas com tinta, a óleo, a três de mão, incluindo a aparelhagem e convenientemente marcadas.

Art. 9.º As grandes peças não exigem embalagem especial; o contractante deve, porém, tomar as necessárias precauções para que as mesmas não sofram deformações importantes em viagem. As peças pequenas, como rebites, parafusos, porcas, pinos, chapas, de ligação, etc., devem ser encaixotadas.

Art. 10.º Tanto as peças grandes como os caixotes serão cuidadosamente marcados com a indicação do destino, trazendo os caixotes, além dessa indicação, outras que se tornarem necessárias, a juizo do engenheiro fiscal.

Art. 11.º O engenheiro fiscal marcará a ordem de expedição e os detalhes da mesma, tendo em vista a rapidez e a facilidade da montagem.

Art. 12.º Todas as despesas com a embalagem, carga e descarga e accidentes que possam decorrer durante a viagem serão feitas pelo contractante.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 2 de março de 1922. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARO, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1922

Concurrencia n. 52

(Primeira correção do edital de 15 de fevereiro de 1922)

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 15 de março de 1922, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Sobresalentes de machi-las:

Aros com rebordo:

20 de 24 1/2" interior
20 de 24" interior
20 de 31 3/4" interior
12 de 41 3/4" interior
132 de 55 1/2" x 62 1/4" x 5 1/2"
60 de 60 3/4" 67 1/4" x 5 1/2"
56 de 46 3/4" x 53 1/2" x 5 1/2"
14 de 39 1/2" x 46 1/4" x 5 1/2"
44 de 18 3/4" x 25 1/4" x 5 1/2"
12 de 21 3/4" x 27 3/4" x 5 1/2"
76 de 61 1/2" x 68 1/4" x 5 1/2"
150 de 23 1/4" x 30 3/4" x 5 1/2"
64 de 43 1/2" x 50 3/4" x 5 1/2"
30 de 35 1/2" x 42 1/4" x 5 1/2"
180 de 18 1/2" x 25 1/4" x 5 1/2"
7 de 19 1/2" x 26 1/4" x 5 1/2"
300 de 26 1/2" x 33 3/4" x 5 1/2"
108 de 29 1/2" x 36 3/4" x 5 1/2"

44 de 41 1/2" x 48 1/4" x 5 1/2"
39 de 31 1/2" x 37 1/4" x 5 1/2"
100 de 23" x 28 3/4" x 5 1/2"
120 de 22 1/2" x 28 1/4" x 5 1/2"
200 de 20" x 26 1/4" x 5 1/2"
12 de 14 3/4" interior
50 de 21" x 27 3/4" x 5 1/2"
100 de 23 1/4" x 30 3/4" x 5 1/2"
50 de 26 1/2" x 33 3/4" x 5 1/2"
100 de 29 7/8" x 36 1/2" x 5 1/2"
300 de 32 1/4" x 38 1/2" x 5 1/2"
20 de 35 3/4" x 42 1/4" x 5 1/2"
8 de 37 3/4" x 41 1/2" x 5 1/2"
100 de 43 3/4" x 50 3/4" x 5 1/2"
50 de 46 3/4" x 53 1/4" x 5 1/2"
56 de 55 3/8" x 62 1/4" x 5 1/2"
20 de 60 3/4" x 67 1/4" x 5 1/2"
10 de 61 3/4" x 68 1/4" x 5 1/2"
50 de 55 3/4" x 62 1/4" x 5 1/2"

Aros sem rebordo:

50 de 55 1/2" x 62 1/4" x 6 1/2"
62 de 46 3/4" x 53 1/2" x 6 1/2"
38 de 61 1/2" x 68 1/4" x 6 1/2"
60 de 43 1/2" x 50 3/4" x 6 1/2"
20 de 41 1/2" x 48 1/4" x 6 1/2"
16 de 31 1/2" x 37 1/4" x 6 1/2"
8 de 37 3/4" x 41 1/2" x 6 1/2"
50 de 43 3/4" x 50 3/4" x 6 1/2"
20 de 46 3/4" x 53 1/4" x 6 1/2"
16 de 47 3/4" x 54 1/4" x 6 1/2"
24 de 55 3/4" x 62 1/4" x 6 1/2"
10 de 61 3/4" x 68 1/4" x 6 1/2"

O peso total dos aros é, mais ou menos, 1.030.400 kilos.

Preço médio, comprehendendo qualquer das dimensões pedidas, maximo de kilo, \$0.11.

Não serão tomadas em consideração as propostas que apresentarem preços em detalhe e as que não se referirem a totalidade dos aros pedidos. Sendo assim, todo o fornecimento só poderá competir um unico proponente.

O pagamento das contas será feito pelo Banco do Brasil, cobrando o banco 1 % de commissão.

A entrega será dentro dos vagões da Estrada no Cais do Porto, direitos alfandegarios por conta da Estrada e todas as demais despesas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo de 120 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal do Contas.

A entrega não sendo conforme está marcado, sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpeção judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito á reclamação de especie alguma.

No caso de multa fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importância na thesauraria, no prazo de 48 horas, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concurrencia versará apenas sobre o preço médio, em dollars, ouro americano, ou em outra qualquer moeda, indicado em algarismos e confirmados por extenso, para o kilo, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Para comparação dos preços servirá o cambio, a vista, que vigorar na véspera do dia indicado para a concurrencia.

A Estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores ao máximo estabelecido.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residências, não sendo permitidas nas mesmas, rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados, com a declaração, por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 5.000\$ em dinheiro ou em títulos da divida publica federal, previamente feito na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto; caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesouraria desta Estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em títulos de divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão marcados o dia e a hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á Estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sino uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de fevereiro de 1922.

O secretario, *Diclecio Candido de Vasconcellos*

Estrada de Ferro Central do Brasil CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE VIGOTES DE MADEIRA DE LEI PARA A 5. DIVISÃO, EM 1922.

Concurrença n.º 49

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 4 de março de 1922, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Vigotes de madeira de lei:

39 de 2,60	× 0,23	× 0,20.
36 de 2,35	× 0,30	× 0,20.
13 de 2,35	× 0,25	× 0,20.
58 de 2,60	× 0,30	× 0,20.
11 de 2,70	× 0,42	× 0,25.
15 de 2,70	× 0,33	× 0,25.
70 de 3,00	× 0,38	× 0,38.
10 de 2,70	× 0,35	× 0,25.
22 de 2,85	× 0,30	× 0,30.
150 de 2,80	× 0,30	× 0,30.
1.000 de 2,60	× 0,25	× 0,25.
23 de 2,60	× 0,30	× 0,25.
11 de 2,60	× 0,35	× 0,25.
25 de 2,00	× 0,25	× 0,20.
45 de 2,00	× 0,30	× 0,20.
50 de 2,60	× 0,30	× 0,25.
20 de 2,00	× 0,25	× 0,18.
12 de 2,00	× 0,22	× 0,20.
15 de 2,00	× 0,30	× 0,25.
10 de 2,00	× 0,30	× 0,20.
110 de 2,00	× 0,25	× 0,25.
15 de 2,50	× 0,25	× 0,15.
15 de 2,50	× 0,30	× 0,20.
30 de 2,50	× 0,35	× 0,20.
10 de 2,50	× 0,25	× 0,25.
20 de 2,50	× 0,25	× 0,20.
40 de 2,70	× 0,30	× 0,20.
30 de 3,00	× 0,35	× 0,30.
40 de 3,00	× 0,40	× 0,30.
70 de 3,50	× 0,35	× 0,30.
70 de 3,50	× 0,38	× 0,20.
25 de 3,50	× 0,10	× 0,30.

Preço máximo do metro

cubico 150\$000

As propostas que apparecerem com preços em detalhe não serão tomadas em consideração.

Sendo o preço do metro cubico para qualquer dos vigotes pedidos competirá todo o fornecimento a um unico proponente.

Todas as peças pedidas deverão ser entregues em perfeito estado.

A entrega será a margem da linha, dentro de successivos espaços de tempo de 30 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, em porções iguaes, taes que todo o fornecimento esteja terminado a 31 de dezembro de 1922, ou antes.

A entrega não sendo, conforme está marcada, sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto o a augmento em cada uma das porções a entregar, que corresponda a quantidade em falta, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução o sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

No caso de multa fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de 48 horas, a contar da data do recebimento da notificação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for empenhada a indemnização.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, indicado em algaris-

mos e confirmados por extenso, para o metro cubico, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A Estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores ao máximo estabelecido.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residências, não sendo permitidas nas mesmas, rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias em involucros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 5.000\$ em dinheiro ou em títulos da divida publica federal, previamente feito na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto; caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesouraria desta Estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em títulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão marcados o dia e a hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á Estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sino uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de fevereiro de 1922.

O secretario, *Diclecio Candido de Vasconcellos*

Estrada de Ferro Central do Brasil

**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE
MÁQUINAS PARA 4ª DIVISÃO, EM 1922**

Concurrença n. 81

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 10 de abril de 1922, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Instalação para fabricaçao de molas:

1.º Combined Shearing and Hot-Punching Machine. Ryerson and Son. Including one pair of shear blades, one slot punch and die, and complete set of gauge for both shearing and punching. Motor drive, 7 1/2 HP.

Shearing capacity, cold spring steel, 6" x 1 1/2".

Punching cap., 1" hole, hot spring steel, 6" x 1 1/4".

Por \$3.000.00

2.º Combined Nibbing and Trimming Machine. Ryerson and Son. Complete with gears guards, one nibbing punch and die, one set of trimming blades and gauges. Motor drive 5 HP.

Shearing capacity, cold spring steel, 6" x 1 1/2".

Nibbing capacity, hot spring steel, 5 1/8".

Por \$1.800.00

3.º Combined Tapering Roll and Swedging Machine. Ryerson and Son. Complete with gears guards, one set of rolling and swedging dies. Motor drive 7 1/2 HP.

Capacity, spring steel hol, 6" x 1 1/2".

Speed of taper roller and swedger, 50 r. p. m.

Length of roll dies 9".

Diameter of roller 12".

Stroke of swedger 5 1/8".

Por \$3.000.00

4.º Ryerson Riegel Patented Universal Elliptic Spring Forming Machine. With capacity to handle spring leaves up to and including 7" x 5/8 material, complete with regular equipment, and arranged to operated on 80 lbs air pressure or on Hydraulic pressure of 1.500 lbs per square inch. Capacity 96", por \$2.000.00

5.º Combined Hydraulic Banding and Stripping Press. Ryerson and Son. Complete. Maximum capacity 60 tons press. Por \$2.500.00

6.º Hydraulic Ball Bearing Spring Assemble Table. Ryerson and Son. 10 tons press. Por \$500.00.

7.º Spring Forming Roll and Fitting Table. Ryerson and Son. Motor drive 3 HP. Por \$600.00.

8.º Spring Forming Roll and Fitting Table. Ryerson and Son. Motor drive 3 HP. Por \$600.00.

9.º Ferguson Two Fitter Sprig Furnace. Ryerson and Son. Por \$200.00.

10. Machina para fazer molas espiraes a frio. Engel e Biermeyer — Hagen. Com motor electrico e uma colleção completa, de accordo com os tipos de molas em uso. Modelo AG II. Por \$2.000.00.

11. Prensa de balança, automatica e oscillante, para experimentar molas espiraes ou ellipticas. Engel e Biermeyer-Hagen. Com motor electrico adaptado. Capacidade para 35 toneladas. Por \$1.500.00.

Instalação para tubos de caldeira

Uma machina pneumática para caldear tubos de caldeira com os mandris para caldear tubos de todas as dimensões. For Welding and swedging all sizes of flues and superheated tubes.

Draper Improved Pneumatic Flue Welder Combination Three Cylinder e um forno a oleo combustivel com a capacidade para o diametro de todos os tubos (1 1/2" to 5 1/2"), inclusive super-aquecedor. Oil Burning Flue Heating Furnace. The Draper Manufacturing Co. Mo. Grath Flue Welding Furnace ou Joseph T. Ryerson & Son. Por \$1.000.00.

Uma machina para limpar tubos de caldeira com a capacidade para limpar os ditos tubos desde 1 1/2" até 6 1/2". Ryerson Improved Universal Flue Cleaning Machine. Standard 1 1/2" to 6 1/2" inch Joseph T. Ryerson & Son Machine, accionada directamente por motor electrico, corrente alternada, 220 volts, 50 cycles, com todos os accessorios (with all attachment and equipment) e ferramentas para o seu immediato funcionamento. Por \$900.00.

Uma machina para cortar e preparar tubos para serem caldeados. Capacity 3/8 to 6". The Matthews Tube cutting Machine, accionada directamente por motor electrico, corrente alternada, 220 volts, 50 cycles (All attachment and equipment) Joseph Ryerson & Son. Por \$600.00.

Uma machina para fazer porcas sextavadas e quadradas e tambem parafusos sextavados e quadrados. Acme 1 1/4 inch Steel Heading and Forging Machine. For Bolts and nuts «Standard Sizes». Devem ser fornecidas com a machina as estampas para as porcas e os parafusos acima citados (quadrados e sextavados), para as seguintes dimensões: 1/2", 5/8", 3/4", 7/8", 1", 1 1/8" e 1 1/4". accionada directamente por motor electrico corrente alternada, 220 volts, 50 cycles, com todos os accessorios electricos e ferramentas para o seu immediato funcionamento. The Acme Machinery Company, Cleveland, Ohio, U. S. A. Por \$9.100.00.

Uma machina automatica para attarrachar porcas de 1/2" até 1 1/4". Screwing nuts from 1/2" to 1 1/4". B. F. Paist Patent Applied for Edwin Harrington, Son & Co. Imported Philadelphia, Pa, U. S. A., accionada directamente por motor electrico, corrente alternada, 220 volts, 50 cycles; devem acompanhar a machina 12 machos, para cada uma das dimensões seguintes: 1/2", 5/8", 3/4", 7/8", 1", 1 1/8" e 1 1/4" e todos os accessorios electricos e ferramentas para o seu immediato funcionamento. Por \$1.800.00.

A despesa correrá por conta da verba — Melhoramentos das officinas.

O pagamento das contas será feito pelo Banco do Brasil, cobrando o Banco 1 % de commissão.

A entrega será dentro dos vagões da Estrada no Cães do Porto, direitos alfandegarios por conta da Estrada e todas as demais despesas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo de 120 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega não sendo conforme está marcado, sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação de qualquer natureza.

No caso de multa fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de 24 horas, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência versará apenas sobre o preço em dollars, ouro americano, ou em outra qualquer moeda, indicado em alagarismos e confirmados por extenso, para as machinas pedidas, nas condições acima estabelecidas, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Para comparação dos preços servirá o cambio, á vista, que vigorar na vesperra do dia indicado para a concorrência.

A Estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos máximos estabelecidos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas, rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

Na acta da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 4:000\$, em dinheiro ou em títulos da divida publica federal, previamente feito na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesouraria desta Estrada, a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em títulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effective depois de approvação definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão marcados o dia e a hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservada á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concorrência, caso assim convenga aos seus interesses.

As propostas não poderão conter si-
nã uma formula de completa submis-
são a todas as clausulas deste edital e
o preço, conforme já ficou estabelecido.
Não se tomarão em consideração
quaesquer offeras de vantagens não
previstas neste edital, nem as propos-
tas que contiverem apenas o offereci-
mento de uma redução sobre a pro-
posta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre
propostas terá preferencia a que apre-
sentar preço mais vantajoso no desem-
pate.

A Estrada reserva-se o direito de re-
stringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer propostas que não es-
tiver inteiramente de accordo com este
edital não será tomada em considera-
ção.

Secretaria da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, 21 de fevereiro de 1922.

O secretario, Diocleciano Candido de
Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE
MATERIAL PYLE, PARA A 4ª DIVISÃO, EM
1922.

Concurrencia n. 30

De ordem da directoria, faço publico
que, ás 13 horas do dia 20 de março de
1922, na intendencia desta estrada, na
estação Maritima, serão recebidas pro-
postas para o fornecimento de:

Material Pyle:

6 alicates isolados, gran- des, de 8", um.....	\$2.00
60 aneis de guia para lampadas de arco, ty- po «C», um.....	\$6.30
7 buchas externas n. 18, uma.....	\$7.50
2 buchas internas n. 504, uma.....	\$2.00
4 buchas com flanges nu- mero «C» 505, uma...	\$5.20
4 commutadores de 5 am- peres, rotativos, um...	\$0.50
1 contador de revolução, por.....	\$1.50
200 escovas de carvão gra- phite de 2" x 1 1/4" x 3/8", uma.....	\$0.52
100 escovas de carvão gra- phite de 2" x 1 1/2" x 1/2", uma.....	\$0.52
200 escovas de graphite, ty- po «C», uma.....	\$0.52
6 escovas de graphite, ty- po «E», uma.....	\$0.52
6 escovas de graphite, ty- po «K», uma.....	\$0.52
5 eixos, tipo «K», um.....	\$8.50
50 eixos tipo «E», n. 624, um.....	\$14.50
14 installações completas, Pyle, tipo «C», uma...	\$515.00
12 installações completas, Pyle, tipo «E», uma...	\$484.00
5 installações completas, Pyle, tipo «K», uma...	\$139.00
34 induzidos completos, ty- pos «C» e «E», um....	\$58.50
22 induzidos, tipo «K», completos, 8 chaves de duas direcções, para um polo, um.....	\$15.80
25 inductores, tipo «E», um.....	\$67.00
10 inductores, tipo «K», um.....	\$36.60

26 inductores «C», superio- res, um.....	\$49.70
31 inductores, tipo «C», in- feriores, um.....	49.70
4.650 lampadas electricas para cabina, Mazda, de 10 x 32, uma...	\$0.45
4.400 lampadas electricas para cabina, Mazda, de 16 x 32, uma...	\$0.45
4.000 lampadas electricas para cabina, Mazda, de 32 x 32, uma...	\$0.45
313 lampadas electricas para cabina, Mazda, de 16 x 35, uma...	\$0.45
260 lampadas electricas para cabina, Mazda, de 32 x 35, uma...	\$0.45
50 molas para buchas de regulador n. 641, tipo E, uma.....	\$1.45
500 parafusos, n. 622, dos braços, para o movi- mento da valvula um.....	\$0.40
500 braços n. 634, para movimento de val- vula, um.....	\$2.25
500 pinos n. 634 B, para as molas dos braços de movimento das valvulas, um.....	\$0.40
50 roulements para tur- bina, Pyle, um.....	\$10.80
4 roulements n. 306, um	\$10.80
30 rotores, tipo E, com eixos, um.....	\$63.00
50 rotores tipo K, com eixos, um.....	\$34.00
50 parafusos n. 630, para o suporte do anel anti-frição de gra- phite, tipo E, um...	\$6.50
50 parafusos n. 632, para o braço do regulador, tipo E, um.....	\$6.50
50 supportes n. 639, do anel anti-frição de graphite, tipo E, um	\$6.50
315 sapatas para freio, tipo E, n. 133, uma	\$2.40
50 valvulas completas nu- mero 750, tipo E, uma.....	\$9.50
50 valvulas completas nu- mero 650, tipo E, uma.....	\$9.50
3 braços n. 634, para movimento da val- vula, um.....	\$2.25
50 guias para valvula nu- mero 35, tipo C, uma	\$ 3.20
40 vidros redondos para pharol, de 0.46, um...	\$ 3.90
10 vidros redondos para pharol, de 0.47, uma...	\$ 3.90
48 vidros ovaes para pha- rol, de 18", um.....	\$ 3.90
10 armaduras tipo C, nu- mero 155, uma.....	\$38.50
4 armadura tipo K, nu- mero 155, uma.....	\$45.80
1 bobina magnetica supe- rior, tipo C, uma.....	\$49.70
1 bobina magnetica infe- rior, tipo C, uma.....	\$19.70
1 bobina magnetica indu- ctora, tipo E, uma...	\$67.00
3 caixas de esferas nu- mero 306, para turbi- na, uma.....	\$10.80
41 caixas de vapor n. 660, uma.....	\$18.70
32 caixas de esferas nu- mero 603, uma.....	\$10.80

1 collector para appare- lhos Pyle, n. 162, por	\$36.50
1 collector para dynamo tipo K, n. 462, por...	\$38.00
3 espheras para turbina tipo E, uma.....	\$10.80
150 escovas para dynamo, n. 125, uma.....	\$ 0.52
15 electroides de cobre para lampadas de ar, nu- mero 109, um.....	\$ 0.65
300 lampadas de 10 velas, 1/2 watt, 32 volts, uma	\$ 0.70
150 lampadas de nitrogenio de 100 x 32, uma...	\$ 1.45
100 lampadas Westinghouse Mazda de 16 x 35, uma	\$ 0.45
100 lampadas Westinghouse Mazda de 50 x 35, uma	\$ 0.45
50 lampadas Westinghouse Mazda de 50 x 35, uma	\$ 0.45
100 lampadas Westinghouse Mazda de 100 x 35, uma.....	\$ 0.98
20 inductores Compound, tipo E, completos, um	\$67.00
50 parafusos n. 622 dos bra- ços para movimento da valvula, um.....	\$0.40
50 braços para movimento da valvula, n. 631, um.	\$2.25
25 pinos n. 634-B, para os rolos dos braços do movimento da valvula, um.....	\$0.40
1.000 lampadas para pharol, Westinghouse de 50 X X 32, uma.....	\$0.45
450 lampadas para pharol Westinghouse de 100 X X 35, uma.....	\$0.98
769 lampadas para pharol Westinghouse de 250 X X 35, uma.....	\$1.80
400 lampadas para pharol Westinghouse de 50 X X 35, uma.....	\$0.45
100 lampadas de 16 X 35, uma	\$0.45
50 lampadas de 100 X 35, uma.....	\$0.98
50 lampadas de 25 watts, 35 volts para pharol, fila- mento metallico, uma.	\$0.53
200 lampadas de filamento de carvão de 16 X 32, uma	\$0.45
400 lampadas de 250 watts e 35 volts, tipo espheri- co Westinghouse, para reflector, uma.....	\$4.00

Os preços marcados são os maximos.

O pagamento das contas será feito
pelo Banco do Brasil conbrando o banco
1 % de commissão.

A entrega será dentro dos vagões da
Estrada, no Cães do Porto, direitos al-
fandegarios por conta da Estrada e todas
as demais despesas por conta do forne-
cedor, dentro de um espaço de tempo de
90 dias, a contar da data do registro do
contracto no Tribunal de Contas.

A entrega não sendo conforme está
marcada sujeita o contractante a uma
multa que conforme entendimento da ad-
ministração, poderá ser até o valor da
caução do contracto, sendo dado novo
prazo, si não preferir a administração a
rescisão do contracto, por simples aviso
ou notificação; independentemente de
acção ou interpellação judicial, com
perda da caução e sem que assista ao
contractante direito a reclamação de es-
pecie alguma.

No caso de multa, fica o contractante
obrigado a entregar a respectiva impor-
tancia na thesauraria, no prazo de 48

horas, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em qualquer moeda, indicado em algarismos e confirmados por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Para comparação dos preços servirá o cambio, á vista, que vigorar na véspera do dia indicado para a concorrência.

A estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos máximos estabelecidos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residências, não sendo permitidas, nas mesmas, rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, em dinheiro ou em títulos da divida publica federal, previamente feito na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento caucionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em títulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão marcados o dia e a hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforma a diferença para menos nos preços de varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas d'este edital

e o preço conforme já ficou estabelecido. Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vant'gens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso da absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de fevereiro de 1922. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA ELECTRIFICAÇÃO DAS LINHAS COMPREHENDIDAS ENTRE AS ESTAÇÕES CENTRAL E BELÉM E OS RAMAES INDICADOS

De ordem da directoria, faço publico que, de accordo com a autorização constante do aviso de 16 do corrente mez, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, as propostas para a concorrência acima indicada poderão também ser entregues na Delegacia Fiscal, em Londres, até o dia 15 de março do corrente anno.

A caução de 200:000\$ a que se refere a clausula IV do respectivo edital, deverá ser feita naquella delegacia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 17 de fevereiro de 1922. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, interino, faço publico, que não tendo a Sra. D. Judith de Oliveira, proprietaria do predio n. 78, da rua Joaquim Meyer, dado cumprimento á 2ª intimação, expedida a 16 de dezembro ultimo, para concertar a torneira da cozinha daquelle immovel, resolve, de accordo com o disposto no art. 19 do regulamento approvedo pelo decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1898, applicar-lhe a multa de 200\$, pela reincidencia, a qual deverá ser recolhida á thesouraria desta repartição, e, pela 3ª vez a intima para proceder ao concerto acima declarado, no prazo de oito dias a contar desta data.

Secção do Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 22 de fevereiro de 1922. — *Ildefonso O. F. de Carvalho*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, interino, faço publico, que, de conformidade com o regulamento do abastecimento de agua, ficam intimados os Srs. Corrêa Ribeiro & Comp., proprietarios do predio n. 26, da travessa do Paço, a permittir e facilitar á leitura do aparelho installado no supra citado immovel.

Secção do Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 23 de fevereiro de 1922. — *Ildefonso O. F. de Carvalho*, chefe da secção, interino.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 98 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, faço publico que esta directoria vai adquirir, para ser pago pelo Thesouro Nacional, dos Srs. Rocha Vianna & Comp., commerciantes estabelecidos á rua do Ouvidor n. 64 nesta Capital, o material seguinte:

3 barracas.....	450\$000
3 camas de madeira de campanha.....	210\$000
Total.....	660\$000

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1922. — Pelo secretario, *Alcides F. Carneiro*, 1º official.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Em cumprimento ao disposto no art. 98, § 1º da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, faço publico que esta directoria vai adquirir, para ser pago pelo Thesouro Nacional, dos Srs. E.M. Rocha & Comp., commerciantes estabelecidos á rua da Assembléa n. 56, nesta Capital, o material seguinte:

2 bussolas de mão.....	200\$000
3 duplos decímetros.....	21\$000
Total.....	221\$000

Na importancia total de duzentos e vinte e um mil réis.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1922. — Pelo secretario, *Alcides F. Carneiro*, 1º official.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Em cumprimento ao disposto no art. 98, § 1º da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, faço publico que esta directoria vai adquirir, para ser pago pelo Thesouro Nacional, da «Litho-Typographica Fluminense S. A.» estabelecida á rua da Quitanda n. 22, o material seguinte:

1.000 enveloppes modelo n. 137..	39\$000
12 sabonetes esphéricos e corrente, 12\$000.....	144\$000
50 pacotes de papel hygienico, 1\$500.....	75\$000
5.000 enveloppes modelo n. 633, 38\$000.....	190\$000
2.000 cartões conforme amostra, 16\$000.....	32\$000
5 litros de tinta encarnada em vidros de 1/4, 2\$500.....	12\$500
6 caixas de grampos «Gem», \$600.....	3\$000
Total.....	496\$100

Na importancia total de quatrocentos e noventa e seis mil e cem réis. — Pelo secretario, *Alcides F. Carneiro*, 1º official.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 98, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, faço publico que esta directoria vai adquirir, para ser pago pelo Thesouro Nacional, dos Srs. Alberto Almeida & Comp., commerciantes estabelecidos á avenida Rio Branco n. 99, nesta Capital, o material seguinte:

3 niveis de mecanico.....	16\$000	48\$000
---------------------------	---------	---------

3 prumos de fio.....	6\$000	18\$000
3 púas americanas com os Jogos de brocas com- pletos (finos).....	25\$000	75\$000
3 trados de 1 1/4".....	13\$000	39\$000
3 chaves grandes de pa- rafuso de fenda.....	5\$000	15\$000
3 chaves pequenas de pa- rafuso de fenda.....	2\$500	7\$500
3 alicates de electricista.	12\$000	36\$000
3 chaves inglesas para cano.....	18\$000	54\$000
3 trenas de 20".....	34\$000	102\$000
3 esticadores para arame.	20\$000	60\$000
Total.....		454\$500

Na importância total de quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos réis.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1922.—
Pelo secretario, *Aldes F. Carneiro*, 1º offi-
cial.

Observatorio Nacional

De ordem do Sr. Dr. Director, em cum-
primento ao disposto no § 1º do art. n. 98
da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921,
faço publico que esta directoria vae adquirir
para ser pago pelo Thesouro Nacional,
dos commerciantes abaixo mencionados o
seguinte material:

J. G. Pereira & Comp., estabelecidos á rua da Quitanda n. 105:	
10 livros de 100 folhas para proto- collo da correspondencia para o Correto, a 18\$.....	180\$000
Fred. Figner (Casa Edison), esta- belecido á rua do Ouvidor, 135:	
1 mimeographo de ralo com os re- spectivos accessorios.....	175\$000
Geraldo Woerdenbag, estabelecido á rua Senador Euzebio n. 530:	
Enrolamento de um grupo dyna- mo-motor.....	465\$000
F. R. Moreira & Comp., estabelecidos á avenida Rio Branco n. 107-109:	
1 exhaustor Tormenta.....	330\$000
Secretaria do Observatorio Nacional, 17 de fevereiro de 1922.— <i>Laurindo Macedo</i> , secretario.	

Instituto Biologico de Defesa Agricola SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA VEGETAL

Aos importadores de plantas vivas e par-
tes vivas de plantas do estrangeiro.

Portos por onde podem ser feitas as im-
portações:

Pará, Recife, S. Salvador, Rio de Ja-
neiro, Santos e Rio Grande.

Providencias que devem ser tomadas pe-
los importadores:

Dirigirem-se ao inspector do Serviço de
Vigilancia Sanitaria Vegetal, com juris-
dição no porto, solicitando a devida auto-
rização para importar do estrangeiro as
plantas vivas ou partes vivas de plantas
que desejarem.

Essa solicitação deve ser feita pelo in-
teressado em impressos fornecidos pelo in-
specto. A vista desse pedido, o inspector
fornecerá ao interessado uma guia em tres
vias, autorizando a importação solicitada.
De posse dessa guia o importador remetterá
uma via ao fornecedor no estrangeiro, a
qual, por seu turno, deverá obter o certi-
ficado official de sanidade dos productos a
despachar, comendo as informações exigi-
das pelo Regulamento de Defesa Agricola
(*Diário Official* de 18 de janeiro), as quaes
se acham mencionadas, em nota, no verso
da propria guia.

O certificado official de sanidade será
entregue pelo fornecedor ao consul brasi-
leiro para que este possa expedir a respec-
tiva factura.

Ao chegarem os productos vegetaes im-
portados no porto de destino, o interessado,
mediante requerimento, impetrará o despa-
cho. Mediante esse requerimento, que de-
verá ser feito em impresso fornecido pelo
inspector e no qual serão prestadas pelo
interessado informações completas sobre o
destino dos productos a despachar, o in-
specto do Serviço de Vigilancia Sanitaria
Vegetal concederá o despacho, após a in-
specção dos productos importados e veri-
ficação de que os mesmos não estão ataca-
dos por doenças, insectos e outros parasita-
s, reconhecidamente perigosos. Si se veri-
ficar, porém, o contrario, os referidos
productos ficarão desde logo sob a vigilan-
cia do Serviço e serão, dentro de 15 dias,
reembarcados ou, quando não, após esse
prazo, destruidos, sem que ao interessado
assista direito, em nenhuma das hypotheses,
a qualquer indemnização. No caso de du-
vidas sobre a existencia de doenças, inse-
ctos e outros parasitas, poderá o inspector
de Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal
sujectar os productos vegetaes a um regimen
quarentenario pelo prazo que o Instituto
Biologico de Defesa Agricola julgar neces-
sario. Para este fim serão os productos
vegetaes plantados provisoriamente pelo in-
teressado em local apropriado, indicado
pelo inspector, onde serão mantidos sob
vigilancia e do qual não serão removidos
sem a autorização do inspector.

Aos exportadores de plantas vivas ou partes
vivas de plantas para o estrangeiro—Provi-
dencias que devem ser tomadas pelo expor-
tador

Os exportadores que pretenderem certifi-
cados de sanidade de plantas vivas ou par-
tes vivas de plantas destinadas ao estran-
geiro, deverão se dirigir ao chefe do serviço
de Vigilancia Sanitaria Vegetal (Instituto
Biologico de Defesa Agricola, Praia Ver-
melha, Rio), ou ao inspector do Serviço,
com jurisdicção no porto por onde se deve
realizar a exportação, solicitando com a ne-
cessaria antecedencia:

1º, a inspecção da sementeira, plantação
ou pomar, onde se acham os referidos pro-
ductos;

2º, a inspecção dos mesmos, por occasião
do seu acondicionamento.

Junta Commercial

CONCURSO PARA LOGARES DE INTERPRETES
COMMERCIAES DAS LINGUAS FRANCEZA,
INGLEZA, ALLEMA, ITALIANA E HESPAÑHOLA,
AUMENTADOS PELO DECRETO N. 14.953,
DE 17 DE AGOSTO DE 1921

De ordem do Sr. presidente da Junta Com-
mercial, faço publico que, tendo sido elevado
o numero de interpretes commerciaes das
linguas franceza, ingleza, allemã, italiana e
hespanhola por decisão do Exmo. Sr. mi-
nistro da Agricultura, Industria e Commercio,
fica desde hoje aberto o concurso para
esses logares, encerrando-se a inscripção
no dia 30 de abril do corrente anno ás 15
horas.

Os candidatos deverão instruir suas pe-
dições com documentos que provem:

I. Ter a qualidade de cidadãos brasileiros
natos ou naturalizados.

II. Terem mais de 21 annos de idade.

III. Não serem negociantes fallidos irreha-
bilitados.

IV. Não estarem sendo processados, não
terem sido condemnados por crimes cuja
pena importe em substituição de cargo pu-
blico ou inhabilitação para o exercer.

O concurso, nos termos do decreto numero
14.953, de 17 de agosto de 1921, compre-
henderá:

a) prova escripta, constando de traducção
no idioma estrangeiro de um trecho de 30
ou mais linhas, de prova em vernaculo de
bom autor e no vernaculo de um trecho do
referido autor;

b) prova oral, consistindo em leitura e
traducção, bem como em palestra com ar-
guição no idioma estrangeiro e no vernaculo,
que permitam verificar si o candidato pos-
sue o necessario conhecimento e compre-
hensão das subtilidades e difficuldades de cada
uma das linguas.

E para conhecimento de todos os interes-
sados se comunica que os requerimentos
dos candidatos devem ser apresentados,
diariamente, das 12 ás 15 horas, ao Sr. di-
recto, na secretaria da Junta Commercial,
e mandou-se lavrar o presente edital, que
será publicado durante 90 dias, na forma
da lei.

Dado e passado na secretaria da Junta
Commercial da Capital Federal aos 24 de
janeiro de 1922.—*Luiz Augusto Alves Fei-
tosa*, 3º official archivista. — *Joaquim José
da Silva Fernandes Couto*, presidente.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabrica de Tec- cidos Covilhã

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Aos vinte e cinco dias de fevereiro de
1922, reuniram-se, no escriptorio da compa-
nhia, á rua da Alfandega n. 55, 1º andar,
accionistas representando 1.610 acções,
conforme consta do livro de presenças. Ve-
rificado o numero legal para realização da
assembleia, o Sr. director-presidente inte-
rino abriu a sessão, convidando para presi-
diar a o accionista Sr. Guilherme Carneiro
da Cunha, que foi aceito por unanimidade.
O Sr. presidente da assembleia convidou
para 1º secretario o accionista Sr. Carlos
Augusto de Carvalho e para 2º secretario o
accionista Sr. Joaquim de Souza Rodrigues,
cuja escolha foi unanimemente aceita.
O Sr. presidente da assembleia, verificando
que a acta transacta está assignada por
grande maioria, achou desnecessaria a sua
leitura, pelo que a considerou plenamente ap-
provada. Passa o Sr. presidente a referir-se
ao relatorio e contas da directoria e, bem
assim, ao parecer do conselho fiscal, que
apresenta á discussão, sendo que, após al-
gumas explicações elucidativas, foi tudo ap-
provado unanimemente. A seguir, o Sr. pre-
sidente entrega ao Sr. primeiro secretario,
para a devida leitura, dois officios que se
acham sobre a mesa. O primeiro era assi-
gnado pelo Sr. Antonio Gomes da Costa,
renunciando ao seu cargo de director-secre-
tario, renuncia esta que foi aceita, visto os
fins puramente de administração a que a
mesma visava. O segundo encerrava uma
proposta assignada pelo accionista Sr. Car-
los Augusto de Carvalho e que é do teor se-
guinte: Senhores accionistas da Companhia
Fabrica de Tecidos Covilhã:—Eu, abaixo
assignado, accionista desta companhia, ven-
ho propôr o seguinte: Os directores desta
companhia passarão a perceber, de 1 de ja-
neiro do corrente anno, os honorarios de
um conto de réis (1:000\$) e os membros de

conselho fiscal com mil réis (100\$000). O director, quando em exercício da gerencia da fabrica, perceberá mensalmente a titulo de *pro labore* um conto de réis (1:000\$), sendo-lhe creditados anualmente dez por cento (10%) sobre os lucros líquidos da companhia, independente do que lhe é conferido pelos estatutos no art. 14, letra «C», ficando revogadas as propostas anteriores neste sentido.

Certo de que minha proposta será acolhida por toda a assembléa, muito satisfeito ficaria, si a visse aprovada unanimemente. Posta em discussão esta proposta, foi ella aceita por todos os Srs. accionistas presentes, com excepção do Sr. João Vieira da Cruz e do Sr. Antonio de Freitas Andrade, que representava o accionista Sr. Manoel de Andrade, e que assim procederam por não acharem opportuna a occasião. Em virtude da grande maioria foi a proposta aceita. Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerra por momentos a sessão para que os Srs. accionistas se possam munir das cédulas a fim de se proceder á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes. Reaberta a sessão procedeu-se ao escrutínio, que deu o seguinte resultado:

	Votos
Director-presidente, Antonio Gomes da Costa.....	1.330
Director-secretario, José Antonio Gomes Ferreira.....	1.380
Conselho fiscal:	
Pedro José de Souza Lima.....	1.390
Domingos José Rodrigues.....	1.390
Joaquim de Souza Rodrigues.....	1.140
Antonio José Gonçalves de Arcia...	80

Supplentes:	
Joaquim Bento da Costa Mourão...	1.390
Guilherme Carneiro da Cunha.....	1.370
Carlos Augusto de Carvalho.....	1.370

Em virtude do resultado verificado, o Sr. presidente da assembléa empossou, como director-presidente, o Sr. Antonio Gomes da Costa, como director-secretario, o Sr. José Antonio Gomes Ferreira; conselho fiscal, os Srs. Pedro José de Souza Lima, Domingos José Rodrigues e Joaquim de Souza Rodrigues, e supplentes, os Srs. Joaquim Bento da Costa Mourão, Guilherme Carneiro da Cunha e Carlos Augusto de Carvalho.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente agradece a sua escolha e encerra a sessão.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1922. — *Guilherme Carneiro da Cunha.* — *Carlos Augusto de Carvalho.* — *Joaquim de Souza Rodrigues.* (1.273)

Companhia Nacional de Tecidos de Juta

Avenida Rio Branco n. 40

CERTIDÃO DA JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 27 de fevereiro de 1922, se archivou nesta repartição, sob o n. 5.902, o seguinte documento referente á Companhia Nacional de Tecidos de Juta, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 20 de fevereiro proximo findo, que approvou a alteração do artigo segundo dos seus estatutos.

Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1922. — *J. Hygino de Araujo, 1º official.* (1.288)

Companhia Fabrica de Papel Petropolis

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1921

Activo	
Caixa.....	51\$730
Premios de seguros.....	718\$550
Machinismos e accessorios..	73:879\$700
Combustiveis.....	8:068\$000
Bemfeitorias.....	4:012\$730
Semoventes.....	460\$030
Ações.....	500\$000
Bens immoveis.....	45:500\$000
Carroças e arreios.....	250\$080
Móveis e utensilios.....	1:267\$200
Contas correntes.....	118:695\$130
Materia prima e manufactura.	88:801\$840
	343:205\$800
Passivo	
Capital.....	110:000\$000
Impostos.....	220\$000
Fundo de concertos e reparações.....	8:296\$720
Fundo de reserva.....	8:296\$720
-Dividendos:	
Anterior.....	2:364\$800
Deste semestre..	4:400\$000
	6:764\$800
Gratificações.....	1:500\$000
Reserva para liquidações....	8:931\$000
Folha do pessoal.....	4:168\$530
Honorarios da directoria....	3:000\$000
Contas correntes.....	108:029\$557
Lucros suspensos.....	83:998\$473
	343:205\$800

Petropolis, 24 de fevereiro de 1922. — *Mario A. Silva, director-secretario.* — *Pedro Elmer, director-gerente.* (1.264)

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Durante o prazo de dez dias, contados desta data, a Imprensa Nacional recebe propostas para compra de papel branco-assetinado e registro, em resmas de 500 folhas, nos formatos e pesos abaixo especificados, acompanhados das amostras para o competente exame, sendo:

Papel assetinado de 112X76 com 42 kilos.
Papel assetinado de 112X76 com 50 kilos.
Papel Registro de 70X103 com 50 kilos.
Papel Registro de 51X70 com 25 kilos.
Papel Registro de 56X76 com 30 kilos.
Papel Registro de 94X64 com 44 kilos.
Papel Registro de 40X58 com 13 1/2 kilos.

Papel Registro de 48X37 com 13 1/2 kilos.

A proposta deve conter o preço para o papel entregue no Almoxarifado, livre de quaesquer despesas.

O concorrente, porém, desde que disponha do material acima discriminado, armazenado na Alfandega, poderá apresentar preço com isenção dos direitos

Não se acceptam offertas de encomendas para o exterior dada a urgencia de ser adquirido o material em questão, que será entregue immediatamente depois do pedido.

Imprensa Nacional, 23 de fevereiro de 1922.

Associação da Igreja Brasileira

De ordem do Sr. presidente communico a todos os associados que na proxima segunda-feira, ás 5 horas da tarde, se reunirá a assembléa geral da Associação da Igreja Brasileira, na sede provisoria da Igreja a rua Silva Gomes n. 44, a fim de proceder-se á eleição da nova directoria. Roga-se o comparecimento de todos os irmãos associados.

Rio, 2 de março de 1922. — O secretario, *Mario Meirelles.* (1.285)

Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar

No escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 100, 2º andar, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1922. — A directoria. (1.278)

Companhia Cervejaria Bohemia

(Petropolis)

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas desta companhia, á avenida Sete de Abril n. 176, em Petropolis, os documentos exigidos pelo art. n. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Petropolis, 28 de fevereiro de 1922. — A administração. (1.267)

Companhia de Tiras Bordadas e Rendas Valencianas

(1ª convocação)

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, sabbado 4 de março, ás 3 horas da tarde, na sede da companhia, á rua General Camara n. 120, com o fim de deliberar sobre uma proposta da directoria, relativa a emissão de *debentures*, para ser cumprida a resolução da assembléa geral de 19 de dezembro de 1921.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1922. — *J. de Toledo Dodsworth, presidente.* (1.260)

Companhia Grande Manufatura de Fumos «Vendo»

DIVIDENDO

A partir de 8 do corrente, fica em pagamento no escriptorio da companhia, á rua da Assembléa ns. 94/98, o dividendo referente ao anno de 1921, á razão de 6 % ao anno, 12\$ por acção.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1922. — *Arthur de Castro, presidente.* (1.276)

Companhia Fabrica de Papel Petropolis

São os senhores accionistas convocados para se reunirem em assembléa geral em 19 do corrente, no escriptorio da companhia, em Itamaraty, Petropolis, á 1 hora da tarde, para tomar conhecimento do balanço e contas da directoria relativos ao exercicio de 1921, eleger o conselho fiscal para o exercicio corrente e preencher a vaga existente na directoria em virtude da renuncia do respectivo presidente.

No mesmo dia começará o pagamento do dividendo relativo ao ultimo semestre á razão de 4 % sobre o capital social.

Petropolis, 2 de março de 1922. — A directoria. (1.269)

Concordata preventiva de Fonseca Filho & Comp.**AVISO AOS CREDITORES E INTERESSADOS**

Os commissarios da concordata preventiva de Fonseca Filho & Comp. participam aos credores e interessados que se acham á disposição dos mesmos para informações e reclamações, de 1 1/2 ás 3 horas, á rua da Quitanda n. 88, 1º andar. (1.286)

Empresa de Minerações

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas da Empresa de Minerações, no seu escriptorio á rua da Alfandega n. 113, sobretudo, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1921.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1922. — A directoria. (1.279)

Fallencia de M. J. de Oliveira**QUADRO GERAL DOS CREDITORES ADMITTIDOS**

Credores privilegiados:	
O juizo pelas custas.....	\$
Os syndicos e liquidatarios pelas suas commissões....	\$
Benedicto José Bernardo.....	42\$500
Credores chirographarios:	
Mello Sampaio & Comp.....	6:85\$750
João de Oliveira Novo.....	3:67\$4500
Centro União dos Pintores...	2:07\$4000
Jeronymo Pinto de Almeida..	1:98\$4000
A. Lemos & Comp.....	1:15\$4900
A. Miranda.....	840\$000
José da Costa Paes.....	80\$000
Azeredo & Comp.....	551\$500
Agostinho Ferreira de Abreu.	150\$000

18:09\$350

Rio, 22 de fevereiro de 1922 — José Linhares.

Por procuração de Mello Sampaio & Comp. João Pinheiro do Miranda França.

S. A. Cotonificio Gavea**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 10 de março proximo, ás 13 horas, no escriptorio da sociedade á rua Conselheiro Saraiva n. 10, para tomarem conhecimento do balanço e contas de 1921, relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Os Srs. accionistas devem depositar suas accções na sede da sociedade até tres dias antes do dia acima marcado, como consta dos nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1922. — Alfredo L. Ferreira Chaves, director-presidente. (1.081)

Companhia Manufactora Fluminense**51 — Avenida Rio Branco**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 3 de março proximo, á 1 hora da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua da Candelaria n. 88, para a leitura do relatorio da directoria e prestação da contas do anno de 1921, eleição do conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de accções desde o dia 20 do corrente até se realizar a assemblea convocada.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1922. — João de Deus Freitas, presidente. (655)

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á avenida Rodrigues Alves n. 303, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Ficam suspensas as transferencias de accções.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1922. — Pela Companhia Navegação S. João da Barra e Campos, Alvaro Dias da Rocha, director-secretari. (1.228)

Companhia Manufactora Fluminense**Avenida Rio Branco n. 61**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, o escriptorio desta companhia, os documentos de que trata o art. 117 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1922. — João de Deus Freitas, presidente. (577)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Lloyd Sul Americano

No escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco 47, 2º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1922. — A Directoria. (1.181)

Companhia Locativa e Construtora

No escriptorio desta companhia, á rua de Sant' Anna n. 149, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1922. — Pela Companhia Locativa e Construtora, Gil Vicente de Souza, director-presidente. (1.235)

Pharmacia

As propostas para compra da pharmacia á rua Salvador Corrêa n. 52, Leme, e annuncia-las neste «Diario» em 12 deste mez, serão abertas no dia 2 proximo, á rua da Assembléa, 75 e ás 15 horas na presença dos proponentes. — João Antonio Teixeira Bastos. (1.250)

S. A. Companhia Construtora «Inco»**Rua dos Ourives 56 — 58**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da sede Social, os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1922. — A directoria. (1.920)

Anglo Sul Americana**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS**

Na sede da companhia á rua do Ouvidor n. 64, 1º e 2º andares, entrada pelo becco das Cancellas n. 8, acha-se á disposição dos Srs. accionistas todos os documentos a que se refere o art. n. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Desta data até 30 de março proximo, ficam suspensas as transferencias de accções. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1922. — A directoria. (1.226)

Companhia Nacional do Alto Pôrto

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua General Pedra n. 149, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de janeiro de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1922. — A directoria. (1.234)

Instituto La-Fayette**ASSEMBLÉA GERAL**

Convido os Srs. accionistas deste Instituto a se reunirem em assemblea geral no dia 6 de março proximo, ás 20 horas, na sede da sociedade, á rua Haddock Lobo n. 233, afim de ouvirem a leitura do relatorio da directoria e do parecer do conselho fiscal e tomar conhecimento do balanço e contas do exercicio de 1921.

Rio, 25 de fevereiro de 1922. — La-Fayette Cortes, director gerente. (1.233)

Fallencia de A. Arthur Matti**AVISO AOS CREDITORES**

M. Finebry & Irmão, syndicos da fallencia de A. Arthur Matti, avisam aos interessados na mesma que os attenderá diariamente, das 15 ás 17 horas, no escriptorio de seu advogado Dr. Pedro São Paulo, á rua dos Ourives n. 59. (809)

Banco Português do Brasil

Na sede deste Banco ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1922. — O presidente, Visconde de Moraes.

Companhia Industrial Sul Mineira**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no escriptorio da companhia, nesta cidade, no dia 26 de março proximo futuro, ás 12 horas, afim de ouvirem a leitura do relatorio, balanços, contas, referentes ao anno proximo findo, do parecer do conselho fiscal e elegem os membros effectivos deste e supplentes que terão de exercer o mandato do corrente anno.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Itajubá, 20 de fevereiro de 1922. — A directoria. (1.190)

Legislação Eleitoral

Acham-se á venda, na thesouraria da Imprensa Nacional, os decretos ns. 4.215 e 4.227 de dezembro de 1920 e 14.631 de janeiro de 1921, que modificam a legislação eleitoral. — Preço 500 réis.

REGULAMENTO DA SAUDE PUBLICA

Acha-se exposto á venda, na Thesouraria da Imprensa Nacional, o novo regulamento. Decreto n. 15.003, de 3 de setembro de 1921.

Preço do exemplar — 3\$000.